

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0849/2017

ITAMAR BORGES

RGL 06513/2017

Classifica Castilho como Município de Interesse Turístico.

VOLUME I

SRPL - DOL
RGL. n° 6513
de 12 / 09 / 17
Autuado nº 584

Publique-se, Inclua-se em
pauta por 05 sessões.
11 / 109 / 2017
Presidente
Cauté Macis

FLS. N.º 01
RGI . . 6 5 1 3

PROJETO DE LEI Nº 849, DE 2017

Classifica Castilho como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como "Município de Interesse Turístico" a cidade de Castilho.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Castilho há alguns anos, assumiu para si o título de "Paraíso do Pescador". Localizado na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, o município é cercado por água ao norte com o Rio Tietê, Paraná a oeste e Aguapeí ao sul. Toda essa abundância de água e peixes, principalmente pelas espécies Piapara e Dourado, atraíram pescadores do Brasil inteiro, apesar de sua distância de grandes centros. Com o passar dos anos a recorrente prática da pesca predatória e a diminuição da quantidade de peixes nos rios vem afetando o fluxo turístico de Castilho que cai consideravelmente.

Castilho tem potencial para se tornar o principal destino de pesca esportiva do Estado de São Paulo. É berço de fauna e flora exuberante que lhe rende o título de Pantanal Paulista. A cidade conta com recursos turísticos para oferecer experiências únicas em meio a natureza.

Usina Hidrelétrica de Jupia; Alambique Estância São João; Estação Ferroviária Alfredo de Castilho; Igreja Matriz de São José; Rio Paraná; RPPN Foz do Aguapeí; Capela Bom Jesus da Lapa; Orquidário; Prainha Municipal; Rio Tietê; Rio Aguapeí (Feio); Ponte Ferroviária Francisco Sá;

Castilho recebe a visita de aproximadamente 17.822 turistas por ano que dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).

ENTREGUE À MESA EM:
6 SET 10 16 2017 114843

O perfil atual do turista é Homem (80,7%) maduro (70,5%), casado (70,9%), que frequentemente visita a cidade (73,1% mais de 10 vezes), mora no Estado de São Paulo e pernoita em média 5,9 noites na cidade.

A grande maioria vem em busca da pesca, mais precisamente 80,68%. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% estão interessados em outras atividades além da pesca.

O Município de Castilho tem potencial turístico para muito mais do que oferece atualmente para o turista. A diversificação das atividades tende a aumentar o número de visitantes, seu tempo de permanência e minimizar problemas sazonais como, por exemplo, o período da Piracema.

O ponto de partida é trabalhar com a venda de atividades turísticas e não mais atrativos. O objetivo, a exemplo: É vender um dia de pesca esportiva no Rio Paraná ao invés de vender o Rio Paraná. A atividade turística é de fácil criação e mais comercial que o atrativo.

Trabalhar a roteirização turística no município tem como finalidade responder a pergunta que o turista faz: "O que há para fazer em Castilho?". Todavia para isso ser feito é necessário um acompanhamento técnico.

Castilho tem potencial para o turismo de pesca, aventura e atende todos os requisitos exigidos para se transformar em um Município de Interesse Turístico.

Pelos motivos aqui expostos, solicito aos nobres colegas a aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 12/09/2017
Josemary

Deputado Itamar Borges - PMDB

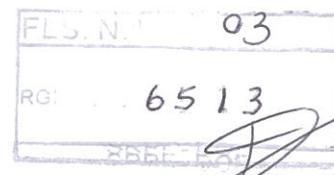
Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC 1113117



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

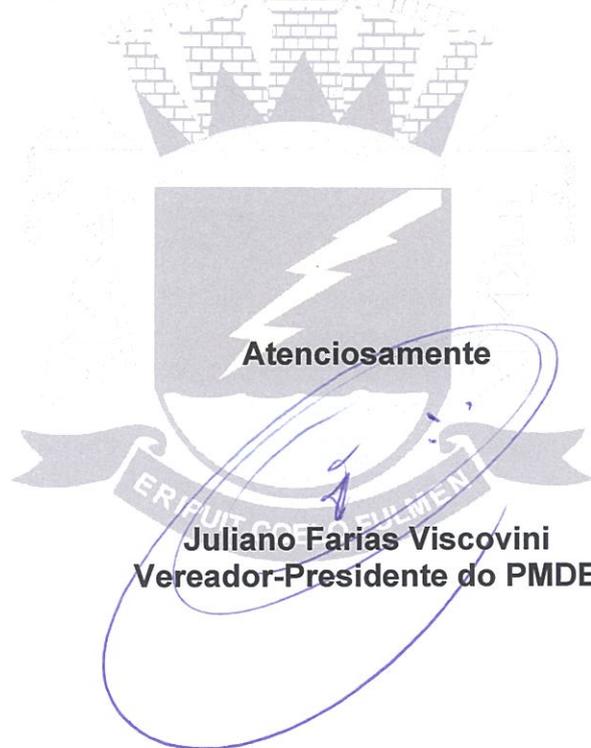
Castilho, 01 de setembro de 2017.



Ofício Especial

Assunto: “Encaminha Plano Diretor de Turismo”.

Juliano Farias Viscovini, Vereador da Câmara Municipal de Castilho-SP, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência encaminhar cópia do Plano Diretor do Município de Castilho para o conhecimento de Vossa Excelência.



Atenciosamente

Juliano Farias Viscovini
Vereador-Presidente do PMDB

Ao:
Exmo. Senhor
Itamar Borges
Deputado Estadual

ANEXO I

FLS. N.º	04
RG	6513
BBB	BBB

MEMORIAL DESCRITIVO – CRIAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços visando a criação de roteiros turísticos autoguiados ou agenciados.

1.2 Contextualização

Castilho há alguns anos, assumiu para si o título de "Paraíso do Pescador". Localizado na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, o município é cercado por água ao norte com o Rio Tietê, Paraná a oeste e Aguapeí ao sul. Toda essa abundância de água e peixes, principalmente pelas espécies Piapara e Dourado, atraíram pescadores do Brasil inteiro, apesar de sua distância de grandes centros. Com o passar dos anos a recorrente prática da pesca predatória e a diminuição da quantidade de peixes nos rios vem afetando o fluxo turístico de Castilho que cai consideravelmente.

Castilho tem potencial para se tornar o principal destino de pesca esportiva do estado de São Paulo. É berço de fauna e flora exuberantes que lhe rende o título de Pantanal Paulista. A cidade conta com recursos turísticos para oferecer experiências únicas em meio a natureza.

- Usina Hidrelétrica de Jupia
- Alambique Estância São João
- Estação Ferroviária Alfredo de Castilho
- Igreja Matriz de São José
- Rio Paraná
- RPPN Foz do Aguapeí
- Capela Bom Jesus da Lapa
- Orquidário
- Prainha Municipal
- Rio Tietê
- Rio Aguapeí (Feio)
- Ponte Ferroviária Francisco Sá

FLS. N.º	05
RGI	. . 6 5 1 3
SABE-FOLE	

17.822 turistas visitam Castilho por ano e dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).

O perfil atual do turista é: Homem (80,7%), maduro (70,5%), casado (70,9%), que frequentemente visita a cidade (73,1% mais de 10 vezes), mora no Estado de São Paulo e pernoita em média 5,9 noites na cidade.

A grande maioria vem busca da pesca, mais precisamente 80,68%. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% estão interessados em outras atividades além da pesca.

1.3 Justificativa

O Município de Castilho tem potencial turístico para muito mais do que oferece atualmente para o turista. A diversificação das atividades tende a aumentar o numero de visitantes, seu tempo de permanência e minimizar problemas sazonais como, por exemplo, o período da Piracema.

O ponto de partida é trabalhar com a venda de atividades turísticas e não mais atrativos. O objetivo, a exemplo: É vender um dia de pesca esportiva no Rio Paraná ao invés de vender o Rio Paraná. A atividade turística é de fácil criação e mais comercial que o atrativo.

Trabalhar a roteirização turística no município tem como finalidade responder a pergunta que o turista faz: "O que há para fazer em Castilho?" Todavia para isso ser feito é necessário um acompanhamento técnico.

1.4 Definições e esclarecimentos

Roteiro turístico: Roteiro turístico é um itinerário caracterizado por um ou mais elementos que lhe conferem identidade, definido e estruturado para fins de planejamento, gestão, promoção e comercialização turística. Pode ser autoguiado ou agenciado, gratuito ou pago.

Projeto básico para revitalização dos atrativos: Pretende adequar, quando necessário, os atrativos contemplados pelos roteiros turísticos. Se o atrativo for privado caberá ao proprietário o ônus de sua execução. Se o atrativo for

FLS. N.º	06
RGI	6513
SETEMBRE	

público caberá a administração municipal o ônus de sua execução. Antes da seleção do roteiro turístico será feito um estudo de viabilidade junto à iniciativa privada e ao poder público para saber se há a possibilidade de estruturar dos atrativos. Resposta positiva o roteiro será contemplado pelo projeto, resposta negativa será descartado.

Sinalização descritiva: O projeto irá instalar as placas descritivas que marcam o local de realização dos roteiros. Quanto o roteiro for um percurso marcará o ponto de início desse roteiro. A placa também apresentará informações técnicas sobre a experiência turística que determinado roteiro oferece.

Sinalização de orientação no caso de roteiros com percurso definido: Caberá ao projeto de sinalização turística, projeto este contemplado pelo Plano Diretor de Turismo Municipal, a instalação de placas de orientação turística, tanto para veículos quanto para pedestres, em ambiente urbano, rural e percursos fora de estrada.

1.5 Produtos esperados

- Plano de trabalho com cronograma de execução;
- Inventário dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis no município;
- Documento diagnóstico e quadro de hierarquização dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis;
- Lista de roteiros e atividades a serem contempladas na fase de classificação;
- Relatório de viabilidade dos roteiros;
- Peças básicas para o projeto de divulgação;
- Projeto executivo de sinalização;
- Relatório descritivo fotográfico – Instalação de 100% das placas de sinalização descritivas;
- Projeto de divulgação;
- Relatório descritivo fotográfico – Roteiros publicados na internet.

FLS. N.º	07
RGI	. . 6513
EBBL - RRL	

2. EXECUÇÃO E PRODUTOS

2.1 Atividade 1: Planejamento da execução do projeto

Serão realizadas reuniões com a equipe técnica do município e a empresa contratada para elaboração de um plano de trabalho, bem como visitas técnicas aos roteiros já disponíveis e potenciais atrativos caso necessário para elaboração do Planejamento Global detalhado.

2.1.1 Produto da atividade 1: Plano de Trabalho

- a) Cronograma de atuação para execução do objeto da licitação;
- b) Relatório contendo as especificações técnicas propostas para a inventariação dos roteiros já comercializados e potencialmente comercializáveis com formulário básico;
- c) Relatório contendo as especificações técnicas propostas para criação dos roteiros, metodologia de identificação, seleção, classificação e precificação;
- d) Especificações técnicas do material e layout utilizado na sinalização e metodologia de instalação das placas descritivas de acordo com o previsto nas recomendações técnicas desse termo;
- e) Especificações técnicas e layout básico do material publicitário.

OBS. 1: A empresa contratada deverá elaborar o formulário básico de inventariação em conjunto com a equipe técnica do município.

OBS. 2: A empresa contratada deverá elaborar uma metodologia de hierarquização dos itens inventariados que deverá ser aprovado pela equipe técnica do município nessa fase.

2.2 Atividade 2: Identificação e inventariação dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis no Município.

A empresa contratada fará o inventário dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis tendo como base o formulário aprovado pela equipe técnica do município. Depois de realizado o

S.N.º	08
RGI	6513
SBBE-TRE	

inventário a equipe técnica do município apontará, por meio de seleção, os roteiros e atividades que serão contemplados pelo diagnóstico.

OBS. 1: A empresa contratada deverá levantar todos os roteiros e atividades turísticas já comercializadas e potencialmente comercializáveis no município sendo elas formais ou não. A empresa deverá apresentar no mínimo 30 roteiros ou atividades inventariadas.

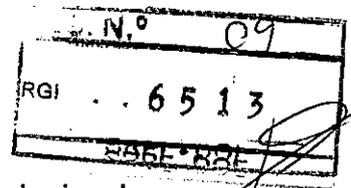
2.2.1 Produto da atividade 2: Inventário dos roteiros e atividades já comercializados e potencialmente comercializáveis no município.

- a) 2 vias dos formulários impressos e em mídia digital;
- b) Banco de imagens em mídia digital.
- c) Exemplos de material publicitário já utilizado pelos agentes e poder público como folders, guias impressos, sites, cartazes, entre outros.

2.3 Atividade 3: Diagnóstico dos roteiros e atividades inventariadas

O diagnóstico trará a situação atual dos roteiros e atividades já comercializados e potencialmente comercializáveis (baseado nas informações colhidas pelo processo de inventariação) e as suas limitações por meio de:

- a) Interpretação subjetiva baseada na percepção empírica das parcerias e conflitos territorial presentes na área de estudo assim como a utilização dos atrativos
- b) Análise e caracterização da demanda turística e dos destinos concorrentes.
- c) Análise e caracterização dos canais de distribuição, das formas de comunicação e dos preços praticados.
- d) Da Hierarquização dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis.



OBS. 1: A empresa contratada deverá elaborar a metodologia de construção do diagnóstico e submetê-la a aprovação na primeira fase do projeto.

2.3.1 Produto da atividade 3: Documento diagnóstico e quadro de hierarquização dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis.

- a) 2 vias impressas e digital do documento diagnóstico.
- b) Quadro de hierarquização em meio digital no formato .xls ou semelhante.
- c) Estudo de viabilidade aprovado pela iniciativa privada ou poder público.

2.4 Atividade 4: Seleção dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis.

A seleção dos roteiros e atividades que passarão para fase de classificação será realizada pela equipe técnica do município em conjunto com a empresa contratada levando em consideração o critério abaixo:

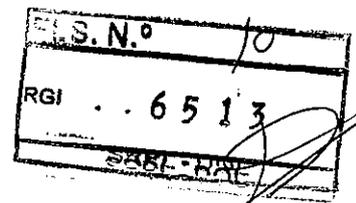
- a) Melhor pontuação na matriz de hierarquização;

2.4.1 Produto da atividade 4: Lista de roteiros e atividades a serem contemplados na fase de classificação.

- a) Lista impressa dos roteiros e atividades a serem contemplados na fase de classificação

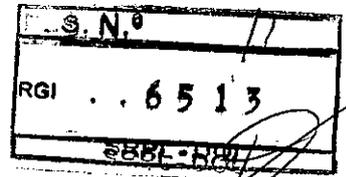
2.5 Atividade 5: Classificação dos roteiros e atividades e produção das peças básicas

A empresa contratada fará a classificação dos roteiros e atividades turísticas tendo como base a metodologia de criação de roteiros elaborada pela mesma empresa e aprovada pela equipe técnica do município na fase 1 dos trabalhos.



2.5.1 Produto da atividade 5: Peças básicas

- a) Mapa temático do roteiro/atividade: Pontos de água potável; tipo de terreno; posição dos atrativos no roteiro; escala gráfica; base hidrográfica; base rodoviária; base hipsométrica e legenda;
- b) Plano altimétrico do roteiro/atividade: Altitude e quilometragem;
- c) Mapa como chegar: Nome das rodovias; tipo de terreno; principais distâncias em relação ao início do roteiro; legenda; posição em relação ao Estado;
- d) Ficha técnica: Distância em quilômetros do roteiro; tempo para percorrer baseado na média horária percorrida por um praticante comum da modalidade; altitude inicial do roteiro; altitude final do roteiro; altitude máxima; altitude mínima do roteiro; distância em descida; distância em subida; inclinação média das subidas; presença de sombra; possibilidade de uso de equipamentos específicos da atividade; classificação do roteiro em dificuldade física; classificação do roteiro em dificuldade técnica; classificação do roteiro em atratividade paisagística; condição do acesso ao roteiro;
- e) Fotos: Foto em paisagem que represente cada roteiro/atividade, 1 foto em paisagem de cada atrativo do roteiro/atividade (mínimo 2) que represente o atrativo, 1 foto do que represente bem o conjunto de roteiros/atividades do Município.
- f) Textos: Texto com 400 caracteres que resuma cada roteiro/atividade, texto com 200 caracteres que resuma cada atrativo; texto de 1000 caracteres que resuma o conjunto de roteiros/atividades; relato com 10000 caracteres que tem como objetivo a publicação em revistas que conte, com olhos de turista a sua experiência quando em contato com os roteiros/atividades;
- g) Mapa regional: Possibilidades de roteiros do município com legenda;
- h) Quadro de informações úteis de localidades contempladas pelos roteiros indicando se existe ou não: hotel; camping; restaurante; bar/lanchonete; bancos (Santander, Brasil e Bradesco); Lan house; farmácia; primeiros socorros; sinal de celular (Operadora, Claro, Tim, Oi, Vivo).



- i) Quadro de classificação dos roteiros/atividades: Dificuldade física, dificuldade técnica e atratividade paisagística.

OBS. 1: Todas as peças básicas deverão ser apresentadas de modo adequado a sua perfeita compreensão, por meio de CD-Rom. As fotos deverão ter resolução mínima de 600 dpi. Os textos deverão ser apresentados em documento Word, em 2 línguas (português e inglês).

OBS. 2: A classificação dos roteiros em dificuldade física, técnica e atratividade paisagística serão realizadas pela empresa vencedora. O método de classificação deverá ser aprovado pela comissão técnica na primeira fase do projeto.

2.6 Atividade 6: Elaboração do projeto executivo de sinalização

Ficará a cargo da empresa contratada a elaboração do projeto executivo de sinalização dos roteiros/atividades turísticas que será submetida à análise e aprovação da equipe técnica do município.

2.6.1 Produto da atividade 6: Projeto executivo de sinalização

- a) 2 vias impressas e digitais do documento projeto executivo de sinalização

OBS. 1: A sinalização deve contemplar para cada roteiro no mínimo: Uma placa descritiva que deverá ser instalada no início de cada roteiro/atividade.

OBS. 2: O Projeto deverá seguir as especificações técnicas para sinalização propostas pela empresa contratada e aprovada pela equipe técnica do município na fase 1 do projeto.

2.7 Atividade 7: Confecção e instalação das placas de sinalização

Caberá a empresa contratada a confecção e instalação da sinalização turística dos roteiros após a aprovação do projeto executivo pela equipe técnica do município.

2.7.1 Produto 7: Relatório descritivo fotográfico - Sinalização

- a) 2 vias impressas e digitais do relatório descritivo e fotográfico da confecção e instalação de 100% das placas.

2.8 Atividade 8: Elaboração do layout do material publicitário

A empresa contratada deverá elaborar o projeto de divulgação com base no layout aprovado na primeira fase do projeto.

2.8.1 Produto 8: Projeto de divulgação

- a) Layout da revista em duas línguas (português e inglês);
b) Layout de dispositivo de divulgação dos roteiros/atividades no Trade turístico;

OBS. 1: O Layout da revista deverá possibilitar ao turista autonomia em sua viagem e deve conter: textos e fotos dos roteiros, mapa temático, plano altimétrico, mapa como chegar, ficha técnica, atrativos turísticos, mapa regional e quadro de informações úteis, deve estar em 2 idiomas (português e inglês);

OBS. 2: O Layout do Mural deve conter todos os roteiros da região, a arte deve ser criada em um espaço A3, 29,7cm x 42 cm, deve conter, texto e fotos do destino, mapa regional, legenda e telefone de informações turísticas.

2.9 Atividade 9: Plano gratuito de divulgação dos roteiros na internet

A empresa contratada deverá manter os roteiros na internet por um prazo mínimo de 5 anos, em site específico. A publicação em ambiente virtual deve possibilitar ao visitante fazer download dos mapas, fotos, textos e fichas técnicas dos roteiros bem como seu arquivo de GPS.

2.9.1 Produto 9: Relatório descritivo fotográfico – Roteiros publicados na internet

- a) 2 vias impressas e digitais do relatório descritivo fotográfico contendo informações sobre o endereço na internet, conteúdo e forma de exportação das informações por meio de download

OBS: Todos os relatórios devem ser escritos em língua portuguesa e entregues em 02 (duas) vias originais, impressas em qualidade "laserprint" ou similar, em papel formato A4, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os relatórios devem ser fornecidos também CD-Rom, formatado e gravado no editor de texto "Word" da Microsoft.

3. QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

TIPO DE PRODUTO/SERVIÇO	Quantidade
Criação e sinalização de roteiros/atividades	20

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução completa do objeto da licitação é de 180 dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1 Para a habilitação técnica, as empresas deverão apresentar:

- a) Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA visto que a empresa deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para elaboração de projeto de sinalização turística e confecção e instalação de placas de sinalização turística.
- b) Diploma ou carteira profissional de profissional de nível superior turismólogo/Bacharel em turismo por se tratar de um projeto turístico e engenheiro civil para se responsabilizar tecnicamente pelo Projeto de sinalização turística e execução de obra de instalação de placas de sinalização turísticas, devidamente vinculados a empresa conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c) Comprovação Técnico-Profissional do engenheiro civil e turismólogo responsável pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação, e apresentação da

FLS. N.º	19
RGI	6513
SINDICATO	

respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou outro conselho profissional competente conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

d) Parcelas de maior relevância do projeto:

d.1) Criação de rotas turísticas;

d.2) Elaboração de projeto de sinalização turística;

d.3) Confeção e instalação de placas de sinalização turística;

d.4) Elaboração de projeto de divulgação turística;

e) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado relacionados na alínea "d.1, d.2 e d.3." somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) de acervo técnico do CREA por se tratar de serviços de engenharia.

5.2 Equipe técnica:

Além do Coordenador Técnico, deverão compor a equipe mínima os profissionais citados a seguir, cuja relação deverá ser apresentada à Contratante no ato da assinatura do contrato:

- a) 01 (um) Profissional de Arquitetura ou Engenharia civil para auxiliar no desenvolvimento dos projetos básicos de mobiliários urbanos voltados para o turismo;
- b) 01 (um) Profissional de Designer para o desenvolvimento dos layouts da revista e dispositivo de divulgação dos roteiros;
- c) 1 (um) Turismólogo, para coordenar a elaboração do Plano Diretor de Turismo.

OBS: Independentemente da relação mínima de profissionais descrita acima, a concorrente deverá prever recursos para a contratação de outros profissionais que julgar necessário para que o escopo do serviço.

5.3 Observações:

- a) TODOS os relacionados no item 5.2 acima deverão possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos.
- b) A empresa contratada deverá possuir escritório compatível com a equipe técnica habilitada e que comprove instalação no município sede da contratante, no momento da assinatura do contrato. A equipe técnica habilitada deverá estar locada no escritório de projetos durante o horário comercial e por 40 horas semanais. No escritório deverá possuir minimamente:
- b.1) Materiais e mobiliário de escritório (compatíveis com o número de integrantes da equipe técnica);
 - b.2) Equipamentos de informática (número de computadores igual ou maior que o numero de integrantes da equipe técnica habilitada);
 - b.3) Softwares originais para desenvolvimento dos mapas compatíveis com o formato "dwg" e/ou "shapefile";
 - b.4) Acesso a internet banda-larga;
 - b.5) Software original de gerenciamento de projetos (minimamente MS Project);
 - b.6) Sistema de backup de arquivos.

6. VISITA TÉCNICA

A realização da visita técnica é obrigatória para que o proponente conheça e avalie eventuais dificuldades relativas a execução dos serviços.

As visitas acontecerão as 14hrs do 3º dia útil anterior a data fixada para abertura do envelope de habilitação, sendo que deverá ser agendada previamente, até o dia anterior a sua realização, junto ao Órgão de Turismo Municipal pelo telefone (18) 3741 1672, para que a mesma possa viabilizar o necessário (espaço e meio de transporte necessários). Nesta ocasião, será

S.N.º	16
RGI	6513
SBPL-BAH	

fornecido o "Atestado de Visita" que deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo

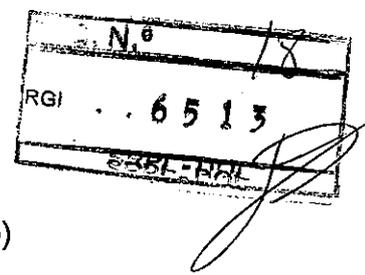
Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços visando elaboração de projeto executivo de sinalização turística do município de Castilho que deverá prever a instalação de placas de orientação turística, tanto para veículos quanto para pedestres, em ambiente urbano, rural e percursos fora de estrada.

1.2 Contextualização

Castilho há alguns anos, assumiu para si o título de “Paraíso do Pescador”. Localizado na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, o município é cercado por água ao norte com o Rio Tietê, Paraná a oeste e Aguapeí ao sul. Toda essa abundância de água e peixes, principalmente pelas espécies Piapara e Dourado, atraíram pescadores do Brasil inteiro, apesar de sua distância de grandes centros. Com o passar dos anos a recorrente prática da pesca predatória e a diminuição da quantidade de peixes nos rios vem afetando o fluxo turístico de Castilho que cai consideravelmente.

Castilho tem potencial para se tornar o principal destino de pesca esportiva do estado de São Paulo. É berço de fauna e flora exuberantes que lhe rende o título de Pantanal Paulista. A cidade conta com recursos turísticos para oferecer experiências únicas em meio a natureza.

- Usina Hidrelétrica de Jupia
- Alambique Estância São João
- Estação Ferroviária Alfredo de Castilho
- Igreja Matriz de São José
- Capela Bom Jesus da Lapa
- Orquidário
- Prainha Municipal
- Rio Tietê



- Rio Paraná
- RPPN Foz do Aguapeí
- Rio Aguapeí (Feio)
- Ponte Ferroviária Francisco Sá

17.822 turistas visitam Castilho por ano e dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).

O perfil atual do turista é: Homem (80,7%), maduro (70,5%), casado (70,9%), que frequentemente visita a cidade (73,1% mais de 10 vezes), mora no Estado de São Paulo e pernoita em média 5,9 noites na cidade.

A grande maioria vem busca da pesca, mais precisamente 80,68%. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% estão interessados em outras atividades além da pesca.

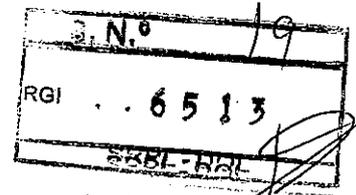
1.3 Justificativa

O turista, por estar fora de seu local habitual de convívio, depende de sinalização turística para encontrar os locais de interesse dentro de um destino. É fundamental manter uma estrutura de sinalização padronizada e que ofereça segurança ao visitante. Um bom projeto de sinalização tem potencial para capilarizar o fluxo turístico dentro do município e gerar receita para o Fundo Municipal de Turismo. A sinalização turística do município de Castilho é deficitária e deve ser melhorada visando a instalação de placas para pedestres e veículos em vias públicas e percursos fora de estrada.

É possível, aproveitando o mobiliário urbano da sinalização turística, alimentar o Fundo Municipal de Turismo com recursos oriundos da iniciativa privada. Para tanto é necessário definir as normas técnicas para uso dos mastros de sinalização pública para instalação de sinalização privada.

1.4 Definições e esclarecimentos

Placa de sinalização de orientação: Indica a direção correta a seguir e a distância a ser percorrida, por veículos ou pedestres, para chegar a uma determinada localidade.



Placa de nome de logradouro: Informa o nome do logradouro, para pedestres e veículos.

Placa indicativa de localidade: Informa o nome da localidade para pedestres e veículos. Essa localidade poderá ser um bairro, um atrativo, um distrito, um ponto de interesse, etc.

1 – O projeto deverá prever pelo menos uma placa de sinalização de orientação para cada encruzilhada municipal constituída por pista de rolamento pública para veículos.

2 - O projeto deverá prever pelo menos uma placa de sinalização de orientação para cada encruzilhada constituída por caminhos fora de estrada (caminhos (trilhas) públicos ou com servidão de passagem)

3 – O projeto deverá prever pelo menos uma placa com nome de logradouro (via ou praça pública) municipal da área urbana do município (centro e bairros)

4 – O projeto deverá prever pelo menos uma placa indicativa de localidade (bairros, atrativos, etc.)

1.5 Produtos esperados

- Plano de trabalho com cronograma de execução;
- Diagnóstico dos logradouros e quadro de hierarquização das localidades e atrativos turísticos;
- Contextualização;
- Plano Funcional;
- Anteprojeto;
- Projeto executivo;
- Mapa turístico.

2. EXECUÇÃO E PRODUTOS

2.1 Atividade 1: Planejamento da execução do projeto

Serão realizadas reuniões com a equipe técnica do município e a empresa contratada para elaboração de um plano de trabalho, bem como visitas técnicas na sede e nos bairros rurais caso necessário para elaboração do planejamento global detalhado.

2.1.1 Produto da atividade 1: Plano de Trabalho

- a) Cronograma de atuação para execução do objeto da licitação;
- b) Formulário básico para o desenvolvimento do diagnóstico;
- c) Layout básico das placas de sinalização (Tipo de informação, tamanho, cores e forma)

2.2 Atividade 2: Elaboração do diagnóstico

O diagnóstico deverá contemplar em sua contextualização: Levantamento do histórico do município independentemente da região integrante da área turística; Identificação dos principais eixos de circulação dos fluxos turísticos nas respectivas localidades e atrativos turísticos; Leis de uso e ocupação do solo, preservação ambiental e patrimônio cultural; Características dos usuários típicos (quem são, de onde vêm, como chegam até os pontos de interesse; Plano de Orientação de Tráfego – POT; Localização dos atrativos turísticos; Sistema viário para deslocamentos motorizados (trajetos, capacidade, condições de conforto e segurança, interferência nos deslocamentos cotidianos da população, etc).

O diagnóstico deverá ainda contemplar no levantamento interno: O trabalho de pesquisa junto aos inventários de leis e turístico. Análise da legislação que oficializa os nomes de logradouros, localidades e atrativos, mapeamento por bairro dos nomes de logradouros oficiais existentes e atrativos turísticos estruturados.

No levantamento externo: Confirmação “in loco” das denominações, extra-oficiais dos logradouros e atrativos turísticos, feita pela população local, bem como identificação daquele logradouro e atrativo turístico que não possui



denominação e mapeamento de atrativos turísticos e da sinalização turística já existente.

2.2.1 Produto da atividade 2: Diagnóstico dos logradouros e quadro de hierarquização das localidades e atrativos turísticos.

- a) Contextualização do município;
- b) Total de logradouros por tipo (rua, alameda, estrada, rodovia, escadaria, praça e becos, etc.);
- c) Total de logradouros com nomes oficiais, não oficiais e sem nome;
- d) Lista de localidades e atrativos devidamente hierarquizados;
- e) Inventário da sinalização turística existente.

2.3 Atividade 3: Elaboração do plano funcional

Criação de plantas baixas, podendo ser em forma de croqui esquemático, em escala gráfica compatível à perfeita compreensão e implementação do projeto, onde conste:

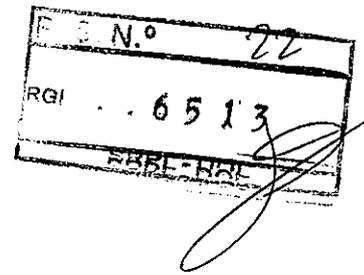
a) Sinalização existente

a1) Análise da sinalização turística existente, seu contexto atual e possíveis informações de revitalização das placas existentes;

b) Sinalização proposta, contemplando:

b1) Projeto preliminar: continuidade das mensagens; compatibilização com o programa de orientação de tráfego – POT local; Detalhamento das placas, observando-se a padronização, cores e formas, dimensões, reflexão e iluminação, materiais das placas, fixação e suportes, manutenção e conservação, tipos de placas, critérios de diagramação, dimensionamento.

Colocação das placas, prevendo os critérios de posicionamento, definição de suportes e estaqueamento.



2.3.1 Produto da atividade 3: Plano Funcional

- a) Documento Plano Funcional

2.4 Atividade 4: Elaboração do anteprojeto

Apresentará as placas com as informações textuais, tipo de suporte a serem instaladas e retiradas.

2.4.1 Produto da atividade 4: Anteprojeto

- a) Tabela em Excel e Mapa situacional em klm;
- b) Documento Anteprojeto.

2.5 Atividade 5: Elaboração do Projeto Executivo de Sinalização de Orientação Turística para Usuários de Veículos e pedestres

Mapeamento, em escala gráfica compatível à perfeita compreensão e implementação do projeto, contendo:

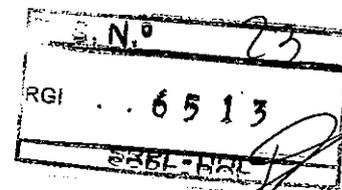
- a) Localização da sinalização turística no município;

Diagramação da sinalização proposta:

- a) Detalhamentos gráficos
- b) Placas e/ou pórticos e/ou bandeiras
- c) Dimensão
- d) Locação: km, Lado (LE ou LD)
- e) Número de suportes
- f) Cor (Código)

Memorial descritivo e especificações técnicas:

- a) Dimensionamento, com respectivo memorial de cálculo, das letras em função das informações contidas nas placas e em função do tamanho da placa;
- b) Tipo de película;
- c) Tipo de suportes e tratamento a ser dado, etc.



2.5.1 Produto da atividade 5: Projeto executivo

- a) Documento Projeto executivo de sinalização turística;
- b) Memorial descritivo, fotos e orçamentos com base em planilhas oficiais.

2.6 Atividade 6: Criação do mapa turístico municipal

Após a elaboração do projeto executivo a empresa contratada deverá desenvolver um mapa turístico municipal. O mapa deverá contemplar todos os bairros, principais vias de acesso e todos os atrativos turísticos estruturados do município, além de um recorte do centro da cidade com todos os nomes de logradouros e praças públicas. As dimensões do mapa não poderão ultrapassar 80x60cm.

2.6.1 Produto da atividade 6: Mapa turístico

- a) Mapa turístico diagramado

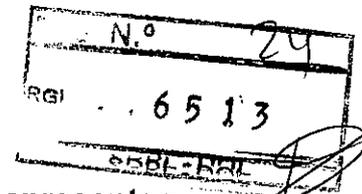
3. QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

	TIPO DE PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	% CONTRATO
1	Elaboração do plano de Trabalho	1	10%
2	Elaboração do Diagnóstico	1	15%
3	Elaboração do Plano Funcional	1	15%
4	Elaboração do Anteprojeto	1	15%
5	Elaboração do Projeto Executivo de Sinalização Turística	1	30%
6	Elaboração do Mapa Turístico	1	15%

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

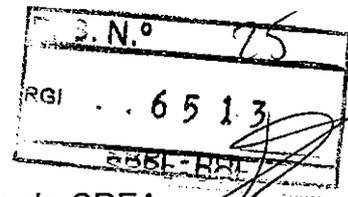
O prazo para execução completa do objeto da licitação é de 180 dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA



5.1 Para a habilitação técnica, as empresas deverão apresentar:

- a) Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA visto que a empresa deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para elaboração de projeto de sinalização turística e confecção e instalação de placas de sinalização turística.
- b) Diploma ou carteira profissional de profissional de nível superior turismólogo/Bacharel em turismo por se tratar de um projeto turístico e engenheiro civil para se responsabilizar tecnicamente pelo Projeto de sinalização turística e execução de obra de instalação de placas de sinalização turísticas, devidamente vinculados a empresa conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c) Comprovação técnica-operacional da empresa pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- d) Comprovação Técnico-Profissional do engenheiro civil e turismólogo responsável pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação, e apresentação da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou outro conselho profissional competente conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- e) Parcelas de maior relevância do projeto:
 - e.1) Elaboração de projeto de sinalização turística;
 - e.2) Elaboração de material publicitário para o turismo (Mapa turístico);
- f) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado relacionados na alínea “e.1” somente será(ão)



aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) de acervo técnico do CREA por se tratar de serviços de engenharia.

5.2 Equipe técnica:

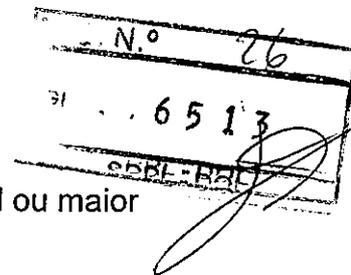
Além do Coordenador Técnico, deverão compor a equipe mínima os profissionais citados a seguir, cuja relação deverá ser apresentada à Contratante no ato da assinatura do contrato:

- a) 01 (um) Profissional de Arquitetura ou Engenharia civil para auxiliar no desenvolvimento dos projetos básicos de mobiliários urbanos voltados para o turismo;
- b) 01 (um) Profissional de Designer para o desenvolvimento dos layouts da revista e dispositivo de divulgação dos roteiros;
- c) 1 (um) Turismólogo, para coordenar a elaboração do projeto de sinalização turística.

OBS: Independentemente da relação mínima de profissionais descrita acima, a concorrente deverá prever recursos para a contratação de outros profissionais que julgar necessário para que o escopo do serviço.

5.3 Observações:

- a) TODOS os relacionados no item 5.2 acima deverão possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos.
- b) A empresa contratada deverá possuir escritório compatível com a equipe técnica habilitada e que comprove instalação no município sede da contratante, no momento da assinatura do contrato. A equipe técnica habilitada deverá estar locada no escritório de projetos durante o horário comercial e por 40 horas semanais. No escritório deverá possuir minimamente:
 - b1) Materiais e mobiliário de escritório (compatíveis com o número de integrantes da equipe técnica);



b.2) Equipamentos de informática (número de computadores igual ou maior que o numero de integrantes da equipe técnica habilitada);

b.3) Softwares originais;

b.4) Acesso a internet banda-larga;

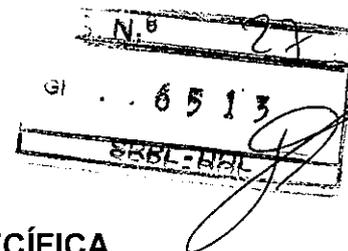
b.5) Software original de gerenciamento de projetos (minimamente MS Project);

b.6) Sistema de backup de arquivos.

6. VISITA TÉCNICA

A realização da visita técnica é obrigatória para que o proponente conheça e avalie eventuais dificuldades relativas a execução dos serviços.

As visitas acontecerão as 14hrs do 3º dia útil anterior a data fixada para abertura do envelope de habilitação, sendo que deverá ser agendada previamente, até o dia anterior a sua realização, junto ao Órgão de Turismo Municipal pelo telefone (18) 3741 1672, para que a mesma possa viabilizar o necessário (espaço e meio de transporte necessários). Nesta ocasião, será fornecido o "Atestado de Visita" que deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO – CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo

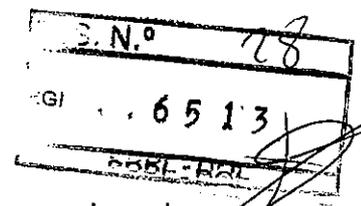
Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos para contratação de empresa de consultoria em turismo para auxiliar na gestão do Plano Diretor de Turismo do Município de Castilho.

1.2 Contextualização

Castilho há alguns anos, assumiu para si o título de "Paraíso do Pescador". Localizado na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, o município é cercado por água ao norte com o Rio Tietê, Paraná a oeste e Aguapeí ao sul. Toda essa abundância de água e peixes, principalmente pelas espécies Piapara e Dourado, atraíram pescadores do Brasil inteiro, apesar de sua distância de grandes centros. Com o passar dos anos a recorrente prática da pesca predatória e a diminuição da quantidade de peixes nos rios vem afetando o fluxo turístico de Castilho que cai consideravelmente.

Castilho tem potencial para se tornar o principal destino de pesca esportiva do estado de São Paulo. É berço de fauna e flora exuberantes que lhe rende o título de Pantanal Paulista. A cidade conta com recursos turísticos para oferecer experiências únicas em meio a natureza.

- Usina Hidrelétrica de Jupia
- Alambique Estância São João
- Estação Ferroviária Alfredo de Castilho
- Igreja Matriz de São José
- Rio Paraná
- RPPN Foz do Aguapeí
- Capela Bom Jesus da Lapa
- Orquidário
- Prainha Municipal
- Rio Tietê
- Rio Aguapeí (Feio)
- Ponte Ferroviária Francisco Sá



17.822 turistas visitam Castilho por ano e dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).

O perfil atual do turista é: Homem (80,7%), maduro (70,5%), casado (70,9%), que frequentemente visita a cidade (73,1% mais de 10 vezes), mora no Estado de São Paulo e pernoita em média 5,9 noites na cidade.

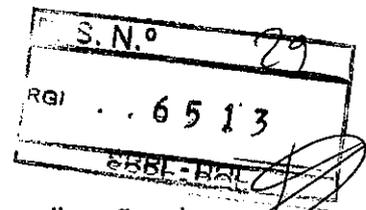
A grande maioria vem busca da pesca, mais precisamente 80,68%. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% estão interessados em outras atividades além da pesca.

1.3 Justificativa

O Município de Castilho elaborou no ano de 2016 seu Plano Diretor de Turismo que prevê ações para o ano de 2017. O Departamento de Turismo necessitará de apoio técnico em várias ações propostas pelo Plano. Visando uma economia de recursos financeiros e celeridade na execução das ações do Plano propõe-se a contratação de uma consultoria técnica específica para dar apoio ao Departamento de Turismo na execução das ações durante todo o ano de 2017.

1.4 Produtos esperados

- Texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo;
- CONTUR representativo e atuante;
- Comissões junto ao CONTUR instituídas, sensibilizadas e capacitadas;
- Sistema de Informações Turísticas implementado;
- Disciplina de Turismo nas escolas municipais;
- Instruções sobre a utilização do mobiliário urbano de sinalização turística para instalação de placas de sinalização privada de forma onerosa;
- Iniciativa privada sensibilizada quanto aos novos critérios da sinalização turística municipal;
- Projeto executivo de sinalização turística (fiscalização da empresa contratada);



- Projeto executivo de reforma da Estação Ferroviária (fiscalização da empresa contratada);
- Mapa Turístico Municipal (fiscalização da empresa contratada);
- Marca Turística de Castilho;
- Calendário de participação institucional em feiras e eventos turísticos para 2018;
- 20 Piloteiros qualificados como guias turísticos;
- Publicação oficial do turismo (fiscalização da empresa contratada);
- Estudo de viabilidade, texto do decreto e termo de referência para concessão dos atrativos públicos;
- Sistema seguro de denuncia anônima;
- Calendário oficial de eventos para 2018.

2. EXECUÇÃO E PRODUTOS

2.1 Atividade 1: Planejamento da execução do objeto

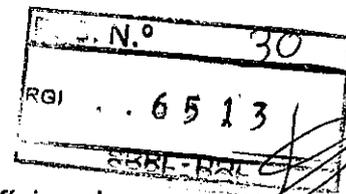
Serão realizadas reuniões com a equipe técnica do município e a empresa contratada para elaboração de um plano de trabalho, bem como visitas técnicas, caso necessário, para elaboração do planejamento global detalhado.

2.1.1 Produto da atividade 1: Plano de Trabalho

- a) Cronograma de atuação para execução do objeto da licitação;
- b) Metodologia de execução.

2.2 Atividade 2: Elaboração do texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo

A empresa contratada fará o texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo em conjunto com o Departamento de Turismo e deverá aprová-lo junto ao CONTUR. O texto de regulamentação deverá tratar no mínimo, dos itens abaixo:



- Critérios para zoneamento turístico e os respectivos benefícios de uma área turística;
- Caracterização da atividade turística visando dar homogeneidade à terminologia específica do setor;
- Exigências mínimas para o Cadastro Municipal de Turismo;
- Definições e critérios para as Publicações Oficiais do Turismo;
- Definições e critérios para o inventário turístico e a pesquisa de demanda turística;
- Definições e critérios para participação na publicidade institucional;
- Definições e critérios para confecção, instalação e uso do mobiliário urbano referente a sinalização turística pública e privada;
- Disciplina de turismo nas escolas públicas e particulares municipais.

2.2.1 Produto da atividade 2: Texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo

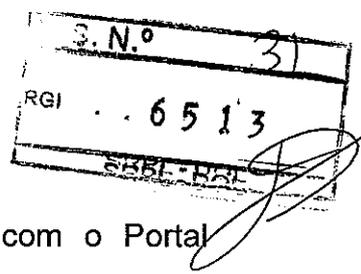
- a) Documento contendo o texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo com justificativa.

2.3 Atividade 3: Criação do Sistema de Informações Turísticas

A empresa contratada fará uma pesquisa de mercado sobre os softwares para Gestão da Informação Turística. Por meio de relatório técnico, devidamente justificado, a empresa apontará os softwares que atendem as demandas do Sistema de Informações Turísticas pretendido com esse serviço.

São requisitos mínimos do Software:

- Sistema disponível na internet;
- Permitir o cadastro da oferta turística (inventário turístico) *on-line* e *off-line*;
- Geração de relatórios sobre a oferta turística PDF e Excel;
- Permitir o cadastro de pesquisa de demanda turística *on-line* e *off-line*;
- Geração de relatórios sobre a demanda turística em formato PDF e Excel;



- Permitir integração do banco de dados do cadastro com o Portal Turístico do Município;
- Suporte técnico *on-line* em horário comercial.

Após a pesquisa dos softwares disponíveis no mercado a empresa contratada deverá elaborar memorial descritivo para abertura de processo licitatório de compra da licença de uso, caso necessário.

OBS. 1: O software deve possibilitar que o cadastro da oferta e demanda turística seja realizado diretamente pela iniciativa privada em ambiente online seguro e pelo gestor do destino turístico em ambiente offline.

OBS. 2: Custo de compra da licença de uso do Software de Gestão de Informação Turística ficará a cargo do contratante que terá 60 dias para efetuar o processo licitatório.

OBS. 3: A empresa deverá prever no memorial descritivo de compra da licença de uso do Software os treinamentos presenciais e on-line da equipe técnica do município.

OBS. 4: Deverá ser levado em consideração, na estrutura do Software de gestão da informação turística que o máximo de dados possíveis seja adquirido de forma automática, ou seja, que possibilite a iniciativa privada e instituições locais inserirem seus dados no sistema sem interlocução dos gestores municipais.

Ficará a cargo da empresa contratada a elaboração da estrutura do Observatório do Turismo, inclusive sua metodologia para emissão de relatórios.

O Observatório de Turismo será um núcleo de estudos e pesquisas relacionadas ao turismo municipal. Deverá analisar e emitir relatórios sobre o comportamento do turismo no município.

São requisitos mínimos da estrutura do Observatório de Turismo:

- Indicação dos responsáveis pela operacionalização, suas funções e metas;

- Definir método de captação de dados, sempre que possível por meio do Software de Gestão da Informação Turística;
- Definir método de análise de dados para geração de relatórios;
- Definir método para emissão de relatórios;
- Definir público-alvo dos relatórios.

OBS. 5: A empresa deverá levar em consideração a meta aprovada pelo Plano Diretor de Turismo:

M11	1º publicação do observatório do turismo (números do turismo + relatório de oportunidade de negócios)	2º Semestre/2017
-----	---	------------------

A empresa contratada ficará responsável pelo desenvolvimento da plataforma de divulgação das informações turísticas do município na internet. Elaborará o memorial descritivo para contratação de programador e design para construção do portal turístico, registro de domínio, se necessário e hospedagem do site. É de responsabilidade da empresa ainda a inserção de conteúdo que deverá ser disponibilizado pelo contratante.

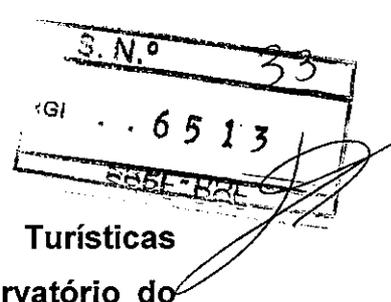
São requisitos mínimos do Portal turístico:

- Ambientes diferentes para os turistas e profissionais do turismo;
- Disponibilizar informações sobre a oferta turística (inventário turístico);
- Disponibilizar relatórios oriundos do Observatório do Turismo;
- Estar integrado ao bando de dados do Software de Gestão da Informação Turística.

OBS. 6: A equipe técnica do município deverá aprovar o layout do portal turístico.

OBS. 7: Custos de programação, layout, registro de domínio e hospedagem ficarão a cargo da contratante.

OBS. 8: O domínio do site e o plano de hospedagem deverão ser registrados em nome da contratante e o código de programação do site deverá ser contratado com licença de uso por tempo indeterminado.



2.3.1 Produto da atividade 3: Sistema de Informações Turísticas implementado (Cadastro Municipal de Turismo, Observatório do Turismo, Portal Turístico)

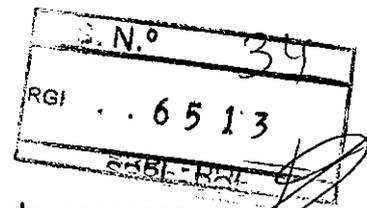
- a) Relatório técnico sobre os Softwares disponíveis no mercado;
- b) Memorial descritivo para abertura de processo licitatório de compra da licença de uso, caso necessário;
- c) Contrato de licença do Software de gestão da informação turística;
- d) Regimento interno do Observatório do Turismo;
- e) Contrato do domínio do Portal Turístico
- f) Contrato da hospedagem do Portal Turístico
- g) Relatório descritivo fotográfico do Portal turístico;
- h) Manual de utilização do portal turístico.

2.4 Atividade 4: Sensibilizar os municípios sobre as potencialidades turísticas de Castilho

Nesse caso, a estratégia a ser usada pela empresa contratada é a de sensibilizar os municípios por meio das lideranças.

O envolvimento da comunidade, diretamente ligada a atividade turística ou não, é fundamental para o desenvolvimento sustentável do turismo. A finalidade é criar uma consciência turística ao mostrar aos gestores públicos, empresários e população local os benefícios que o turismo pode trazer para o município e as atratividades que a cidade pode oferecer ao turista. É preciso fazer com que os municípios conheçam suas riquezas, seus atrativos e possam falar com propriedade e se sentirem orgulhosos de sua cidade.

Inicialmente a empresa contratada deverá criar a comissão da sensibilização dentro do CONTUR, formada por lideranças do poder público, empresariado não envolvido diretamente com o turismo e população local; Sensibilizar e capacitar essas lideranças para disseminar a sensibilização junto a seus liderados; Definir as formas de sensibilização e o material publicitário a ser usado por cada liderança, e; Oferecer apoio técnico no processo de sensibilização do público final.



2.4.1 Produto da atividade 4: Relatório descritivo fotográfico do processo de sensibilização turística

- a) Comprovação da formalização da comissão de sensibilização dentro do CONTUR;
- b) Lista de lideranças sensibilizadas e capacitadas com suas respectivas áreas de atuação;
- c) Plano de sensibilização com material publicitário a ser utilizado;

OBS. 1: Custos de impressão do material publicitário, caso necessário, ficarão a cargo do contratante.

2.5 Atividade 5: Instituir a disciplina de turismo nas escolas municipais

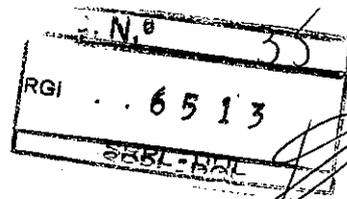
Implementar a disciplina de turismo nas escolas municipais visa mostrar a comunidade, por meio de alunos regularmente matriculados na rede de ensino, o potencial da atividade turística do município, através de conteúdo teórico e vivências práticas. Uma grade curricular deverá ser criada, com base no nível educacional de cada estágio escolar e implementada em sala de aula e fora dela (Formação teórica e prática).

A empresa contratada deverá prever a inclusão de um representante da Secretaria de Educação junto a comissão de sensibilização do CONTUR.

A empresa ainda deverá definir o conteúdo e o público-alvo da disciplina em conjunto com o Órgão de Turismo Municipal e a Secretaria de Educação; Selecionar, sensibilizar e capacitar a iniciativa privada que fará sua contribuição quanto das aulas práticas; Treinar os professores que ficarão responsáveis pela execução do projeto

2.5.1 Produto da atividade 5: Relatório descritivo fotográfico do processo de implementação da disciplina de turismo nas escolas municipais.

- a) Grade curricular e público-alvo, ambos definidos;
- b) Relação da iniciativa privada comprometida com o projeto;
- c) Relação dos professores comprometidos com o projeto;



d) Relatório sobre a execução do projeto piloto.

2.6 Atividade 6: Ações de combate a pesca predatória

A escassez de peixes nos rios de Castilho é uma realidade, em grande parte, devido à pesca predatória realizada por turistas e pelos próprios moradores. A principal atividade turística de Castilho é a pesca, sem peixe não tem pesca.

A proposta de posicionamento relacionada ao desenvolvimento sustentável do turismo em Castilho definiu como atividade principal a pesca esportiva, ou seja, o turista pesca e devolve o peixe ao rio.

Outra linha de atuação é a capacitação dos piloteiros. O objetivo é transformar esses profissionais em guias turísticos sensibilizados quanto a importância do combate a pesca predatória e capacitados para atuarem como agentes fiscalizadores.

Por outro lado é fundamental aumentar a fiscalização por parte dos órgãos competentes e desenvolver um sistema de denuncia anônima e segura.

O primeiro passo da empresa contratada deverá ser no sentido de criar a Comissão de Fiscalização dentro do CONTUR. Após isso, desenvolver um projeto de transformação de piloteiros em guias turísticos e trabalhar na criação de um sistema de denuncia anônima. Os piloteiros precisam ser vistos pela comunidade como "soldados ambientais". A valorização social desse grupo seletivo é primordial para criar empenho dentre os envolvidos.

2.6.1 Produto da atividade 6: Relatório descritivo fotográfico das ações de combate a pesca predatória

- a) Comissão de fiscalização dentro do CONTUR;
- b) 20 Piloteiros transformados em guias turísticos;
- c) Sistema de denuncia anônima.

OBS. 1: O Sistema de denúncia anônima deverá ser viabilizado em conjunto com a Polícia Ambiental.

2.7 Atividade 7: Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal

Várias instituições indiretamente ligadas ao turismo têm papel fundamental na gestão da atividade turística municipal. A Polícia Ambiental é um exemplo no caso de Castilho, a associação comercial, a igreja católica, as igrejas protestantes, as associações que representam os assentamentos, devem possuir cadeira no Conselho Municipal de Turismo. Sensibilizar essas instituições e incluí-las formalmente no desenvolvimento turístico municipal é de suma importância para aumentar a eficiência da gestão da atividade turística.

A empresa contratada deverá identificar as associações com influência municipal, sensibilizar seus líderes e integrá-los aos CONTUR.

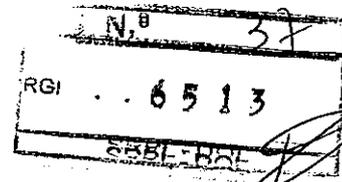
2.7.1 Produto da atividade 7: Relatório descritivo fotográfico do processo de seleção, sensibilização e integração das instituições influentes junto ao CONTUR.

- a) Lei do CONTUR;
- b) Lei do FUNTUR;
- c) Regimento interno do CONTUR;
- d) Ata das reuniões do CONTUR em 2017.

2.8 Atividade 8: Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística

Castilho carece de associações de classe. A cadeia produtiva do turismo não conta com representação institucional junto ao Conselho Municipal de Turismo. É fundamental um estímulo a criação de associações setoriais por parte do poder público para que se garanta a representatividade setorial da oferta turística junto ao CONTUR.

Nesse caso a empresa deverá iniciar um processo de sensibilização da iniciativa privada visando estimular sua união em associações. Deverá ainda abrir um canal de apoio técnico na criação das associações.



Deverá ser dada ênfase na formação de uma associação que represente os proprietários de ranchos com vistas a regulamentação de suas construções que se encontram em Área de Proteção Permanente as margens do Rio Paraná.

2.8.1 Produto da atividade 8: Relatório descritivo fotográfico de fomento a criação de associações setoriais da oferta turística.

2.9 Atividade 9: Acompanhamento da elaboração do projeto executivo de sinalização turística

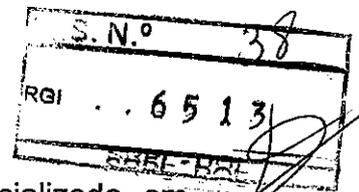
A empresa contratada deverá acompanhar a elaboração do projeto executivo de sinalização turística a ser executado por empresa de engenharia especializada.

Cabe ainda a empresa:

- A aprovação do projeto executivo de sinalização;
- A aprovação do mapa turístico municipal;
- A elaboração do memorial descritivo para contratação da execução do projeto de sinalização;
- A elaboração da instrução de aluguel de mobiliário urbano público para instalação de placas de sinalização turística privada;
- Informar a iniciativa privada sobre os novos critérios da sinalização turística municipal;
- Selecionar e capacitar empresas que executarão os serviços de confecção, instalação e manutenção de placas de sinalização turística privada.

2.9.1 Produto da atividade 9: Relatório descritivo do projeto de sinalização turística

- a) Projeto executivo de sinalização turística;
- b) Mapa turístico municipal;



- c) Memorial descritivo para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização turística;
- d) Instrução de aluguel de mobiliário urbano público para instalação de placas de sinalização turística privada;
- e) Pelo menos uma empresa capacitada para oferecer os serviços de confecção, instalação e manutenção de placas de sinalização turística privada.

OBS 1: O projeto executivo de sinalização turística e o mapa turístico municipal deverão ser realizados por empresa de engenharia especializada sob a fiscalização da empresa contratada para este objeto.

2.10 Atividade 10: Desenvolver o processo de concessão pública de bens imóveis para fins turísticos

Ante a constatação de que certas atividades são desempenhadas com mais eficiência pelo setor privado e amparado pelo Art. 104 da lei orgânica municipal, o objetivo das concessões é revitalizar a infraestrutura turística de atrativos, agregar valor ao produto turístico, além de melhorar a gestão dos atrativos oferecendo um melhor serviço ao turista e gerando recursos para o Fundo Municipal de Turismo.

Caberá a empresa contratada:

- Elaboração do estudo de viabilidade para definir os atrativos turísticos que serão concedidos a iniciativa privada;
- Elaborar o texto do decreto de concessão conforme § 3.º, Art. 104 da Lei Orgânica do Município;
- Elaborar o termo de referência para processo de concessão.

2.10.1 Produto da atividade 10: Relatório descritivo sobre o desenvolvimento do processo de concessão pública de bens imóveis para fins turísticos

- a) Estudo de viabilidade;
- b) Decreto de concessão;
- c) Termos de referência.

N.º	39
RGI	6513
FEB-2012	

2.11 Atividade 11: Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos

Castilho tem como proposta de posicionamento a mudança do perfil atual do turista para um turista mais exigente. Em suma Castilho pretende trocar o pescador atual pelo pescador esportivo que viaja em companhia de sua família. Para tanto será preciso fazer algumas alterações na oferta turística atual, a começar pela capacitação e qualificação dos prestadores de serviços turísticos que podem acontecer por meio de cursos de capacitação e recomendações técnicas para melhoria dos serviços e estrutura física oferecida.

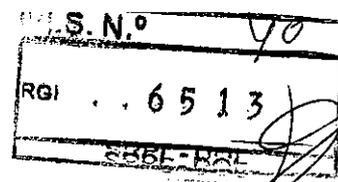
Caberá a empresa contratada:

- Identificar os setores com maior deficiência na capacitação (alimentação, hospedagem, comércio em geral, atrativos, etc);
- Elaborar a estratégia de capacitação e qualificação tendo como base cursos presenciais, on-line, recomendações técnicas, workshops, etc;
- Informar aos interessados sobre a capacitação e qualificação;
- Executar o projeto;

2.11.1 Produto da atividade 11: Relatório descritivo fotográfico da capacitação e qualificação dos prestadores de serviços turísticos

- a) Ranking dos setores com maior deficiência na capacitação profissional;
- b) Estratégia de capacitação e qualificação com seus respectivos conteúdos;
- c) Material didático utilizado;
- d) Agenda de capacitação e qualificação;
- e) Lista de profissionais do setor turístico capacitados e qualificados para oferecer, de acordo com a proposta de posicionamento do destino, um bom serviço.

2.12 Atividade 12: Definir a identidade da marca turística de Castilho

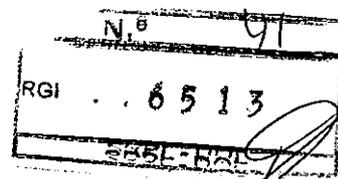


Os destinos turísticos atuais não devem se preocupar apenas em ser o melhor ou estar entre os melhores, devem também estar empenhados em mostrar o que são. Trabalhar a identidade visual de um destino turístico é fundamental para ganhar mais visibilidade, demonstrar segurança, profissionalismo e conseqüentemente aumentar o fluxo turístico.

Com base na proposta de posicionamento definida pelos atores do turismo a identidade turística do município deverá ser criada para padronizar sua imagem nas campanhas de marketing turístico. A exemplo, logotipo, slogan, layout de peças publicitárias, banco de imagens oficial entre outras ferramentas necessárias ao fortalecimento da marca turística municipal no cenário nacional.

Caberá a empresa contratada:

- Criação da identidade visual, logomarca e slogan com base na proposta de posicionamento do destino;
- Elaboração do manual da marca;
 - Justificativa de linha criativa;
 - Lógica construtiva da marca - dos elementos que a compõem;
 - Variações formais da marca;
 - Organização dos elementos que compõem a marca em cada variação formal;
 - Dimensões mínimas de reprodução para preservar a legibilidade em função de cada um dos diversos meios de reprodução gráfica, assim como nas diversas mídias disponíveis no mercado;
 - Especificações técnicas das cores utilizadas na marca, para garantir a fidelidade da cor em cada um dos diversos meios de reprodução gráfica, assim como nas diversas mídias disponíveis no mercado;
 - Regulamentação sobre a aplicação da marca em diferentes condições de impressão e fundos de cor;
 - Exemplos de algumas situações de aplicação da marca a serem evitadas;
 - Entre outros que a empresa julgar necessário.
- Criação do layout com aplicação da identidade visual.



- Pagina web;
- Material de escritório;
- Peças publicitárias e;
- Sinalização turística.

2.12.1 Produto da atividade 12: Relatório descritivo da criação da identidade da marca turística de Castilho.

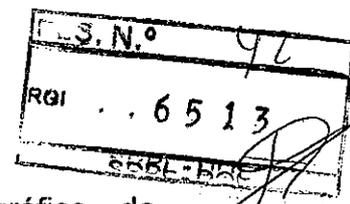
- a) Identidade visual, logomarca e slogan;
- b) Manual da marca;
- c) Layout com aplicação da marca para website, peças publicitárias incluindo o guia prático, sinalização turística, material de escritório, entre outras.

2.13 Atividade 13: Povoar a internet com informações turísticas

Em 2014 a WTM LatinAmerica recebeu a visita de representantes do Google, do Facebook e da TripAdvisor que reforçaram a importância da rede no acesso à informação. Segundo Leonardo Vieira e Vinicius Landucci, da área de Novos Negócios do Google, 105 milhões de brasileiros estão conectados à internet e 82% deles usam a internet para pesquisar informações sobre viagens. Um destino turístico sem informações na rede não é encontrado e consequentemente não é visitado. Nesse caso cabe aos atores do turismo privados e ao órgão de turismo municipal unir esforços para colocar o máximo de informações confiáveis na rede.

Caberá a empresa contratada:

- Sensibilizar a iniciativa privada e o Órgão de Turismo Municipal sobre a importância da presença on-line;
- Capacitar a iniciativa privada e o Órgão de Turismo Municipal para fazer bom uso das ferramentas on-line disponíveis no mercado;



2.13.1 Produto da atividade 13: Relatório descritivo fotográfico da sensibilização e capacitação em relação a presença on-line do destino turístico.

- a) Relatório do observatório do turismo apontando a taxa de presença on-line do município;
- b) Material didático utilizado para capacitação;
- c) Lista de envolvidos na sensibilização e capacitação.

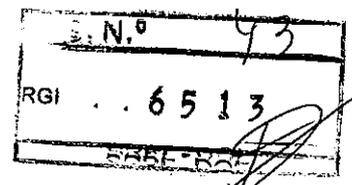
2.14 Atividade 14: Auxílio técnico ao Departamento de Turismo

A empresa contratada deverá auxiliar o Departamento de Turismo ainda nas seguintes ações:

- Na estruturação e capacitação do Órgão de Turismo Municipal;
- Nas conversas entre o Departamento de Turismo e o Departamento de Obras sobre a melhoria dos acessos (públicos) aos empreendimentos e atrativos turísticos;
- Na definição do calendário de participação institucional em feiras e eventos para promoção turística e na criação da comissão de promoção turística junto ao CONTUR;
- Na criação da divisão de captação de eventos;
- Na definição do calendário oficial de eventos do município e na criação da comissão de eventos junto ao CONTUR.

2.14.1 Produto da atividade 14: Relatório descritivo fotográfico do auxílio ao Departamento de Turismo.

- a) Calendário para participação institucional em feiras e eventos para 2018;
- b) Lei que institui o calendário de eventos
- c) Comissão de promoção turística e eventos junto ao CONTUR
- d) Agenda de eventos para o ano de 2018;



3. QUANTITATIVO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

	TIPO DE PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	% CONTRATO
1	Planejamento da execução do objeto	1	10%
2	Elaboração do texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo	1	10%
3	Criação do Sistema de Informações Turísticas	1	10%
4	Sensibilizar os munícipes sobre as potencialidades turísticas de Castilho	1	5%
5	Instituir a disciplina de turismo nas escolas municipais	1	10%
6	Ações de combate a pesca predatória	1	10%
7	Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal	1	5%
8	Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística	1	5%
9	Acompanhamento da elaboração do projeto executivo de sinalização turística	1	5%
10	Desenvolver o processo de concessão pública de bens imóveis para fins turísticos	1	5%
11	Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos	1	5%
12	Definir a identidade da marca turística de Castilho	1	10%
13	Povoar a internet com informações turísticas	1	5%
14	Auxílio técnico ao Departamento de Turismo	1	5%

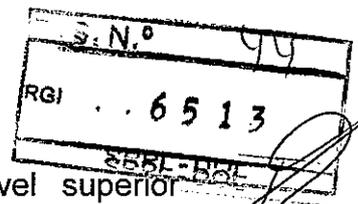
4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução completa do objeto da licitação é de 365 dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1 Para a habilitação técnica, as empresas deverão apresentar:

- a) Comprovação técnica-operacional da empresa pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



- b) Diploma ou carteira profissional de profissional de nível superior turismólogo/Bacharel em turismo por se tratar de um projeto turístico, devidamente vinculados a empresa conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c) Comprovação Técnico-Profissional do coordenador técnico, turismólogo responsável pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- d) Parcelas de maior relevância do projeto:
 - d.1) Consultoria turística;
 - d.2) Elaboração de matéria publicitário para o turismo;
 - d.3) Elaboração de projeto de divulgação turística.

5.2 Equipe técnica:

Além do Coordenador Técnico, deverão compor a equipe mínima os profissionais citados a seguir, cuja relação deverá ser apresentada como indicação de equipe técnica na fase de habilitação e comprovação de vínculo com a empresa no ato da assinatura do contrato:

- a) 01 (um) Turismólogo – Coordenador técnico;
- b) 01 (um) Profissional de Arquitetura ou Engenharia Civil para auxiliar no desenvolvimento dos projetos básicos de mobiliários urbanos voltados para o turismo;
- c) 01 (um) Profissional de Designer para o desenvolvimento da marca turística;
- d) 01 (um) Profissional de Programação para o desenvolvimento do portal turístico;
- e) 01 (um) Advogado para orientar sobre os textos de lei e suas respectivas regulamentações.

FLS. N.º	45
RGI	. . 6 5 1 3
SDBI - BR/02	

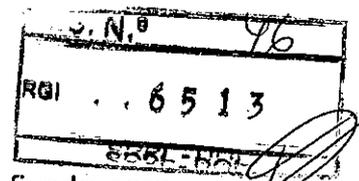
OBS: Independentemente da relação mínima de profissionais descrita acima, a concorrente deverá prever recursos para a contratação de outros profissionais que julgar necessário para que o escopo do serviço.

5.3 Observações:

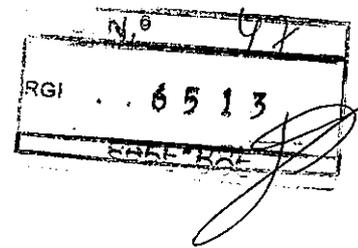
- a) TODOS os relacionados no item 5.2 acima deverão possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos a ser comprovada por diploma de conclusão de curso superior, no caso do Advogado, a experiência conta a partir da aprovação na OAB.
- b) A empresa contratada deverá possuir escritório compatível com a equipe técnica habilitada e que comprove instalação no município sede da contratante, no momento da assinatura do contrato. A equipe técnica habilitada deverá estar locada no escritório de projetos durante o horário comercial e por 40 horas semanais. No escritório deverá possuir minimamente:
 - b1) Materiais e mobiliário de escritório (compatíveis com o número de integrantes da equipe técnica);
 - b.2) Equipamentos de informática (número de computadores igual ou maior que o numero de integrantes da equipe técnica habilitada);
 - b.3) Softwares originais;
 - b.4) Acesso a internet banda-larga;
 - b.5) Software original de gerenciamento de projetos (minimamente MS Project);
 - b.6) Sistema de backup de arquivos.

6. VISITA TÉCNICA

A realização da visita técnica é obrigatória para que o proponente conheça e avalie eventuais dificuldades relativas a execução dos serviços.



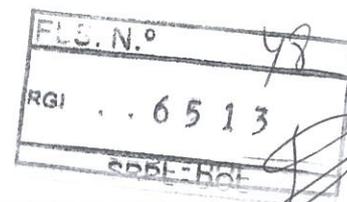
As visitas acontecerão as 14hrs do 3º dia útil anterior a data fixada para abertura do envelope de habilitação, sendo que deverá ser agendada previamente, até o dia anterior a sua realização, junto ao Órgão de Turismo Municipal pelo telefone (18) 3741 1672, para que a mesma possa viabilizar o necessário (espaço e meio de transporte necessários). Nesta ocasião, será fornecido o "Atestado de Visita" que deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.



Conteúdo

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	2
CAPÍTULO II - DA POLÍTICA, DO PLANO E DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO.....	3
Seção I - Da Política Municipal de Turismo	3
Subseção I - Dos Princípios	3
Subseção II - Dos Objetivos	3
Seção II - Do Plano Diretor de Turismo – PDT	6
Seção III - Do Sistema Municipal de Turismo	7
Subseção I - Da Organização e Composição	7
Subseção II - Dos Objetivos	7
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO DIRETOR DE TURISMO	9
Seção I - Das Ações, Planos e Programas	9
Seção II - Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas.....	10
CAPÍTULO IV - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	11
Seção I - Da Prestação de Serviços Turísticos.....	11
Subseção I - Do Funcionamento e das Atividades.....	11
Subseção II - Dos Direitos	12
Subseção III - Dos Deveres.....	12
Seção II	13
Da Fiscalização	13
CAPÍTULO V - DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	13
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15

Proposição de Lei nº xx/2016



“Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, define as atribuições da Administração Pública Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.”

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

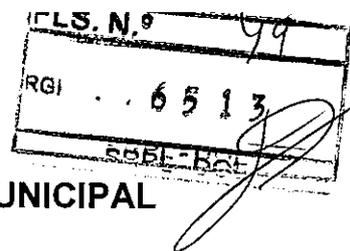
Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, em consonância com o disposto na Lei nº 11.771/2008, de 17 de setembro de 2008, conhecida como Lei Geral do Turismo Brasileiro.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 01 (um) ano com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º Caberá ao Órgão de Turismo Municipal estabelecer a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito municipal, regional, nacional e internacional.

Parágrafo único. O poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro.



CAPÍTULO II - DA POLÍTICA, DO PLANO E DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO

Seção I - Da Política Municipal de Turismo

Subseção I - Dos Princípios

Art. 4º A Política Municipal de Turismo é a estabelecida nesta lei, seguindo diretrizes, metas e programas definidos pela lei geral do turismo, bem como pelo Plano Diretor de Turismo – PDT aprovado por resolução pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR **e descrito no Anexo I desta Lei.**

Parágrafo único. A Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

Subseção II - Dos Objetivos

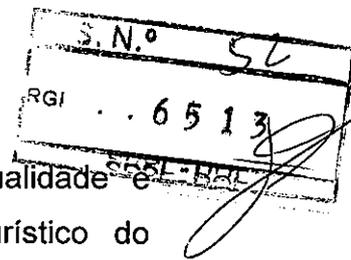
Art. 5º A Política Municipal de Turismo tem por objetivos:

- I. democratizar o acesso da população local e dos visitantes aos pontos turísticos do Município, envolvendo as instâncias públicas, privadas e a sociedade civil organizada, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- II. promover a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda, reduzindo as disparidades sociais;
- III. apoiar o desenvolvimento do produto turístico, por meio da mobilização e sensibilização da comunidade;
- IV. buscar ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas no Município;
- V. estimular a criação e a consolidação dos produtos turísticos Municipal, com vistas em atrair turistas regionais, nacionais e internacionais, buscando beneficiar o Município, especialmente, no desenvolvimento econômico e social.

- VI. promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando todos os bairros e regiões rurais a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;
- VII. criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no Município;
- VIII. propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;
- IX. preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;
- X. prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual, em especial a pedofilia, além de outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
- XI. desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;
- XII. garantir a elaboração do inventário do patrimônio turístico Municipal, atualizando-o regularmente;
- XIII. garantir a implementação da matéria de turismo nas escolas municipais de ensino básico e médio, públicas e particulares
- XIV. normatizar o cadastro municipal de turismo;
- XV. normatizar a sinalização turística pública e privada;
- XVI. propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico Municipal de forma a permitir a ampliação, a



- diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;
- XVII. Incentivar e auxiliar no aumento e diversificação de linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;
- XVIII. contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, na esfera municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;
- XIX. promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
- XX. propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;
- XXI. estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos, com ênfase para as NBRs publicadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- XXII. promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e
- XXIII. implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Município, integrando, quando necessário, universidades e institutos de pesquisa públicos e privados



na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico do Município.

Parágrafo único. Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade.

Seção II - Do Plano Diretor de Turismo – PDT

Art. 6º O Plano Diretor de Turismo - PDT será elaborado pelo Órgão de Turismo Municipal **ou em convênio com entidades públicas ou privadas especializadas**, com o objetivo de ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados **e com a participação efetiva e determinante do COMTUR.**

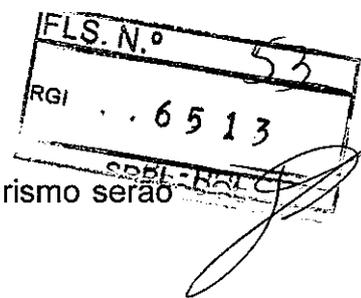
§ 1º. O PDT terá suas metas e programas revistos a cada 3 (três) anos, ou antes se necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

§ 2º. O Plano Diretor de Turismo deverá ser aprovado por meio de resolução pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e na forma do Anexo 1 desta Lei.

§ 3º. O Plano Diretor de Turismo deverá ser avaliado e ter como responsável técnico um Turismólogo.

§ 4º. O Plano Diretor de Turismo deverá ser composto basicamente pelo exigido no Anexo 1 da resolução ST – 14 de 21 de junho de 2016 da lei complementar Estadual 1.261 de 29 de abril de 2015 e suas alterações.

§ 5º. O Órgão de Turismo Municipal deverá firmar convênio com organização local, sem fins lucrativos, indicada pelo COMTUR para gestão e atualização do Plano Diretor de Turismo - PDT.



Art. 7º Os programas e projetos definidos pelo Plano Diretor de Turismo serão executados com recursos oriundos:

- I. do Fundo de Melhorias das Estâncias por meio de convênios com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias;
- II. de dotação orçamentária destinada ao Órgão de Turismo Municipal e;
- III. de recursos do FUMTUR.

Parágrafo único. Os programas e projetos definidos pelo Plano Diretor de Turismo – PDT, **passíveis de pleito**, terão preferência junto ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE no montante de 50%.

Seção III - Do Sistema Municipal de Turismo

Subseção I - Da Organização e Composição

Art. 8º Para gerir a Política Municipal de Turismo, fica criado o Sistema Municipal de Turismo – SIMTUR, constituído pelos seguintes órgãos:

- I. Órgão Superior Executivo: Órgão de Turismo Municipal;
- II. Órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador: Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
- III. Órgãos auxiliares: Demais Secretarias da Administração Pública Municipal, com atribuições ligadas direta ou indiretamente ao setor turístico.

Parágrafo único. O Órgão de Turismo Municipal, no âmbito de sua atuação, executará o Plano Diretor de Turismo e caberá ao COMTUR a fiscalização de sua execução.

Subseção II - Dos Objetivos

Art. 9º O Sistema Municipal de Turismo – SIMTUR tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor

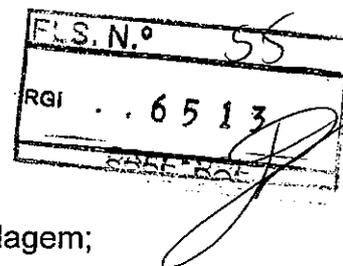
S. N.º	54
RGI	6513
5561-1255	

produtivo, de modo a:

- I. atingir as metas do Plano Diretor de Turismo – PDT;
- II. estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;
- III. promover a integração do turismo em âmbito regional;
- IV. promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município;
- V. Integrar a comunidade ao desenvolvimento turístico.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que compõem o SIMTUR, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:

- I. definir o zoneamento turístico municipal;
- II. definir os critérios que permitam caracterizar a atividade turística e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;
- III. Promover e distribuir a publicação oficial do turismo para turistas e investidores;
- IV. promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística Municipal e atualizá-lo;
- V. promover o estudo de demanda turística;
- VI. definir critérios para confecção e instalação de sinalização turística municipal, pública e privada;
- VII. fazer a gestão da sinalização turística do Município com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação dessa lei;
- VIII. definir critérios para participação da iniciativa privada na publicidade institucional



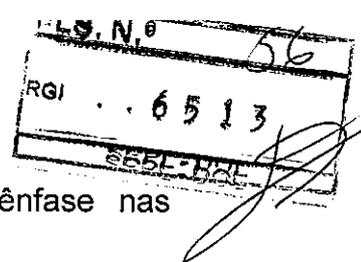
- IX. criar e gerenciar o sistema de informações turísticas;
- X. fiscalizar o cadastro obrigatório do turista em meios de hospedagem;
- XI. instituir e coordenar a disciplina de turismo nas escolas de ensino básico e médio, públicas e particulares municipais;
- XII. articular, perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;
- XIII. promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;
- XIV. propor ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arquetônico, Cultural e Natural, o tombamento e a desapropriação por interesse social de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;
- XV. propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Seção I - Das Ações, Planos e Programas

Art. 10º O poder público municipal promoverá o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Municipal de Turismo..

Art. 11º O Órgão de Turismo Municipal poderá buscar em outros Órgãos Municipais pertinentes, apoio técnico e financeiro para as iniciativas, planos e projetos que visem ao fomento das empresas que exerçam atividade



econômica relacionada à cadeia produtiva do turismo, com ênfase nas microempresas e empresas de pequeno porte.

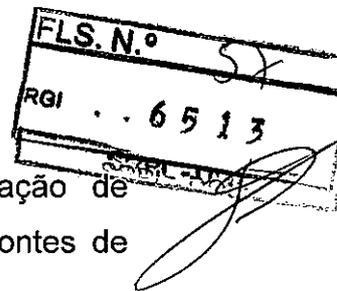
Art. 12º O Órgão de Turismo Municipal poderá buscar, no Órgão Oficial de Educação, no âmbito de suas respectivas competências, apoio para implantar a disciplina de "turismo", na rede municipal de ensino.

Art. 13º O Órgão de Turismo Municipal poderá utilizar, mediante delegação ou convênio, os serviços das Instâncias de Governança Regionais ou Organizações Locais para a execução de suas tarefas de captação de turistas, atração de eventos e investidores para o Município e de apoio à promoção e à divulgação de informações turísticas municipais, com vistas na formação de uma rede de promoção Regional, Estadual e Nacional do produto turístico Municipal, intercâmbio tecnológico com instituições nacionais e/ou estrangeiras e à prestação de assistência turística aos que dela necessitarem.

Seção II - Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas

Art. 14º O suporte orçamentário e financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

- I. da Lei Orçamentária Anual - LOA, alocado ao Órgão de Turismo Municipal;
- II. do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
- III. do Fundo de Melhorias das Estâncias por meio de convênios com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE do Estado de São Paulo;
- IV. de agências de fomento ao desenvolvimento regional;
- V. alocados pela União;
- VI. de organismos e entidades nacionais e internacionais.



§ 1º. O poder público municipal poderá viabilizar, ainda, a criação de mecanismos de investimentos privados no setor turístico e novas fontes de recurso para o Fundo Municipal de Turismo.

§ 2º. Os programas e projetos do Plano Diretor de Turismo, aprovado por resolução junto ao Conselho Municipal de Turismo terão preferência junto aos recursos oriundos do Fundo de Melhorias das Estâncias no montante de 60% (sessenta).

CAPÍTULO IV - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Seção I - Da Prestação de Serviços Turísticos

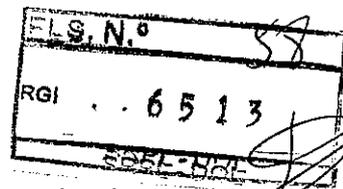
Subseção I - Do Funcionamento e das Atividades

Art. 15º Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo.

Art. 16º Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados a inscrever-se no Cadastro Municipal de Turismo e obter anualmente a licença de funcionamento junto ao Órgão de Turismo Municipal, sem prejuízo de outras licenças e autorizações exigíveis.

§ 1º. Os empreendimentos ou estabelecimentos de hospedagem que explorem ou administrem, em residências ou condomínios residenciais, a prestação de serviços de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas, bem como outros serviços oferecidos a hóspedes, estão sujeitos ao cadastro de que trata esta Lei e ao seu regulamento.

Art. 17º Os meios de hospedagem deverão fornecer ao Órgão de Turismo Municipal, em periodicidade por ele determinada, informações sobre os hóspedes.



Subseção II - Dos Direitos

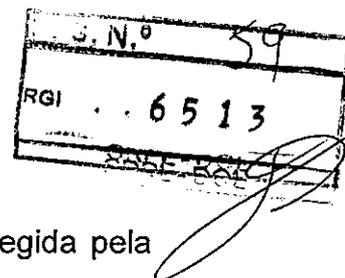
Art. 18º São direitos dos prestadores de serviços turísticos desde que devidamente incluídos no Cadastro Municipal de Turismo, resguardadas as diretrizes da Política Municipal de Turismo, na forma desta Lei:

- I. Participar da divulgação institucional municipal para as quais podem contribuir financeiramente quando for o caso;
- II. Ter o percurso, entre a sede e o bairro onde está instalado, sinalizado com placas de orientação para veículos;
- III. Acesso a relatórios sobre o comportamento da atividade turística municipal, elaborados pelo Órgão de Turismo Municipal;
- IV. Utilizar, para fins publicitários, desde que referenciando os créditos, fotos, peças gráficas e outros documentos disponibilizados pelo Órgão de Turismo Municipal

Subseção III - Dos Deveres

Art. 19º São deveres dos prestadores de serviços turísticos:

- I. Cadastrar-se e manter atualizados seus dados no Cadastro Municipal de Turismo;
- II. Oferecer um serviço de qualidade com base na proposta de posicionamento do Plano Diretor de Turismo;
- III. Capacitar seus colaboradores;
- IV. Atrair turistas por meio de divulgação privada;
- V. Manter-se atualizado para divulgar os atrativos e *trade* ao cliente;
- VI. Participar do Sistema de Informações Turísticas municipal;
- VII. Cumprir as leis e normas relacionadas;
- VIII. Complementar a sinalização turística para seu empreendimento.



Seção II - Da Fiscalização

Art. 20º A fiscalização das respectivas atividades turísticas será regida pela Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e pelo seu regulamento.

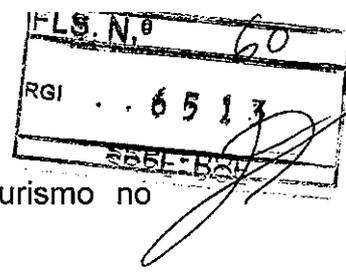
CAPÍTULO V - DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 21º Art. 11 - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, com autonomia administrativa e financeira, vinculado ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e sob gestão do Presidente do COMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pela entidade municipal como de interesse turístico.

Parágrafo único - Os planos, projetos, ações e empreendimentos de que trata o *caput* deste artigo deverão estar abrangidos pelos objetivos da Política Municipal de Turismo, bem como ser consoantes com as metas traçadas no Plano Diretor de Turismo, explicitadas nesta lei e nos termos dos Arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22º O FUMTUR destina-se a:

- I. fomento das atividades relacionadas ao turismo no Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria de renda e qualidade de vida da população do Município;
- II. melhoria da infraestrutura turística;
- III. incentivo à divulgação e promoção do Município e de seus produtos turísticos;
- IV. treinamento e capacitação de profissionais vinculados ao turismo;
- V. atração, captação e promoção de eventos de interesse turístico para o Município, sendo tais eventos de natureza empresarial, artística, esportiva, social e outros concernentes à demanda de negócios, cultura e lazer;

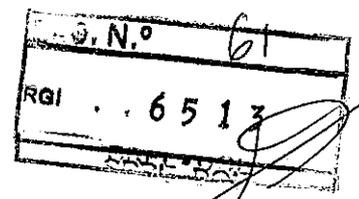


VI. manutenção e criação de novos serviços de apoio ao turismo no Município.

Art. 23º Constituem recursos do Fumtur:

- I. recursos orçamentários e créditos adicionais destinados pelo Município;
- II. os critérios para o zoneamento turístico;
- III. contribuições, transferências de pessoa física ou jurídica, instituição pública ou privada;
- IV. subvenções, repasses e donativos em bens ou espécies;
- V. recursos oriundos de convênios, contratos ou acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VI. patrocínio e apoio de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, destinados a promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especiais no âmbito do turismo;
- VII. recursos oriundos do uso de mobiliário urbano de sinalização turística;
- VIII. demais receitas decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
- IX. disponibilidades monetárias em depósitos bancários ou em caixa, oriundas de receitas especificadas;
- X. direitos que vierem a se constituir;
- XI. bens móveis e imóveis adquiridos ou provenientes de doação, destinados à execução das ações e serviços turísticos de abrangência municipal.

§ 1º - Os recursos orçamentários a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo decorrente do repasse de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Turístico.



De x% do ISS recolhido pelo município

§ 2º - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo do COMTUR a movimentação e aplicação dos recursos do FUMTUR.

§ 3º - Os Programas e Projetos do Plano Diretor de Turismo terão preferência no uso dos recursos do FUMTUR.

§ 4º - O COMTUR deverá aprovar as ações para atendimento com recursos do FUMTUR, observadas as finalidades previstas no art. 26 desta lei.

§ 5º - O inventário dos bens e direitos vinculados ao FUMTUR, que pertençam ao Município, será processado anualmente.

Art. 24º O saldo não utilizado pelo FUMTUR será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

Art. 25º Ocorrendo a extinção do FUMTUR, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio do Município.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º O Poder Executivo Municipal, através do Órgão de Turismo Municipal poderá delegar competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nesta Lei a órgãos e entidades da administração pública, inclusive a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, assim como a aplicação de penalidades e arrecadação de receitas.

Art. 27º O Poder Executivo Municipal através de Decreto regulamentará:

- I. a caracterização da atividade turística visando dar homogeneidade à terminologia específica do setor;
- II. as exigências mínimas para o Cadastro Municipal de Turismo;
- III. as definições e critérios para as Publicações Oficiais do Turismo;



- IV. as definições e critérios para o inventário turístico e a pesquisa de demanda turística;
- V. as definições e critérios para participação da publicidade institucional;
- VI. as definições e critérios para confecção, instalação e uso do mobiliário urbano referente a sinalização turística pública e privada;
- VII. a disciplina de turismo nas escolas públicas e particulares municipais.

Art. 28º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, XX de XX de XX

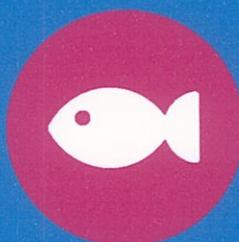


PLANO DIRETOR DE TURISMO

MUNICÍPIO DE CASTILHO - SP



➔ 2016-2019



Prefeitura Municipal de Castilho
Departamento de Turismo
Conselho Municipal de Turismo - CONTUR

FLS. N.º 64
RGI . . 6513
SECRETARIA

**PLANO DIRETOR DE TURISMO
2016 - 2019**

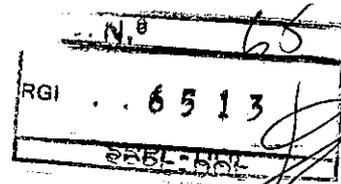


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - SP

Departamento de Turismo do Município de Castilho

Conselho Municipal de Turismo – CONTUR

Castilho – 2016



REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Joni Marcos Buzachero - Prefeito

Paulo Duarte Boaventura - Vice-Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Wânia Regina Simões - Turismóloga

Conselho Municipal de Turismo - CONTUR

COORDENAÇÃO GERAL

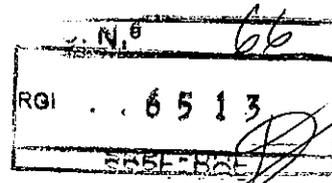
ABET - Agência Brasileira de Engenharia Turística

Dener Fonseca - Turismólogo

PROJETO GRÁFICO

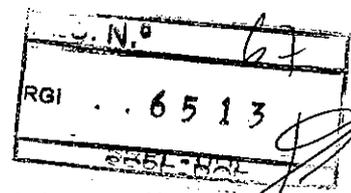
Agência Brasileira de Engenharia Turística

Selected by Freepik

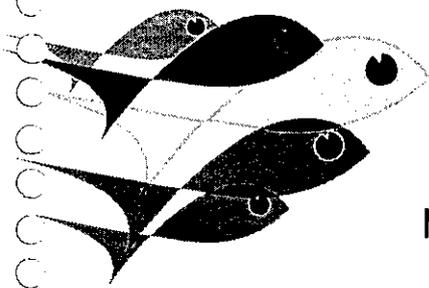


Sumário

MENSAGEM DO PREFEITO.....	6
APRESENTAÇÃO.....	8
1. O TURISMO EM CASTILHO	10
1.1 A oferta turística	10
1.2 A Demanda Turística do ano de 2016	12
2. VISÃO DE FUTURO	13
3. DIRETRIZES	14
3.1 Fortalecimento Normativo-Institucional	14
3.2 Fomento à Atividade Turística	15
3.3 Geração de Emprego e Incentivo ao Empreendedorismo	15
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
4.1 Conquistar o título de Município de Interesse Turístico	16
4.2 Aumentar a confiança da cadeia produtiva em relação ao turismo	16
4.3 Fortalecer a gestão compartilhada do turismo	17
4.4 Preparar Castilho para ser o principal destino de pesca esportiva + acessibilidade do Estado.....	17
5. METAS	18
Meta 1: Castilho, Município de Interesse Turístico.....	18
Meta 2: Lei da Política Municipal de Turismo e sua regulamentação	18
Meta 3: Conselho Municipal de Turismo deliberativo e coeso	18
Meta 4: Sinalização turística implementada	19
Meta 5: Sistema de informações turísticas implementado	19
Meta 7: 20 atividades turísticas formatadas (10% Acessibilidade).....	20
Meta 8: 1º publicação semestral do Guia Prático: O que fazer em Castilho	20
Meta 9: Matéria de turismo na escola com grade curricular	20
Meta 10: Calendário oficial de eventos para 2018	21
Meta 11: 1º publicação do Observatório do Turismo.....	21
Meta 12: Sistema seguro de denúncia anônima	21
6. AÇÕES	22
6.1 NORMATIZAR A ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL.....	22
6.1.1 Elaborar, aprovar e regulamentar a lei que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo	22
6.1.2 Regulamentar as construções às margens do Rio Paraná.....	22
6.2 CRIAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	22



6.2.1 Implementar o Cadastro Municipal de Turismo, criar o Observatório do Turismo e o Portal Turístico	22
6.3 SENSIBILIZAR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	22
6.3.1 Sensibilizar os munícipes sobre as potencialidades turísticas de Castilho	22
6.3.2 Combater a exploração de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo	22
6.3.3 Combater a pesca predatória	22
6.4 FORTALECER AS INSTITUIÇÕES PARA GESTÃO COMPARTILHADA DO TURISMO	22
6.4.1 Aumentar a estrutura pública responsável pelo planejamento e gestão do turismo	22
6.4.2 Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal	22
6.4.3 Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística	23
6.5 MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	23
6.5.1 Melhorar os acessos (públicos) aos empreendimentos e atrativos turísticos	23
6.5.2 Elaborar e executar o projeto de sinalização turística	23
6.5.3 Ampliar a infraestrutura da rampa pública de acesso ao Rio Paraná	23
6.5.4 Revitalizar a Estação Ferroviária	23
6.5.5 Fazer concessões dos atrativos públicos a iniciativa privada	23
6.6 MELHORAR A QUALIDADE E DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA	23
6.6.1 Diversificar a oferta turística por meio da criação de atividades turísticas	23
6.6.2 Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos	23
6.7 ELABORAR O PLANO DE MARKETING DO MUNICÍPIO	23
6.7.1 Definir a identidade da marca turística de Castilho	23
6.7.2 Criar a publicação oficial semestral do turismo	23
6.7.3 Criar o mapa turístico oficial	23
6.7.4 Definir o calendário de participação em feiras e eventos para promoção turística	23
6.7.5 Povoar a internet com informações turísticas	23
6.7.6 Criar uma divisão para captação de eventos	23
6.7.7 Definir o calendário oficial de eventos do município	23
7. DETALHAMENTO DAS AÇÕES	24
REFERENCIAS	51



FLS. N.º	68
RGI	6513
3551-881	

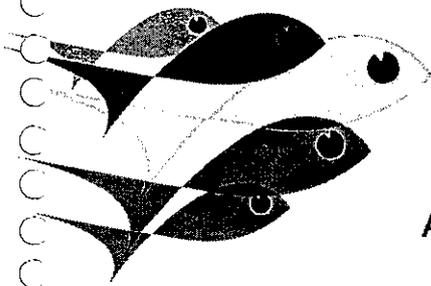
MENSAGEM DO PREFEITO

A Lei Complementar Estadual nº 1261/2015 possibilitou ao nosso município a oportunidade para viabilizar uma fonte complementar de recursos, senão até alternativa, por meio do turismo. O Município poderá desenvolver-se e valorizar-se numa área em que poucos talvez acreditassem, apesar de termos potencial para tanto. O Plano Diretor de Turismo é instrumento fundamental para solicitar à Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que Castilho seja incluído na condição de Município de Interesse Turístico, tendo em vista que temos vocação para tal. Estamos convictos da capacidade que o Turismo possui para melhorar e desenvolver Castilho econômica e socialmente, posto que temos consciência da não exploração desse veio riquíssimo que, se implementado, só trará benefícios coletivos. A atividade turística, de modo geral, será de extrema importância, quando pensamos numa conjuntura capaz de gerar riqueza pelos recursos naturais expressivos, baseados em características relevantes que nos conduzirão, sem dúvida, para um turismo sustentável e ecologicamente correto, pelos três rios que nos banham: Paraná, Tietê e Aguapeí, dados à pesca sustentável! O Paraná e o Tietê são navegáveis e propicia tal atividade, além de suas águas formarem a represa de Jupjá, grande lago maior que a Baía da Guanabara, excepcional para a prática de esportes náuticos. Sem falar com orgulho do nosso Pantanal Paulista na RPPN Foz do Aguapeí, atraente para turistas durante todo o ano. Isso ainda, sem falar, que a atividade turística pode constituir investimento inicial gerador de processo ramificador da economia local e, por extensão, regional. Acreditamos piamente que se conseguirmos atingir a meta – qual seja, sermos Município de Interesse Turístico – e Castilho seguir célere para esse rumo será uma alternativa positiva para todos nós que buscamos complementar nossa economia, como fonte alternativa para auxiliar no crescimento de nossos recursos. Entre o período de 2001 à 2008, a Administração Municipal realizou todos os

S. N.º	69
RGI	6513
PUBL. Nº	

levantamentos possíveis envolvendo técnicos e profissionais da área turística e ambiental, como Inventário Turístico e Infraestrutura Municipal. Diante dos trâmites burocráticos e exigências dos órgãos competentes, o município de Castilho não foi contemplado como Estância Turística haja vista que o Governo estadual estabeleceu por Decreto, o impedimento para que novos municípios fossem beneficiados. Atualmente com a implantação de estabelecimentos hoteleiros, compatíveis com o porte do município, bem como pousadas, ranchos e melhoria da infraestrutura municipal, o potencial turístico atinge o seu maior patamar rumo à Estância Turística. E é com essa visão voltada para o turismo, como caminho alternativo, que cremos na consolidação de uma estrutura econômica bem alicerçada a médio e longo prazo, de tal forma que os benefícios que serão trazidos por ele à cidade serão primordiais até mesmo na educação cultural e turística de nosso povo, por meio de limpeza das ruas de suas casas, da fachada delas, da arborização, da mudança de mentalidade, enfim, de uma participação efetiva da comunidade em prol de algo comum – a melhora e o desenvolvimento de nossa terra. Sonho? Sim, mas que queremos concretizar. Para isso confiamos e contamos com nossa equipe e com a certeza de que o amanhã nasce do que sonhamos hoje.

Joni Marcos Buzachero
Prefeito Municipal



FLS. N.º	70
RGI	.. 6513
SABE - RRH	

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Turismo é necessário para que possamos solicitar junto à Comissão de Turismo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a classificação de Município de Interesse Turístico, conforme a Lei Complementar Estadual nº 1261/2015, e possibilita a valorização do município, proporcionando ainda mais condições de investimentos público e privado no turismo de Castilho.

Com recursos naturais expressivos, possuímos características importantes para o turismo sustentável e ecologicamente correto, nosso potencial turístico natural conta com um bioma único a integração da Mata Atlântica com o cerrado e o nosso Pantanal Paulista na RPPN Foz do Aguapeí, que atrai visitantes durante todo o ano, há rios navegáveis e a represa de Jupia, ambos utilizados para a prática de esportes náuticos e pesca sustentável.

O Plano Diretor de Turismo ora apresentado serve para nortear as ações do Departamento de Turismo, responsável pela coordenação executiva de sua implantação. Através dessa atuação vem articulando a participação efetiva da Sociedade representada pelo CONTUR, na forma de Empresas Privadas, Associações, Entidades e Organizações envolvidas no planejamento, implantação e gestão do turismo.

Os programas, diretrizes e ações que fazem parte desse documento, são instrumentos de base com metas, estratégias e objetivos para a aplicação da política do turismo no município, e assim garantir na atividade turística o pleno exercício de suas funções sociais, com o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio de Castilho e o uso dos recursos naturais de forma sustentável, socialmente justa e ecologicamente equilibrada.

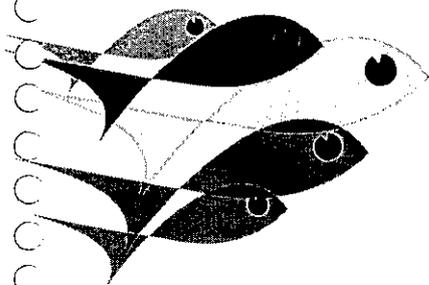
A Infraestrutura básica do município, meios de hospedagem, via de acesso, alimentação, coleta de resíduos e serviço emergencial já atende às

U.N.º	21
RGI	6513
5561-221	

expectativas dos turistas e é capaz de satisfazer as necessidades dos moradores e dos visitantes.

É o marco inicial no ordenamento turístico, a sua implantação deve ser direcionada para um melhor aproveitamento de nosso potencial turístico, recursos naturais, culturais e potencializar as ações propostas, contribuir para o aumento das oportunidades de emprego e renda privilegiando iniciativas no comércio e serviços que apoiem a atividade turística local. Sendo assim, é um importante instrumento de planejamento, serve de referência e tem a finalidade de orientar a administração pública e a iniciativa privada para o desenvolvimento turístico sustentável.

Wânia Regina Simões
Diretora
Departamento Municipal de Turismo



FLS. N.º	82
RGI	6513
S351-NDL	

1. O TURISMO EM CASTILHO

Castilho há alguns anos, assumiu o título de "Paraíso do Pescador". Localizado na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, o município é cercado por água ao norte com o Rio Tietê, Paraná a oeste e Aguapeí ao sul. Toda essa abundância de água e peixes, principalmente pelas espécies Piapara e Dourado, atraíram pescadores do Brasil inteiro, apesar de sua distância de grandes centros. Com o passar dos anos a recorrente prática da pesca predatória e a diminuição da quantidade de peixes nos rios vem afetando o fluxo turístico de Castilho que caiu consideravelmente.

1.1 A oferta turística

Em relação aos meios de hospedagem, a grande maioria dos leitos de Castilho está localizado em Ranchos que se encontram nos bairros às margens do Rio Paraná e possuem qualidade razoável, por se tratarem de acomodações simples. Além desses, o centro urbano conta com 3 opções de hotéis, sendo dois de qualidade razoável e um melhor estruturado. Sobre os preços, o valor da diária, tem-se uma média de R\$ 55,00 por leito (2016). A taxa de ocupação anual é de 36,4%, todavia é sabido que o período da Piracema dura 4 meses, ou seja 1/3 do ano e nesse período muitos meios de hospedagem praticamente não recebem turistas.

- 11 Meios de hospedagem (3 hotéis e 8 pousadas);
- 550 leitos;
- 35,4% foi a taxa de ocupação média.

Os chamados "Ranchos" para hospedagem ou aluguel de temporada estão concentrados em dois bairros da zona rural de Castilho: o Bairro Beira Rio e o Bairro Porto Independência (Pontal). Cabe ressaltar que dentro da atual atividade turística de Castilho centrada na pesca, estes recebem a maior parte

FLS. N.º	73
RGI	6513
SECRETARIA	

do fluxo de turistas, restando aos meios de hospedagem do centro urbano os turistas que viajam a negócios.

- 158 ranchos foram identificados, 112 localizados no Bairro Beira Rio e 46 no Bairro Porto Independência;
- 1580 é o número estimado de leitos que os ranchos possuem.

Em relação a alimentação fora do lar pode-se constatar que há opções com qualidade estrutural e de atendimento que precisam melhorar. Existem apenas 3 opções de estabelecimentos que oferecem comida típica (considerando que o peixe seja comida típica de Castilho, já que a principal atividade turística é a pesca), e apenas 1 com melhor estrutura. Observa-se também a existência de algumas sorveterias, pertinentes em função das altas temperaturas, além de poucas opções de restaurantes, pizzarias, trailers e um bar especializado em espetinhos diversos.

- 27 equipamentos de alimentação fora do lar;
- 560 é o número de comensais em restaurantes (510 na área urbana);

Quanto aos recursos turísticos, Castilho tem potencial para se tornar o principal destino de pesca esportiva do estado de São Paulo. É berço de fauna e flora exuberantes que lhe rende o título de Pantanal Paulista. Cercada pelos rios Paraná, Tietê e Aguapeí a cidade conta com recursos turísticos para oferecer experiências únicas em meio a natureza.

- Usina Hidrelétrica de Jupia
- Alambique Estância São João
- Estação Ferroviária Alfredo de Castilho
- Igreja Matriz de São José
- Rio Paraná
- RPPN Foz do Aguapeí
- Capela Bom Jesus da Lapa
- Orquidário
- Prainha Municipal
- Rio Tietê
- Ponte Ferroviária Francisco Sá
- Pantanal Paulista

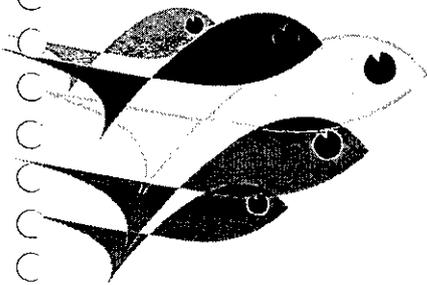
FLS. N.º	79
RGI	. . 6 5 1 3
SBB-ROV	

1.2A Demanda Turística do ano de 2016

17.822 turistas visitam Castilho por ano e dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).

O perfil atual do turista é: Homem (80,7%), maduro (70,5%), casado (70,9%), que frequentemente visita a cidade (73,1% mais de 10 vezes), mora no Estado de São Paulo e pernoita em média 5,9 noites na cidade.

A grande maioria vem busca da pesca, mais precisamente 80,68%. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% dos entrevistados estão interessados em outras atividades além da pesca.



FLS. N.º	75
REGI	6513
CABEÇALHO	

2. VISÃO DE FUTURO

A visão de futuro foi definida de forma participativa. É uma ferramenta que nos mostra o que o município de Castilho quer ser no futuro como destino turístico.

Proposta de posicionamento

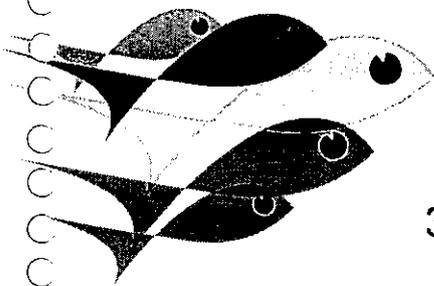
Castilho, destino de pesca e turismo sustentáveis.

Perfil do turista: Famílias cujo principal integrante é o pescador esportivo.

Meta de posicionamento: Ser o principal destino de pesca esportiva do Estado de São Paulo + Acessibilidade.

Atividade principal: Pesca esportiva.

Atividades complementares: Esportes náuticos, Passeios contemplativos de barco; Mergulho amador; Visita ao engenho de produção de cachaça; Visita ao orquidário; Dia de praia; Festival gastronômico (Pratos feitos pelos assentados); Concurso cultural (Manifestações culturais municipais); Tour pantaneiro; Cavalgada pantaneira; Trilhas ecológicas; Trem turístico; Visita a usina de geração de energia; Compra e exportação de artesanatos e produtos regionais; Calendário oficial de eventos.



FLS. N.º	76
RGI	6513
CABL-BO	

3. DIRETRIZES

Neste ponto, três direções básicas de atuação são definidas. A primeira é o fortalecimento das normas e das instituições com objetivo de criar um ambiente favorável à gestão eficiente e compartilhada do turismo. A segunda visa aumentar o incentivo do poder público tendo como objetivo alavancar o desenvolvimento da atividade turística municipal. A terceira busca usar como pano de fundo a atividade turística para aumentar o número de postos de trabalho e a criação de novas empresas.

3.1 Fortalecimento Normativo-Institucional

A maioria dos problemas apontados como entraves para o desenvolvimento turístico sustentável tem, em alguma medida, origem na fraca e desarticulada estrutura normativo-institucional de um destino turístico. As organizações públicas ou não governamentais, quando existentes, carecem de articulação e sensibilização quanto ao seu papel no planejamento e gestão do turismo. Falta união em um ambiente desfavorável pela carência de regras e normas que ordenam e facilitam os processos de gestão do turismo.

A atividade turística deve ser planejada de acordo com os interesses do governo municipal, do empresariado e da comunidade local e para que isso aconteça é de suma importância que estes grupos estejam representados por suas instituições no Conselho Municipal de Turismo - CONTUR.

Além de um Conselho Municipal de Turismo representativo é preciso criar um ambiente favorável a gestão compartilhada do turismo por meio de leis que ditam regras que devem ser respeitadas e que permitam ajustar determinadas condutas ou atividades dos atores turísticos ao longo do processo.

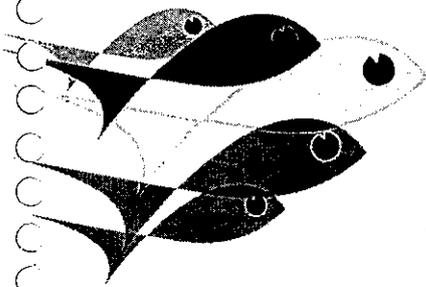
S. N.º	77
RGI	6513
SPPB-BO	

3.2 Fomento à Atividade Turística

Apesar da clareza do poder público quanto à importância sócio-econômica da atividade turística para o município, os recursos disponibilizados e ações de incentivo para o setor são escassos em comparação com outros setores. Uma política de estímulo a atividade turística deve reunir ações que visam o aumento de investimentos na infra-estrutura básica municipal, na capacitação da população e dos gestores públicos, na criação de incentivos fiscais para empresas cujo ramo de atividade seja o turismo e na divulgação institucional do destino.

3.3 Geração de Emprego e Incentivo ao Empreendedorismo

A atividade turística faz parte do setor de serviços, estratégico na geração de emprego e renda por meio do empreendedorismo. A diversidade de postos de trabalho é grande pela própria natureza da atividade, veemente no uso de recursos humanos. As possibilidades de empreender no setor também são boas por exigir um baixo investimento inicial. Dessa forma a orientação é criar mais postos de trabalho e aumentar o número de empresas tendo a atividade turística como pano de fundo.



FLS. N.º	78
RGI	. . 6 5 1 3
NOME: _____	

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Com base no diagnóstico e prognóstico da oferta turística e tendo como referência as diretrizes, identificam-se quatro grandes objetivos a serem alcançados no decorrer da execução desse plano:

4.1 Conquistar o título de Município de Interesse Turístico

São Paulo tem, atualmente, 70 estâncias turísticas. A lei complementar N^o 1.261, de 29 de abril de 2015 cria uma nova classificação, além da estância turística, o município de interesse turístico. 140 é o número de municípios que serão reconhecidos como Municípios de Interesse Turístico que é o 1^o degrau para se tornar uma estância turística. A cada 3 anos 3 municípios de interesse turístico se tornarão estâncias e 3 estâncias serão rebaixadas a nível de município de interesse turístico. Ações presentes neste plano buscam cumprir as exigências do Estado para que o município de Castilho se torne um Município de Interesse Turístico e já na primeira avaliação avance para o Título de Estância Turística. A diferença, resumidamente, entre ser uma estância e um município de interesse turístico está no volume de recurso destinado ao município. Um município de interesse turístico recebe em média 20% do recurso recebido por uma estância.

4.2 Aumentar a confiança da cadeia produtiva em relação ao turismo

O setor de turismo é complexo, tanto em seu planejamento quanto em sua gestão. Muitos atores, muitas variáveis, objetivos distintos e às vezes conflitantes entre os envolvidos, falta de recursos e descontinuidade da administração pública são alguns fatores que dificultam a execução de planos. Grande parte dos municípios brasileiros já recebeu consultorias no intuito de elaborar planos de desenvolvimento turístico que no decorrer do processo não atingiram as expectativas. Com o tempo essas ações sem resultado fazem com

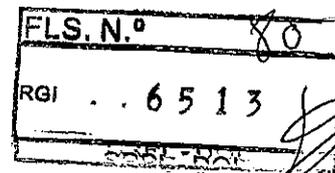
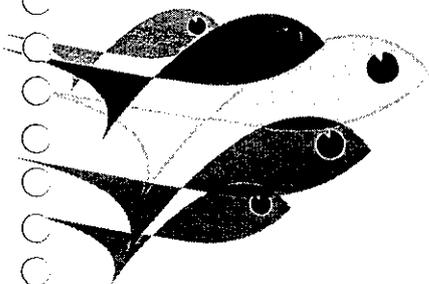
que a população perca a credibilidade na atividade turística. Visto isso, o principal objetivo do Plano Diretor de Turismo, nesses primeiros 4 anos é resgatar a credibilidade da população com a atividade turística. É a população motivada que faz o turismo acontecer e para isso é preciso retomar a confiança da iniciativa privada junto ao poder público e vice-versa e também a confiança da população em relação aos benefícios do turismo.

4.3 Fortalecer a gestão compartilhada do turismo

Para o desenvolvimento sustentável da atividade turística o governo local, empresariado e população devem trabalhar juntos em um ambiente favorável onde todos sabem dos seus direitos e obrigações. As discussões relacionadas ao planejamento e gestão do turismo devem acontecer de forma participativa e dentro do Conselho Municipal de Turismo que é formado por instituições que representam cada um desses 3 grupos de atores locais. Estas instituições devem estar tecnicamente preparadas e sensíveis a atividade turística para que a gestão compartilhada do turismo seja eficiente.

4.4 Preparar Castilho para ser o principal destino de pesca esportiva + acessibilidade do Estado

Castilho é privilegiada por abrigar em seu território tanto potencial turístico. O Rio Paraná, o Rio Tietê, o Rio Aguapeí são recursos naturais que já fazem de Castilho um dos principais destinos de pesca do Brasil. Do ponto de vista do turismo é preciso preparar toda a cadeia produtiva para trabalhar alinhada com a proposta de posicionamento definida e alcançar a visão de futuro almejada pelos munícipes. Isto será de suma importância para projetar da imagem de Castilho como o principal destino de pesca esportiva e com excelência na acessibilidade do Estado de São Paulo.



5. METAS

As metas estão conectadas com os objetivos estratégicos e foram estabelecidas para o horizonte que se estende até o ano de 2019.

Meta 1: Castilho, Município de Interesse Turístico

Ser reconhecido pelo Estado de São Paulo como Município de Interesse turístico conforme lei complementar nº 1261 de 29 de abril de 2015 e passar a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos.

Prazo final: 2º Semestre de 2016

Meta 2: Lei da Política Municipal de Turismo e sua regulamentação

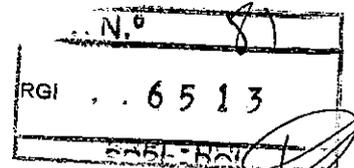
Lei da Política Municipal de Turismo aprovada na câmara dos vereadores e sua regulamentação aprovada por decreto é base para o desenvolvimento sustentável do turismo e, portanto é nossa segunda meta.

Prazo final: 2º Semestre de 2016

Meta 3: Conselho Municipal de Turismo deliberativo e coeso

Com vistas a gestão compartilhada do turismo a meta é um Conselho Municipal de Turismo deliberativo, coeso, com expressiva representatividade, tecnicamente competente e sensível aos benefícios da atividade turística. O CONTUR ainda deve contar com um Fundo Municipal de Turismo e atuar tendo como base o Plano Diretor de Turismo e amparados pela lei da Política Municipal de Turismo.

Prazo final: 1º Semestre de 2017



Meta 4: Sinalização turística implementada

Visando a melhoria da sinalização turística municipal deverá ser elaborado o projeto executivo de sinalização turística que irá prever a instalação de placas de sinalização turística para pedestres e veículos, em estradas e percursos fora de estrada em ambiente urbano e rural. Com o projeto pronto sua execução deverá ser realizada resultando na instalação das placas de sinalização turística.

Prazo final: 2º Semestre de 2017 – Projeto executivo.

Prazo final: 1º Semestre de 2018 – Instalação da sinalização.

Meta 5: Sistema de informações turísticas implementado

Visando a gestão eficiente da informação turística municipal uma das metas mais importantes a serem atingidas é a implementação do Sistema de Informações Turísticas e seu correto funcionamento. É imprescindível que o Sistema seja composto basicamente pelo Cadastro Municipal de Turismo, o Observatório do Turismo e o dispositivo de divulgação na internet (Portal Turístico) e que permita sua gestão por meio de software especializado em gestão da informação turística.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

Meta 6: 20 piloteiros qualificados como guias turísticos

Com os trabalhos de sensibilização e capacitação os resultados esperados apontam para a formação de um grupo seletivo de 20 guias turísticos que terão o papel de agentes multiplicadores e fiscalizadores da atividade turística municipal.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

S. N.º	82
RGI	6513
SBBT-TRC	

Meta 7: 20 atividades turísticas formatadas (10% Acessibilidade)

Com intuito de diversificar a atividade turística, uma das ações a ser executada é a roteirização turística que terá como resultado a formatação de no mínimo 20 atividades turísticas comercializáveis. O objetivo é conseguir responder a pergunta do turista: O que há para fazer em Castilho? Com no mínimo 20 opções distintas. Dentre as atividades, 10% ou seja, no mínimo duas, devem estar preparadas para atender pessoas com algum tipo de deficiência física.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

Meta 8: 1º publicação semestral do Guia Prático: O que fazer em Castilho

Com a formatação das atividades turísticas a meta é lançar um guia prático onde o turista irá encontrar todas as informações necessárias para aproveitar o destino turístico de Castilho. O que fazer, onde comer e dormir e informações sobre a infraestrutura de apoio devem estar presentes nessa, que será a publicação oficial do turismo de Castilho.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

Meta 9: Matéria de turismo na escola com grade curricular

Espera-se com o desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo um alinhamento entre o Departamento de Turismo e a Secretaria de Educação na formulação de conteúdo relacionado ao turismo para os alunos de escolas públicas e privadas do Município de Castilho. Como resultado espera-se a grade curricular definida e os agentes educadores preparados para sua implementação no 1º semestre de 2018.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

Meta 10: Calendário oficial de eventos para 2018

Com o desenvolvimento das ações presentes no Plano Diretor de Turismo, espera-se uma definição do calendário oficial de eventos para o ano de 2018.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

Meta 11: 1º publicação do Observatório do Turismo

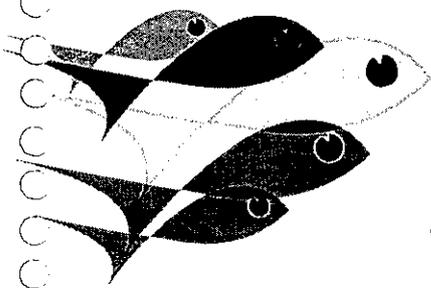
Com o Sistema de Informações Turísticas implementado, a prova de sua eficiência será a 1º publicação do Observatório do Turismo que trará dados sobre o comportamento da atividade turística a luz da oferta e demanda e um relatório de oportunidade de negócios para empresários e investidores.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

Meta 12: Sistema seguro de denuncia anônima.

Buscando frear a pesca predatória, ações de fiscalização e sensibilização estão sendo proposta pelo Plano Diretor de Turismo. Com a população sensível aos danos causados pela pesca predatória e dotadas de uma ferramenta de denúncia anônima, as ações de fiscalização se tornam mais eficientes. Nessa perspectiva a meta é desenvolver um sistema seguro de denuncia anônima para estimular a população local a contribuir com o combate a pesca predatória.

Prazo final: 2º Semestre de 2017



FLS. N.º	84
RGI	6513
SABE-BOE	

6. AÇÕES

Apresenta-se aqui um conjunto de ações que deverão ser apoiadas ou implementadas pelo Departamento de Turismo do Município de Castilho, em conjunto com os diversos atores do setor de turismo devidamente representados no Conselho Municipal de Turismo, de modo a superar as questões-chave e atingir as metas estabelecidas.

6.1 **NORMATIZAR A ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL**

- 6.1.1 Elaborar, aprovar e regulamentar a lei que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo
- 6.1.2 Regulamentar as construções às margens do Rio Paraná

6.2 **CRIAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS**

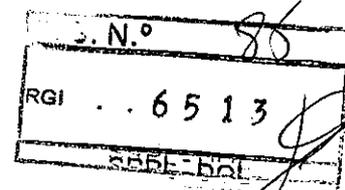
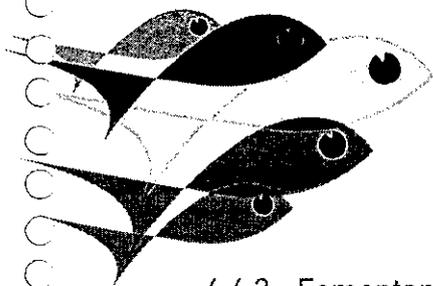
- 6.2.1 Implementar o Cadastro Municipal de Turismo, criar o Observatório do Turismo e o Portal Turístico

6.3 **SENSIBILIZAR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

- 6.3.1 Sensibilizar os munícipes sobre as potencialidades turísticas de Castilho
- 6.3.2 Instituir a disciplina de turismo nas escolas municipais
- 6.3.3 Combater a exploração de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo
- 6.3.4 Combater a pesca predatória

6.4 **FORTALECER AS INSTITUIÇÕES PARA GESTÃO COMPARTILHADA DO TURISMO**

- 6.4.1 Aumentar a estrutura pública responsável pelo planejamento e gestão do turismo
- 6.4.2 Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal



6.4.3 Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística

6.5 MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

6.5.1 Melhorar os acessos (públicos) aos empreendimentos e atrativos turísticos

6.5.2 Elaborar e executar o projeto de sinalização turística

6.5.3 Ampliar a infraestrutura da rampa pública de acesso ao Rio Paraná

6.5.4 Revitalizar a Estação Ferroviária

6.5.5 Fazer concessões dos atrativos públicos a iniciativa privada

6.6 MELHORAR A QUALIDADE E DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA

6.6.1 Diversificar a oferta turística por meio da criação de atividades turísticas

6.6.2 Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos

6.7 ELABORAR O PLANO DE MARKETING DO MUNICÍPIO

6.7.1 Definir a identidade da marca turística de Castilho

6.7.2 Criar a publicação oficial semestral do turismo

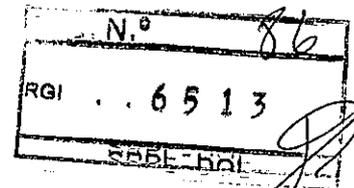
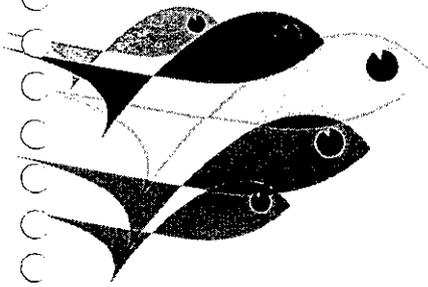
6.7.3 Criar o mapa turístico oficial

6.7.4 Definir o calendário de participação em feiras e eventos para promoção turística

6.7.5 Povoar a internet com informações turísticas

6.7.6 Criar uma divisão para captação de eventos

6.7.7 Definir o calendário oficial de eventos do município



7. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

AÇÃO: ELABORAR E REGULAMENTAR A LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

COORDENAÇÃO: Órgão de turismo municipal

PRAZO: 1º Semestre 2016

Normalizar a atividade turística por meio de lei tem por finalidade orientar a atuação da administração pública e da sociedade civil organizada, segundo os imperativos da democracia e da justiça.

A Política Municipal de Turismo deve estar em sintonia com a Lei Orgânica do Município, com Plano Diretor Municipal e Plano Diretor de Turismo, garantindo a conformidade entre as legislações e fortalecendo os compromissos do poder executivo e legislativo com a população.

Especificações para ação:

**JUSTIFICATIVA E
RECOMENDAÇÕES
OPERACIONAIS:**

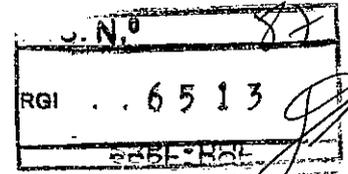
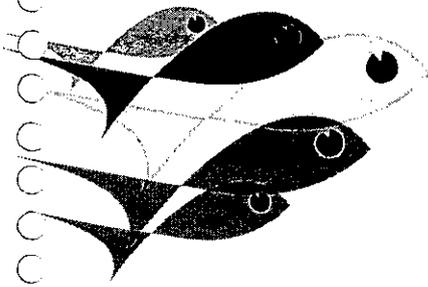
- Instituir e criar dotação orçamentária para o Plano Diretor de Turismo;
- Instituir o Cadastro Municipal de Turismo;
- Normalizar a instalação de sinalização turística;
- Estabelecer critérios para participação do *trade* na publicidade institucional;
- Instituir o cadastro obrigatório do turista em meios de hospedagem;
- Instituir a disciplina de turismo nas escolas municipais;
- Definir atribuições e organização do Órgão de turismo municipal;
- Estabelecer as áreas de interesse turístico;
- Normas para o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos;
- Multas e sanções para o descumprimento do disposto em lei.

INDICADORES:

- Lei da Política Municipal de Turismo
- Regulamento da Política Municipal de Turismo

RESPONSABILIDADES:

Câmara Municipal – Elaboração e aprovação da lei
Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração e regulamentação da lei
Consultoria técnica – Elaboração do texto de regulamentação
Prefeito – Regulamentação da lei por decreto
CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: REGULAMENTAR AS CONSTRUÇÕES AS MARGENS DO RIO PARANÁ

COORDENAÇÃO: Órgão de turismo municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Castilho conta com três bairros a beira rio, Porto Independência, Beira Rio e Vila dos Operadores que se encontra na parte superior da Usina de Jupiá. Mais de 400 empreendimentos, entre ranchos e pousadas, foram construídos as margens do rio Paraná em Área de Proteção Permanente (APP).

Essa ação tem por finalidade buscar alternativas de regularização das construções a beira rio para que o turismo possa se desenvolver, visto que a maioria dos proprietários não registra sua empresa e não investe na melhoria dos seus empreendimentos com receio da desapropriação.

Especificações para ação:

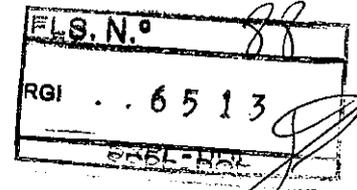
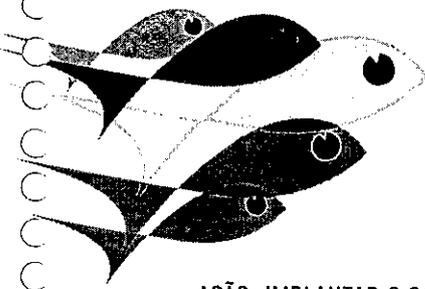
- Sensibilizar os proprietários de construções a beira rio da importância de se organizarem em associação;
- Auxiliar tecnicamente na montagem da associação;
- Iniciar negociações, por meio da associação, junto aos órgãos competentes em busca de uma situação definitiva em relação as propriedades.

INDICADORES:

- Proprietários reunidos em associação
- Regulamentação das propriedades a beira rio

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na interlocução dos proprietários com os órgãos competentes
Consultoria técnica – Sensibilização e apoio técnico na montagem da associação
CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: IMPLANTAR O CADASTRO MUNICIPAL DE TURISMO

COORDENAÇÃO: Órgão de turismo municipal **PRAZO:** 1º Semestre 2017

O Cadastro Municipal de Turismo é uma ferramenta, que amparada por lei, tem por finalidade captar informações da cadeia produtiva do turismo. Proprietários de meios de hospedagem, atrativos turísticos, agências, gestores públicos, entre outros, cadastram informações sobre a oferta e demanda turística, alimentando assim o banco de dados do Cadastro.

Especificações para ação:

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

- Instituir por meio da Política Municipal de Turismo o Cadastro Municipal de Turismo;
- Tornar obrigatório, por meio da lei da Política Municipal de Turismo, o cadastro para empresas que exploram a atividade turística;
- Exigir da iniciativa privada, por meio da lei da Política Municipal de Turismo, o Cadastro para participarem das ações institucionais de divulgação;
- Definir as exigências mínimas para o cadastro por meio da regulamentação da Política Municipal de turismo;
- Desenvolver um software para coleta e armazenamento dos dados do Cadastro Municipal de Turismo;
- Integrar o Cadastro Municipal de Turismo ao Sistema de Informações Turísticas;
- Sensibilizar a iniciativa privada sobre a importância e os benefícios de inserirem seus dados no Cadastro Municipal de Turismo;

INDICADORES:

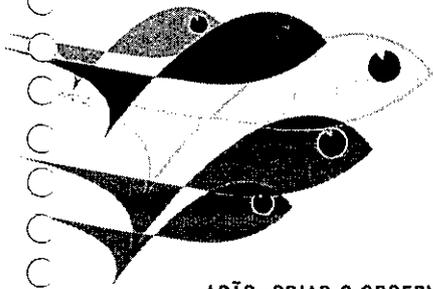
- Regulamento da Política Municipal de Turismo tratando sobre a obrigatoriedade do Cadastro para iniciativa privada;
- Regulamento da PMT estabelecendo os critérios para Cadastro;
- Sistema de Cadastro on-line recebendo informações por meio de formulário, armazenando essas informações em banco de dados seguro e emitindo relatórios sobre os itens cadastrados;
- Sistema de cadastro (equipe técnica) preparado para receber e cadastrar informações enviadas por meio de formulários impressos;
- Sistema de Cadastro integrado com o Observatório do Turismo e com o Portal Turístico municipal;
- Iniciativa privada informada, sensibilizada e capacitada.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na definição das exigências mínimas para o Cadastro Municipal de Turismo.

Consultoria técnica – Elaboração dos critérios para cadastro, itens dos formulários, layout dos relatórios e software de gestão das informações. Sincronizar o Cadastro com o Sistema, além de informar, sensibilizar e capacitar a iniciativa privada e poder público sobre a inserção dos dados de cadastro.

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	89
RGI	6513
SBBE - BCL	

AÇÃO: CRIAR O OBSERVATÓRIO DO TURISMO

COORDENAÇÃO: Órgão de turismo municipal

PRAZO: 1º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Para mensurar o progresso da atividade turística, identificar oportunidades de negócios e encontrar indicadores para correção de rumos no planejamento da atividade turística é fundamental que um Observatório de Turismo seja criado. O Observatório de Turismo tem como objetivo analisar o comportamento do turista no destino, mensurar a oferta desse destino e gerar relatórios de oportunidades de negócios e publicações sobre os números do turismo municipal. Um destino que tem conhecimento do comportamento do turista e de sua oferta ganha credibilidade frente a potenciais investidores além de ter uma resposta mais rápida frente a correções de rumo no planejamento turístico.

Especificações para ação:

- Definir a metodologia de geração e conteúdos dos relatórios: Comportamento da Oferta Turística; Comportamento da Demanda Turística; Relatório de Oportunidade de Negócios;
- Desenvolver um sistema que usará as informações presentes no banco de dados do Cadastro Municipal de Turismo para gerar os relatórios;
- Integrar o Observatório do Turismo ao Sistema de Informações Turísticas;

INDICADORES:

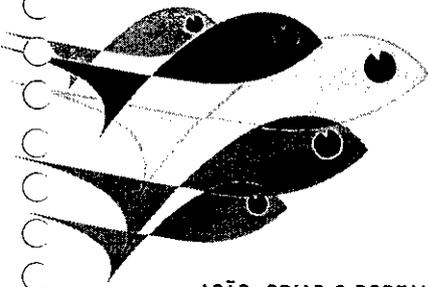
- Relatórios gerados automaticamente pelo Sistema de Informações Turísticas com base nos dados do Cadastro Municipal de Turismo: Oportunidade de Negócios, Comportamento da Demanda Turística e Comportamento da Oferta Turística.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na definição dos relatórios (Layout e conteúdo).

Consultoria técnica – Elaboração do layout dos relatórios e sincronização com o banco de dados do Cadastro Municipal de Turismo.

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	90
RGI	. . 6 5 1 3
SETEMBRE	

AÇÃO: CRIAR O PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

COORDENAÇÃO:

Órgão de turismo municipal

PRAZO:

2º Semestre 2017

A plataforma de divulgação na internet (Portal Turístico) será a principal ferramenta de divulgação das informações turísticas do destino. Com duas frentes, uma para o turista e outra para o profissional de turismo, o site deve ser um canal eficiente de comunicação entre os envolvidos com a atividade turística e um eficiente canal de divulgação para o turistas e possíveis investidores.

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Especificações para ação:

- Definir e contratar a URL;
- Definir e contratar a hospedagem;
- Definir e desenvolver o layout do portal;
- Integrar o Portal ao Sistema de Informações Turísticas para que o mesmo receba informações do banco de dados do Cadastro Municipal de Turismo e relatórios do Observatório do Turismo;

INDICADORES:

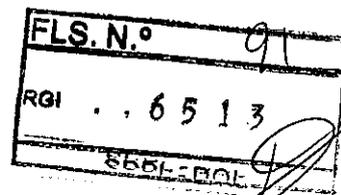
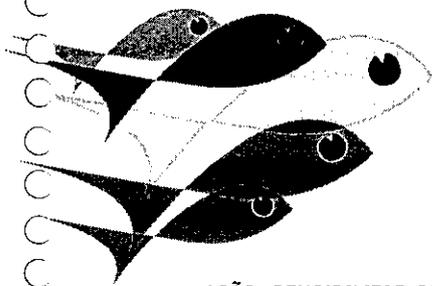
- URL e plano de hospedagem do Portal Turístico contratados e sob administração do Órgão do Turismo Municipal;
- Layout do Portal Turístico desenvolvido, integrado ao Sistema de Informações Turísticas e pronto para receber e dar visibilidade as informações do banco de dados do Cadastro Municipal do Turismo e relatórios do Observatório do Turismo;

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na definição da URL e do layout do Portal Turístico.

Consultoria técnica – Auxílio na contratação da URL e Plano de Hospedagem. Desenvolvimento do Layout do Portal Turístico e integração com o Sistema de Informações Turísticas.

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: SENSIBILIZAR OS MUNICÍPIOS SOBRE AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DE CASTILHO

COORDENAÇÃO: Órgão de turismo municipal

PRAZO: 2º Semestre 2017

O envolvimento da comunidade, diretamente ligada a atividade turística ou não, é fundamental para o desenvolvimento sustentável do turismo. A finalidade é criar uma consciência turística ao mostrar aos gestores públicos, empresários e população local os benefícios que o turismo pode trazer para o município e as atrações que a cidade pode oferecer ao turista. É preciso fazer com que os municípios conheçam suas riquezas, seus atrativos e possam falar com propriedade e se sentirem orgulhosos de sua cidade.

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Especificações para ação:

- Criar a comissão de sensibilização dentro do CONTUR, formada por lideranças do poder público, empresariado não envolvido diretamente com o turismo e população local;
- Sensibilizar e capacitar essas lideranças para disseminar a sensibilização junto a seus liderados;
- Definir as formas de sensibilização e o material publicitário a ser usado por cada liderança;
- Sensibilizar os municípios por meio das lideranças;

INDICADORES:

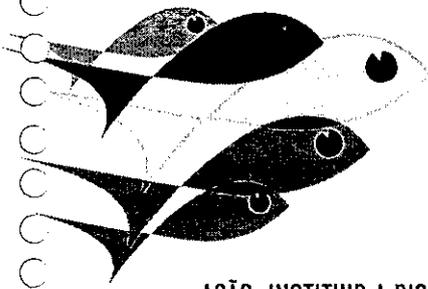
- Comissão de sensibilização representativa formada dentro do CONTUR;
- Liderança sensibilizada, capacitada, com seu grupo e seu método de sensibilização definido;
- Poder público, empresariado não envolvido diretamente com o turismo e população local sensibilizados.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na criação da comissão de sensibilização

Consultoria técnica – Sensibilização e capacitação da comissão de sensibilização; Auxílio na definição do método de sensibilização a ser usado por cada liderança para atingir seu grupo social; Criação do material publicitário; E apoio técnico no processo de sensibilização do público final

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	92
RGI	. . 6 5 1 3
SEB-SE	

AÇÃO: INSTITUIR A DISCIPLINA DE TURISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

COORDENAÇÃO: Órgão de turismo municipal

PRAZO: 1º Semestre 2018

Implementar a disciplina de turismo nas escolas municipais visa mostrar a comunidade, por meio de alunos regularmente matriculados na rede de ensino, o potencial da atividade turística do município, através de conteúdo teórico e vivências práticas. Uma grade curricular deverá ser criada, com base no nível educacional de cada estágio escolar e implementada em sala de aula e fora dela (Formação teórica e prática).

Especificações para ação:

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

- Instituir a obrigatoriedade da disciplina de turismo nas escolas municipais por meio da Lei da Política Municipal de Turismo;
- Criar a comissão de sensibilização dentro do CONTUR, com um representante do Órgão de Turismo do Município e um representante da Secretaria de Educação;
- Sensibilizar e capacitar essas lideranças para a criação e introdução da disciplina de turismo nas escolas municipais;
- Definir o conteúdo e o público-alvo da disciplina;
- Sensibilizar, capacitar e integrar a iniciativa privada que irá participar da disciplina como campo de vivência prática;
- Executar o projeto piloto.

INDICADORES:

- Lei da Política Municipal de Turismo implementando a disciplina de turismo nas escolas municipais;
- Comissão de sensibilização representativa formada dentro do CONTUR;
- Grade curricular e público-alvo definidos;
- Iniciativa privada capacitada para receber os alunos;
- Projeto piloto executado;

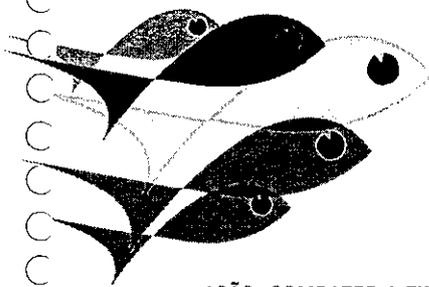
RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na criação da comissão de sensibilização; Auxílio na criação do conteúdo e definição do público-alvo da disciplina de turismo; Auxílio na sensibilização e capacitação da iniciativa privada e acompanhamento do projeto piloto

Secretaria de Educação – Auxílio na criação do conteúdo e definição do público-alvo da disciplina de turismo; E execução do projeto piloto

Consultoria técnica – Sensibilização e capacitação da comissão de sensibilização; Apoio técnico na elaboração da grade curricular e definição do público-alvo da disciplina; E Seleção, sensibilização e capacitação da iniciativa privada

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	93
REGI	6513
SABE - RHL	

AÇÃO: COMBATER A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

COORDENAÇÃO: Órgão de turismo municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Atualmente o perfil de turista que frequenta Castilho é homem, casado que viaja com amigos para pescar. Na proposta de posicionamento definida pelos atores do turismo fica clara a intenção de mudar o perfil do atual turista que frequenta Castilho.

Aliado a isso, é de suma importância, a sensibilização da cadeia produtiva do turismo dando publicidade às informações de utilidade pública visando a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Especificações para ação:

- Criar a comissão de fiscalização junto ao CONTUR;
- Mudança do perfil atual do turista que frequenta Castilho;
- Sensibilizar a cadeia produtiva do turismo;
- Intensificar a fiscalização.

INDICADORES:

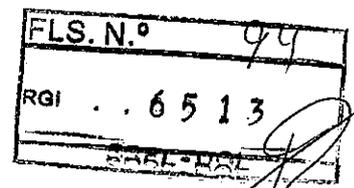
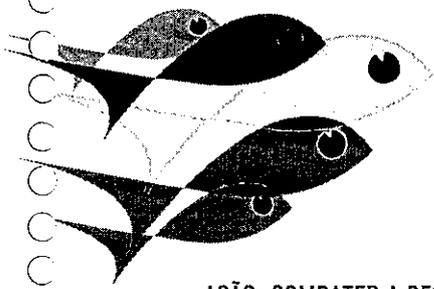
- Comissão de fiscalização junto ao CONTUR;
- Mudança do perfil do turista de Castilho – Turista que viaja com amigos X Turista que viaja com a família.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Estimular ações que visem a mudança do perfil de turista que Castilho recebe atualmente. Participar da comissão de fiscalização

Consultoria técnica – Sensibilização da cadeia produtiva do turismo; Criação da comissão de fiscalização junto ao CONTUR

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: COMBATER A PESCA PREDATÓRIA

COORDENAÇÃO: Órgão de turismo municipal

PRAZO: 2º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

A escassez de peixes nos rios de Castilho é uma realidade, em grande parte, devido à pesca predatória realizada por turistas e pelos próprios moradores. A principal atividade turística de Castilho é a pesca, sem peixe não tem pesca.

A proposta de posicionamento relacionada ao desenvolvimento sustentável do turismo em Castilho definiu como atividade principal a pesca esportiva, ou seja, o turista pesca e devolve o peixe ao rio.

Outra linha de atuação é a capacitação dos piloteiros. O objetivo é transformar esses profissionais em guias turísticos sensibilizados quanto a importância do combate a pesca predatória e capacitados para atuarem como agentes fiscalizadores.

Por outro lado é fundamental aumentar a fiscalização por parte dos órgãos competentes e desenvolver um sistema de denúncia anônima e segura.

Especificações para ação:

- Criar a comissão de fiscalização junto ao CONTUR
- Transformar piloteiros em guias turísticos por meio da capacitação;
- Criar um sistema de denúncia anônima;
- Intensificar a fiscalização.

INDICADORES:

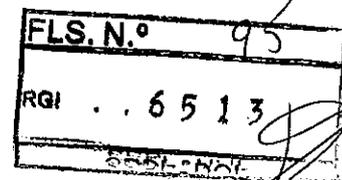
- Piloteiros transformados em guias turísticos
- Sistema de denúncia anônima implementado
- Comissão de fiscalização junto ao CONTUR

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Estimular ações que visem a mudança do perfil de turista que Castilho recebe atualmente. Participar da comissão de fiscalização.

Consultoria técnica – Sensibilização e capacitação dos piloteiros, Criar o sistema de denúncia anônima com auxílio de outros órgãos fiscalizadores

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: AUMENTAR A ESTRUTURA PÚBLICA RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

COORDENAÇÃO: Poder Executivo Municipal
Conselho Municipal de Turismo

PRAZO: 1º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Vários problemas que freiam o desenvolvimento do turismo têm causa na estrutura pública deficitária que é responsável pelo planejamento e gestão do turismo. A finalidade dessa ação é fortalecer o Órgão de Turismo Municipal para conseguir cumprir com suas obrigações. Para gerir de forma eficiente o Plano Diretor de Turismo Órgão precisa, além do diretor, de mais um técnico em turismo, além de consultoria técnica específica.

Especificações para ação:

- Contratar um Técnico em Turismo.

INDICADORES:

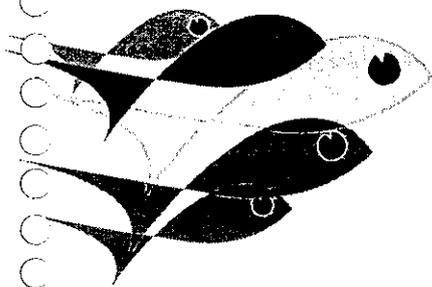
- Departamento de turismo com um Diretor de Turismo e um Técnico em Turismo;

RESPONSABILIDADES:

Poder Executivo Municipal – Aumentar a dotação orçamentária para contratação de um técnico em turismo e apoio técnico

Órgão de Turismo – Contratação de um Técnico em Turismo

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: SELECIONAR, SENSIBILIZAR E INTEGRAR AO CONTUR AS INSTITUIÇÕES COM INFLUÊNCIA MUNICIPAL

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 1º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Várias instituições indiretamente ligadas ao turismo têm papel fundamental na gestão da atividade turística municipal. A polícia ambiental é um exemplo no caso de Castilho, a associação comercial, a igreja católica, as igrejas protestantes, as associações que representam os assentamentos, que devem possuir cadeira no Conselho Municipal de Turismo. Sensibilizar essas instituições e incluí-las formalmente no desenvolvimento turístico municipal é de suma importância para aumentar a eficiência da gestão da atividade turística.

Especificações para ação:

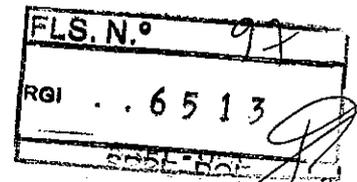
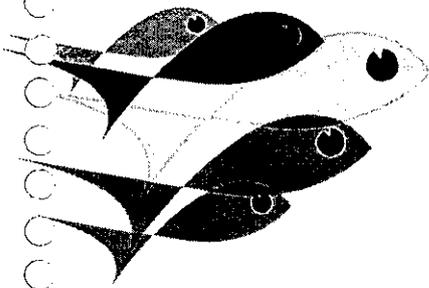
- Identificar as instituições influentes no município;
- Sensibilizar os representantes das instituições influentes sobre a importância de participar do CONTUR;
- Integrar formalmente as instituições ao CONTUR.

INDICADORES:

- CONTUR representativo.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na identificação e sensibilização das instituições influentes
Consultoria técnica – Identificação das instituições influentes, sensibilização dos líderes dessas instituições e integração formal junto ao CONTUR
CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: FOMENTAR A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES SETORIAIS DA OFERTA TURÍSTICA

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 1º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Castilho carece de associações de classe. A cadeia produtiva do turismo não conta com representação institucional junto ao Conselho Municipal de Turismo. É fundamental um estímulo a criação de associações setoriais por parte do poder público para que se garanta a representatividade setorial da oferta turística junto ao CONTUR.

Especificações para ação:

- Sensibilizar a iniciativa privada.
- Oferecer auxílio técnico na criação das associações

INDICADORES:

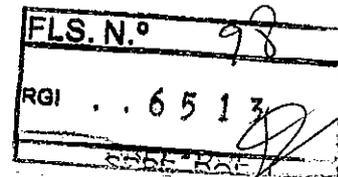
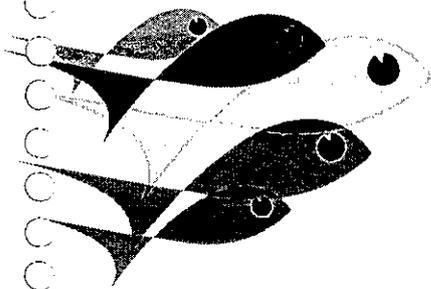
- Iniciativa privada representada por meio de associações junto ao CONTUR

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na sensibilização da iniciativa privada

Consultoria técnica – Sensibilização da iniciativa privada e auxílio técnico na criação da associação

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: MELHORAR OS ACESSOS (PÚBLICOS) AOS EMPREENDIMENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** Permanente

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Os acessos precisam estar em boas condições para dinamizar a atividade turística. A atenção aqui vai para o acesso ao bairro Porto Independência que sofre com o tráfego de veículos pesados.

A pavimentação do acesso ao Porto Independência é uma prioridade em relação ao desenvolvimento turístico do município. Todavia o recurso financeiro para tal empreendimento é elevado e necessita captação externa. Enquanto a pavimentação não ocorre é importante manter o acesso, que atualmente ocorre por estrada de terra, em boas condições.

Especificações para ação:

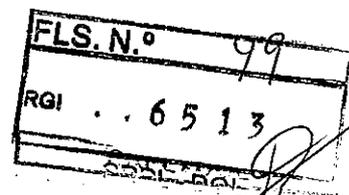
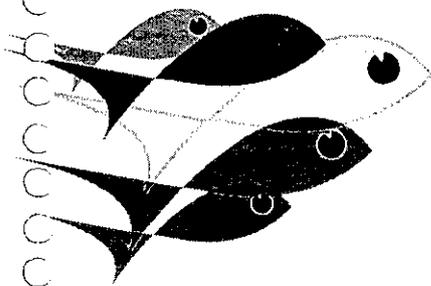
- Manutenção da estrada;
- Captação de recursos para pavimentação

INDICADORES: • Acesso para o Bairro Porto Independência em boas condições

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Solicitar com frequência, ao departamento de obras, manutenção na estrada

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

COORDENAÇÃO:	Órgão de Turismo Municipal	PRAZO:	
		Projeto	1º Semestre de 2017
		Execução	2º semestre de 2017

O turista, por estar fora de seu local habitual de convívio, depende de sinalização turística para encontrar os locais de interesse dentro de um destino. É fundamental manter uma estrutura de sinalização padronizada e que ofereça segurança ao visitante. Um bom projeto de sinalização tem potencial para capilarizar o fluxo turístico dentro do município e gerar receita para o Fundo Municipal de Turismo. A sinalização turística do município de Castilho é deficitária e deve ser melhorada visando a instalação de placas para pedestres e veículos em vias públicas e percursos fora de estrada.

É possível, aproveitando o mobiliário urbano da sinalização turística, alimentar o Fundo Municipal de Turismo com recursos oriundos da iniciativa privada. Para tanto é necessário definir as normas técnicas para uso dos mastros de sinalização pública para instalação de sinalização privada.

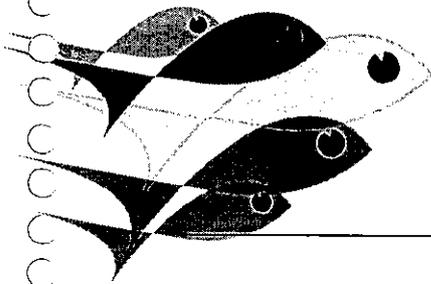
Especificações para ação:

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

- Aprovação da Lei da Política Municipal de Turismo autorizando o FUMTUR de receber recursos por meio do aluguel do mobiliário urbano de sinalização turística;
- Regulamentação da Política Municipal de Turismo onde será definido os critérios para confecção e instalação de sinalização turística no município;
- Contratação de consultoria técnica para elaboração do projeto executivo de sinalização turística para veículos e pedestres, em vias públicas e percursos fora de estrada;
- Contratação de empresa de engenharia para execução do projeto de sinalização turística (confecção e instalação das placas);
- Criar as instruções sobre a utilização do mobiliário urbano de sinalização turística para instalação de placas de sinalização privada de forma onerosa;
- Informar e sensibilizar a iniciativa privada sobre os novos critérios da sinalização turística municipal;
- Retirar as placas de sinalização turística privadas fora das normas municipais;
- Certificar a iniciativa privada em relação aos serviços de confecção, instalação e manutenção de placas de sinalização turística privada usando como suporte o mobiliário urbano de sinalização turística público municipal.

INDICADORES:

- Projeto executivo de sinalização turística;
- Confecção e instalação de 100% da sinalização turística pública;
- Instrução de aluguel de mobiliário urbano público para instalação de placas de sinalização turística privada;
- Pelo menos uma empresa certificada quando aos serviços de confecção, instalação e



FLS. N.º	100
RGI	.. 6513
CBBE-DOE	

manutenção de placas de sinalização turística privadas.

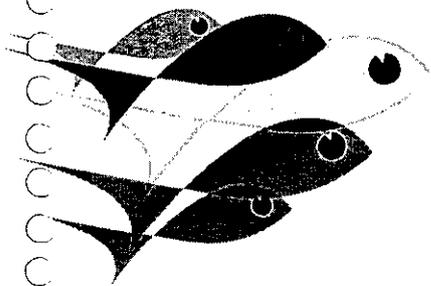
RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração do projeto executivo de sinalização

Consultoria técnica – Elaboração do projeto executivo de sinalização municipal; Elaborar instruções sobre a utilização do mobiliário urbano de sinalização turística para instalação de placas de sinalização privada de forma onerosa; Informar e sensibilizar a iniciativa privada sobre os novos critérios da sinalização turística municipal

Empresa de engenharia – Confeção e instalação das placas de sinalização turística conforme projeto executivo de sinalização; Retirada das placas de sinalização turística privadas instaladas fora das normas municipais

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	101
RGI	.. 6513
SECRETARIA	

AÇÃO: AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DA RAMPA PÚBLICA DE ACESSO AO RIO PARANÁ

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 1º Semestre de 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Com a instalação de ranchos e pousadas à margem do Rio Paraná, o acesso ao rio por pessoas não ligadas a estes empreendimentos ficou comprometida. A prefeitura de Castilho terminou a reforma da rampa pública de acesso ao rio Paraná que está localizada no bairro Beira Rio. A obra é fundamental para dinamizar a atividade turística visto que a rampa é infraestrutura básica para os turistas que visitam a região. Todavia falta complementar a estrutura com um estacionamento e sanitários.

Especificações para ação:

- Elaborar projeto de ampliação da estrutura da rampa de acesso ao Rio Paraná localizada no bairro Beira Rio;
- Solicitação da licença ambiental para construção;
- Execução da obra;
- Concessão a iniciativa privada.

INDICADORES:

- Projeto executivo de ampliação da estrutura da rampa de acesso;
- Rampa pública de acesso ao Rio Paraná finalizada e sob administração da iniciativa privada.

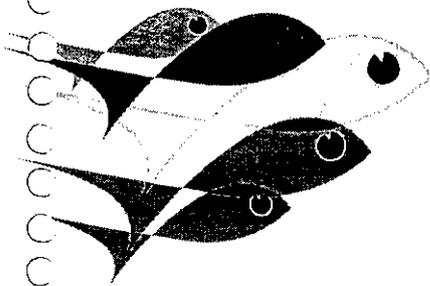
RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio no licenciamento ambiental e acompanhamento do processo de concessão

Consultoria técnica – Elaboração do projeto executivo

Empresa de engenharia – Execução da obra

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	102
RGI	6513
SECRETARIA	

AÇÃO: REVITALIZAR A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 2º Semestre de 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

A Estação Ferroviária Alfredo de Castilho foi inaugurada em 1937, atualmente não é utilizada visto que a estrada de ferro que liga Andradina-SP a Três Lagoas-MS, passando por Castilho só transporta trens de carga.

A revitalização da estação é o primeiro passo para o projeto do trem turístico que pretende ligar Castilho a Três Lagoas. O trecho tem forte apelo turístico por atravessar o Rio Paraná pela ponte de ferro Francisco Sá e pela vista privilegiada da Usina Hidrelétrica de Jupia.

Especificações para ação:

- Elaborar o projeto executivo de reforma da Estação Ferroviária;
- Execução da obra;
- Concessão a iniciativa privada.

INDICADORES:

- Projeto executivo de reforma da Estação Ferroviária;
- Estação ferroviária reformada e sob administração da iniciativa privada.

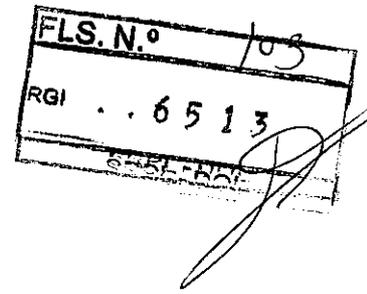
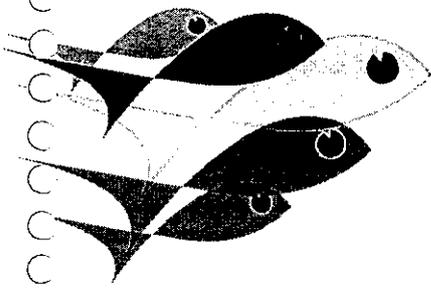
RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração do projeto executivo e acompanhamento do processo de concessão

Consultoria técnica – Elaboração do projeto executivo

Empresa de engenharia – Execução da obra

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: FAZER CONCESSÕES DOS ATRATIVOS PÚBLICOS A INICIATIVA PRIVADA

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 2º Semestre 2017

Ante a constatação de que certas atividades são desempenhadas com mais eficiência pelo setor privado e amparado pelo Art. 104 da lei orgânica municipal o objetivo das concessões é revitalizar a infraestrutura turística de atrativos, agregar valor ao produto turístico, além de melhorar a gestão dos atrativos oferecendo um melhor serviço ao turista e gerando recursos para o Fundo Municipal de Turismo.

Especificações para ação:

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

- Elaboração do estudo de viabilidade para definir os atrativos turísticos que serão concedidos a iniciativa privada;
- Elaborar e aprovar o decreto de concessão conforme § 3.º, Art. 104 da Lei Orgânica do Município;
- Elaborar o termo de referência para processo de concessão;
- Licitar o projeto;
- Assinar o contrato;
- Fiscalizar a execução.

INDICADORES:

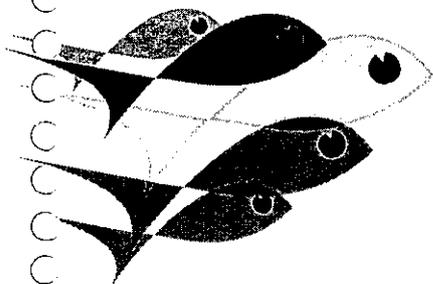
- Estudo de viabilidade apontando os atrativos com potencial para serem concedidos;
- Decreto aprovando a concessão de cada um dos atrativos e autorizando a transferência dos recursos arrecadados para o FUNTUR;
- Termo de referência apontando a forma de concessão (onerosa ou não onerosa);
- Contrato assinado;
- Comissão de fiscalização formada dentro do CONTUR.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração do estudo de viabilidade, texto base do decreto e termo de referência

Consultoria técnica – Elaboração do estudo de viabilidade, texto do decreto, termo de referência para contratação e auxílio na criação da comissão de fiscalização junto ao CONTUR

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	109
RGI	. . 6 5 1 3
SEPTEMBRO	

AÇÃO: DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA POR MEIO DA CRIAÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS COMERCIALIZÁVEIS

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

O Município de Castilho tem potencial turístico para muito mais do que oferece atualmente para o turista. A diversificação das atividades tende a aumentar o número de visitantes, seu tempo de permanência e minimizar problemas sazonais como, por exemplo, o período da Piracema.

O ponto de partida é trabalhar com a venda de atividades turísticas e não mais atrativos. O objetivo, a exemplo: É vender um dia de pesca esportiva no Rio Paraná ao invés de vender o Rio Paraná. A atividade turística é de fácil criação e mais comercial que o atrativo.

Trabalhar a roteirização turística no município tem como finalidade responder a pergunta que o turista faz: "O que há para fazer em Castilho?" Todavia para isso ser feito é necessário um acompanhamento técnico.

Especificações para ação:

- Identificação das atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis no Município;
- Elaboração do diagnóstico das atividades identificadas;
- Seleção das atividades que serão contempladas (importante trabalhar inicialmente com pilotos em diferentes segmentos);
- Estruturação das atividades turísticas selecionadas;

INDICADORES:

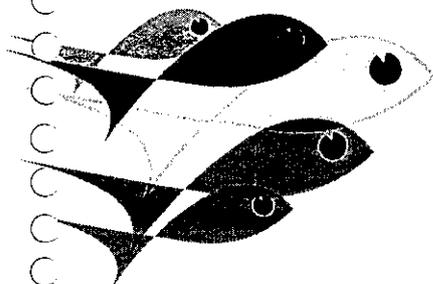
- Inventário das atividades turísticas (existentes e potenciais)
- Diagnóstico das atividades turísticas;
- Lista de atividades selecionadas;
- Lista de projetos básicos para melhoria da infraestrutura física dos atrativos a serem contemplados por atividades turísticas;
- Inventário mensurando o grau técnico dos futuros profissionais ligados as atividades turísticas;
- Atividades turísticas estruturadas.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Aprovação da metodologia de criação das atividades turísticas; Seleção das atividades a serem contempladas.

Consultoria técnica – Criação da metodologia de criação das atividades turísticas; Elaboração do diagnóstico; Estruturação das atividades turísticas.

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	105
RGI	. . 6 5 1 3
SECRETARIA	

AÇÃO: CAPACITAR E QUALIFICAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 2º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Castilho tem como proposta de posicionamento a mudança do perfil atual do turista para um turista mais exigente. Em suma Castilho pretende trocar o pescador atual pelo pescador esportivo que viaja em companhia de sua família. Para tanto será preciso fazer algumas alterações na oferta turística atual, a começar pela capacitação e qualificação dos prestadores de serviços turísticos que podem acontecer por meio de cursos de capacitação e recomendações técnicas para melhoria dos serviços e estrutura física oferecida.

Especificações para ação:

- Identificar os setores com maior deficiência na capacitação (alimentação, hospedagem, comércio em geral, atrativos, etc);
- Elaborar a estratégia de capacitação e qualificação tendo como base cursos presenciais, on-line, recomendações técnicas, workshops, etc;
- Informar aos interessados sobre a capacitação e qualificação;
- Executar o projeto;

INDICADORES:

- Ranking dos setores com maior deficiência na capacitação profissional;
- Estratégia de capacitação e qualificação com seus respectivos conteúdos;
- Agenda de capacitação e qualificação amplamente divulgada;
- Profissionais do setor turístico capacitados e qualificados para oferecer um bom serviço e de acordo com a proposta de posicionamento do destino.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração do ranking dos setores com maior deficiência em capacitação profissional; Auxílio na divulgação da agenda

Consultoria técnica – Criação do ranking dos setores com maior deficiência em capacitação profissional; Elaboração da estratégia e seleção das ferramentas de capacitação; Definição e divulgação e execução da agenda de capacitação e qualificação;

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	106
RGI	6513
CABE. Bot	

AÇÃO: DEFINIR A IDENTIDADE DA MARCA TURÍSTICA DE CASTILHO

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 1º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Os destinos turísticos atuais não devem se preocupar apenas em ser o melhor ou estar entre os melhores, devem também estar empenhados em mostrar o que são. Trabalhar a identidade visual de um destino turístico é fundamental para ganhar mais visibilidade, demonstrar segurança, profissionalismo e consequentemente aumentar o fluxo turístico.

Com base na proposta de posicionamento definida pelos atores do turismo a identidade turística do município deverá ser criada para padronizar sua imagem nas campanhas de marketing turístico. A exemplo, logotipo, slogan, layout de peças publicitárias, banco de imagens oficial entre outras ferramentas necessárias ao fortalecimento da marca turística municipal no cenário nacional.

Especificações para ação:

- Criação da identidade visual, logomarca e slogan com base na proposta de posicionamento do destino;
- Elaboração do guia básico de uso da marca;
- Criação do layout com aplicação da identidade visual.

INDICADORES:

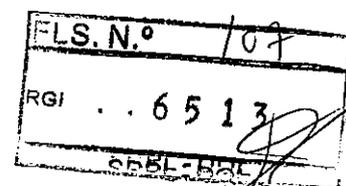
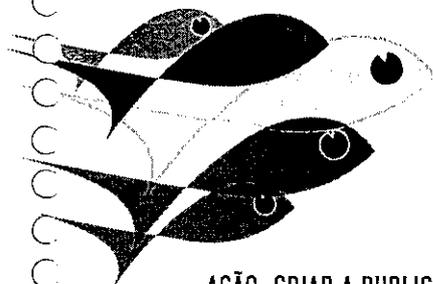
- Identidade visual, logomarca e slogan;
- Guia de uso da marca;
- Layout com aplicação da marca para website, peças publicitárias incluindo o guia prático, sinalização turística, material de escritório, entre outras.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Aprovação da identidade visual, logomarca e slogan

Consultoria técnica – Criação da marca turística de Castilho

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: CRIAR A PUBLICAÇÃO OFICIAL SEMESTRAL DO TURISMO

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 2º Semestre 2017

Uma publicação semestral oficial do destino turístico realizada pelo poder público, além de ser uma poderosa ferramenta de divulgação, trata-se de uma moeda de troca para com os atores envolvidos com a atividade no município. Ver o resultado do trabalho reunido em um guia prático voltado para o turista tende a criar uma confiança no trabalho que está sendo realizado por todos em prol do turismo.

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Especificações para ação:

- Definição dos critérios de inserção da iniciativa privada na publicação oficial do turismo;
- Inserção das informações turísticas no layout do guia prático (o que fazer, onde comer, onde dormir, serviços de apoio ao turista, etc);
- Publicação semestral do guia prático virtual;
- Impressão semestral do guia prático.

INDICADORES:

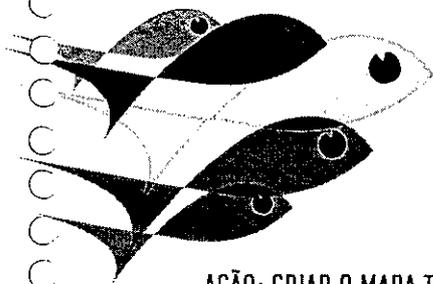
- Critérios de inserção da iniciativa privada na publicação oficial do turismo;
- Guia prático virtual;
- Guia prático impresso.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxílio na definição dos critérios de inserção da iniciativa privada na publicação oficial do turismo

Consultoria técnica – Coleta e inserção das informações no layout do guia prático; Diagramação e publicação do guia prático virtual e coordenação do processo de impressão

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	108
RGI	.. 6 5 1 3
SBBLE/RS	

AÇÃO: CRIAR O MAPA TURÍSTICO OFICIAL

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 1º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Um mapa turístico oficial do município criado, gerido (atualizado) e disponibilizado pelo poder público facilita a divulgação do destino como um todo. Muitas vezes, na falta de tal ferramenta os empreendedores do setor privado criam mapas por conta própria que muitas vezes são incorretos e incompreensíveis, gerando a insatisfação no turista e, por conseguinte denigrem a imagem do destino.

Especificações para ação:

- Inserir essa ação como etapa da elaboração do Projeto de Sinalização Turística;
- O layout do mapa deverá ser voltado para o turista e englobar 100% das áreas turísticas do município.

INDICADORES:

- Layout do mapa turístico municipal

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Inserir a criação do mapa turístico municipal como uma das fases de elaboração do projeto de sinalização turística

Consultoria técnica – Elaboração do mapa turístico municipal

CONTUR - Fiscalização



FLS. N.º	109
RGI	.. 65 13
SECRETARIA	

AÇÃO: DEFINIR O CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2016

Participar de feiras e eventos para promoção turística é uma ação de marketing que muitas vezes é apoiada pelas Instâncias de Governança Regionais ou Secretaria de Estado de Turismo e até mesmo pelo Ministério do Turismo por meio da Embratur é uma importante forma de divulgar o turismo do município para turistas e potenciais investidores.

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Especificações para ação:

- Criar a comissão de promoção turística em feiras e eventos dentro do CONTUR;
- Fazer um estudo sobre as feiras e eventos com potencial para divulgação do destino turístico Castilho para o turista e potenciais investidores;
- Definir a participação com base no orçamento público e parcerias com o setor privado;
- Traçar as estratégias de participação.

INDICADORES:

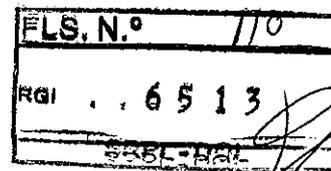
- Calendário de participação em feiras e eventos;
- Estratégia de participação por evento/feira.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Participar da comissão de promoção turística em feiras e eventos; Definir orçamento do órgão de turismo municipal para participação em feiras e eventos.

Consultoria técnica – Coordenar a criação da comissão de promoção turística em feiras e eventos no CONTUR; Fazer o estudo de potenciais feiras e eventos para divulgação do destino turístico Castilho para turistas e investidores; Auxiliar a comissão na seleção das feiras e eventos; traçar as estratégias de participação.

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: POVOAR A INTERNET COM INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 2º Semestre 2017

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

Em 2014 a WTM LatinAmerica recebeu a visita de representantes do Google, do Facebook e da TripAdvisor que reforçaram a importância da rede no acesso à informação. Segundo Leonardo Vieira e Vinicius Landucci, da área de Novos Negócios do Google, 105 milhões de brasileiros estão conectados à internet e 82% deles usam a internet para pesquisar informações sobre viagens. Um destino turístico sem informações na rede não é encontrado e conseqüentemente não é visitado. Nesse caso cabe aos atores do turismo privados e ao órgão de turismo municipal unir esforços para colocar o máximo de informações confiáveis na rede.

Especificações para ação:

- Criar o Sistema de Informações Turísticas Municipal (Projeto com três ações: Criação do Cadastro Municipal de Turismo, Observatório do Turismo e Portal Turístico);
- Sensibilizar a iniciativa privada e o órgão de turismo municipal sobre a importância da presença on-line;
- Capacitar a iniciativa privada e o órgão de turismo municipal para fazer bom uso das ferramentas on-line disponíveis no mercado;

INDICADORES:

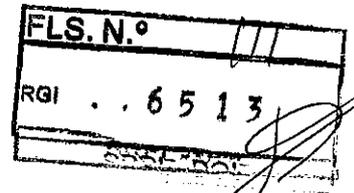
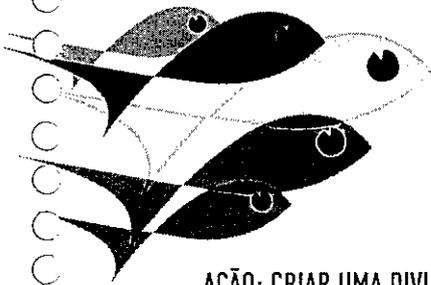
- Sistema de informações turísticas em funcionamento;
- Iniciativa privada capacitada para inserir informações sobre seu negócio na rede;
- Órgão de Turismo Municipal capacitado para inserir informações institucionais sobre o destino turístico na rede;
- Relatório do Observatório do Turismo apontando a taxa de presença on-line do município.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxiliar no processo de sensibilização da iniciativa privada; Apontar técnico que será capacitado e que ficará responsável pela inserção de informações institucionais na rede

Consultoria técnica – Sensibilizar a iniciativa privada; Capacitar a iniciativa privada e poder público para fazer bom uso das ferramentas on-line disponíveis no mercado; Criar metodologia de mensuração da presença on-line do município e integrar ao Sistema de Informações Turísticas no módulo do Observatório do Turismo

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: CRIAR UMA DIVISÃO PARA CAPTAÇÃO DE EVENTOS

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 2º Semestre 2016

**JUSTIFICATIVA E
RECOMENDAÇÕES
OPERACIONAIS:**

Eventos são fortes geradores de fluxo turístico para um destino. É preciso disponibilizar dados e um canal de comunicação com os produtores de eventos a fim de atrair esse fluxo para o município. Uma divisão de captação de eventos pode gerar um grande impacto no aumento do fluxo de turistas com pouco investimento. A finalidade aqui é criar uma divisão de captação de eventos dentro do Órgão de Turismo Municipal ou fazer um termo de parceria com uma organização local.

Especificações para ação:

- Criar um setor dentro do Órgão Oficial de Turismo para captação de eventos para o município;
- Ou fazer parceria com uma organização local que ficará responsável pela captação de eventos;
- Capacitar os profissionais responsáveis pela captação de eventos.

INDICADORES:

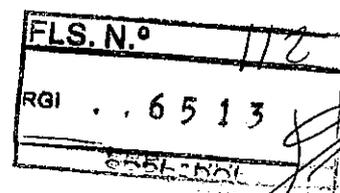
- Responsável pela captação de eventos definido e capacitado;
- Plano de ações anual

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Criar um setor para captação de eventos ou fazer parceria com uma organização local

Consultoria técnica – Capacitar os profissionais responsáveis pela captação de eventos e desenvolver o plano de ações anual

CONTUR - Fiscalização



AÇÃO: DEFINIR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

COORDENAÇÃO: Órgão de Turismo Municipal

PRAZO: 2º Semestre 2016

Definir um calendário oficial de eventos com antecedência traz diversos benefícios para o destino turístico. Facilita o planejamento de campanha de marketing por parte da iniciativa privada com vistas a aproveitar os visitantes dos eventos, evita sobreposição de eventos, o que gera concorrência desnecessária, promove a divulgação de eventos privados em uma plataforma única e facilita a captação de recursos.

Especificações para ação:

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:

- Criar e aprovar a lei que Institui o calendário oficial de eventos, o calendário anual de atividades e que dispõe sobre a gestão desse calendário;
- Regulamentar a lei;
- Criar uma comissão do calendário de eventos dentro do CONTUR;
- Definir dotação orçamentária anual para execução dos eventos;
- Definir os eventos e atividades anualmente e apontar seus produtores/responsáveis pela organização e execução;
- Integrar o calendário de eventos ao Sistema de Informações Turísticas.

INDICADORES:

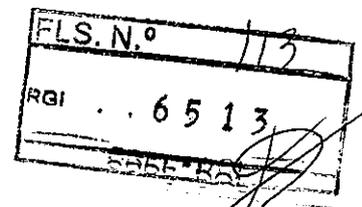
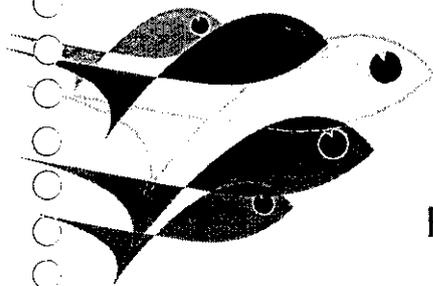
- Lei que institui o calendário de eventos aprovada e regulamentada;
- Comissão do calendário de eventos formada;
- Dotação orçamentária anual definida;
- Agenda de eventos anual publicada na 1ª quinzena do mês de dezembro do ano anterior.

RESPONSABILIDADES:

Órgão de Turismo – Auxiliar no texto da lei e de sua regulamentação; participar da comissão do calendário de eventos; Definir a dotação orçamentária anual para eventos

Consultoria técnica – Criar o texto da lei e da regulamentação; coordenar a criação da comissão do calendário de eventos dentro do CONTUR; Definir a metodologia de seleção de eventos e apontamento de seus produtores/responsáveis pela organização e execução; Integrar o calendário de eventos ao Sistema de Informações Turísticas

CONTUR - Fiscalização



REFERENCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA - ABET. Inventário da Oferta Turística de Castilho. 2016.

_____. Diagnóstico da Atividade Turística de Castilho. 2016.

_____. Prognóstico da Atividade Turística de Castilho. 2016.

_____. Pesquisa de demanda turística. 2016.

BUARQUE, Sérgio C. Metodologia e Técnicas de Construção de Cenários Globais e Regionais. Brasília, 2003.

SEBRAE MINAS GERAIS. Políticas Públicas. Conceitos e Práticas. Série Políticas Públicas Volume 7. Belo Horizonte/MG: 2008.

¹ SHELDON, P. (1989): "Travel Industry Information Systems", in Witt, S., and Moutinho, L., (eds) *Tourism Marketing and Management Handbook*, Prentice Hall, London, pp. 589-592.

PETROCCHI, Mário. Turismo Planejamento e Gestão. São Paulo/SP: 2009

FLS. N.º 114
RGI . . 6513
SBB-TRAF

VISÃO DE FUTURO



Castilho, destino de pesca e turismo sustentáveis



Turista desejado: Famílias cujo principal integrante é o pescador esportivo



Ser o principal destino de pesca esportiva do Estado de São Paulo + Acessibilidade



A atividade principal: Pesca Esportiva

Atividades complementares: Esportes náuticos, passeios contemplativos de barco, mergulho, visitas ao engenho de produção de cachaça, orquidário, Usina de geração de energia (Jupiá), Dia de praia, eventos de pesca, gastronômicos e culturais, tour pantaneiro a cavalo, barco e bicicleta. compra de artesanatos e produtos locais.



CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA

O Plano Diretor de Turismo do Município de Castilho foi construído de forma participativa e aprovado junto ao CONTUR.

Créditos: Agência Brasileira de Engenharia Turística | Selected by freepik



METAS

2017-2018

Metas estabelecidas para um horizonte de 2 anos



PLANO DIR
MUNICÍPIO D



Realização



Prefeitura de Castilho
Departamento de Turismo
CONTUR

(18) 3741-1672
turismo@castilho.sp.gov.br

ABET

Agência Brasileira de
Engenharia Turística



O TURISMO EM CASTILHO

PRINCIPAIS DESAFIOS

AÇÕES

Normatizar a atividade turística

- Elaborar e regulamentar a lei que dispõe sobre o turismo
- Regulamentar as construções as margens do rio

Criar o sistema de informações:

- Instituir o Cadastro Municipal de Turismo e o Portal Turístico

Sensibilizar para o desenvolvimento

- Sensibilizar os municípios sobre as possibilidades do turismo
- Instituir a disciplina de turismo nas escolas
- Combater a exploração de crianças e adolescentes
- Combater a pesca predatória

Fortalecer as instituições para o turismo

- Aumentar a estrutura pública responsável
- Selecionar, sensibilizar e integrar aos municípios
- Fomentar a criação de associações turísticas

Melhorar a infraestrutura turística

- Melhorar os acessos (públicos) aos pontos turísticos
- Elaborar e executar o projeto de sinalização turística
- Revitalizar a Estação Ferroviária
- Fazer concessões dos atrativos públicos

Melhorar a qualidade e diversificar a oferta turística

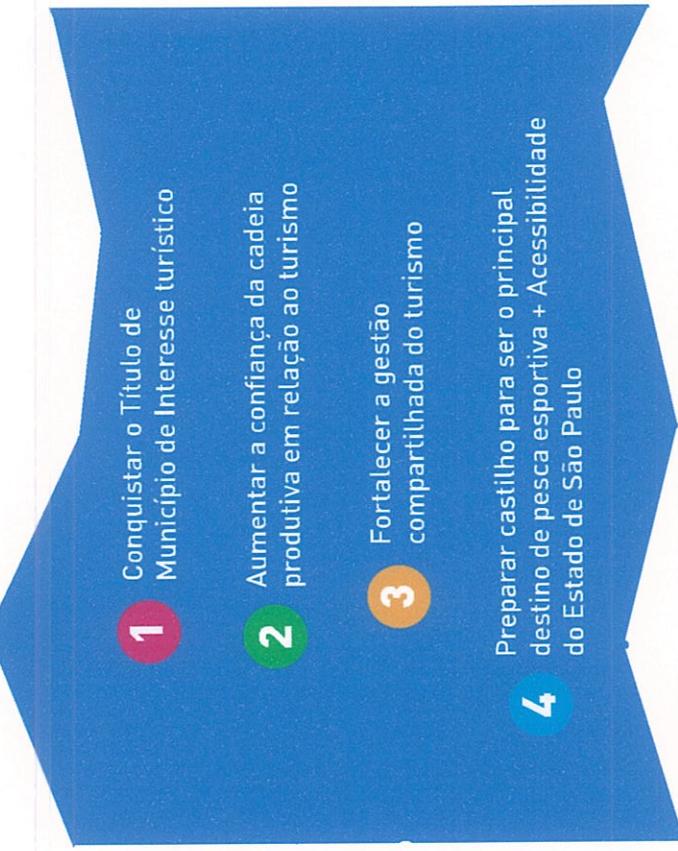
- Diversificar a oferta turística por meio de novos produtos
- Capacitar e qualificar os prestadores de serviços

Melhorar a comunicação e a promoção turística

- Definir a identidade da marca turística
- Criar a publicação oficial semestral
- Definir o calendário de participação em eventos
- Povoar a internet com informações turísticas
- Criar uma divisão para captação de turistas
- Definir o calendário oficial de eventos

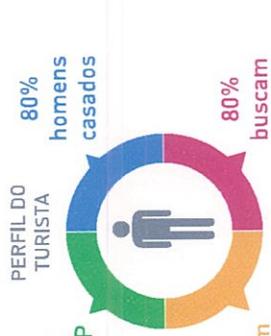
DEPARTAMENTO DE TURISMO
 O Dpto. de Turismo executa

REGISTRO Nº 116
 6513

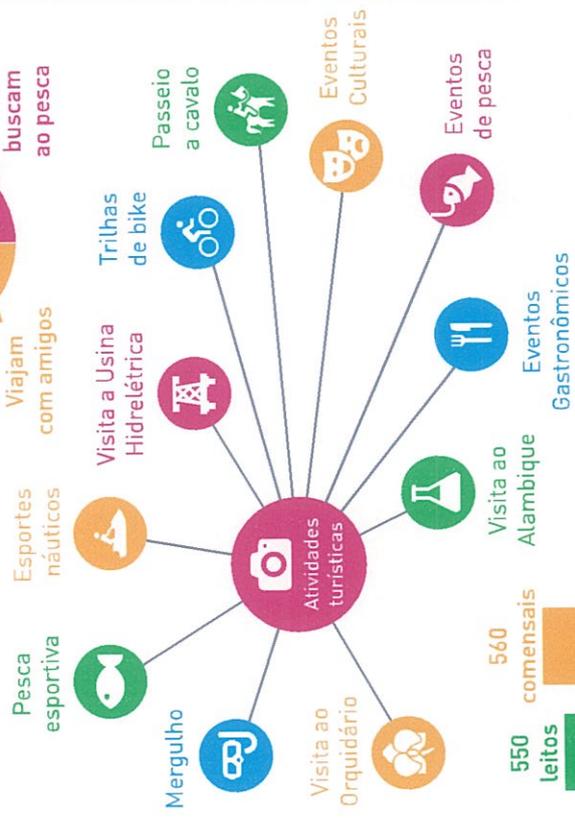


COMPROMISSO DO PREFEITO

"Não vou medir esforços para combater a pesca predatória e fomentar o turismo em Castilho"



Fonte: Pesquisa de demanda turística 2016 Inventário turístico 2016



FLS. N.º	117
RGI	6513
SECRETARIA DE TURISMO	



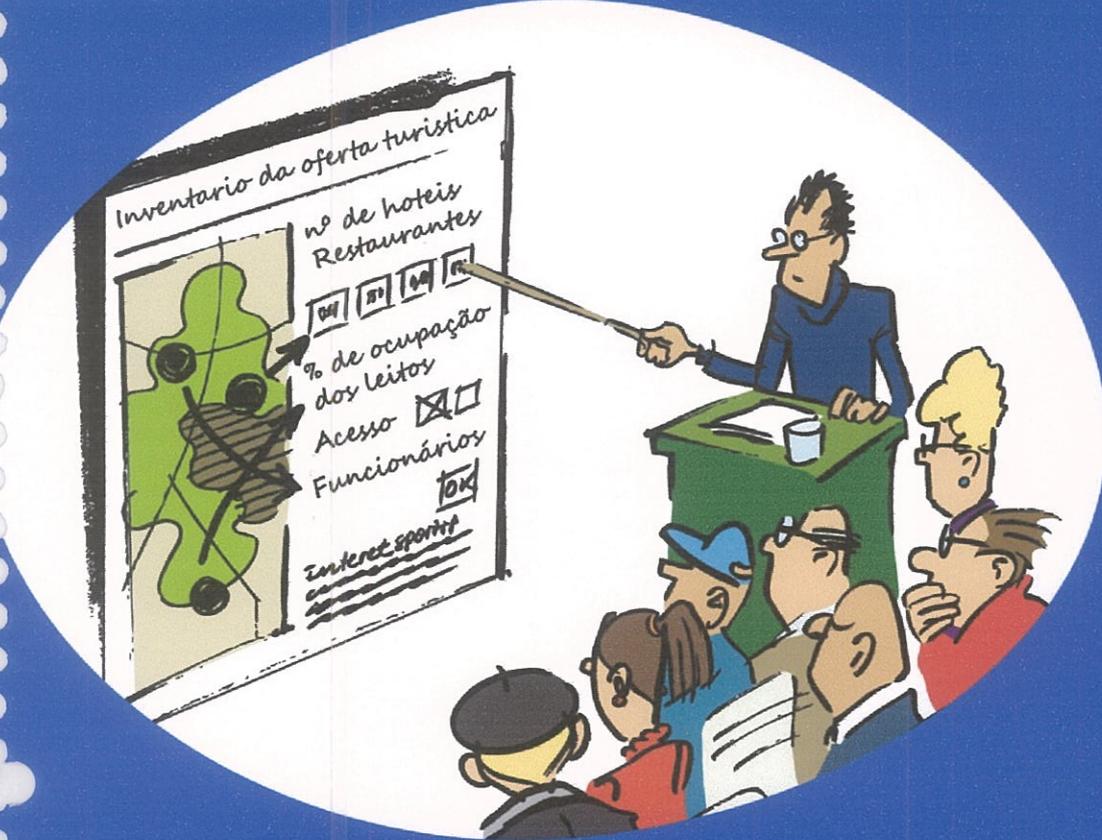
**PLANO DIRETOR
DE TURISMO**

ABET Agência Brasileira de
Engenharia Turística

**VOLUME I
INVENTÁRIO TURÍSTICO
MUNICÍPIO DE CASTILHO - SP
ANO - 2016**



FLS. N.º 118
RGI . . . 6513
SERVIÇO



ANÁLISE MACRO-AMBIENTAL

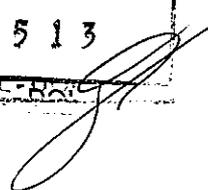


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - SP

Departamento de Turismo do Município de Castilho
São Paulo - 2016

REALIZAÇÃO

FLS. N.º	119
RGI	. . 6513
SECRETARIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Joni Marcos Buzachero - Prefeito

Paulo Duarte Boaventura - Vice-Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Wânia Regina Simões - Turismóloga

COORDENAÇÃO GERAL ABET - Agência Brasileira de Engenharia Turística

Dener Henrique Fonseca - Turismólogo

COORDENAÇÃO TÉCNICA ABET - Agência Brasileira de Engenharia Turística

Paula Carolina de Laia dos Santos - Turismóloga

Sumário

INTRODUÇÃO	5
MÓDULO A - INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO	6
A.1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CASTILHO	6
A. 1. 1. Caracterização do Município de Castilho.....	6
Região turística.....	7
Aspectos Gerais da Região de Castilho.....	10
Administração Municipal.....	11
Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	13
Dados Gerais.....	23
Clima	24
Solos e Relevos.....	25
Hidrografia.....	26
Economia	29
Produto Interno Bruto - PIB	31
Pecuária	34
Produção Agrícola – cereais, leguminosas e oleaginosas	35
Produção Agrícola – lavoura permanente	36
Produção Agrícola – lavoura temporária	37
Resumo Histórico do Município.....	39
Símbolos do Município.....	41
Legislação Municipal Relacionada ao Turismo.....	46
A. 2. MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE CASTILHO	49
A. 2. 1. Rodoviário.....	49
A. 2. 1. 1. Rodovia.....	49
B. 2. 1. Ferroviário	52
B.2.1.1 Linha Ferroviária	52
C. 2. 1. Hidroviário	59
C.2.1.1 Hidrovia.....	59
REFERÊNCIAS	63
APÊNDICE - RELATÓRIOS	
MEIOS DE HOSPEDAGEM	
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	
ATRATIVOS	
ESPAÇO PARA EVENTOS	
PRODUTO TURÍSTICO	
SERVIÇO DE APOIO AO TURISTA	

INTRODUÇÃO

Seguindo a metodologia aprovada pela Prefeitura Municipal de Castilho a equipe da ABET (Agência Brasileira de Engenharia Turística) aplicou os formulários do Inventário da Oferta Turística nos estabelecimentos e atrativos turísticos da cidade no período de 07 a 15 de janeiro de 2016. Ressalta-se que alguns dados foram coletados de forma secundária com base em estudos já existentes.

Neste período foram aplicados formulários, nas seguintes esferas citadas abaixo:

- Módulo A - Infraestrutura de apoio ao turismo;
- Módulo B - Serviços e equipamentos turísticos; e
- Módulo C- Atrativos turísticos.

Também foram realizadas entrevistas com atores-chave do município, a fim de caracterizar os ambientes cultural, natural, jurídico e organizacional e dimensionar a infraestrutura.

A compilação dos referidos formulários e entrevistas com atores-chave são o objeto do presente produto.

No mesmo período de aplicação do inventário, foram avaliados e hierarquizados os atrativos turísticos e os eventos programados do município.

Isto posto, este documento representa a fase geral de coleta de dados que subsidiará as próximas etapas, não havendo aqui, portanto, análises quantitativas ou qualitativas. Estas serão objeto do Produto 2 – Diagnóstico.

MÓDULO A - INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

A.1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

A.1.1. Caracterização do Município de Castilho

UF: São Paulo

Gentílico: castilhense

Figura 1 – Localização de Castilho



Fonte: <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1429483>

Latitude e Longitude

20° 52' 20" S e 51° 29' 15" W

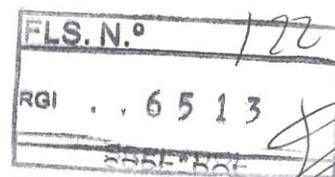
Fuso Horário

UTC-3 ou Horário de Brasília e Buenos Aires¹

Altitude Média

365 m (Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Castilho>)

¹ UTC – 3 ou Horário de Brasília e Buenos Aires é o nome oficial de um fuso horário onde o horário local de seus países usuários é contado a partir de menos três horas do horário do Meridiano de Greenwich



Municípios Limítrofes

Norte – Itapura

Sul – Nova Independência, Paulicéia e São João do Pau d'Alho

Leste – Andradina

Oeste – Três Lagoas (MS)

Região turística

O Ministério do Turismo (Mtur), por meio de sua política de regionalização, ordenou o território brasileiro em 303 regiões turísticas, compostas por 3.345 municípios. Tal organização resultou em um **Mapa do Turismo Brasileiro**, que consiste em um “[...] instrumento que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas do turismo e define a área - o recorte territorial - que deve ser trabalhada prioritariamente. O mapa é atualizado periodicamente e sua última versão, de 2013 [...]” (disponível em: <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAtimas-not%C3%ADcias/5413-munic%C3%ADpios-paulistas-s%C3%A3o-agrupados-de-acordo-com-o-tamanho-da-economia-tur%C3%ADstica.html>). As regiões, indicadas pelas Secretarias de Estado de Turismo em oficinas participativas, tem por base os critérios estabelecidos pelo próprio Ministério do Turismo.

Para categorizar os Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, O MTur adotou nova metodologia, prevista na portaria PORTARIA Nº 144, DE 27 DE AGOSTO DE 2015. Com base em “[...] quatro variáveis de desempenho econômico: número de empregos, de estabelecimentos formais no setor de hospedagem, estimativas de fluxo de turistas domésticos e internacionais, os 3.345 municípios do Mapa do Turismo Brasileiro foram agrupados em cinco categorias, de A até E.” (disponível em: <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAtimas-not%C3%ADcias/5413-munic%C3%ADpios-paulistas-s%C3%A3o-agrupados-de-acordo-com-o-tamanho-da-economia-tur%C3%ADstica.html>).

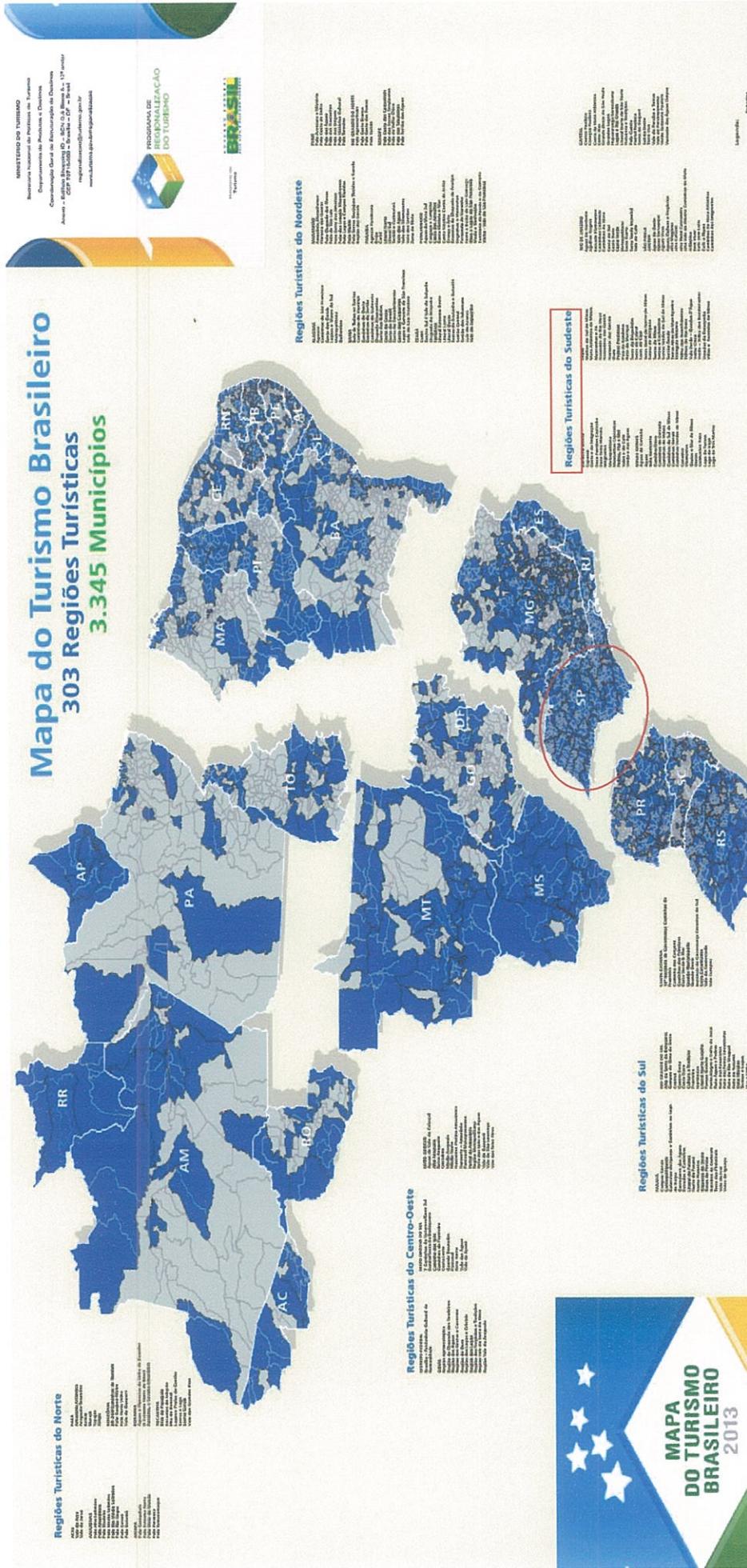
Essa Categorização dos Municípios tem por finalidade identificar o desempenho econômico para o setor, além de ser uma estratégia de implementação do Programa de Regionalização do Turismo.

Nesse processo de regionalização do território brasileiro, Castilho se encontra entre as Regiões Turísticas do Sudeste e mais especificamente no seguinte território:

Região Turística Natureza & Tradições: atualmente composta por 20 municípios: Alto Alegre, Andradina, Bento de Abreu, Bilac, Braúna, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Guaraçai, Guararapes, Lavínia, Luiziânia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Piacatu, Rubiácea, Santópolis do Aguapeí e Valparaíso.

Além disso, com relação à categorização dos municípios, está inserido na categoria D, a qual reúne municípios do Mapa do Turismo Brasileiro que possuem menor fluxo turístico e empregos formais no setor.

Figura 2 – Mapa do Turismo Brasileiro

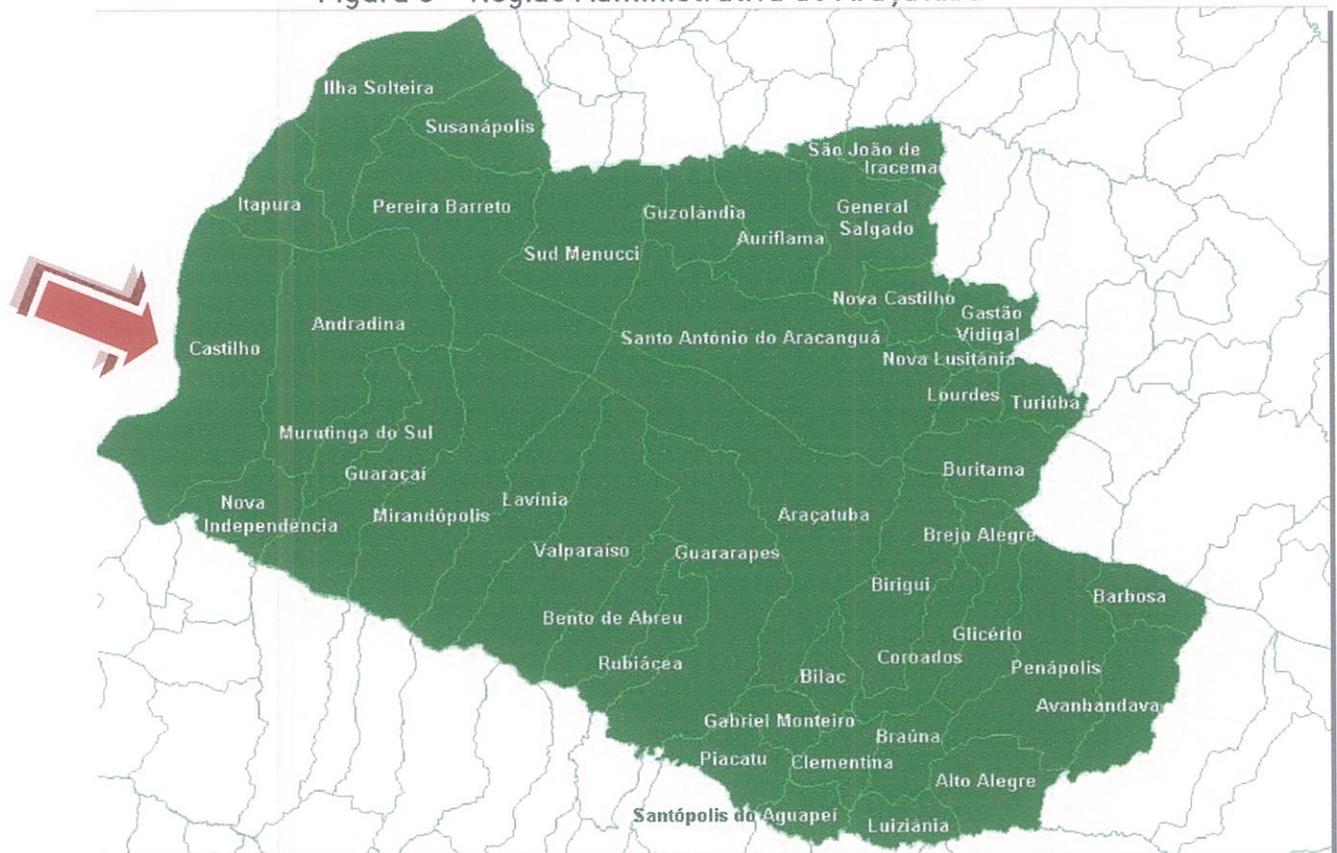


RECEBUEMOS
S. N.º 125
.. 6513

Aspectos Gerais da Região de Castilho

O município de Castilho está inserido na Região Administrativa de Araçatuba (RA 9), situada no noroeste de São Paulo. Esta região ocupa uma área de 23.952 km², o que equivale a 7,5% do território paulista. É formada por duas Regiões de Governo-RGs: Araçatuba e Andradina englobando 43 municípios, conforme figura abaixo:

Figura 3 – Região Administrativa de Araçatuba



Fonte: <http://www.planejamento.sp.gov.br/index.php?id=50&idd=149#descricao>

Tabela 1 – Características da Região Administrativa de Araçatuba

Variáveis	RA de Araçatuba	São Paulo	%
Municípios	43	645	6,67
População (2010)	735.401	41.223.683	1,78
PIB (2010) (R\$ milhões)	14.813,05	1.247.595,93	1,19
PIB (per capita)	20.142,82	30.264,06	-
IPRS - dimensão de riqueza (2010)	37	45	-
IPRS - dimensão de escolaridade (2010)	56	69	-
IPRS - dimensão de longevidade (2010)	68	48	-

Fonte: <http://www.planejamento.sp.gov.br/index.php?id=50&idd=149#descricao>

Administração Municipal

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

045 663 556/0001-04 – Prefeitura Municipal de Castilho

Endereço da Prefeitura

Praça da Matriz, 247 – Centro.

Telefone Geral: (18) 3741 9000

Site: <http://www.castilhoonline.com.br/>

E-mail Geral: contato@castilhoonline.com.br

Nome do Prefeito: Joni Marcos Buzachero

Telefone: (18) 3741 9000

E-mail: prefeito@castilho.sp.gov.br

Partido Político: PSDB

Nome do Vice-Prefeito: Paulo Duarte Boaventura

Telefone: (18) 3741 9000

E-mail: prefeito@castilho.sp.gov.br

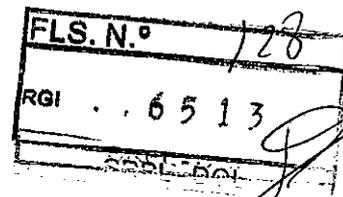
Órgão Oficial de Turismo: Departamento de Turismo

Titular: Wânia Regina Simões

Endereço: Rua Nagib Muhama Zahr, 633 – Centro

Telefone: (18) 3741 1672

E-mail: turismo@castilho.sp.gov.br e turismocastilho@gmail.com



Outros Departamentos e Outros:

1. Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

Titular: José Carlos Justi

Endereço: Rua Nagib Muhama Zahr. 633 - Centro

Telefone: (18) 3741 1662

E-mail: desenvolvimentoeconomico@castilho.sp.gov.br

2. Departamento de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Titular: Dalvo Rodrigues

Endereço: Rua José Manoel de Ângelo, 898 - Centro

Telefone: (18) 3741 - 3311

E-mail: obrascastilho1@starsnet.com.br - obras@castilho.sp.gov.br

3. Departamento Municipal de Engenharia

Titular: Wilson Rocha

Endereço: Rua José Zahr, 375 - Centro

Telefone: (18) 3741 1671

E-mail: obrascastilho@starsnet.com.br e projetos@castilho.sp.gov.br

4. Departamento Municipal de Educação de Castilho

Titular: Edna de Fátima Antunes de Oliveira

Endereço: Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros 72

Telefone: (18) 3741 2072

E-mail: educacaocastilho@sp.gov.br

5. Departamento de Saúde e Vigilância

Titular: Suely Moelas da Silva Sotini

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 360

Telefone: (18) 3741 9600

E-mail: saudecastilho@gmail.com.br e saúde@castilho.sp.gov.br

6. Departamento de Assistência e Promoção Social

Titular: Maria de Fátima da Silva

Endereço: Rua Carlos Bevilacqua, 380

Telefone: (18) 3741 1228 – 3741 3321

E-mail:

promocaosocialcastilho@starsnet.com.br e promocaosocial@castilho.sp.gov.br

7. Departamento de Administração e Planejamento

Titular: José Agnaldo Almeida

Endereço: Praça da Matriz, 247 – Centro

Telefone: (18) 3741 9000 – 3741 9017

E-mail: admcastilho@starsnet.com.br e adm@castilho.sp.gov.br

8. Departamento de Finanças e Orçamento

Titular: Alberto Nunes de Souza

Endereço: Praça da Matriz 247 – Centro

Telefone: (18) 3741 9000 e 3741 9037

E-mail: contabilidadecastilho@gmail.com.br e contabilidade@castilho.sp.gov.br

9. Gabinete do Prefeito

Endereço: Praça da Matriz, 247 – Centro.

Telefone: (18) 3741 9023

E-mail: gabinete@castilho.sp.gov.br

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo de Castilho passou alguns anos desativado, apesar da Lei Municipal nº 1.348, que previa a criação do conselho. No ano de 2002, foi sancionada a Lei nº 1.569, a qual alterava a primeira Lei de criação do COMTUR. Esta prevê:

LEI Nº 1.569, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

“Altera a Lei Municipal nº 1.348, que criou o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.”

JONI MARCOS BUZACHERO, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: - O CONTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local de conjugação de esforços entre o Poder Público e a sociedade civil, de caráter deliberativo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico de 1999, passa a reger-se de acordo com as alterações introduzidas por esta Lei.

Parágrafo 1º: - O presidente será eleito na primeira reunião dos anos ímpares, exceção feita a primeira eleição após a vigência desta Lei, que ocorrerá a qualquer tempo.

Parágrafo 2º: - O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito.

Parágrafo 3º: As entidades da iniciativa privada acolhidas nessa Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas entidades.

Parágrafo 4º: As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo CONTUR, com a aprovação de dois terços dos seus Membros, podendo ser reconduzidas pelo CONTUR.

Parágrafo 5º: Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, pessoas que representem poderão ser indicadas por profissionais daquela mesma área ou, então, pelo CONTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos Membros, podendo ser reconduzidas pelos que a tenham indicado.

Parágrafo 6º: Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dos anos pares, podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7º: Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais e federais, agraciados por Lei, automaticamente serão considerados membros os que sejam os titulares daqueles cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º: - O CONTUR assim constituído:

I - Por um representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Castilho.

II - Por um representante do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Castilho.

III - Por um representante do Departamento de Administração e Controle do Município de Castilho.

IV - Por um representante do Departamento de Promoção, Assistência e Previdência Social do Município de Castilho;

V - Por um representante do Departamento de Saúde e Vigilância Epidemiológica do Município de Castilho;

VI - Facultativamente por representantes indicados pelos órgãos e entidades adiante arrolados, enquanto sediadas e em funcionamento no Município de Castilho/SP.:

- a) Câmara Municipal de Castilho;
- b) Associação Comercial e Industrial de Castilho;
- c) Castilho Tênis Clube;
- d) Iate Clube de Castilho;
- e) Associação dos Produtores Rurais de Castilho;
- f) Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da região de Castilho;
- g) Rotary Clube de Castilho;

- h) Lions Clube de Castilho;
- i) Iate Clube Urubupungá de Castilho;
- j) Loja Maçônica Dr. Youssef Neif Kassab;
- k) Condomínio Residencial Encontro das Águas;
- l) Polícia Civil, Militar e Ambiental;
- m) Órgãos da Imprensa escrita e falada;
- n) ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S. A.;
- o) Banco Nossa Caixa S. A., agencia de Castilho;
- p) Banco Bradesco S. A., agencia de Castilho;
- q) Instituto Educacional Polícia Mirim de Castilho;
- r) CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; e,
- s) Econg – Organização não Governamental de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural de Castilho.
- t) Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares da Região de Araçatuba.

Artigo 3º: Compete ao CONTUR e a seus membros:

- I) Avaliar, opinar e propor sobre:
 - a) a Política Municipal de Turismo;
 - b) as Diretrizes Básicas observadas na cidade Política;
 - c) Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - d) Os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - e) Os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- II) Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar sua melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

- III) Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho;
- IV) Manter intercambio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam oficiais ou privadas, visando um maior aproveitamento do potencial local;
- V) Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigência administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- VI) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- VII) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- VIII) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo e apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros similares de relevância.
- IX) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- X) Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e seus Departamentos nos assuntos pertinentes sempre que solicitados;
- XI) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório plenário;

- XII) Sugerir medidas aos atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;
- XIII) Sugerir a celebração de convênios com outros Municípios, Estados ou União, bem como opinar sobre estes quando for solicitado;
- XIV) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- XV) Elaborar e aprovar o calendário turístico do Município,
- XVI) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- XVII) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes a melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- XVIII) Conceder homenagens as pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- XIX) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião do ano ímpar; e,
- XX) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4º: Compete ao Presidente do CONTUR:

- I) Representar o CONTUR em suas relações com terceiros;
- II) Dar posse aos membros do CONTUR;
- III) Definir as pautas das reuniões;
- IV) Abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- V) Indicar o Secretário Executivo;

- VI) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando e prestando contas de sua Agenda na reunião seguinte;
- VII) Cumprir e fazer cumprir esta Lei e o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,
- VIII) Proferir o seu voto apenas para desempate.

Artigo 5º: Compete ao Secretário Executivo:

- I) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- II) Elaborar e distribuir a Ata das Reuniões;
- III) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- IV) Prover todas as necessidades burocráticas; e,
- V) Substituir o Presidente nas suas ausências.

Artigo 6º: Compete aos membros do CONTUR:

- I) Comparecer as reuniões quando convocados;
- II) Eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo em escrutínio secreto;
- III) Levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;
- IV) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- V) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do CONTUR; e,
- VIII) Votar nas decisões do CONTUR.

Artigo 7º: - CONTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Parágrafo Único: - As decisões do CONTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

Artigo 8º: Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Artigo 9º: Os suplentes terão direito à voz quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 10º: Por falta de Decoro ou por outra atitude condenável, o CONTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 11º: As sessões do CONTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 12º: O CONTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por seus membros.

Artigo 13º: O CONTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 14º: A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para realização das reuniões do CONTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das mesmas.

Artigo 15º: As funções dos membros do CONTUR não serão remuneradas.

Artigo 16º: Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 17º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Já em 2015 foi publicada a Portaria nº 135/2015 que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

PORTARIA Nº 135, DE 20 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR e dá outras providências"

JONI MARCOS BUZACHERO, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

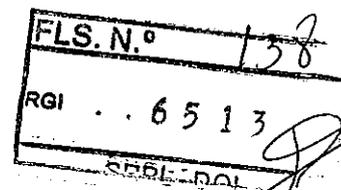
Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, nos termos da Lei nº 1.348, de 05/07/99, alterada pela Lei nº 1.569, de 19/12/02, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

Departamento de Assistência e Promoção Social

Titular: Maria de Fátima da Silva

Suplente: Vivian Cristina da Silva

Departamento Municipal de Educação



Titular: Roberto Carlos da Silva

Suplente: Maria Edileuza S. Boaventura

Departamento Municipal de Saúde e Vigilância

Titular: Francisco Alexandre Costa

Suplente: Luciana Neves de Carvalho

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Titular: Paulo Duarte Boaventura

Suplente: João Martins de Arruda Neto

Departamento de Administração e Planejamento

Titular: José Agnaldo Almeida

Suplente: Marco Antônio dos Santos Apolinário

Departamento de Turismo

Titular: Wania Regina Simões

Banco do Brasil S/A

Titular: Manoel Paz Landim

Suplente: Roberto Foizer Filho

ACIC – Associação Comercial e Industrial de Castilho

Titular: Felipe Alves de Castro

Suplente: Rosiléia Correia de Pinho Machado

CAMCA – Central de Associação do Município de Castilho

Titular: Silvania Sanches Rodrigues Prates

Suplente: Luiz Pereira de Souza

Câmara Municipal de Castilho

Titular: Domingos Estevan da Silva

Suplente: Marcelo Targino da Natividade

Polícia Militar do Estado de São Paulo

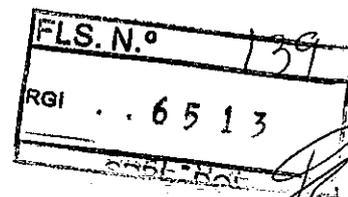
Titular: PM Roberto Carlos de Oliveira

Suplente: PM Rodrigo Silva Dias

Iate Clube Urubupungá de Castilho;

Titular: Durvalina Luis dos Reis

Suplente: Ercília de Souza Silva Dias



Associação Comunitária Nova Ação de Castilho

Titular: Ailton Geraldo da Silva

Suplente: Adriano Sales da Silva

Pousada Beneviddes II – Porto Independência

Titular: Arnaldo Souza Rocha

Pesqueiro Piapara – Beira Rio

Titular: Antônio Carlos Bernardes

Hotel Cali de Castilho

Titular: Carlos Garbim Evangelista Oliveira

Rotary Club de Castilho

Titular: Samuel Pereira da Silva

Suplente: João Batista Rodrigues dos Santos

Restaurante Tropical

Titular: Expedito Alves Leite

Posto 3M

Titular: Claudio Luiz Pereti

Laboratório Nossa Senhora Aparecida

Titular: Jair Venturelli

Costelão do Nagibinho

Titular: Nnagib José Zahr

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho, ora nomeado, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse o publico.

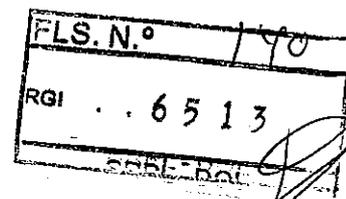
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dados Gerais

DDD: 18

População

Total: 19.620 (IBGE 2014)
Urbana: 13.592 habitantes (CENSO 2010)
Rural: 4.414 habitantes (CENSO 2010)



Área do Município

Total: 1.065,318 km² (IBGE 2014)

Densidade Demográfica

16,89 hab/km² (IBGE 2010)

Principais Feriados Municipais e Datas Comemorativas do Município

- Aniversário de Castilho – todo dia 10 de Agosto
- Festa do Padroeiro da Cidade – São José: Dia 19 de março.
- Festa da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida: Dia 12 de Outubro.
- Nossa Senhora dos Navegantes: dia 2 de Fevereiro.

Clima

Classificação climática de Koeppen: clima tipo AW, tropical chuvoso, com inverno seco bem definido. Observam-se dois períodos distintos: um chuvoso, de outubro a março e outro seco de abril a setembro.

Tem um clima tropical. Chove muito menos no inverno que no verão. Segundo a Köppen e Geiger a classificação do clima é Aw.

[Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015]

Temperatura: Mínima 13,9° C

Máxima 38,3° C

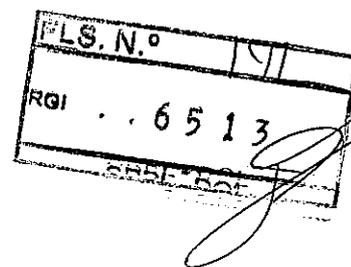
Média anual 26.7 °C

Média Anual: Mês mais quente – fevereiro

Mês mais frio – julho

Pluviosidade: Mês mais chuvoso – janeiro com 215,5mm

Mês mais seco – junho com 29,8mm



Índice pluviométrico: 1.303,9 mm anuais

Solos e Relevos

O solo predominante é o latos solo vermelho escuro fase arenosa (Lea), originário do arenito de Bauru sem cimento calcário, com pequena variação de textura ao longo do perfil. Quando o relevo é mais movimento (suave ondulado) podem ocorrer inclusões de solo podzolizados variação Lins, às vezes a variação Marília e terra roxa estruturada ou latos solo roxo. Os solos possuem boa aptidão ao uso agrícola, não apresentando grande susceptibilidade à erosão. Entretanto, a fertilidade natural decai com a relativa facilidade quando o solo é submetido ao cultivo em regime de agricultura rotineira. (Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

A riqueza do município está centrada na Economia Primária na atividade agropecuária, como toda a região em volta. A quase totalidade do território municipal é ocupada por estabelecimentos ligados diretamente a essa atividade, ocorrendo poucas áreas significativas com culturas. Próximo ao entroncamento com a Rodovia Marechal Rondon com a ligação rodoviária com Ilha Solteira foi implantada na década de 80, um dos primeiros projetos de assentamento rural no Estado de São Paulo. E hoje cidade de Castilho conta com um total de 13 assentamentos rurais no município, beneficiando mais de 1500 famílias. (Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

Restam poucas áreas com remanescentes de vegetação nativa e está concentrado na porção sul do município, principalmente ao longo do Rio Aguapeí e ao longo dos demais cursos d'água e nas margens dos reservatórios.

(Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

Hidrografia

O território brasileiro é dividido em Regiões Hidrográficas que, por sua vez, agrupam Bacias e Sub-Bacias Hidrográficas. A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 19 (UGRHI 19), corresponde à Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, na qual o município de Castilho esta inserido. Esta Bacia, com extensão aproximada de 200 km, localiza-se a noroeste do Estado de São Paulo percorrendo desde a barragem da Usina Mário L. Leão (reservatório de promessa) até sua foz no reservatório de Jupia (da UHE Souza Dias) no Rio Paraná, na divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul. (Disponível em: http://www.comitepcj.sp.gov.br/download/PERH/04-07_UGRHI-19.pdf)

Sua área de drenagem é de 15.471,81 km², contendo os reservatórios de Três Irmãos e Avanhadava. São seus cursos d'água principais: Rio Paraná e seu afluente Ribeirão do Abrigo ou Moinho, Rio Tietê e seus afluentes Ribeirão Lajeado, Ribeirão Azul ou Aracanguá, Ribeirão Macaúbas e Ribeirão Santa Bárbara. (Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/6504/relbtseg.pdf>).

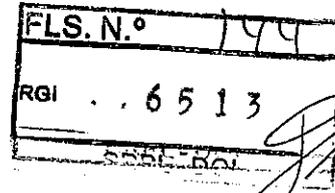
A bacia se subdivide em 34 sub-bacias: **Córrego Pendenga, Ribeirão do Moinho, Córrego do Abrigo, Córrego da Onça, Córrego Timboré, Ribeirão Três Irmãos, Córrego Macaé, Ribeirão Travessa Grande, Córrego Santista, Ribeirão do Cotovelo, Córrego do Osório, Ribeirão Água Fria, Ribeirão do Barreiro, Ribeirão Água Parada, Ribeirão das Cruzes, Ribeirão Lambari, Córrego do Aracanguá, Ribeirão Azul ou Aracanguá, Córrego das Águas, Ribeirão Macaúbas, Córrego Machado de Melo, Ribeirão Mato Grosso, Ribeirão Baguaçu, Ribeirão Palmeiras, Córrego dos Baixotes, Córrego Seco, Ribeirão Santa Barbara, Córrego da Arribada, Ribeirão Lajeado, Ribeirão São Jerônimo, Ribeirão das Oficinas, Ribeirão da Corredeira e Ribeirão dos Patos.** (Disponível em: [http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/7406/fundamentacao cobranca bt.pdf](http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/7406/fundamentacao_cobranca_bt.pdf))

Os municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê são: Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Avanhadava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, **Castilho**, Coroados, Gastão Vidigal, Glicério, Guaraçaí, Guararapes, Itapura, José Bonifácio, Lavínia, Lourdes, Macaubal, Magda, Mirandópolis, Monções, Murutinga do Sul, Nipoã, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Penápolis, P

Figura 5 – Balanço hídrico da Bacia do Baixo Tietê

UGRHI	Área no Estado de SP		Precipitação anual média		Escoamento Total (Q_{ET})		Evapotranspiração anual média		Q_{ET} (m^3/s)	Vazões mínimas (m^3/s)		Q_{ET}/P_m (%)	Q_{ET}/Q_{ET}^{10} (%)	Q_{ET}/Q_{ET}^{25} (%)
	(km^2)	(%)	(mm)	(m^3/s)	(mm)	(m^3/s)	(mm)	(m^3/s)		Q_{ET}^{10}	Q_{ET}^{25}			
Baixo Tietê	15.472	6,24	1.210	598	115	485	40	27	36	19	35	25		
Rio Paraná a jusante do Córri. Passanga	136.134	54,8	1.337	5.772	1.436	4.333	526	354	518	25	37	25		
Estado SP	248.000	100	1.377	10.839	3.120	7.716	1.286	893	1.259	29	41	29		

Fonte: http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/7406/fundamentacao_cobranca_bt.pdf

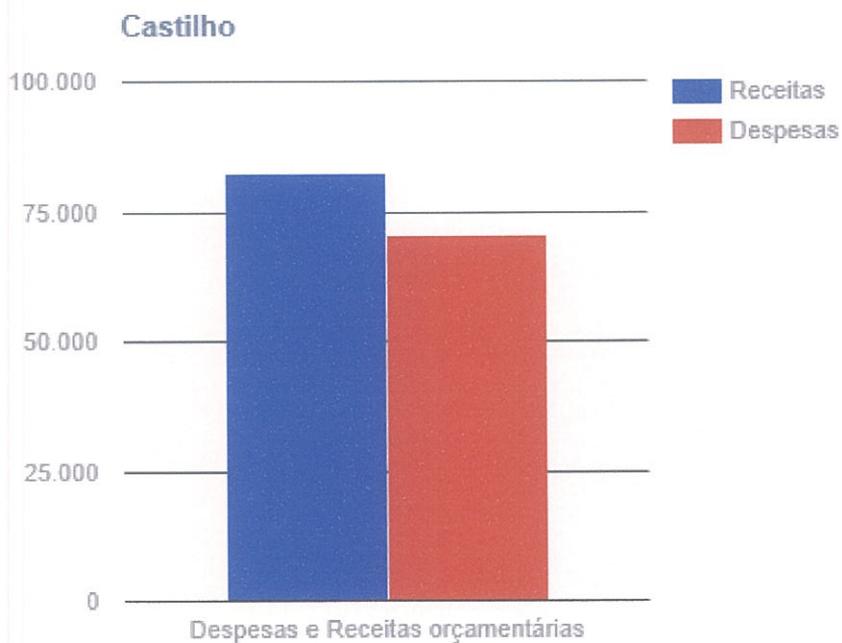


FLS. N.º 145
RGI . . 6513
CDD: 1701

Economia

Dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE dão conta que no último ano apurado, 2014, a arrecadação de receitas de Castilho foi superior às despesas:

Figura 6 – Despesas e Receitas Orçamentárias de Castilho



Fonte: IBGE (disponível em:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=351100&search=sao-paulo|castilho|infográficos:-despesas-e-receitas-orçamentárias-e-pib>)

Figura 7 – Despesas e Receitas Orçamentárias de Castilho, do estado de São Paulo e do Brasil

Variável	Castilho	São Paulo	Brasil
Receitas	82.370	131.612.342	461.146.647
Despesas	70.375	118.500.293	412.501.044

Fonte: IBGE (disponível em:

[http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=351100&search=sao-paulo|castilho|infográficos:-despesas-e-receitas-orçamentárias-e-pib\)](http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=351100&search=sao-paulo|castilho|infográficos:-despesas-e-receitas-orçamentárias-e-pib)

Os valores podem ainda ser desdobrados, conforme detalhamento abaixo disponibilizado pelo IBGE (disponível em: [http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=144&search=sao-paulo|castilho|financas-publicas-2014\)](http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=144&search=sao-paulo|castilho|financas-publicas-2014))

Despesas:

- Despesas orçamentárias empenhadas – 78.722 mil reais;
- Despesas orçamentárias empenhadas – Capital – 8.347 mil reais;
- Despesas orçamentárias empenhadas – Correntes – 70.375 mil reais;
- Despesas orçamentárias empenhadas – Investimentos – 8.295 mil reais;
- Despesas orçamentárias empenhadas - Obras e Instalações – 6.425 mil reais;
- Despesas orçamentárias empenhadas - Outras Despesas Correntes – 28.442 mil reais; e
- Despesas orçamentárias empenhadas - Pessoal e Encargos Sociais – 41.933 mil reais.

Receitas

- Receitas orçamentárias realizadas – 88.645 mil reais;

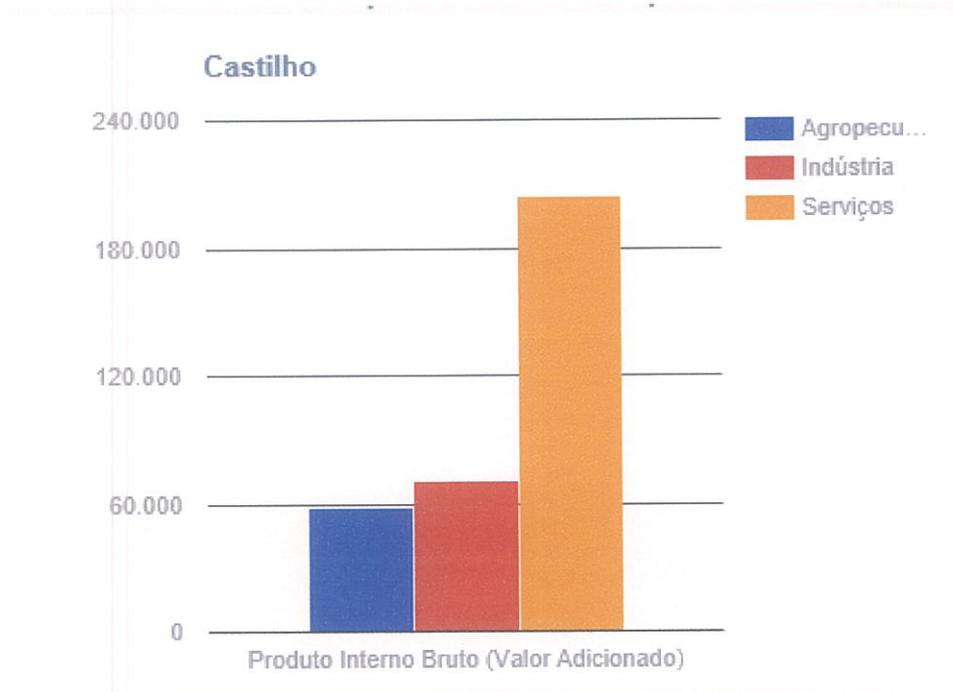
FLS. N.º	197
RGI	6513
SPL-ROL	

- Receitas orçamentárias realizadas – Capital – 6.274 mil reais;
- Receitas orçamentárias realizadas – Contribuição – Não informado;
- Receitas orçamentárias realizadas – Correntes – 82.370 mil reais;
- Receitas orçamentárias realizadas - Dívida Ativa – 274 mil reais
- Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU – 623 mil reais;
- Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços – ISS – 3.260 mil reais;
- Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão - Intervivos – ITBI – 497 mil reais;
- Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes – 1.235 mil reais;
- Receitas orçamentárias realizadas – Patrimonial – R\$ 1.130;
- Receitas orçamentárias realizadas – Taxas – 300 mil reais;
- Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital – R\$ 6.274;
- Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergovernamental da União – R\$ 22.062;
- Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergovernamental do Estado – R\$ 42.927;
- Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes – R\$ 73.864;
- Receitas orçamentárias realizadas – Tributárias – R\$ 5.891;
- Valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – R\$ 13.209;
- Valor do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - OURO - repassado aos Municípios - Não informado; e
- Valor do Imposto Territorial Rural – ITR – R\$ 867.000.

Produto Interno Bruto - PIB

Sobre o PIB, o setor terciário, dos Serviços, é o responsável pelo maior valor. A Indústria vêm em segundo lugar e por último a Agropecuária:

Figura 8 – Divisão do PIB de Castilho



Fonte: IBGE (disponível em:

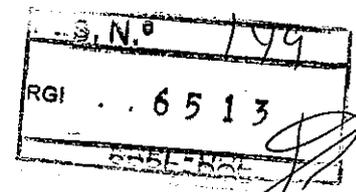
<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=351100&search=sao-paulo|castilho|infográficos:-despesas-e-receitas-orçamentárias-e-pib>)

Figura 9 – Divisão do PIB de Castilho, do estado de São Paulo e do Brasil

Variável	Castilho	São Paulo	Brasil
Agropecuária	58.333	11.265.005	105.163.000
Indústria	70.936	193.980.716	539.315.998
Serviços	204.181	406.723.721	1.197.774.001

Fonte: IBGE (disponível em:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=351100&search=sao-paulo|castilho|infográficos:-despesas-e-receitas-orçamentárias-e-pib>)

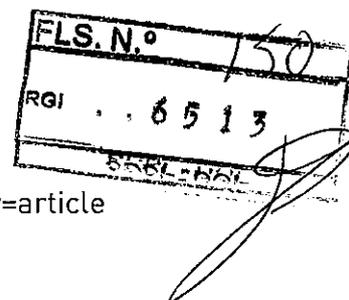


No que se refere aos Dados de Valor Adicionado – VA da Fundação SEADE utilizados para fins de cálculo do Produto Interno Bruto – PIB de 2009, a indústria da Região Administrativa de Araçatuba – RA gerou um VA de 3.829,43 milhões de reais, representando 1,4% do VA da Indústria do Estado de São Paulo. Dentre os municípios que mais contribuíram para o VA Industrial da RA está Castilho, com 12,8%, o que representa a terceira maior contribuição [disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/uam/trabalhos/Aracatuba.pdf].

Nesse contexto, os municípios que mais geraram valor adicionado fiscal para o setor industrial nesse período são: Araçatuba (20,2%), Birigui (15,1%), Valparaíso (6,4%), Penápolis (6,4%), Guararapes (5,8%), **Castilho (5,1%)**, Sud Mennucci (4,5%) e Santo Antônio do Aracanguá (4,0%) [disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/uam/trabalhos/Aracatuba.pdf].

Importante destacar, que o município de Castilho inicia o ano de 2016 com um grande problema em arrecadação. Quando vencerem as concessões da CESP (Centrais Elétricas de São Paulo), o que será logo, como a Usina de Jupia, tem sede em Três Lagoas (MS), o comando da mudança de endereço do ICMS passará de São Paulo para Brasília. Dessa forma, o município poderá perder total ou parcialmente a arrecadação desse imposto crucial para as finanças do mesmo.

Entretanto, em audiência determinada pelo Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, com presença dos Secretários de Estado Renato Villela (Fazenda) e João Carlos de Souza Meirelles (Energia e Mineração), as delegações de Castilho e Ilha Solteira foram fazer um apelo para evitar uma crise financeira para os municípios através da perda da arrecadação do ICMS. Sabe-se que os representantes dos dois municípios saíram com garantias do próprio governador do estado de que não haverá prejuízo tributário para Castilho ou Ilha Solteira (Disponível em:



[http://www.castilhoonline.com.br/index.php?option=com_content&view=article
&id=921:luta-por-jupia&catid=34:noticias&Itemid=260](http://www.castilhoonline.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=921:luta-por-jupia&catid=34:noticias&Itemid=260)).

Agricultura e Pecuária – Aspectos Gerais

Por ser um município basicamente agrícola, o meio rural é de extrema importância para o desenvolvimento econômico. Destaca-se nesse contexto, a introdução de novas culturas como a cana-de-açúcar, a mandioca, o urucum e a mamona.

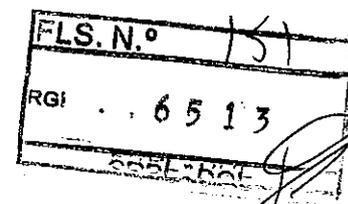
A pecuária ocupa atualmente cerca de 65% da área do município com um rebanho de aproximadamente 100.000 animais, destacando-se a pecuária de corte. A pecuária leiteira constitui uma atividade importante no município com expressiva produção de leite, destinado à indústria.

(Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

Pecuária

Dados do IBGE de 2012 sobre a Pecuária registraram que em Castilho havia (disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=121&search=sao-paulo|castilho|pecuaria-2012>):

- Asininos - efetivo dos rebanhos - 92 cabeças
- Bovinos - efetivo dos rebanhos - 71.308 cabeças
- Caprinos - efetivo dos rebanhos - 67 cabeças
- Equinos - efetivo dos rebanhos - 1.245 cabeças
- Galinhas - efetivo dos rebanhos - 3.950 cabeças
- Galos, frangas, frangos e pintos - efetivo dos rebanhos - 9.810 cabeças
- Leite de vaca - produção - quantidade - 6.596 mil litros
- Leite de vaca - valor da produção - 5.277 mil reais



- Muares - efetivo dos rebanhos - 23 cabeças
- Ovinos - efetivo dos rebanhos - 781 cabeças
- Ovos de galinha - produção - quantidade - 23 mil dúzias
- Ovos de galinha - valor da produção - 35 mil reais
- Suínos - efetivo dos rebanhos - 398 cabeças
- Vacas ordenhadas - quantidade - 4.610 cabeças

Produção Agrícola - cereais, leguminosas e oleaginosas

Em 2007 (ano mais atual dos dados), IBGE registrou a seguinte divisão na produção agrícola de Castilho (disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=18&search=sao-paulo|castilho|producao-agricola-municipal-cereais-leguminosas-e-oleaginosas-2007>):

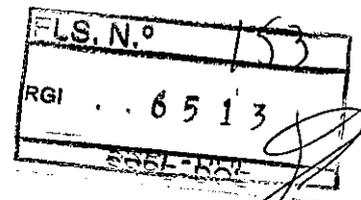
- Algodão herbáceo (em caroço) - Área colhida - 130 hectare;
- Algodão herbáceo (em caroço) - Área plantada - 130 hectare;
- Algodão herbáceo (em caroço) - Quantidade produzida - 386 tonelada;
- Algodão herbáceo (em caroço) - Rendimento médio da produção - 2.969 quilograma por hectare;
- Algodão herbáceo (em caroço) - Valor da produção - 328 mil reais;
- Feijão (em grão) - Área colhida - 490 hectare;
- Feijão (em grão) - Área plantada - 490 hectare;
- Feijão (em grão) - Quantidade produzida - 352 tonelada;
- Feijão (em grão) - Rendimento médio da produção - 718 quilograma por hectare;
- Feijão (em grão) - Valor da produção - 408 mil reais;
- Milho (em grão) - Área colhida - 1.501 hectare;
- Milho (em grão) - Área plantada - 1501 hectare;
- Milho (em grão) - Quantidade produzida - 7.338 tonelada;

- Milho (em grão) - Rendimento médio da produção - 4.888 quilograma por hectare;
- Milho (em grão) - Valor da produção - 1.541 mil reais;
- Soja (em grão) - Área colhida - 1.335 hectare;
- Soja (em grão) - Área plantada - 1.335 hectare;
- Soja (em grão) - Quantidade produzida - 3.475 tonelada;
- Soja (em grão) - Rendimento médio da produção - 2.602 quilograma por hectare;
- Soja (em grão) - Valor da produção - 1.321 mil reais;
- Sorgo granífero (em grão) - Área colhida - 135 hectare;
- Sorgo granífero (em grão) - Área plantada - 135 hectare;
- Sorgo granífero (em grão) - Quantidade produzida - 525 tonelada;
- Sorgo granífero (em grão) - Rendimento médio da produção - 3.888 quilograma por hectare; e
- Sorgo granífero (em grão) - Valor da produção - 100 mil reais.

Produção Agrícola – lavoura permanente

Considerando o ano de 2014, IBGE apresenta os seguintes dados sobre a lavoura permanente (disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=148&search=sao-paulo|castilho|producao-agricola-municipal-lavoura-permanente-2014>):

- Borracha (látex coagulado) - Área colhida - 23 hectares;
- Borracha (látex coagulado) - Área destinada à colheita - 23 hectares;
- Borracha (látex coagulado) - Quantidade produzida - 52 toneladas;
- Borracha (látex coagulado) - Rendimento médio - 2.261 quilogramas por hectare;
- Borracha (látex coagulado) - Valor da produção - 94 mil reais;

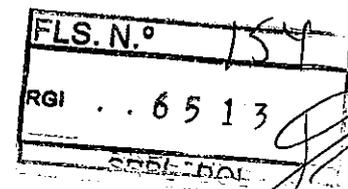


- Urucum (semente) - Área colhida - 120 hectares;
- Urucum (semente) - Área destinada à colheita - 120 hectares;
- Urucum (semente) - Quantidade produzida - 84 toneladas;
- Urucum (semente) - Rendimento médio - 700 quilogramas por hectare;
- e
- Urucum (semente) - Valor da produção - 420 mil reais.

Produção Agrícola - lavoura temporária

Também considerando o ano de 2014, IBGE apresenta os seguintes dados sobre a lavoura temporária de Castilho (disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=149&search=sao-paulo|castilho|producao-agricola-municipal-lavoura-temporaria-2014>):

- Cana-de-açúcar - Área colhida - 25.195 hectares;
- Cana-de-açúcar - Área plantada - 25.195 hectares;
- Cana-de-açúcar - Quantidade produzida - 1.763.650 toneladas;
- Cana-de-açúcar - Rendimento médio - 70.000 quilogramas por hectare;
- Cana-de-açúcar - Valor da produção - 92.133 mil reais;
- Feijão (em grão) - Área colhida - 190 hectares;
- Feijão (em grão) - Área plantada - 190 hectares;
- Feijão (em grão) - Quantidade produzida - 228 toneladas;
- Feijão (em grão) - Rendimento médio - 1200 quilogramas por hectare;
- Feijão (em grão) - Valor da produção - 496 mil reais;
- Milho (em grão) - Área colhida - 1500 hectares;
- Milho (em grão) - Área plantada - 1500 hectares;
- Milho (em grão) - Quantidade produzida - 3600 toneladas;
- Milho (em grão) - Rendimento médio - 2400 quilogramas por hectare;
- Milho (em grão) - Valor da produção - 1620 mil reais;



- Soja (em grão) - Área colhida - 2200 hectares;
- Soja (em grão) - Área plantada - 2200 hectares;
- Soja (em grão) - Quantidade produzida - 2640 toneladas;
- Soja (em grão) - Rendimento médio - 1200 quilogramas por hectare; e
- Soja (em grão) - Valor da produção - 2.722 mil reais.

Índices de Produtividade

O índice de produtividade ainda é baixo, pois, a maioria dos proprietários não adota tecnologias de produção com vistas à diminuição de custos e o aumento da produtividade. A degradação do solo, acompanhada da baixa produtividade é nítida, provocando a diminuição da capacidade de produção e a rentabilidade.

(Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

Comércio e Indústria

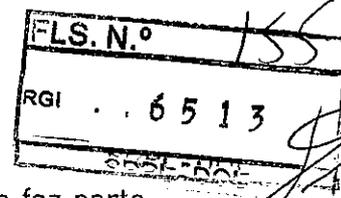
O comércio em Castilho conta com aproximadamente 240 comerciantes cadastrados e que pagam taxas no Sistema Tributário Municipal conforme rol de contribuintes. (Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

São poucas as indústrias instaladas. Podemos citar a Usina Hidrelétrica de Jupia, Laticínio Leite Suíço (Leite pasteurizado e fabricação de Mussarela e Queijo), Cerâmica Jomina e outras olarias.

(Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

Na Região Administrativa de Araçatuba (RA) em 2008, a atividade mais relevante da indústria extrativa é a extração de minerais não metálicos. Nesta indústria Castilho empregava 15,5% do total regional, ou seja, a segunda maior empregadora perdendo apenas para Santo Antônio do Aracanguá (24,4%)

[disponível em:
http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/uam/trabalhos/Aracatuba.pdf].



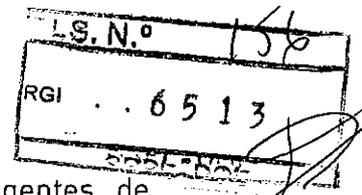
Banhada pelos rios Tietê e Paraná, a região, da qual Castilho faz parte, também destaca-se nos serviços de utilidade pública de fornecimento de água, além de eletricidade e gás, pela presença de usinas hidrelétricas como a Hidrelétrica Jupia – Engenheiro Souza Dias, de Castilho. Esse setor também se destaca na geração de empregos (disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/uam/trabalhos/Aracatuba.pdf).

Além de todo o exposto, Castilho conta com o **Porto de Areia Nossa Senhora Aparecida**, que trabalha com extração, beneficiamento e comércio de areia e seixo. Estão no mercado há 28 anos e atendendo a cidade de Castilho-SP e região (Disponível em: <http://www.portodeareia.com/produtos.html>).

Resumo Histórico do Município

A origem da cidade de Castilho está ligada à expansão, para além da cidade de Araçatuba, da malha ferroviária da então Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. O avanço dos trilhos se deu pela linha do espigão divisor das águas do Rio Aguapé e do Rio Tietê e acabou propiciando o povoamento e aproveitamento agrícola da região compreendida entre Araçatuba e as barrancas do Rio Paraná. A ferrovia consolidou o processo de ocupação da região por se constituir meio de transporte ideal para o escoamento da produção agrícola dessas áreas para os centros consumidores.

Em **1934**, Armel de Miranda veio para a região, conseguindo através da família Ferreira Brito, a doação de um terreno para formar o Patrimônio. Outros povoadores aí se fixaram abrindo pequenas lavouras. A localidade denominava-se então "Vila Cauê". Nesse período o engenheiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o Senhor Alfredo Castilho, chegou a povoação para comandar os trabalhadores que implantavam a ferrovia que ligaria os Estados de São Paulo e Mato Grosso, cortando o rio Paraná. Em **1937**, com trilhos já implantados, assim como a estação denominada de Alfredo Castilho, se formou a povoação que teve importante função comercial na integração da ferrovia com



a navegação do rio Paraná. Ao longo do tempo novos contingentes de povoadores vieram se fixar aumentando o patrimônio e lavouras da região, dedicadas às culturas de algodão, milho, arroz, feijão e amendoim (Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Castilho>). Também em 1937 o povoado passou a se chamar “Alfredo de Castilho”, em homenagem ao engenheiro da obra ferroviária.

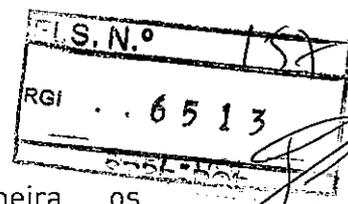
O Núcleo urbano que então se formava pertencia à Comarca de Valparaíso, e pelo Decreto 9.775/38 que criou o município de Andradina, passou a pertencer a este. O Decreto Lei 14.334/44, de 30 de novembro de 1944, elevou o povoado a distrito de paz com o nome de “Castilho”, com terras desmembradas do Distrito da sede do Município de Andradina. Em 30 de dezembro de 1953 a Lei 2.456 elevou finalmente Castilho à categoria de município (IBGE – Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, 1957).

O real desenvolvimento da comunidade iniciou-se em meados de 1965, através dos serviços de terraplanagem e construção da Usina Engenheiro Souza Dias - Jupia, integrante do complexo de Urubupungá, inaugurado em 1969. O represamento das águas do rio Paraná evitou as inundações frequentes das terras cultivadas, propiciou a irrigação destas, acarretando altas produções agrícolas (Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=351100&search=sao-paulo|castilho|infograficos:-historico>)

Um grande divisor no aspecto socioeconômico do município ocorreu em 1966, quando da constituição da CESP (Centrais Elétricas de São Paulo), a partir da fusão de 11 empresas de energia elétrica.

Com a construção da barragem e Castilho como cidade sede, passou a receber os migrantes do nordeste brasileiro para a mão de obra, formando um contingente social que até os dias de hoje faz o diferencial nas características socioculturais do município.

Com a Constituição de 1988, a destinação do ICMS, para os municípios sedes de usinas hidrelétricas, dentre elas a de Castilho, fez a arrecadação das



mesmas crescer substancialmente, favorecendo sobremaneira os administradores destes municípios quanto ao direcionamento de seus projetos.

(Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

Portanto, para o município de Castilho, a construção da barragem da Usina de Jupιά (“Engenheiro Souza Dias”), foi um divisor de águas não só no aspecto físico, mas, também nos aspectos socioeconômico e cultural, além de consolidar e potencializar a vocação turística do município. (Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

Linha do Tempo com os Principais Fatos Históricos:

1934 - Armel de Miranda vai para a região, conseguindo através da família Ferreira Brito, a doação de um terreno para formar o Patrimônio. A localidade denominava-se “Vila Cauê”. O engenheiro Alfredo Castilho, chega povoação.

1937 - trilhos já implantados, assim como a estação denominada Alfredo Castilho. Forma-se a povoação que teve importante função comercial na integração da ferrovia com a navegação do rio Paraná. O povoado passou a se chamar “Alfredo de Castilho”.

1944 - O Decreto Lei 14.334/44, eleva o povoado a distrito de paz com o nome de “Castilho”, ainda pertencente a Andradina.

1953 - Lei 2.456 eleva Castilho à categoria de município.

1965 – Início dos serviços de terraplanagem e construção da Usina Engenheiro Souza Dias (Jupιά).

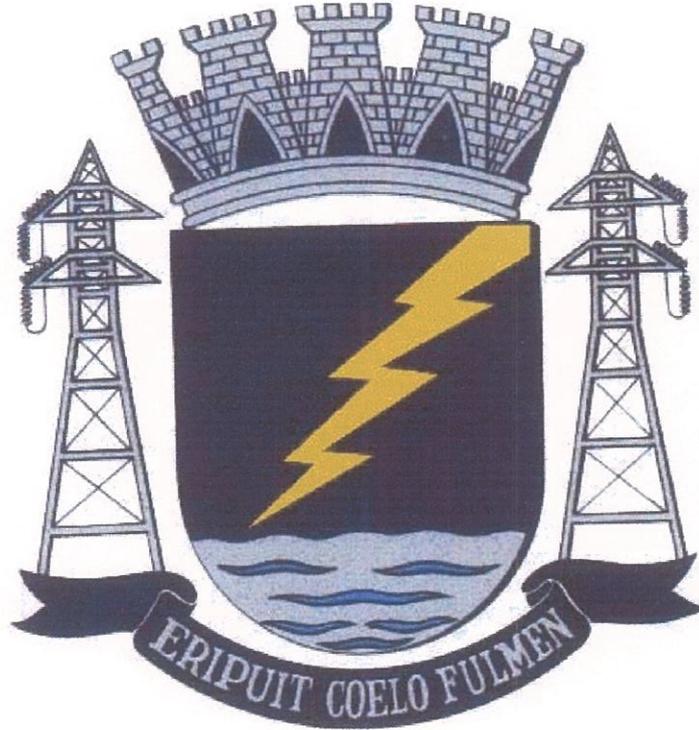
1966 – Constituição da CESP (Centrais Elétricas de São Paulo), a partir da fusão de 11 empresas de energia elétrica.

1988 – A Constituição concede a destinação do ICMS, para os municípios sedes de usinas hidrelétricas, dentre elas a de Castilho.

Símbolos do Município

- Brasão de Castilho

Figura 10 – Brasão de Castilho



Disponível em: <http://www.mbi.com.br/mbi/biblioteca/simbolo/brasao-municipios-sao-paulo/>

O escudo redondo, ou ibérico, era usado em Portugal na época do descobrimento do Brasil e representa uma homenagem do Município de Castilho aos primeiros colonizadores e desbravadores da Pátria.

A cor sable (preto), significa em heráldica prudência, fortaleza, constância, simplicidade, sabedoria, ciência, gravidade, honestidade, firmeza, moderação, silêncio e segredo.

O raio evoca no Brasão de Armas de Castilho, a energia elétrica produzida no município, tendo em heráldica o significado de poder.

O metal ouro representa riqueza, esplendor, glória, nobreza, poder, força, fé, prosperidade, soberania e mando.

O contra chefe (parte inferior do escudo) ondado de prata e aguado de blau (azul) é a representação do Rio Paraná e a imensa massa líquida represada para gerar energia elétrica e irrigar o solo, propiciando a fartura e o bem estar do povo.

O metal prata significa felicidade, pureza, temperança, verdade, formosura, franqueza, integridade, equidade e vitória sobre os inimigos sem sangue.

A coroa mural é o símbolo da emancipação política, e, de prata com oito torres, das quais unicamente cinco estão aparentes, constitui a reservada às cidades; as portas abertas de sable (preto) evidenciam o caráter hospitaleiro do povo de Castilho.

As torres sustentadoras de fios condutores de energia elétrica postos dextra e à sinistra do escudo, estão a indicar que Castilho é a fonte inesgotável dessa energia e a distribui, contribuindo decisivamente para o progresso do Estado de São Paulo e do Brasil.

A divisa "ERIPUIT COELO FULMEN", que se lê no listal, é traduzida como "ARREBATOU OS RAIOS DO CÉU", constituindo afirmação eloquente de ter Castilho, dominado a energia elétrica e difunde as benesses para o bem comum.

(Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015)

- Bandeira

Figura 11 – Bandeira de Castilho



Disponível em: <http://www.mbi.com.br/mbi/biblioteca/simbolo/bandeira-municipios-sao-paulo/>

A cor azul que compõe a maior parte da bandeira representa justiça, formosura, doçura, nobreza, recreação, vigilância, serenidade, constância, firmeza incorruptível, dignidade, zelo e lealdade, aludindo aos atributos, administradores e munícipes e a harmonia que impera no trato comum dos interesses municipais.

Já a cor branca simboliza felicidade, pureza, verdade, franqueza, integridade, equidade, formosura e temperança, é o símbolo da paz, indicando que o povo de Castilho desenvolve suas atividades em ambiente da mais absoluta cordialidade e compreensão.

A cor preta indica prudência, fortaleza, constância, simplicidade, sabedoria, ciência, gravidade, honestidade, firmeza, moderação, silêncio e segredo, evocando o ânimo forte e constante dos primitivos povoadores da região que contribuíram para que o povoado prosperasse e se transformasse na cidade de hoje.

A cor amarela é símbolo de riqueza, esplendor, glória, nobreza, poder, força, fé, prosperidade e mando, lembrando que os esforços conjuntos levam à grandeza do município, alvo de todos os que trabalham, com amor, pela terra natal.

E por último, os triângulos superpostos formam pontas de lança, com o intuito de demonstrar o impulso incontido com que Castilho avança para um futuro grandioso e promissor.

[Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015]

- Hino

Letra: Adelina Pistori Buzachero

Melodia: Xandelly

Castilho nós te saudamos
Pela emancipação
Terra formosa, com amor te exaltamos

O teu povo te ama de coração
Vila Cauê, foste chamada
Tendo Deus por proteção
Frandosas eram suas matas
Ponte de ferro é o orgulho da nação
Ouviremos teu hino de glória
Castilho promete, promete só vitórias
O turismo é o teu forte
Pesca nos dá a natureza
Belas paisagens com muitas palmeiras
E belos pássaros que encantam sua grandeza
És banhada por vários rios
Sua riqueza é natural
E desta fonte nunca faltará
Toda essa água deságua no Paraná
Ouviremos teu hino de glória
Castilho promete, promete só vitórias
Homenagem aos fundadores
Pelo trabalho foste eleito
Armel Miranda, fundador
Antônio Brito primeiro prefeito
Castilho é grande o seu progresso
Parabéns desejamos a você
Por ser grande o teu sucesso
Os turistas vem para te conhecer
Ouviremos teu hino de glória
Castilho promete, promete só vitórias

[Disponível

<http://camaracastilho.sp.gov.br/index2.php?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=6>

em:

FLS. N.º	162
RGI	6513
SBBE-BOF	

Legislação Municipal Relacionada ao Turismo

- Lei Ordinária nº 1567/2002 - Altera a Lei 189 de 1966 Altera o Código de Posturas do Município (TRATA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO)
- Lei Ordinária nº 1569/2002 - Altera a Lei 1348 de 1999 Fica criado no Município de Castilho SP o Conselho Municipal de Turismo e passa a denominar COMTUR
- Lei Complementar nº 0023/2007 - Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Castilho, Estado de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 0027/2010 - Institui o Código de Postura do Município de Castilho e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 0028/2010 - Altera a redação do artigo 214 da Lei Complementar nº 27, de 30 de 2010, que institui o Código de Posturas do Município de Castilho-SP, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 0029/2013 - "Dispõe sobre alteração de dispositivo do Código de Posturas do Município de Castilho".
- Lei Complementar nº 0032/2014 - "A Cresce Subseções, artigos parágrafos, incisos e alíneas ao Capítulo V, Seção II, Subseção I, da Lei Complementar nº 27, de 30 de junho de 2010 e dá outras providências". (DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ RELATIVOS A FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E A EVENTOS OU SHOWS AUTORIZADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS OU PRIVADOS.)
- Lei Ordinária nº 1565/2002 - Altera a Lei 1517 de 2002 Autoriza o Executivo a conceder subvenção social à Econg Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural de Castilho.
- Lei Ordinária nº 1530/2002 - Dispõe sobre o serviço de transporte de moto táxi.

- Lei Ordinária nº 1524/ 2002 - Altera a Lei 189 de 1966 Revoga a Lei 722 de 1986 Revoga a Lei 866 de 1990 Altera o Código de Posturas do Município
- Lei Ordinária nº 1522/2002 - Declara de utilidade Pública a ECONG Organização Não Governamental de Defesa ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural com sede em Castilho.
- Lei Ordinária nº 1521/2002 - Dispõe sobre o atendimento de cliente em estabelecimentos bancários no município de Castilho
- Lei de 2015 que prevê a criação do Departamento de Turismo e do cargo de Diretor de turismo
- Lei de 2015 que prevê verba para retomada da tradicional Festa do Pescador
- Lei de 2015 que dispõe sobre reforma da Rampa de acesso ao Rio Paraná no Bairro Beira Rio.
- Lei nº. 2206/2012 - Regulamenta a Feira do Pequeno Produtor Rural do Município de Castilho-SP e dá outras providências.

[Disponível em: <http://camaracastilho.sp.gov.br/>]

Abastecimento de Água

O abastecimento de água é privilegiado devido à qualidade e abundância. As caixas d'água para armazenamento doméstico são dispensáveis porque há regularidade e constância no abastecimento. A cidade, periferia e zona rural são bem servidas de lençóis d'água. A extensão de rede atinge 52.000 m e porcentagem de atendimento de 100%. Estão instalados 3652 relógios medidores.

[Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015]

Sistema de Captação:

- Caixa D'água Central – com 04 poços semi-artesianos com reservatório térreo de concreto com capacidade de 700 m³ e elevador de concreto com capacidade de 150 m³. Sua capacidade de vazão é de 160 m³/h, tratamento por bomba dosadora de cloro e flúor.

- Conjunto Habitacional "Alípio Aparecido de Oliveira" – possui poço artesiano, reservatório metálico com capacidade de 80 m³ e capacidade de captação de 40 m³/h, tratamento por bomba dosadora de cloro e flúor.

- Conjunto Castilho I – "Creche Musa Telles" – possui poço artesiano, reservatório metálico com capacidade de 80 m³ e capacidade de captação de 35 m³/h, tratamento por bomba dosadora de cloro e flúor.

- Bairro Laranjeiras I – possui poço artesiano, com reservatório metálico capacidade de 80 m³ e capacidade de captação de 30 m³/h, tratamento por bomba dosadora de cloro e flúor.

- Bairro Laranjeiras II – possui poço artesiano, com reservatório metálico com 80 m³ e capacidade de vazão 40 m³/h, tratamento por bomba dosadora de cloro e flúor.

- Jardim Nova York – possui poço artesiano, com reservatório metálico capacidade de 80 m³ e capacidade de captação de 27 m³/h tratamento por bomba dosadora de cloro e flúor.

- Bairro Beira Rio – possui poço artesiano, com reservatório metálico com capacidade de 20 m³ e capacidade de vazão de 8 m³/h, tratamento por bomba dosadora de cloro e flúor.

- Projeto de Reassentamento Jupia – poço artesiano, com reservatório metálico com capacidade de 10 m³ e vazão de 40 m³/h, tratamento por bomba dosadora de cloro e flúor.

[Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015]

Rede De Esgoto

Extensão: 36.000 metros.

Tratamento: 02 sistemas de lagoas de estabilização:

Bairro Laranjeiras e Bairro Dezessete

Porcentagem de atendimento: 95%.

[Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015]

Coleta de Resíduos

Recolhimento de lixo domiciliar – frequência de segunda a sábado em toda a área urbana. Nos bairros e zona rural o lixo é depositado em caçambas e recolhido.

A prefeitura possui dois caminhões compactadores para coleta de lixo. Para limpeza pública a prefeitura conta com garis que trabalham de segunda a sábado.

A coleta seletiva está em fase de implantação com Projeto da Divisão de Meio ambiente. Está sendo construído o galpão de reciclagem de resíduos, que será operado por meio de parceria entre a municipalidade e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis. O projeto prevê que após a implantação total os “catadores” estarão trabalhando somente na separação do resíduo reciclável dentro do galpão.

O lixo urbano é depositado no Aterro Sanitário em valas na Estrada Vicinal SPV 08 no km 6,5 no bairro Buriti, com 02 alqueires de área.

[Fonte: Inventário Turístico de Castilho de 29 de abril de 2015]

A. 2. MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE CASTILHO

A. 2. 1. Rodoviário

A. 2. 1. 1. Rodovia

As rodovias de acesso à Castilho são: SP-280 (Rodovia Presidente Castello Branco) / SP-209 (Rodovia Professor João Hipólito Martins) / SP-

300 (Rodovia Marechal Rondon). (Disponível
<http://www.emsampa.com.br/wwrota0115.htm>)

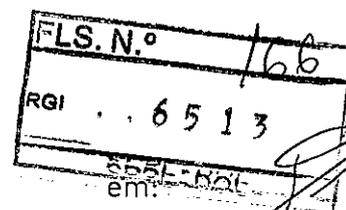


Tabela 2 - Locais de Pedágio e Respetivos Valores

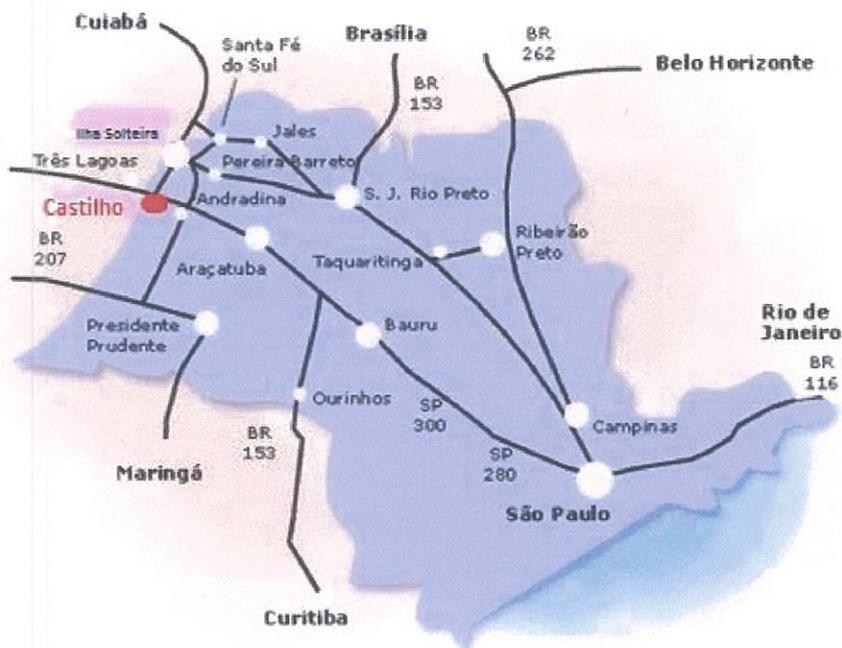
Rodovia	Denominação e KM	Localidade	Valor em R\$
SP-280	Rod Castello Branco, km. 18	Osasco	3,70
SP-280	Rod Castello Branco, km. 33	Itapevi	7,40
SP-280	Rod Castello Branco, km. 111	Boituva	8,20
SP-280	Rod Castello Branco, km. 158	Quadra	11,30
SP-280	Rod Castello Branco, km. 208	Itatinga	11,30
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 259	Botucatu	4,50
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 285	Areiópolis	5,00
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 314	Agudos	4,90
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 367	Avaí	4,70
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 400	Pirajuí	4,40
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 455	Promissão	5,20
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 497	Glicério	5,80
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 562	Rubiácea	5,00
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 590	Lavínia	3,90
SP-300	Rod Marechal Rondon, km. 621	Guaraçaí	3,80

Valor total dos pedágios
entre São Paulo e
Castilho.

R\$ 89,10

Disponível em: <http://www.emsampa.com.br/wwrota0115.htm>

Figura 12 – Mapa de Acesso



Fonte: mapa adaptado de: <http://www2.fc.unesp.br/avformativa/enpefis/2011/comocheugar.php>

Tabela 3 – Distância de Castilho à Grandes Centros e Locais de Influência

Município	Distancia em Linha Reta (Km)	Distancia por Rodovia (Km)
São Paulo	582,56	645
Andradina	11,89	18,7
Araçatuba	113,83	125
Belo Horizonte	795,43	969
Rio de Janeiro	888,33	1.071
Brasília	681,70	878
Três Lagoas	24,02	30,8
Cuiabá	762,43	999
Maringá	287,42	359
Curitiba	555,95	742

Fonte: <http://br.distanciadidades.com/calcular?from=Castilho+-+SP%2C+Brasil&to=Curitiba%2C+PR%2C+Brasil>

B. 2. 1. Ferroviário

B.2.1.1 Linha Ferroviária

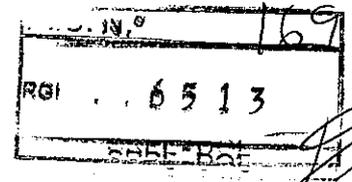
- Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Histórico:

Desde o Segundo Império, em meados do século XIX, se debatia a construção de uma ligação férrea do Mato Grosso ao litoral brasileiro. A **Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**, criada em 1904 obteve a concessão para construção da **Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB)**. Como o traçado da Sorocabana já estava na iminência de alcançar a vila de Bauru, decretou-se então que a Noroeste deveria partir dos trilhos da Sorocabana em direção a Cuiabá. (Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil)

Em 1905, iniciou-se em Bauru a construção da linha-tronco. A inauguração do primeiro trecho foi em 1906, até Lauro Müller, no atual município de Guarantã. Já em 1907, o destino da concessão federal foi alterado de Cuiabá para o porto fluvial de Corumbá, na divisa com a Bolívia. Em 1908, a concessão foi dividida em duas partes: a primeira entre Bauru e Itapura (próximo à foz do Rio Tietê), e a segunda entre Itapura e Corumbá. A segunda parte passou a figurar juridicamente como domínio da União, embora devesse ser construída pela própria Companhia E. F. Noroeste do Brasil e arrendada à mesma por sessenta anos (Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil).

Araçatuba foi inaugurada ainda em 1908 e dali a linha tomou direção à margem esquerda do Rio Tietê, prosseguindo a Oeste rente ao leito do mesmo até atingir Itapura no início de 1910. A margem do Rio Tietê era uma região infestada de malária e outras doenças tropicais. Por essa razão principal, a partir da década de 1920, iniciou-se a construção da **Variante de Jupιά**, mais



ao Sul, seguindo o espigão divisor de águas dos rios Aguapeí (ou Feio) e Tietê.
(Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil)

A variante foi completada em 1940, quando então passou a ser considerada linha-tronco. O trecho de Araçatuba a Lussanvira tornou-se o **Ramal de Lussanvira**, e funcionou até por volta de 1962. Já em 1990, a estação foi submersa pelo lago da Usina Hidrelétrica de Três Irmãos.

A grande dificuldade em atravessar os principais rios, Paraná e Paraguai, culminou na construção das respectivas pontes. Como, em ambos os casos, houve demora na conclusão, a navegação foi solução temporária para o problema.

Sobre o Rio Paraná, até a inauguração da **Ponte Francisco de Sá** (1926), a travessia das composições era feita por balsa, com o auxílio de locomotivas manobreadas nas duas margens do rio. Com a inauguração da ponte metálica, a estação Jupia foi transferida para a outra margem, passando a ser a primeira estação sul-mato-grossense (Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil).

Em 1915 a União rescindiu o contrato de empreitada e arrendamento que tinha com a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil da ferrovia Itapura-Corumbá, e encampou a ferrovia Bauru-Itapura, da mesma empresa. Como resultado, tudo foi fundido sob controle estatal e, após ter alguns nomes por um curto período, voltou à denominação definitiva Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil).

Em 1957, a N.O.B. juntamente com outras 18 empresas formam Rede Ferroviária Federal S.A., sociedade de economia mista com finalidade de concentrar todo o patrimônio ferroviário pertencente à União. Pelo processo de privatização da Rede Ferroviária Federal em meados de 1990, a ferrovia foi vendida. Em 1996 a "Malha Oeste", foi arrematada pela **Ferrovia Novoeste S.A.**. Esta foi fundida em 1998 com a Ferronorte e a Ferroban pelo

consórcio Brasil Ferrovias S.A.. Houve no ano de 2002 cisão da Novoeste, com outros trechos paulistas de bitola métrica, formando a chamada Novoeste Brasil. Por último, em 2006, houve fusão da Novoeste Brasil e da Brasil Ferrovias com a América Latina Logística (Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada de Ferro Noroeste do Brasil](https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil)).

Após o processo de privatização, os trens de passageiros foram totalmente extintos em toda a malha da Noroeste, uma vez que a concessão previa apenas o transporte de cargas. As poucas estações aproveitadas para este uso são raras, estando então a maioria em péssimo estado de conservação. Assim, o traçado ainda serve os trens de minério entre a região central do estado de São Paulo, a partir de Bauru, até a divisa com a Bolívia em Corumbá, Mato Grosso do Sul, fazendo integração com a rede ferroviária boliviana até Santa Cruz de la Sierra, além de haver um ramal de Campo Grande (estação Indubrasil) a Ponta Porã (Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada de Ferro Noroeste do Brasil](https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil)).

Informações Gerais:

Percursos: Bauru, SP - Porto Esperança, MS (em 1953 a linha chegou até Corumbá).

(Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/trens_sp/nob_inicio.htm)

Origem da linha:

Bauru - Araçatuba - 1908

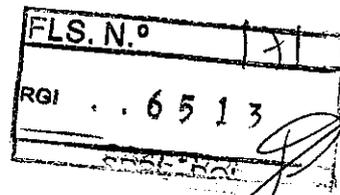
Araçatuba - Jupiá (via Lussanvira) - 1910

Três Lagoas - Campo Grande - Porto Esperança - 1914

Variante Araçatuba - Júpia (via Valparaíso) - de 1932 a 1937

Prolongamento de Agente Inocência a Corumbá - 1953

A partir de 1937, o tronco passa a ser Bauru - Porto Esperança passando pela nova variante. A linha antiga passa a ser o ramal de Lussanvira (Araçatuba - Lussanvira).

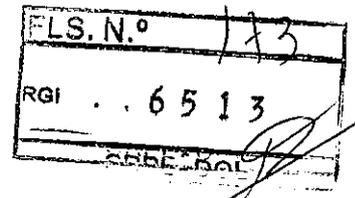


Em 1940 parte do ramal (Lussanvira - Jupiá) é erradicada.

Em 1953, a ferrovia chega a Corumbá deixando o trecho Agente Inocência - Porto Esperança como um ramal.

A linha está ativa até hoje, com exceção do ramal de Lussanvira, erradicado nos anos 1960. Desde 1996 apenas cargueiros trafegam pela linha, operada pela Novoeste, concessionária da antiga Noroeste.

(Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/trens_sp/nob_inicio.htm)



- **Ferrovia Norte Sul (FNS):**

Histórico:

A Ferrovia Norte Sul – FNS foi projetada para gerar a integração nacional, minimizar custos com transporte e interligar as regiões brasileiras, por meio das suas conexões com ferrovias novas e existentes (Disponível em: http://www.valec.gov.br/acoes_programas/FNSFerroviaNorteSul.php).

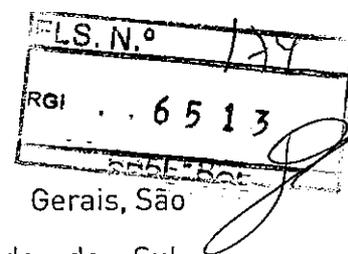
A construção da Ferrovia iniciou-se na década de 1980, a partir da ligação com a Estrada de Ferro Carajás – EFC. O traçado inicial previa a construção de 1.550 km, de Açailândia/MA a Anápolis/GO, cortando os Estados do Maranhão, Tocantins e Goiás. Com a Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, foram incorporados os trechos de Barcarena/PA a Açailândia/MA e de Ouro Verde/GO a Panorama/SP (Disponível em: http://www.valec.gov.br/acoes_programas/FNSFerroviaNorteSul.php).

No ano de 2006, a VALEC iniciou o processo de licitação para contratar a subconcessão do subtrecho da Ferrovia Norte Sul de Açailândia/MA a Palmas/TO (719 km). Em 2007, a Vale S.A. arrematou a subconcessão para exploração comercial por um período de trinta anos. Por exigência do Edital de licitação para subconcessão, foi criada a empresa Ferrovia Norte Sul S.A., que efetivou o contrato em 20 de dezembro de 2007. Hoje, essa subconcessionária é responsável pela conservação, manutenção, monitoração, operação, melhoramentos e adequação desse trecho ferroviário (Disponível em: http://www.valec.gov.br/acoes_programas/FNSFerroviaNorteSul.php).

Já em 2012, a VALEC concluiu o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA dos trechos Barcarena/PA a Açailândia/MA e de Estrela d'Oeste/SP a Panorama/SP. Contratou ainda o EVTEA dos segmentos Panorama/SP a Chapecó/SC e Chapecó/SC a Rio Grande/RS. Com isso, será concluída a ligação ferroviária Barcarena/PA a Rio Grande/RS com 4.787 km de extensão (Disponível em: http://www.valec.gov.br/acoes_programas/FNSFerroviaNorteSul.php).

Informações Gerais:

Percurso: Quando concluída, possuirá 4.155 quilômetros de extensão.

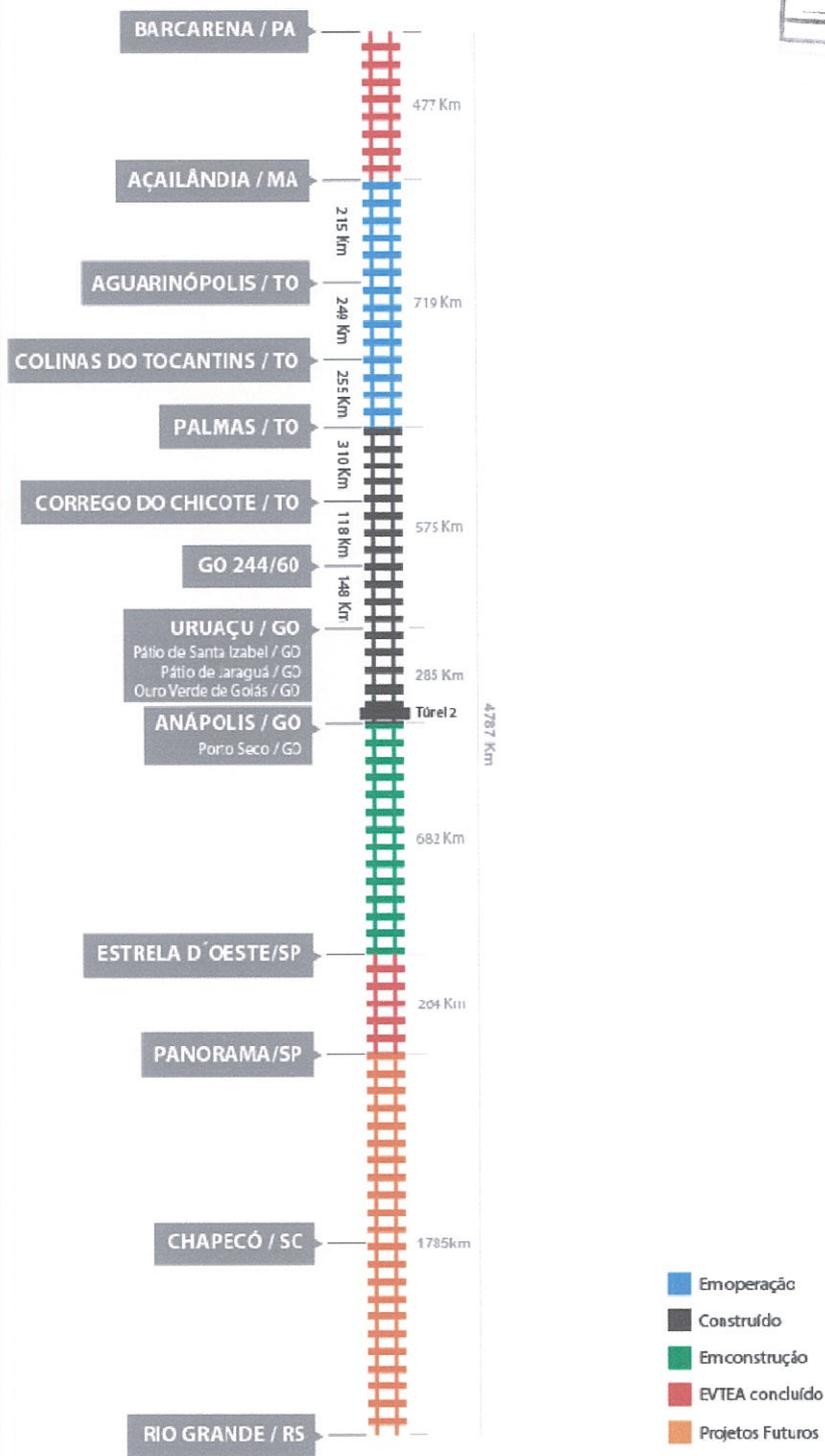


Cortará os estados de Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Ligará Senador Canedo (GO), a Belém(PA), conectando-se, a sul, em Anápolis (GO), com a Ferrovia Centro-Atlântica, e, a norte, em Açailândia (MA), com a Estrada de Ferro Carajás [Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ferrovia_Norte-Sul].

Origem da Linha: As obras da ferrovia iniciaram-se em 1987, durante o governo do presidente José Sarney, e foi concebida sob o propósito de ampliar e integrar o sistema ferroviário brasileiro. Ao longo de seu trajeto, a ferrovia segue paralela à Rodovia Belém-Brasília (BR-153; BR-226 e BR-010) e ao leito do Rio Tocantins. Atualmente encontra-se pronto o trecho entre Açailândia (MA) e Palmas (TO). [Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ferrovia_Norte-Sul]

Figura 14 – Diagrama Unifilar da Ferrovia Norte Sul - FNS

FLS. N.º 135
 RGI . . . 6513
 0256-7501



Fonte: http://www.valec.gov.br/acoes_programas/FNSFerroviaNorteSul.php

C. 2. 1. Hidroviário

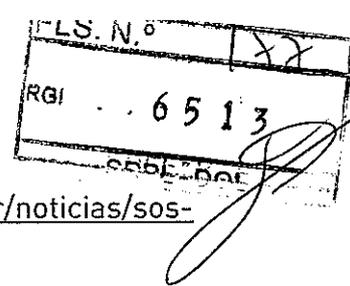
C.2.1.1 Hidrovia

A Hidrovia Tietê - Paraná é uma via de navegação situada entre as regiões sul, sudeste e centro-oeste do Brasil, que permite a navegação, transporte de cargas e de passageiros ao longo dos rios Paraná e Tietê. A passagem pelos desníveis das muitas represas existentes nos dois rios é viabilizada por um sistema de eclusas. É muito importante para o escoamento da produção agrícola dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e parte de Rondônia, Tocantins e Minas Gerais. O início da operação desta hidrovia impulsionou a implantação de 23 pólos industriais, 17 pólos turísticos e 12 pólos de distribuição, gerando aproximadamente 4 mil empregos diretos (Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hidrovia_Tiet%C3%AA-Paran%C3%A1).

Em 2012 iniciou-se a ampliação e melhoria, com investimento de R\$ 1,5 bilhão anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de convênio com o governo Federal para modernizar e ampliar a navegação na hidrovia Tietê-Paraná no trecho paulista. As intervenções incluem “[...] a construção da barragem de Santa Maria da Serra, que ampliará a navegação em 55 km, até o distrito de Ártemis e a extensão de 200 km entre os municípios de Anhembi e Salto, com a construção de cinco barragens. Também estão previstas a implantação de terminais intermodais em Araçatuba e Rubineia; a substituição das atuais pontes da rodovia SP-191 sobre os Rios Tietê e Piracicaba por pontes estaiadas, com maior vão de navegação; a dragagem e retificação dos canais de Conchas, Anhembi, Botucatu, Igarçu do Tietê e Nova Avanhandava, além de melhorias na infraestrutura das eclusas de Barra Bonita, Bariri, Ibitinga, Promissão, Nova Avanhandava e Três Irmãos (Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hidrovia_Tiet%C3%AA-Paran%C3%A1).”

Os investimentos na hidrovia Tietê-Paraná permitirão a atração de cerca de 11,5 milhões de toneladas de cargas, estando previsto ainda iniciar o transporte de etanol no trecho São Simão em Goiás até Anhembi no estado de São Paulo.

Cabe ressaltar que em maio de 2014, a navegação foi interrompida no trecho entre o km 99,5 do reservatório de Três Irmãos e a eclusa de Nova Avanhandava. Isso ocorreu devido ao baixo nível da água, e prejudicou o escoamento de soja e milho oriunda de Goiás e do Mato Grosso do Sul. Entretanto, em 2015 foi anunciado que até fevereiro de 2016, a navegação na hidrovia Tietê-Paraná será retomada por decisão do Operador Nacional



Sistema Elétrico (ONS) (Disponível em: <http://www.canalrural.com.br/noticias/sos-logistica/hidrovia-tiete-parana-deve-ser-reativada-2016-58126>)

Informações gerais

Extensão: “A hidrovia Tietê-Paraná tem 2,4 mil quilômetros de extensão e é uma importante rota para o escoamento de grãos e celulose dos estados de São Paulo, Mato Grosso Sul, Goiás, Paraná e Minas Gerais (Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2015/08/hidrovia-tiete-parana-podera-reabrir-apos-retirada-de-pedras-em-buritama.html>)”.

Movimentação: em 2011 5,8 milhões de toneladas de carga

Principais Cargas: milho, soja, farelo de soja, cana-de-açúcar e areia.

Implantação e a manutenção: [...] “todas ações que se referem à sua infraestrutura, com exceção das do rio Tietê (que estão a cargo do Departamento Hidroviário do estado de São Paulo), estão a cargo da Administração das Hidrovias do Paraná AHRANA (órgão da sociedade de economia mista federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP)” (Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hidrovia_Tiet%C3%AA-Paran%C3%A1)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara Municipal de Castilho – Legislação – Lei Ordinária. Disponível em: <http://camaracastilho.sp.gov.br/index2.php?pag=T0dRPU9EZz1PR009T1RnPQ==&idtipolei=1>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Canal Rural. Hidrovia Tietê-Paraná deve ser reativada em 2016. Disponível em: <http://www.canalrural.com.br/noticias/sos-logistica/hidrovia-tiete-parana-deve-ser-reativada-2016-58126>. Acesso em janeiro de 2016.

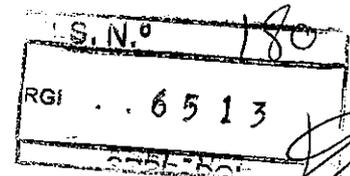
BRASIL. Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê. Fundamentos para a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Disponível em; http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/7406/fundamentacao_cobranca_bt.pdf. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. EM SAMPA. Distância entre São Paulo e Castilho. Disponível em; <http://www.emsampa.com.br/wwrota0115.htm>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Estações Ferroviárias. E. F. Noroeste do Brasil (São Paulo). Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/trens_sp/nob_inicio.htm. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. G1. Hidrovia Tietê-Paraná poderá reabrir após retirada de pedras em Buritama. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2015/08/hidrovia-tiete-parana-podera-reabrir-apos-retirada-de-pedras-em-buritama.html>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Histórico. Disponível em; <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=351100&search=sao-paulo|castilho|infograficos:-historico>. Acesso em janeiro de 2016.



BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal – Lavoura Temporária.** Disponível em; <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=149&search=sao-paulo|castilho|producao-agricola-municipal-lavoura-temporaria-2014>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal – Lavoura Permanente.** Disponível em; <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=148&search=sao-paulo|castilho|producao-agricola-municipal-lavoura-permanente-2014>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal – Cereais Leguminosas e Oleaginosas** Disponível em; <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=18&search=sao-paulo|castilho|producao-agricola-municipal-cereais-leguminosas-e-oleaginosas-2007>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Finanças Públicas 2014.** Disponível em; <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=351100&idtema=144&search=sao-paulo|castilho|financas-publicas-2014>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Municípios paulistas são agrupados de acordo com o tamanho da economia turística.** <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5413-munic%C3%ADpios-paulistas-s%C3%A3o-agrupados-de-acordo-com-o-tamanho-da-economia-tur%C3%ADstica.html>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Ministério do Turismo. Mapa do Turismo Brasileiro. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/mapa_da_regionalizacao_novo_2013.pdf. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Castilho. Disponível em: <http://www.castilhoonline.com.br>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Castilho. Secretários garantem: Castilho e Ilha não terão prejuízo tributário. Disponível em; http://www.castilhoonline.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=921:luta-por-jupia&catid=34:noticias&Itemid=260. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Portal Folha Regional. Novas Leis Lançam Castilho na corrida pelo título de Município de Interesse Turístico. Disponível em: <http://jfolharegional.com.br/mostra.asp?noticias=25927&Classe=>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Portal SigRH. Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê. Disponível em; <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhbt/apresentacao>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Caracterização Socioeconômica de São Paulo – Região Administrativa de Araçatuba. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/uam/trabalhos/Aracatuba.pdf. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Secretaria de Planejamento e Gestão. Região Administrativa de Araçatuba. Disponível em; <http://www.planejamento.sp.gov.br/index.php?id=50&idd=149#descricao>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Site Wikipédia. Castilho. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Castilho>. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Site Wikipédia. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Disponível em:
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada de Ferro Noroeste do Brasil](https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil). Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Site Wikipédia. Ferrovia Norte-Sul. Disponível em:
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Ferrovia Norte-Sul](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ferrovia_Norte-Sul). Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. Site Wikipédia. Hidrovia Tietê-Paraná. Disponível em;
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Hidrovia Tiet%³AA-Paran%³A1](https://pt.wikipedia.org/wiki/Hidrovia_Tiet%C3%AA-Paran%C3%A1). Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. UGRHI 19. Baixo Tietê. Disponível em:
http://www.comitepcj.sp.gov.br/download/PERH/04-07_UGRHI-19.pdf. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. VALEC. EF-151 - Ferrovia Norte-Sul - FNS. Disponível em:
http://www.valec.gov.br/acoes_programas/FNSFerroviaNorteSul.php. Acesso em janeiro de 2016.

BRASIL. 22º Encontro Nacional de Entidades Portuárias e Hidroviárias - ENEPH. Hidrovias Brasileiras. Disponível em;
<http://www.antaq.gov.br/porta1/pdf/palestras/mar0722palestraenephadalberto.pdf>. Acesso em janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO. Inventário Turístico de Castilho. Elaboração: Wânia Regina Simões, Diretora do Departamento de Turismo. Ano, 2015.

NOME: Pesqueiro Piapara

TIPO: Pousada

Endereço: Rua Taro Morimoto - nº 323, Beira Rio - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 996799489 - (67) 99074467

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,885100 - Longitude: -51,613100

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Antônio Carlos Bernarndes

Proprietário: Antônio Carlos Bernandes

Razão Social: Pesqueiro Piapara

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: Rua Taro Morimoto - nº 323, Beira Rio - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 996799489 - (67) 99074467

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,885100 - Longitude: -51,613100

CARACTERÍSTICAS

Número de UHS:	5	Número de Leitos:	24	Taxa de Ocupação:	60,000 %
Funcionários permanentes:	0	Func. temporários:	1	Func. com deficiência:	0
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:		Não divulgado		
Horário de Funcionamento:	24hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não				
Legislação de proteção:	Área de Proteção Permanente				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Locação de barcos; Locação de motor de barcos; Piloteiro de barcos

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque

Meio de Acesso: Pavimentado

Serviço de Apoio ao Turista:

Tipo de Diária: Pensão Completa

Unidade de Habitação: Dormitório com banheiro; Dormitório com banheiro simples

NOME: Cali Hotel

TIPO: Hotel

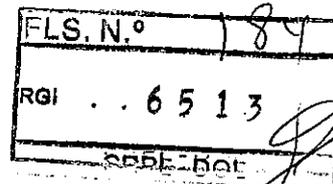
Endereço: AV ADNOLDO RODRIGUES MEDEIROS - nº 659, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412457

Email: cali.hotel@hotmail.com

Site: www.calihotel.com.br

Coord Geográficas: Latitude: -20,859700 - Longitude: -51,485800

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: W E DE OLIVEIRA HOTEL

CNPJ: 13.870.896/0001-01

Simples Nacional: Sim

Endereço: AV ADNOLDO RODRIGUES MEDEIROS - nº 159, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (12) 997239080

Email: cali.hotel@hotmail.com

Site: www.calihotel.com.br

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número de UHS:	31	Número de Leitos:	90	Taxa de Ocupação:	70,000 %
Funcionários permanentes:	7	Func. temporários:	0	Func. com deficiência:	0
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação: Nacional				
Horário de Funcionamento:	24hrs				
Perfil do público:	Negócios	Origem dos clientes:	Local	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Website Próprio

Adaptado: Cadeirante

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Atendimento em Língua Estrangeira; Recepção 24h; Ar condicionado; Academia; Frigobar

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

Tipo de Diária: Café da Manhã

Unidade de Habitação: Suite 3 camas de solteiro sem frigobar; Suite casal + cama solteiro; Suite cama de casal adaptado para cadeirante; Suite de casal

NOME: Hotel Santo Antônio

TIPO: Hotel

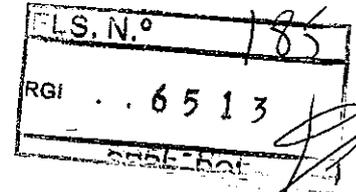
Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 530, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411321

Email: maria_hotelsantoantonio@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,870900 - Longitude: -51,488800

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Anselmo A da Silva

Razão Social: ANSELMO A DA SILVA LTDA ME

CNPJ: 50.564.608/0001-17

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 530, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411321

Email: maria_hotelsantoantonio@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número de UHS:	15	Número de Leitos:	24	Taxa de Ocupação:	30,000 %
Funcionários permanentes:	0	Func. temporários:	0	Func. com deficiência:	0
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:		Nacional		
Horário de Funcionamento:	24hrs				
Perfil do público:	Negócios	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Ar condicionado; Estacionamento

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

Tipo de Diária: Café da Manhã

Unidade de Habitação: Suite de casal; Suite 2 camas solteiro + ar condicionado; Suite cama de casal + solteiro c/ ar condicionado; Quarto simples duas camas de solteiro e ventilador; Quarto simples cama solteiro + ventilador

NOME: Pousada Uirapuru

TIPO: Pousada

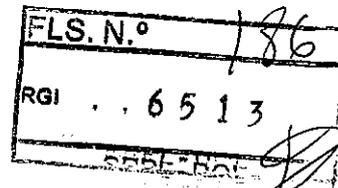
Endereço: RUA TARO MORIMOTO - nº 227, BEIRA RIO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (67) 99070315

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,896900 - Longitude: -51,610400

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Zenilton Bezerra Leite

Razão Social: Pousada Uirapuru

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA TARO MORIMOTO - nº 227, BEIRA RIO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (67) 99070315

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,896900 - Longitude: -51,610400

CARACTERÍSTICAS

Número de UHS:	8	Número de Leitos:	32	Taxa de Ocupação:	60,000 %
Funcionários permanentes:	0	Func. temporários:	0	Func. com deficiência:	0
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado		
Horário de Funcionamento:	24hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

Tipo de Diária: Café da Manhã

Unidade de Habitação: Suite com 2 beliches

NOME: Rancho Jocasta

TIPO: Pousada

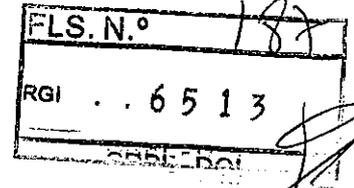
Endereço: RUA TARO MARIMOTO - nº 327, BEIRA RIO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 997412307

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,899000 - Longitude: -51,611400

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Maria de Lourdes dos Santos Nery

Razão Social: Rancho Jocasta

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA TARO MARIMOTO - nº 327, BEIRA RIO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 997412307

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,899000 - Longitude: -51,611400

CARACTERÍSTICAS

Número de UHS:	7	Número de Leitos:	29	Taxa de Ocupação:	15,000 %
Funcionários permanentes:		Func. temporários:	0	Func. com deficiência:	0
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado		
Horário de Funcionamento:	24Hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

Tipo de Diária: Café da Manhã

Unidade de Habitação: Suite 3 beliches; Suite com 2 beliches; Suite beliche + cama de tijolo

NOME: Pousada Mirassol

TIPO: Pousada

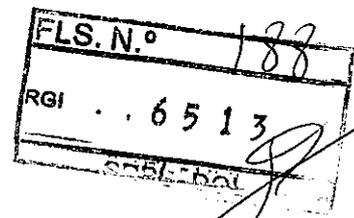
Endereço: SENTIDO INDEPENDENCIA - nº 1, PONTAL - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 9962691 - (17) 32421206 - (18) 9962237

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,971300 - Longitude: -51,700600

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Fabio

Proprietário: Sergio Souto

Razão Social: Pousada Mirassol

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: SENTIDO INDEPENDENCIA - nº 1, PONTAL - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 9962691 - (17) 32421206 - (18) 9962237

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,971300 - Longitude: -51,700600

CARACTERÍSTICAS

Número de UHS:	10	Número de Leitos:	100	Taxa de Ocupação:	60,000 %
Funcionários permanentes:	1	Func. temporários:	5	Func. com deficiência:	0
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Nacional		
Horário de Funcionamento:	24hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Precário				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Mercearia

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque

Meio de Acesso: Rodovia; Hidrovia

Serviço de Apoio ao Turista: Agência Postal

Tipo de Diária: Café da Manhã

Unidade de Habitação: Quarto com beliche

NOME: Pousada Alegria

TIPO: Pousada

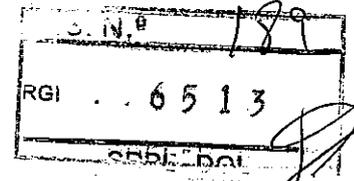
Endereço: BARRA DO RIO FEIO - nº 653, PONTAL - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (17) 991438683

Email:

Site: pousadaranchoalegriablogspot.com

Coord Geográficas: Latitude: -20,971600 - Longitude: -51,696200

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: João Roberto Gil

Razão Social: Pousada Alegria

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: BARRA DO RIO FEIO - nº 653, PONTAL - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (17) 991438683

Email:

Site: pousadaranchoalegriablogspot.com

Coord. Geográficas: Latitude: -20,971600 - Longitude: -51,696200

CARACTERÍSTICAS

Número de UHS:	12	Número de Leitos:	30	Taxa de Ocupação:	20,000 %
Funcionários permanentes:	0	Func. temporários:	0	Func. com deficiência:	0
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Local		
Horário de Funcionamento:	24hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Website Próprio

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade: Ar condicionado; Frigobar

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque

Meio de Acesso: Rodovia; Hidrovia

Serviço de Apoio ao Turista:

Tipo de Diária: Pensão Completa

Unidade de Habitação: Quarto com beliche; Apartamento com beliche

NOME: Hotel Marrakech

TIPO: Hotel

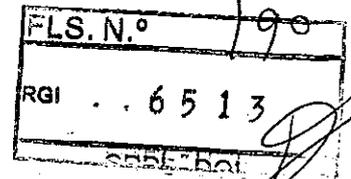
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 80, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411246

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: 20,870900 - Longitude: 51,488400

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Laercio dos Santos

Razão Social: LAERCIO DOS SANTOS CASTILHO ME

CNPJ: 02.137.070/0001-11

Simples Nacional: Sim

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 80, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411246

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: 20,870900 - Longitude: 51,488400

CARACTERÍSTICAS

Número de UHS:	15	Número de Leitos:	45	Taxa de Ocupação:	0,000 %
Funcionários permanentes:	2	Func. temporários:	0	Func. com deficiência:	0
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:		Local		
Horário de Funcionamento:	24hrs				
Perfil do público:	Negócios	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Ar condicionado; Frigobar

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

Tipo de Diária: Café da Manhã

Unidade de Habitação: Suite de casal; Quarto de casal + Cama simples; cama de casal + solteiro; Suite casal + cama solteiro

NOME: Frutas do Trevo

TIPO: Lanchonete

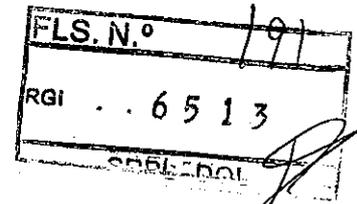
Endereço: RUA PROJETADA 10 - nº 830, ALIPIO A OLIVEIRA - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 34712436

Email: allan_pablo11@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8592 - Longitude: -51,4868

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Daniel Rodrigo de Souza Silva

Razão Social: DANIEL RODRIGO DE SOUZA SILVA ME

CNPJ: 22.427.153/0001-52

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA PROJETADA 10 - nº 830, ALIPIO A OLIVEIRA - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 34712436

Email: allan_pablo11@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8592 - Longitude: -51,4868

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	100
Número de mesas:	25	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	3	Número de comensais:	100	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferce cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Nacional	Higiene e conservação:	Razoável
Horário de Funcionamento:	8 às 22:30hrs de segunda a sábado				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Cadeirante

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: Pastéis, cachorros quentes a noite, somente sucos naturais e também vendem frutas.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Restaurante Tropical

TIPO: Restaurante

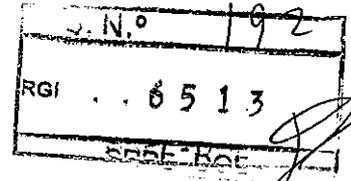
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 72, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411236 - (18) 37412944

Email: restaurantetropicalcastilho@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8709 - Longitude: -51,4904

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Neide Sandra

Razão Social: NEIDE SANDRA SANTANA ME

CNPJ: 55.993.232/0001-80

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 72, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411236

Email: espeditoleite@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	104
Número de mesas:	25	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	104	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Local	Higiene e conservação:	Bom
Horário de Funcionamento:	Seg. a Sab. das 7hrs a 0h; Dom. das 7hrs as 15hrs.				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Rádio; Volante

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Televisão

Descrição dos Serviços: Servem prato feito, marmitex, self service, porções, lanches, salgados, bebidas em geral.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Panificadora Bom Jesus

TIPO: Confeitaria/Padaria

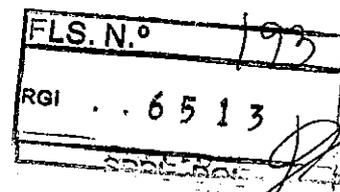
Endereço: RUA NAGIB MUHANA ZAHR - nº 530, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412297

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4892

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Nora Santos

Razão Social: NORA NEIDE SANTANA DOS SANTOS ME

CNPJ: 60.785.466/0001-71

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA NAGIB MUHANA ZHAR - nº 530, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412297

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	19
Número de mesas:	25	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	19	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Razoável
Horário de Funcionamento:	Seg. a sab das 5hrs as 21hrs; Dom. das 6hrs as 12hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: produtos de padaria e lanchonete.
Bebidas variadas.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Restaurante The Amigos

TIPO: Restaurante

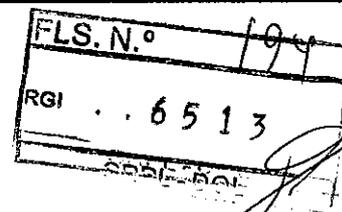
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 142, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 9991222945 - (18) 37411571

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8712 - Longitude: -51,4884

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Mario Yassuo Ichinos

Razão Social: VERA LUCIA DO NASCIMENTO - CASTILHO - ME

CNPJ: 04.107.662/0001-16

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 142, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	30
Número de mesas:	12	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	30	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Bom
Horário de Funcionamento:	Todos os dias das 8hrs as 22hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: Salgados, marmiteix, quilo, prato feito, self service, porções, bebidas variadas

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Restaurante la Minuta

TIPO: Restaurante

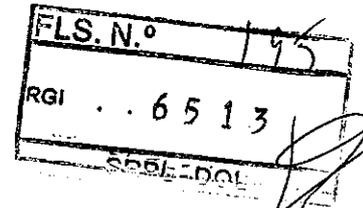
Endereço: RUA OSÓRIO JUNQUEIRA - nº 1, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 996576892

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8707 - Longitude: -51,4904

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Simone Santos

Razão Social: Restaurante la Minuta

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA OSÓRIO JUNQUEIRA - nº 1, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 996576892

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8707 - Longitude: -51,4904

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	200
Número de mesas:	28	Funcionários temporários:		Funcionários com deficiência:	
Funcionários permanentes:		Número de comensais:	200	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:					
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade: Música ao Vivo

Descrição dos Serviços: BEBIDAS VARIADAS, PRATO FEITO MARMITEX, JANTAR, PORÇÕES, ESPETOS.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Sorveteria Cristal

TIPO: Sorveteria

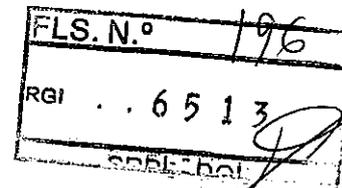
Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 709, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 991706916

Email: elizabetiprof@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8708 - Longitude: -51,4905

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Elizabeti Xavier

Razão Social: ELIZABETI XAVIER 09939913869

CNPJ: 12.659.076/0001-02

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 709, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 991706916

Email: elizabetiprof@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8708 - Longitude: -51,4905

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	14
Número de mesas:	5	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	14	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Bom
Horário de Funcionamento:					
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: Sorvetes de diversos sabores, sundaes, milk shake, bebidas variadas, exceto bebida alcoolica.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Sorveteria do Edilson

TIPO: Sorveteria

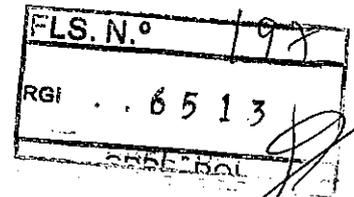
Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 496, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 991520989

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8709 - Longitude: -51,4883

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Edilson

Razão Social: MARCIA DA SILVA MEDEIROS XAVIER

CNPJ: 11.282.113/0001-43

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 496, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 991520989

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	30
Número de mesas:	9	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	30	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:	Todos os dias das 12hrs as 23hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: Sorvetes, refrigerantes, cervejas e espetinhos a noite.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Açaí Mania

TIPO: Sorveteria

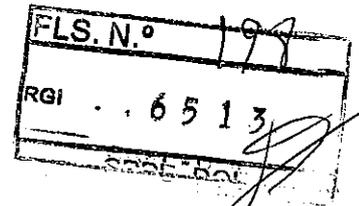
Endereço: RUA OSÓRIO JUNQUEIRA - nº 90, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 991648375

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8709 - Longitude: -51,4882

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Eliane Cristina

Razão Social: Açaí Mania

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA OSÓRIO JUNQUEIRA - nº 90, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 991648375

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8709 - Longitude: -51,4882

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	32
Número de mesas:	6	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	0	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de funcionamento:	Todos os dias 13hrs a 0h				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: Sorvetes diversos sabores, milk shke, taças de sorvete com açaí, açaí, lanches, sucos.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Gelado Doce Sorveteria

TIPO: Sorveteria

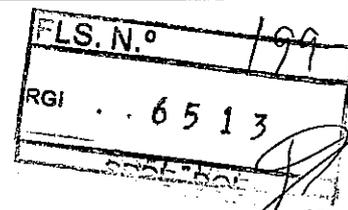
Endereço: RUA CARLOS BEVILAQUA - nº 321, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 996243756 - (18) 991121772 - (18) 9981262790

Email: paulavadico@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: SAFRA DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA

CNPJ: 05.300.500/0001-62

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA CARLOS BEVILAQUA - nº 321, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	40
Número de mesas:	10	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	40	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Nacional	Higiene e conservação:	Bom
Horário de Funcionamento:	Qua. a seg. das 14hrs as 23hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Facebook

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: Sorvetes artesanais e paletas mexicanas.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

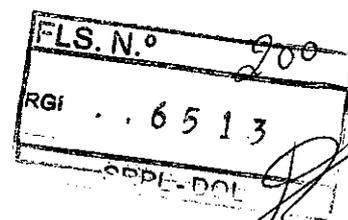
Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

TIPO: Restaurante

NOME: Peixe Vivo do Fialho

Endereço: AV JOSE LUCIANO PEREIRA - nº 916, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000
Telefone: (18) 981383182 - (18) 981728116 - (18) 996506203
Email: neuzamoreira@hotmail.com
Site:
Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: João Fialho

Razão Social: NEUZA MOREIRA BEZERRA 11733367888

CNPJ: 15.397.669/0001-36

Simples Nacional: Não

Endereço: AV JOSE LUCIANO PEREIRA - nº 916, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Site:

Email:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	100
Número de mesas:	16	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	100	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não	Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Péssimo
Oferece cursos para funcionários:		Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Horário de Funcionamento:	Todos os dias das 16hrs até o ultimo cliente				
Perfil do público:	Lazer				
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: Porções variadas e peixada por encomenda.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro, Cheque

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Cris Pousada e restaurante

TIPO: Restaurante

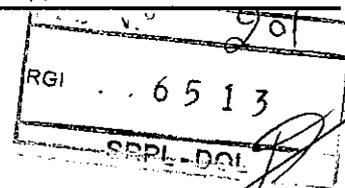
Endereço: RUA TARO MORIMOTO - nº 137, BAIRRO BEIRA RIO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 991091961

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8959 - Longitude: -51,61

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Maria Cristina

Razão Social: Cris Pousada e restaurante

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA TARO MORIMOTO - nº 137, BAIRRO BEIRA RIO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 991091961

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8959 - Longitude: -51,61

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Sim	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	50
Número de mesas:	8	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	50	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Bom
Horário de Funcionamento:	1/03 a 1/11				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Cadeirante

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: café da manhã, Marmitex, refeição completa, prato feito, porções, almoço e jantar, bebidas variadas, fornece gelo

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Marina Urubupunga

TIPO: Cafeteria

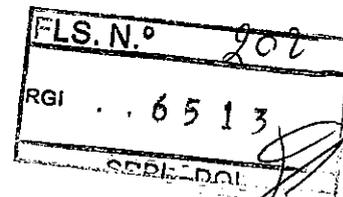
Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Paulo

Proprietário: Paulo

Razão Social: M. C. F. AMARAL DAL POGETTO - ME

CNPJ: 14.002.342/0001-55

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	40
Número de mesas:	10	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	0	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Nacional	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:	Sábado, domingo e feriados das 10:30hrs as 19hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Folheteria

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: café e restaurante, especializados em massas, tudo artesanal, todos os produtos são pre preparados a la carte.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista: Marina

NOME: Restaurante Varanda

TIPO: Restaurante

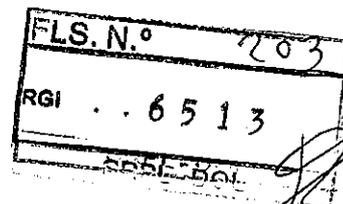
Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 543, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 981286036

Email: luizcarlos266@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8709 - Longitude: -51,4889

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Luciana Santos

Razão Social: LUCIANA ROSA DOS SANTOS 33463525879

CNPJ: 23.672.659/0001-90

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 543, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 981286036

Email: luizcarlos266@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8709 - Longitude: -51,4889

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	300
Número de mesas:	45	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	5	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não	Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Oferece cursos para funcionários:		Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Horário de Funcionamento:	Terça a domingo das 18hrs a 1h				
Perfil do público:	Lazer				
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				
Acesso a informação:					
Adaptado:	Nenhuma Adaptação				
Comercializa Produtos:					
Comodidade:	Acesso Wifi; Música ao Vivo				
Descrição dos Serviços:	Espetos, porções de saladas, arroz, mandioca, e bebidas diversas				
Espaço de Evento:					
Espaço e Equipamentos de Lazer:					
Forma de Pagamento:	Dinheiro; Cartão				
Meio de Acesso:	Rodovia				
Serviço de Apoio ao Turista:					

NOME: Padaria União

TIPO: Confeitaria/Padaria

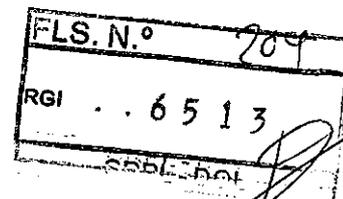
Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 588, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411314

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8709 - Longitude: -51,4893

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: LIBERT E NEVES LTDA

CNPJ: 60.399.698/0001-91

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 588, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 981326256

Email: elzalibert@gmail.com

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	120
Número de mesas:	25	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	7	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não	Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Oferece cursos para funcionários:		Horário de Funcionamento:	Todos os dias das 5hrs até o último cliente (domingo até 13hrs)		
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				
Acesso a informação:					
Adaptado:					
Comercializa Produtos:					
Comodidade: Acesso Wifi, Televisão					
Descrição dos Serviços: Produtos de padaria, lanches, bebidas em geral, espetos.					
Espaço de Evento:					
Espaço e Equipamentos de Lazer:					
Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão					
Meio de Acesso:					
Serviço de Apoio ao Turista:					

NOME: Pastelaria Ebenezer

TIPO: Lanchonete

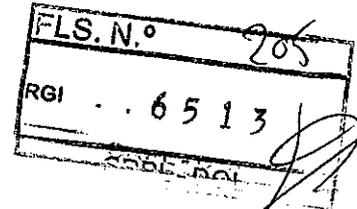
Endereço: RUA OSÓRIO JUNQUEIRA - n° 872, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 981572225

Email: luzeni331@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Luzeni Picolim

Razão Social: LUZENI ROCHA YASSUDA PICOLIM 06734477827

CNPJ: 23.736.669/0001-41

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA OSÓRIO JUNQUEIRA - n° 872, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 981572225

Email: luzeni331@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	12
Número de mesas:	3	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	14	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:	Seg. a sex. das 7:30 as 18hrs; Sab. das 7:30 as 16hrs.				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: SALGADOS E PATÉIS, SUCOS NATURAIS E POLPA E REFRIGERANTE.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Bella Pizza e Choperia

TIPO: Pizzaria

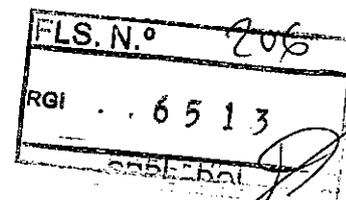
Endereço: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - nº 587, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412300 - (18) 991646556

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Anderson Rodrigo

Razão Social: ANDERSON RODRIGO GAZETA 16399789842

CNPJ: 21.721.488/0001-16

Simples Nacional: Não

Endereço: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - nº 587, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	100
Número de mesas:	27	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	100	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não	Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Oferece cursos para funcionários:		Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Horário de Funcionamento:	Todos os dias das 17hrs as 0h.				
Perfil do público:	Lazer				
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Não divulga

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: Pizza, bebidas diversas

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Costelão do Nagibinho

TIPO: Restaurante

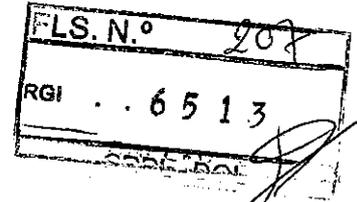
Endereço: RUA JOSE MANOEL DE ANGELO - nº 780, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412929

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,872 - Longitude: -51,4884

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Esquie Zahr

Razão Social: ESQUIE JORGE ZAHR - ME

CNPJ: 14.728.363/0001-52

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA JOSE MANOEL DE ANGELO - nº 780, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412929

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,872 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	40
Número de mesas:	10	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	40	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Local	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:	Domingo a domingo das 11hrs as 15hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: Prato feito, marmítex, self service quilo ou a vontade.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Pousada Mirassol

TIPO: Restaurante

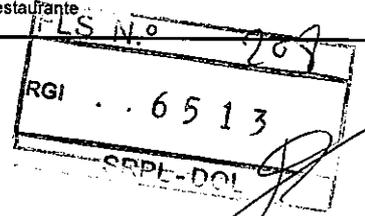
Endereço: SENTIDO INDEPENDENCIA - nº 1, PONTAL - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 9962691 - (17) 32421206 - (18) 9962237

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,9713 - Longitude: -51,7006

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Fabio

Proprietário: Sergio Souto

Razão Social: Pousada Mirassol

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: SENTIDO INDEPENDENCIA - nº 1, PONTAL - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 9962691 - (17) 32421206 - (18) 9962237

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,9713 - Longitude: -51,7006

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	1
Número de mesas:	1	Funcionários temporários:	5	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	1	Número de comensais:	1	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Internacional	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:	24hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Precário				

Acesso a informação: Website Próprio; Folheteria

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Ar condicionado

Descrição dos Serviços: Self service por quilo. Almoço e jantar.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Pizzaria La Favorita

TIPO: Pizzaria

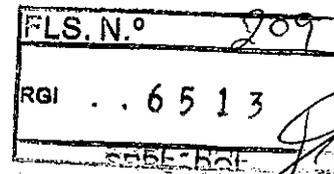
Endereço: RUA OSÓRIO JUNQUEIRA - nº 1080, Centro - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412569

Email: pizzariallafavorita@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8704 - Longitude: -51,4938

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Cristiano de Jesus

Razão Social: CRISTIANO DE JESUS SANTOS PIZZARIA ME

CNPJ: 15.787.647/0001-82

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA OSÓRIO JUNQUEIRA - nº 1080, Centro - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412569

Email: pizzariallafavorita@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8704 - Longitude: -51,4938

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	180
Número de mesas:	36	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	180	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Local	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:	Todos os dias das 18hrs as 00h.				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Cadeirante

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Música ao Vivo

Descrição dos Serviços: Pizzas, massas em geral, calzones, esfihas abertas, porções quentes e frias, peixes, grill, complementos, sucos e bebidas em geral.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Sorveteria Pingo de Neve

TIPO: Sorveteria

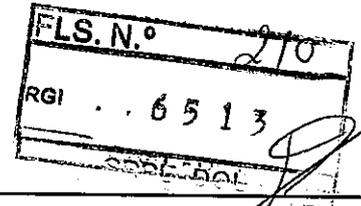
Endereço: JOSE RIBIRIO - nº 674, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37410787 - (18) 997138680

Email: eltom.tozim@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8709 - Longitude: -51,4893

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Daniele Cristina

Razão Social: DANIELE CRISTINA R MOREIRA 34129124846

CNPJ: 17.620.277/0001-10

Simples Nacional: Não

Endereço: JOSE RIBEIRO - nº 674, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 997138680

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	32
Número de mesas:	9	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	32	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não	Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Oferece cursos para funcionários:					
Horário de Funcionamento:	Seg. a Sáb. das 11hrs as 23hrs; Dom. das 14hrs as 23hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: Sorvetes, milk shaks, açaí e sucos

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Pizzaria Forno a Lenha

TIPO: Pizzaria

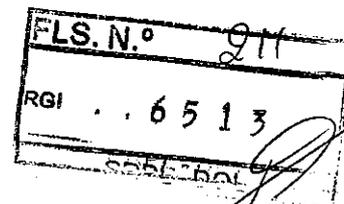
Endereço: RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO - nº 595, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 981513293

Email: flavioaraujosts@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Mykon de Araujo Santos

Razão Social: MYKON DE ARAUJO SANTOS 36934916824

CNPJ: 11.677.147/0001-37

Simples Nacional: Não

Endereço: MANOEL DE ANGELO - nº 595, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412366

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	60
Número de mesas:	13	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	60	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Local	Higiene e conservação:	Razoável
Horário de Funcionamento:	Seg. a Qui das 18hrs a 0h; Sex. a dom. das 18hrs as 2hrs.				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Folheteria

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: Pizzas variadas, lanches, esfihas abertas e porções.
Bebidas variadas.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Restaurante São José

TIPO: Restaurante

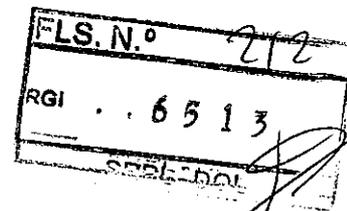
Endereço: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - nº 228, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412411

Email: miriam.fisioterapia@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Miriam Silva

Razão Social: MIRIAM SILVA RUBIO CARVALHO 22950424880

CNPJ: 20.407.703/0001-46

Simples Nacional: Sim

Endereço: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - nº 228, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412411

Email: miriam.fisioterapia@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	40
Número de mesas:	10	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	40	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não	Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Oferece cursos para funcionários:		Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Horário de Funcionamento:	Seg. a Sex. das 11hrs as 14rs				
Perfil do público:	Lazer				
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi

Descrição dos Serviços: Self service quilo e a vontade, prato feito, marmitex e delivery, refrigerantes e sucos

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Petiscaria do Mi

TIPO: Restaurante

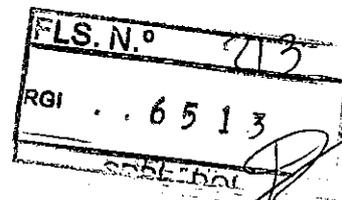
Endereço: RUA PROJETA 10 - VIA ANEL VIARIO PREF. SEBASTIAO - nº 210, Leão 1 - Castilho - SP - CEP: 16.920-

Telefone: (18) 996465625 - (18) 981454860

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8591 - Longitude: -51,4878

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Valmir Pereira

Razão Social: VALMIR PEREIRA LANCHONETE - ME

CNPJ: 23.253.319/0001-24

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA PROJETA 10 - VIA ANEL VIARIO PREF. SEBASTIAO - nº 210, Leão 1 - Castilho - SP - CEP: 16.920-

Telefone: (18) 996465625 - (18) 981454860

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8591 - Longitude: -51,4878

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Sim	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	64
Número de mesas:	16	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	64	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Internacional	Higiene e conservação:	Bom
Horário de Funcionamento:	Terça a sábado das 16hrs a 00h; Domingo das 10hrs as 15hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Divulgação em sites de reservas

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: PORÇÕES, GUARNIÇÕES, PIRÃO, PEIXADA POR ENCOMENDA, BEBIDAS.
ALMOÇO SOMENTE AOS DOMINGOS.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque; Cartão

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Sorveteria

TIPO: Sorveteria

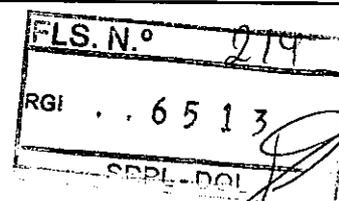
Endereço: AV JOSE LUCIANO PEREIRA - nº 807, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37413786

Email: daniel_vaniski@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Daniel Vaniski

Razão Social: Sorveteria

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: AV JOSE LUCIANO PEREIRA - nº 807, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37413786

Email: daniel_vaniski@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	30
Número de mesas:	6	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	30	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não	Nível de divulgação:	Internacional	Higiene e conservação:	Excelente
Oferece cursos para funcionários:		Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Horário de Funcionamento:	Quinta a terça das 14hrs as 22hrs				
Perfil do público:	Lazer				
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: SORVETES E BOLOS

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Petiscaria Por do Sol

TIPO: Restaurante

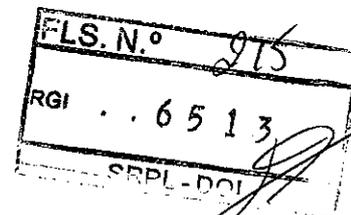
Endereço: AV. JOSE LUCIANO PEREIRA - nº 850, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 981243918

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Eufrazio da Silva Ribeiro

Razão Social: Petiscaria Por do Sol

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: AV. JOSE LUCIANO PEREIRA - nº 850, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 981243918

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	70
Número de mesas:	15	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	0	Número de comensais:	70	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não	Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Oferece cursos para funcionários:		Origem dos clientes:	Nacional	Número Cadastur:	
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sabado das 17hrs a 00hr				
Perfil do público:	Lazer				
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: PORÇÕES DE PEIXE FRITO

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque; Cartão

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Gold Lanches

TIPO: Lanchonete

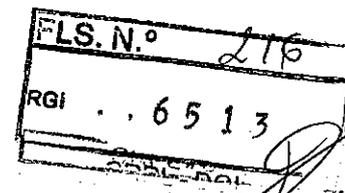
Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS - nº 41, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412401

Email:

Site: samir

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Samir Costa

Razão Social: Gold Lanches

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS - nº 41, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412401

Email:

Site: samir

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	60
Número de mesas:	20	Funcionários temporários:		Funcionários com deficiência:	
Funcionários permanentes:		Número de comensais:	60	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Nacional	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:	Terça a Domingo das 18hrs até o ultimo cliente	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Perfil do público:	Lazer				
Localização em UC:	A classificar Castilho				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação: Outros Sites na Internet

Adaptado:

Comercializa Produtos:

Comodidade: Acesso Wifi; Música ao Vivo

Descrição dos Serviços: Lanches em geral, porções e sucos e bebidas em geral

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Panificadora Avenida

TIPO: Confeitaria/Padaria

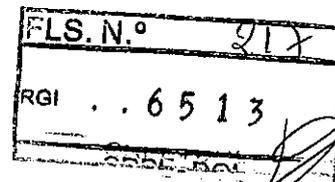
Endereço: Av. Getúlio Vargas - nº 510, Centro - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412827

Email: panificadoraavenida10@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Proprietário: Isaias Pontim

Razão Social: ISAIAS PONTIM CORDEIRO - ME

CNPJ: 14.980.034/0001-02

Simples Nacional: Sim

Endereço: Av. Getulio Vargas - nº 510, Centro - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37412827

Email: panificadoraavenida10@hotmail.com

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Culinária Regional:	Não	Número de pessoas em pé:	0	Número de pessoas sentadas:	15
Número de mesas:	3	Funcionários temporários:	0	Funcionários com deficiência:	0
Funcionários permanentes:	5	Número de comensais:	15	Visitação anual:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não				
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado	Higiene e conservação:	Excelente
Horário de Funcionamento:	Seg. a sab. das 5hrs as 21hrs; Feriados e dom. das 6hrs as 12hrs				
Perfil do público:	Lazer	Origem dos clientes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado: Cadeirante

Comercializa Produtos:

Comodidade:

Descrição dos Serviços: PRODUTOS DE PADARIA, SALGADOS, CAFETERIA, LANCHES.

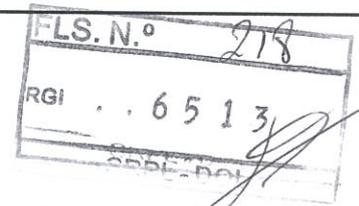
Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento: Dinheiro; Cheque; Cartão

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ALFREDO DE CASTILHO**TIPO:** Histórico**CATEGORIA:** Ferroviário**SUBCATEGORIA:** Outras**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas - nº 0, CENTRO - Castilho - SP**Telefone:** (18) 37419000**Email:****Site:****Coord Geográficas:****ADMINISTRAÇÃO****Gestor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**CNPJ:** 45.663.556/0001-04**Simples Nacional:** Não**Endereço:** PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000**Telefone:** (18) 37419000**Email:** castilhosecretaria@starnet.com.br**Site:** www.castilho.sp.gov.br**Cood. Geográficas:****CARACTERÍSTICAS**

Número Vistantes Anual:	0	Limite de visitantes:	0	Permite expansão:	Sim
Funcionários permanentes:		Funcionários temporários:		Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Não divulgado		
Horário de Funcionamento:	Fechada e em Processo de Revitalização. Não funciona atualmente.				
Autorização prévia:	Não	Portal de Entrada:	Não	Atend lingua estrangeira:	Não
Grau de utilização:	Não utilizado	Singularidade:	Sem destaque	Potencial de fluxo:	Regional
Condições de acesso:	Bom	Visita guiada:	Não	Entrada gratuita:	Não
Origem dos visitantes:	Local	Número Cadastur:		Higiêne e Conservação:	Péssimo
Localização em UC:	Não Há				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Precário				

Acesso a informação:**Adaptado:** Nenhuma Adaptação**Agência:****Alimentação:**

Atividades Realizadas no Atrativo: Há um projeto para construir uma praça de 300 a 40m e realizar uma reforma para colocar a estação o mais proximo da original.
Será contruido um galpão para onde será transferia a feira do municipio.

Descrição Atrativo: É objeto de tombamento para futuros projetos culturais.
Antiga estação ferroviária com duas casas de funcionário.
Era utilizada como sede do Lions Clube.
Inauguração: 10/07/1937 / **Fechamento:** anos

Espaço de Evento:**Espaço e Equipamentos de Lazer:****Forma de Pagamento:****Hospedagem:****Meio de Acesso:** Outros**Serviço de Apoio ao Turista:**

NOME: CAPELA BOM JESUS DA LAPA

TIPO: Histórico

CATEGORIA: Religioso/Espiritual

SUBCATEGORIA: Arquitetura Religiosa

Endereço: Rua Bento da Cruz, Esquina com a Rua Samira Zahr - nº 0, BAIRRO LARANJEIRAS - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411158

Email:

Site:

Coord Geográficas:

FLS. N.º	219
RGI	6513
SERVIDOR	

ADMINISTRAÇÃO

Gestor: Agnaldo

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA

Razão Social: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA

CNPJ: 00.033.992/0018-00

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 301, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411158

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Límite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Local	
Horário de Funcionamento:	Em geral fica fechada, exceto para missas um vez por mês.		
Autorização prévia:	Não	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Singularidade:	Destaque local
Condições de acesso:	Excelente	Visita guiada:	Não
Origem dos visitantes:	Local	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há	Atend língua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Não Há Legislação	Potencial de fluxo:	Local
Sinalização do acesso:	Em bom estado conforme normas do MTUR	Entrada gratuita:	Sim
		Higiene e Conservação:	Excelente

Acesso a Informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: São celebradas as missas uma vez por mês, novenas, terços, eventuais casamento. A Legião de Maria celebra palestras e promove a tradicional procissão no dia 19 de março, celebrando o padroeiro (São José).

Descrição Atrativo: Foi uma das primeiras capelas do município. Construída em 1957 e oficialmente considerada capela da paróquia de São José a partir do dia 01 de Janeiro de 1959. Sua arquitetura original foi mantida.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: IGREJA MATRIZ SÃO JOSE

TIPO: Histórico

CATEGORIA: Igreja

SUBCATEGORIA: Arquitetura Religiosa

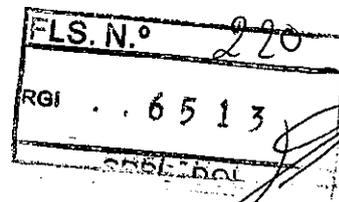
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 301, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411158

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Agnaldo

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA

Razão Social: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA

CNPJ: 00.033.992/0018-00

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 301, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37411158

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Limite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Não divulgado	
Horário de Funcionamento:	missas: 4 as 19h, sab 19:30 e dog as 8h e as 19:30		
Autorização prévia:	Não	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Muito utilizado	Singularidade:	Destaque local
Condições de acesso:	Excelente	Visita guiada:	Não
Origem dos visitantes:	Local	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há	Atend língua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Não Há Legislação	Potencial de fluxo:	Regional
Sinalização do acesso:	Não há	Entrada gratuita:	Não
		Higiene e Conservação:	Excelente

Acesso a informação:

Adaptado: Cadeirante

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Celebração de missas e renovação carismática

Descrição Atrativo: Igreja inaugurada em 1959, com ultima reforma em 2015, ainda em andamento. A Igreja faz parte dos atrativos históricos e culturais, do município. Foi construída em 1958 e oficialmente transformada em

Espaço de Evento:

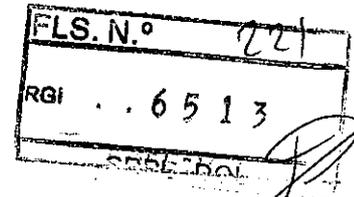
Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: USINA HIDROELÉTRICA ENG.SOUZA DIAS (JUPIÁ)
CATEGORIA: Hidrelétrica**TIPO:** Realização Técnica / Científica
SUBCATEGORIA: Usina e Outras Estruturas de Geração de**Endereço:** Rodovia Marechal Rondon - km 667 - nº 1, - Castilho - SP
Telefone: (67) 35092365 - (67) 35092706
Email:
Site:
Coord Geográficas:**ADMINISTRAÇÃO****Gestor:** Jonas **Proprietário:** A classificar Castilho
Razão Social: A classificar Castilho **CNPJ:** . . / -
Simple Nacional: Não
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON KM 667 - nº 1, RODOVIA - Três Lagoas - MS - CEP: 16.920-000
Telefone: (67) 35092365 - (67) 35092706
Email: jonas.junior@cesp.com.br **Site:** visita.jupia@cesp.com.br
Cood. Geográficas:**CARACTERÍSTICAS**

Número Vistantes Anual:	Limite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Nacional	
Horário de Funcionamento:	Vistas são agendadas de acordo com disponibilidade dos funcionários.		
Autorização prévia:	Sim	Portal de Entrada:	Sim
Grau de utilização:	Regular	Singularidade:	Destaque regional
Condições de acesso:	Excelente	Visita guiada:	Sim
Origem dos visitantes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	A classificar Castilho	Atend lingua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Não Há Legislação	Potencial de fluxo:	Nacional e Internacional
Sinalização do acesso:	Não há	Entrada gratuita:	Sim
		Higiene e Conservação:	Excelente

Acesso a informação: Website Próprio**Adaptado:** Cadeirante**Agência:****Alimentação:****Atividades Realizadas no Atrativo:** Visita guiada**Descrição Atrativo:** A Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá) está situada sobre o Rio Paraná, na intersecção com o rio Sucuriú, no ponto chamado Jupia, entre as cidades de Três Lagoas (Mato Grosso do Sul) e Castilho (São Paulo). A construção da Usina do Jupia**Espaço de Evento:****Espaço e Equipamentos de Lazer:****Forma de Pagamento:****Hospedagem:****Meio de Acesso:****Serviço de Apoio ao Turista:**

NOME: ECLUSA DE NAVEGAÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA ENG. SOUZA DIAS

TIPO: Realização Técnica / Científica

CATEGORIA: Hidrelétrica

SUBCATEGORIA: Barragem/Eclusa/Açude

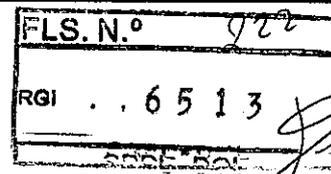
Endereço: Rodovia Marechal Rondon, KM 667 - nº 1, - Castilho - SP

Telefone: (67) 35092365 - (67) 35092706

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Jonas

Proprietário: A classificar Castilho

Razão Social: A classificar Castilho

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON KM 667 - nº 1, RODOVIA - Três Lagoas - MS - CEP: 16.920-000

Telefone: (67) 35092365 - (67) 35092706

Email: jonas.junior@cesp.com.br

Site: visita.jupia@cesp.com.br

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Limite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Não divulgado	
Horário de Funcionamento:	Visitas somente agendadas. Atualmente não mais ocorrem.		
Autorização prévia:	Sim	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Não utilizado	Singularidade:	Destaque nacional
Condições de acesso:	Razoável	Visita guiada:	Sim
Origem dos visitantes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há	Atend lingua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Não Há Legislação	Potencial de fluxo:	Nacional e Internacional
Sinalização do acesso:	Não há	Entrada gratuita:	Sim
		Higiene e Conservação:	Excelente

Acesso a informação:

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Travessia de embarcações comerciais

Descrição Atrativo: A Eclusa de Jupia é uma obra de engenharia hidráulica para subir ou descer embarcações que necessitam cruzar a usina hidrelétrica de Jupia

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: ALAMBIQUE ESTANCIA SÃO JOÃO

TIPO: Atividade Econômica

CATEGORIA: Engenho

SUBCATEGORIA: Zona Costeira

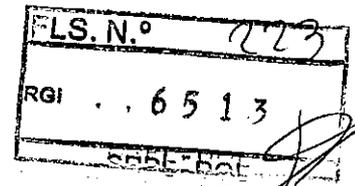
Endereço: ESTANCIA SÃO JOÃO - nº 1, BAIRRO 17 - Castilho - SP

Telefone: (18) 996196300 - (18) 996302229

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: VALÉRIA APARECIDA BENEDITO FAVERO

Proprietário: NEWTON CESAR FAVARETO

Razão Social: NEWTON CESAR FAVARETO

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: ESTANCIA SÃO JOÃO - nº 1, BAIRRO 17 - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 996196300 - (18) 996302229

Email: fspt@uol.com.br

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	0	Limite de visitantes:	20	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:		Funcionários temporários:		Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:		Não			
Oferece cursos para funcionários:		Nível de divulgação:	Nacional		
Horário de Funcionamento:	Fica aberto por 24h, só entrar.				
Autorização prévia:	Sim	Portal de Entrada:	Sim	Atend língua estrangeira:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Singularidade:	Destaque regional	Potencial de fluxo:	Regional
Condições de acesso:	Razoável	Visita guiada:	Sim	Entrada gratuita:	Sim
Origem dos visitantes:	Nacional	Número Cadastur:		Higiene e Conservação:	Bom
Localização em UC:	A classificar Castilho				
Legislação de proteção:	Não Há Legislação				
Sinalização do acesso:	Não há				

Acesso a informação:

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Venda de cachaça e doces artesanais e visita a produção com degustação da cachaça.

Descrição Atrativo: Visitas guiadas sobre o processo de produção de cachaça. Sabores: cachaças de coco, canela, pequi, abacaxi, hortelã, limão, mel e gengibre e frutas vermelhas. Além de cachaça envelhecida, artesanal.

Espaço de Evento:

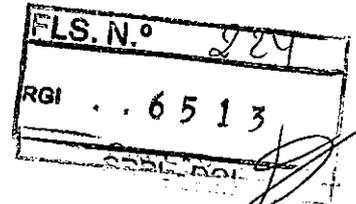
Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: RPPN DA FOZ DO RIO AGUAPEÍ**TIPO:** Natural**CATEGORIA:** Reserva Particular do Patrimônio Natural**SUBCATEGORIA:** Unidades de conservação e similares**Endereço:** RESERVA PARTICULAR - nº 1, RIO AGUAPEÍ - Castilho - SP**Telefone:** (67) 96813241 - (18) 96537054**Email:****Site:****Coord Geográficas:****ADMINISTRAÇÃO****Gestor:** DIMAS**Proprietário:** A classificar Castilho**Razão Social:** A classificar Castilho**CNPJ:** . . / -**Simple Nacional:** Não**Endereço:** ESTRADA MUNICIPAL CTH KM 339 - nº 1, SEM BAIRRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000**Telefone:** (67) 96813241 - (18) 96537054**Email:** jose.alessio@cesp.com.br**Site:****Cood. Geográficas:****CARACTERÍSTICAS**

Número Vistantes Anual:	Límite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:		Não divulgado
Horário de Funcionamento:	Apenas visitas com agendamento.		
Autorização prévia:	Sim	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Singularidade:	Destaque local
Condições de acesso:	Péssimo	Visita guiada:	Sim
Origem dos visitantes:	Regional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	RPPN Foz do Aguapeí		
Legislação de proteção:	Legislação hum para proteção ambiental e outros		
Sinalização do acesso:	Não há		

Acesso a informação:**Adaptado:** Nenhuma Adaptação**Agência:****Alimentação:****Atividades Realizadas no Atrativo:** Contemplação do Rio Paraná e vista privilegiada da Usina Hidrelétrica de Jupia**Descrição Atrativo:** Uma área de 8.885 hectares, com grandes extensões de várzeas e fauna adaptada aos ciclos de seca e cheia, como é o caso do cervo-do-pantanal, acaba de se tornar uma RPPN**Espaço de Evento:****Espaço e Equipamentos de Lazer:****Forma de Pagamento:****Hospedagem:****Meio de Acesso:** Rodovia; Hidrovia**Serviço de Apoio ao Turista:**

NOME: PRAINHA MUNICIPAL

TIPO: Artificial

CATEGORIA: Praia

SUBCATEGORIA: Barragem/Eclusa/Açude

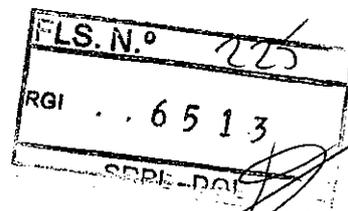
Endereço: MARGEM DA REPRESA da UHE (Jupia) - nº 1, IATE CLUBE - Castilho - SP

Telefone: (18) 37419000

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@starnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Límite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Não divulgado	
Horário de Funcionamento:			
Autorização prévia:	Não	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Não utilizado	Singularidade:	Sem destaque
Condições de acesso:	Razoável	Visita guiada:	Não
Origem dos visitantes:	Local	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há	Atend lingua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Legislação dois diversos itens de proteção	Potencial de fluxo:	Local
Sinalização do acesso:	Não há	Entrada gratuita:	Sim
		Higiene e Conservação:	Péssimo

Acesso a informação:

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Atualmente não utilizado.

Descrição Atrativo: Área cedida por contrato de concessão realizado entre a CESP e a Prefeitura Municipal de Castilho, em 31 de janeiro de 2000. Atualmente a praia municipal não é utilizada.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso: Rodovia; Hidrovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: PONTE FERROVIÁRIA FRANCISCO SÁ

TIPO: Artificial

CATEGORIA: Ferroviário

SUBCATEGORIA: Ponte Ferroviária

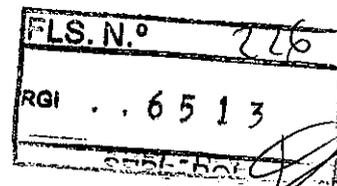
Endereço: Rodovia Marechal Rondon, KM 665 - nº 1, RODOVIA - Castilho - SP

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: A classificar Castilho

Proprietário: A classificar Castilho

Razão Social: A classificar Castilho

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: - nº , - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Limite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Nacional	
Horário de Funcionamento:			
Autorização prévia:	Não	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Singularidade:	Destaque regional
Condições de acesso:	Péssimo	Visita guiada:	Não
Origem dos visitantes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há	Atend língua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Não Há Legislação	Potencial de fluxo:	Regional
Sinalização do acesso:	Não há	Entrada gratuita:	Sim
		Higiêne e Conservação:	Péssimo

Acesso a informação:

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Contemplação do Rio Paraná e vista privilegiada da Usina Hidrelétrica de Jupia

Descrição Atrativo: Ponte metálica que liga a cidade de Castilho/SP e Três Lagoas/MS. Sua atratividade está relacionada à cultura histórica de sua construção, bem como atrativo tecnológico dada as características arquitetônicas e de

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso: Rodovia; Hidrovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: RIO PARANÁ

TIPO: Natural

CATEGORIA: Rio

SUBCATEGORIA: Hidrografia

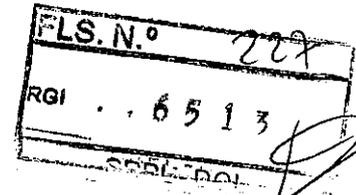
Endereço: - nº 1, - Castilho - SP

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: A classificar Castilho

Proprietário: A classificar Castilho

Razão Social: A classificar Castilho

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: - nº , - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Limite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Não divulgado	
Horário de Funcionamento:			
Autorização prévia:	Não	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Singularidade:	Destaque nacional
Condições de acesso:	Péssimo	Visita guiada:	Não
Origem dos visitantes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há	Atend lingua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Legislação dois diversos itens de proteção	Potencial de fluxo:	Nacional e Internacional
Sinalização do acesso:	Precário	Entrada gratuita:	Sim
		Higiêne e Conservação:	Bom

Acesso a informação:

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Navegação, pesca, mergulho e esportes náuticos

Descrição Atrativo: O rio Paraná é o segundo maior rio sul-americano. Nasce na confluência de dois importantes rios brasileiros: o rio Grande e rio Paranaíba, entre os estados de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Há controvérsia sobre sua origem: se o rio é

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso: Rodovia; Hidrovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: RIO TIETÊ

TIPO: Natural

CATEGORIA: Rio

SUBCATEGORIA: Hidrografia

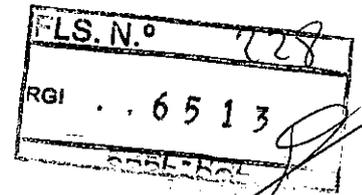
Endereço: - nº 1, - Castilho - SP

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: A classificar Castilho

Proprietário: A classificar Castilho

Razão Social: A classificar Castilho

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: - nº , - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Limite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Não divulgado	
Horário de Funcionamento:			
Autorização prévia:	Não	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Singularidade:	Destaque nacional
Condições de acesso:	Péssimo	Visita guiada:	Não
Origem dos visitantes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há		
Legislação de proteção:	Legislação dois diversos itens de proteção		
Sinalização do acesso:	Não há		

Acesso a informação:

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Navegação, pesca, mergulho e esportes náuticos

Descrição Atrativo: O rio Tietê é um rio brasileiro do estado de São Paulo. É conhecido nacionalmente por atravessar, em seus 1 010 km, praticamente todo estado de São Paulo de leste a oeste, marcando a geografia urbana da maior cidade do país, a capital paulista. Ao co

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso: Rodovia; Hidrovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: RIO AGUAPEÍ (FEIO)

TIPO: Natural

CATEGORIA: Rio

SUBCATEGORIA: Hidrografia

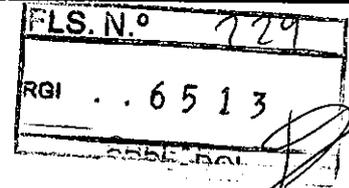
Endereço: - nº 1, - Castilho - SP

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: A classificar Castilho

Proprietário: A classificar Castilho

Razão Social: A classificar Castilho

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: - nº , - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Límite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Não divulgado	
Horário de Funcionamento:			
Autorização prévia:	Não	Portal de Entrada:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Singularidade:	Destaque nacional
Condições de acesso:	Razoável	Visita guiada:	Não
Origem dos visitantes:	Nacional	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há	Atend lingua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Legislação dois diversos itens de proteção	Potencial de fluxo:	Nacional e Internacional
Sinalização do acesso:	Precário	Entrada gratuita:	Sim
		Higiene e Conservação:	Bom

Acesso a informação:

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Navegação e pesca

Descrição Atrativo: O Rio Aguapeí, também conhecido como Rio dos Aguapés, é um rio que banha o estado de São Paulo, no Brasil. Ele nasce no município de Gália, bem próximo à rodovia SP-294. Segue para o norte até a altura de Lins. Em seguida, para oeste, passando por Lu

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: ORQUIDÁRIO

TIPO: Atividade Econômica

CATEGORIA: Rural

SUBCATEGORIA: Comercial

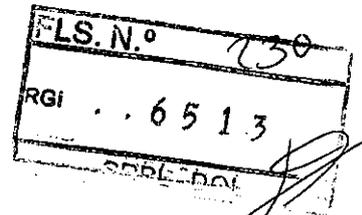
Endereço: Rodovia SPV 8, KM 10 - nº 1, - Castilho - SP

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: A classificar Castilho

Proprietário: A classificar Castilho

Razão Social: A classificar Castilho

CNPJ: . . / -

Simples Nacional: Não

Endereço: - nº , - Castilho - SP - CEP: 16.920-000

Telefone:

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Número Vistantes Anual:	Limite de visitantes:	Permite expansão:	Não
Funcionários permanentes:	Funcionários temporários:	Funcionários com deficiência:	
Dif. em contratar mão obra qualificada:	Não		
Oferece cursos para funcionários:	Nível de divulgação:	Não divulgado	
Horário de Funcionamento:	sem horário		
Autorização prévia:	Sim	Portal de Entrada:	Sim
Grau de utilização:	Não utilizado	Singularidade:	Destaque local
Condições de acesso:	Razoável	Visita guiada:	Sim
Origem dos visitantes:	Local	Número Cadastur:	
Localização em UC:	Não Há	Atend lingua estrangeira:	Não
Legislação de proteção:	Não Há Legislação	Potencial de fluxo:	Regional
Sinalização do acesso:	Não há	Entrada gratuita:	Sim
		Higiene e Conservação:	Bom

Acesso a informação:

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas no Atrativo: Atualmente nenhuma atividade é realizada. Proprietária apenas cultiva orquídeas para comercializar em feiras da região.

Descrição Atrativo: Propriedade com cultivo de orquídeas e potencial uso para tour turístico de estudantes e turistas, para aprendizagem e conhecimento técnico da produção.

Espaço de Evento:

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Hospedagem:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: Auditório/Salão para Reuniões

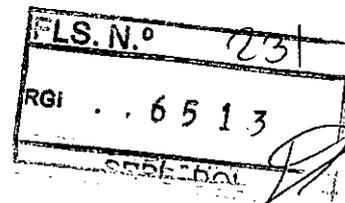
Endereço: Av Adinaldo Rodrigues Medeiros - nº 72, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37412074

Email: educacaocastilho@sp.gov.br

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45663556000104

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhossecretaria@starnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	350	Capacidade em pé:	50	Área coberta (M²):	0
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	500	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Muito utilizado	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Sim
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Local
Higiêne e Conservação:	Excelente			Entrada gratuita:	Sim

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas: Apresentação das escolas, convenções, eventos religiosos, conferências, culminância de projetos.

Descrição do Espaço: Foi contruído entre 98 e 99. Grande parte dos eventos são realizados nesse local. Possui banheiros, cadeiras estofadas e iluminação mas não possui equipamento de som.

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: RECINTO - CURRAL DE LEILÃO

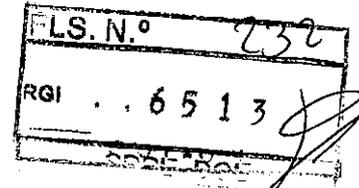
TIPO: Centro de Convenção e Feira

Endereço: RUA BENTO DA CRUZ - nº 875, LARANJEIRAS - Castilho - SP
Telefone: (18) 37413007

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor: Agnaldo

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE ARAÇATUBA

Razão Social: AGNALDO ISRAEL FERREIRA

CNPJ:

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 301, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411158

Email:

Site:

Cood. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	0	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	0
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	0	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Muito utilizado	Autorização prévia:	Não	Portal de entrada:	Não
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Nacional
Higiêne e Conservação:	Excelente			Entrada gratuita:	Sim

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas: Leilão de Gado

Descrição do Espaço: Curral, no qual é realizado o leilão de gado e outras festas.
Banheiros na capela.

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Centro de Eventos Culturais - Antônio Ferreira

TIPO: Outros

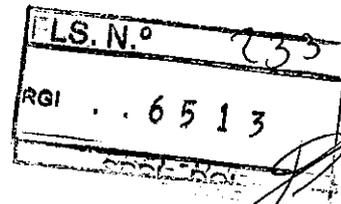
Endereço: Av. Luciano Pereira esquina com José Manoel de Ângelo - nº 1, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37413321

Email: promocaosocialcastilho@starsnet.com.br

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45663556000104

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@stamet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	300	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	0
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	300	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Sim
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Local
Higiene e Conservação:	Bom			Entrada gratuita:	Sim

Adaptado: Cadeirante

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas:

Descrição do Espaço: Data da Fundação = Lei municipal 1650 de 01/12/2004; Copa com Pia; Ventiladores laterais e de Teto

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista: Sanitário

NOME: Centro Comunitário do Reassentamento Projeto Jupia

TIPO: Outros

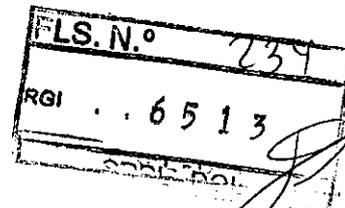
Endereço: SEM RUA - nº 1, Reassentamento Projeto Jupia - Castilho - SP

Telefone: (18) 37413321 - (18) 37411228

Email: promocaosocialcastilho@starsnet.com.br

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45663556000104

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@starnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	500	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	272
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	500	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Sim
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Local
Higiene e Conservação:	Bom			Entrada gratuita:	Sim

Adaptado: Cadeirante

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas:

Descrição do Espaço: Fundação: lei municipal 2450 de 19/05/2014; Copa com Pia/Salas adicionais para a UBS (Unidade Básica de Saúde)

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso:

Serviço de Apoio ao Turista: Sanitário

NOME: Centro Comunitário do Assentamento Pendengo

TIPO: Outros

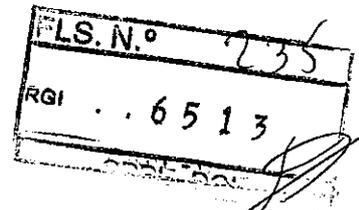
Endereço: SEM RUA - nº 1, Assentamento Pendengo - Castilho - SP

Telefone: (18) 37413321 - (18) 37411228

Email: promocaosocialcastilho@starsnet.com.br

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45663556000104

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@starsnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	500	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	272
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	500	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Sim
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Local
Higiene e Conservação:	Bom			Entrada gratuita:	Sim

Adaptado: Cadeirante

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas:

Descrição do Espaço: Fundação: lei municipal 2450 de 19/05/2014; Copa com Pia / Salas adicionais para a UBS (Unidade Básica de Saúde)

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista: Sanitário

NOME: Centro Comunitário do Assentamento Celso Furtado

TIPO: Outros

Endereço: SEM RUA - nº 1, Assentamento Celso Furtado - Castilho - SP

Telefone: (18) 37413321 - (18) 37411228

Email: promocaosocialcastilho@starsnet.com.br

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45663556000104

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@starnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	500	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	272
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	500	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Sim
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Local
Higiêne e Conservação:	Bom			Entrada gratuita:	Sim

Adaptado: Cadeirante

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas:

Descrição do Espaço: Fundação: lei municipal 2450 de 19/05/2014
Copa com Pia/ Salas adicionais para a UBS (Unidade Básica de Saúde)

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista: Sanitário

NOME: Recinto de Exposições Adão Severino Batista

TIPO: Outros

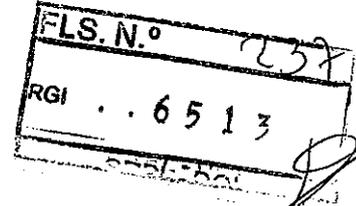
Endereço: Av. Adnaldo R Medeiros - nº 1, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37419000

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8663 - Longitude: -51,4896

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45663556000104

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@starnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	0	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	0
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	0	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Regular	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Sim
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Regional
Higiêne e Conservação:	Razoável			Entrada gratuita:	Não

Adaptado: Nenhuma Adaptação

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas: Festa do pescador e outras festas e eventos do município

Descrição do Espaço: Área aberta sem nenhuma infra estrutura, apenas um portão. Não é asfaltado.

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista:

NOME: Centro Comunitário de Esporte e Lazer Castilho I

TIPO: Centro Comunitário

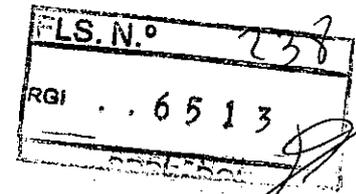
Endereço: Pedro Porfírio Moitinho - nº 264, Bairro Castilho I - Castilho - SP

Telefone: (18) 981184194

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Isauro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: Isauro

CNPJ:

Simples Nacional: Não

Endereço: Rua Pedro Porfírio Moitinho - nº 264, Castilho I - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 981184194

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	0	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	0
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	0	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Sim
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Local
Higiêne e Conservação:	Bom			Entrada gratuita:	Não

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas:

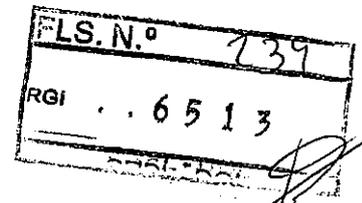
Descrição do Espaço: Fundação Lei Municipal 1560 de 25/10/2002; Copa com Pia

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista: Sanitário

NOME: Centro Comunitário de Esporte e Lazer Alfredo A S**TIPO:** Centro Comunitário**Endereço:** Rua Jupiter - nº 400, Bairro Laranjeiras - Castilho - SP**Telefone:** (18) 37413321 - (18) 37411228**Email:** promocaosocialcastilho@starsnet.com.br**Site:****Coord Geográficas:****ADMINISTRAÇÃO****Gestor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**CNPJ:** 45663556000104**Simple Nacional:** Não**Endereço:** PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000**Telefone:** (18) 37419000**Email:** castilhosecretaria@starnet.com.br**Site:** www.castilho.sp.gov.br**Cood. Geográficas:** Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884**CARACTERÍSTICAS**

Capacidade sentado:	0	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	0
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	0	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Não
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Local
Higiêne e Conservação:	Bom			Entrada gratuita:	Não

Adaptado:**Agência:****Alimentação:****Atividades Realizadas:****Descrição do Espaço:** Fundação: Lei Municipal 1557 de 25/10/2002
Copa com Pia**Espaço e Equipamentos de Lazer:****Forma de Pagamento:****Meio de Acesso:****Serviço de Apoio ao Turista:**

NOME: Associação dos Servidores Públicos Municipais

TIPO: Associação

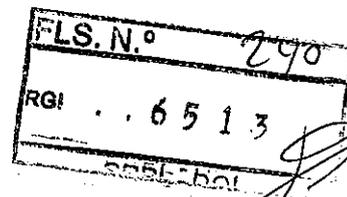
Endereço: Almirante Barroso - nº 1045, Bairro Laranjeiras - Castilho - SP

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45663556000104

Simples Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@starnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Capacidade sentado:	0	Capacidade em pé:	0	Área coberta (M²):	0
Área descoberta (M²):	0	Limite de visitantes:	0	Permite Expansão:	Não
Grau de utilização:	Pouco utilizado	Autorização prévia:	Sim	Portal de entrada:	Sim
Atende necessidades atuais:	Não	Visita guiada obrigatória:	Não	Origem dos visitantes:	Local
Higiene e Conservação:	Bom			Entrada gratuita:	Não

Adaptado:

Agência:

Alimentação:

Atividades Realizadas:

Descrição do Espaço: Fundação Lei Municipal 878 de 25/06/1990
Copa com Pia - geladeira e fogão

Espaço e Equipamentos de Lazer:

Forma de Pagamento:

Meio de Acesso: Rodovia

Serviço de Apoio ao Turista: Sanitário

NOME: AULAS DE MERGULHO

TIPO: Atividade Turística

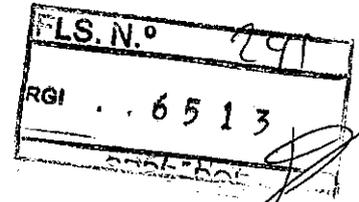
Endereço:

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor: Marina Urubupunga

Proprietário: Paulo

Razão Social: M. C. F. AMARAL DAL POGETTO - ME

CNPJ: 14.002.342/0001-55

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

CARACTERÍSTICAS

Preço: 1000 REAIS

Descrição do Produto: O Curso Básico – Open Water Diver IANTD, o primeiro degrau no treinamento para mergulho autônomo. Durante o curso você terá módulos teóricos, aonde receberá informações sobre física, fisiologia, equipamentos, tabelas, técnicas e procedimentos, meio am

NOME: CACHAÇA ARTESANAL ENGENHO SÃO JOÃO

TIPO: Alimento

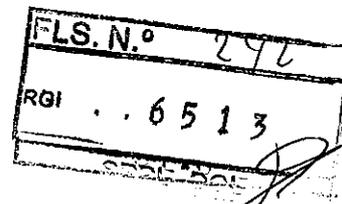
Endereço:

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

VALÉRIA APARECIDA BENEDITO FAVERO

Proprietário:

Razão Social:

VALÉRIA APARECIDA BENEDITO FAVERO

CNPJ: . . / -

Simple Nacional:

Não

Endereço:

ESTANCIA SÃO JOÃO - nº 1, BAIRRO 17 - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone:

(18) 996196300 - (18) 996302229

Email:

fspt@uol.com.br

Site:

Cood. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Preço: 15

Descrição do Produto: Cachaça artesal envelhecida e de sabores.

NOME: Mergulho no Rio Paraná

TIPO: Atividade Turística

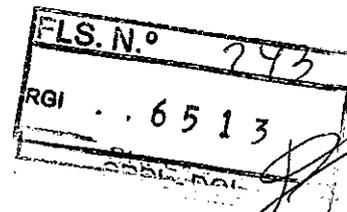
Endereço:

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Marina Urubupunga

Proprietário: Paulo

Razão Social: M. C. F. AMARAL DAL POGETTO - ME

CNPJ: 14.002.342/0001-55

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

CARACTERÍSTICAS

Preço:

Descrição do Produto: Pedreira dos Angicos

Paredão (pedras) de basalto com profundidade média de 6 mts chegando até a 14 mts em alguns pontos.

Possibilidade de ver cardumes de Tucunaré, cágados, arraias e outros peixes. Nível exigido - Básico. Localizada a 10 minutos, de

NOME: Mergulho no Rio Tietê

TIPO: Atividade Turística

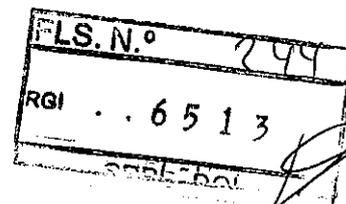
Endereço:

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor:

Marina Urubupunga

Proprietário: Paulo

Razão Social:

M. C. F. AMARAL DAL POGETTO - ME

CNPJ: 14.002.342/0001-55

Simples Nacional:

Sim

Endereço:

RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone:

(18) 997612218 - (67) 81161499

Email:

marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord. Geográficas:

Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

CARACTERÍSTICAS

Preço:

Descrição do Produto: Salto de Itapura

Localizado a 32 mts de profundidade, o Salto de Itapura é uma imensa queda d'água que desapareceu em 1968 com a construção da Usina Hidrelétrica de Jupia.

Para percorrer toda a extensão do salto são necessários vários mergulhos.

Ní

NOME: Curso de vela

TIPO: Atividade Turística

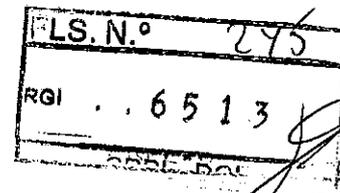
Endereço:

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Marina Urubupunga

Proprietário: Paulo

Razão Social: M. C. F. AMARAL DAL POGETTO - ME

CNPJ: 14.002.342/0001-55

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

CARACTERÍSTICAS

Preço:

Descrição do Produto: Noções básicas da arte de velejar. Entendimento sobre os ventos, montagem e comandos do barco a vela, segurança e salvatagem, todos os itens para você aprender a velejar com segurança.
O curso tem duração de um final de semana com aproximadamente 16

NOME: Curso Motonauta

TIPO: Atividade Turística

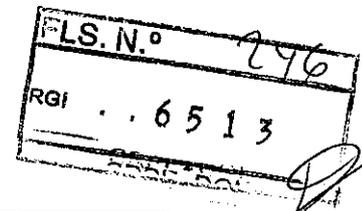
Endereço:

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor: Marina Urubupunga

Proprietário: Paulo

Razão Social: M. C. F. AMARAL DAL POGETTO - ME

CNPJ: 14.002.342/0001-55

Simplex Nacional: Sim

Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

CARACTERÍSTICAS

Preço:

Descrição do Produto: MOTONAUTA - Carteira para pilotar moto aquática em águas interiores.

Pré-requisitos:

Ter 18 anos ou mais.

Exame médico (pode ser substituído pela cópia autenticada da CNH).

Comparecer as 03 horas de aula (prática e teoria).

O curso inclui:

NOME: Curso Arrais amador

TIPO: Atividade Turística

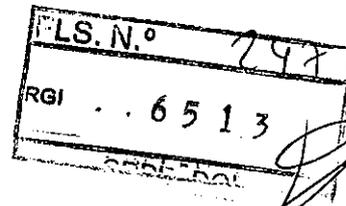
Endereço:

Telefone:

Email:

Site:

Coord Geográficas:

**ADMINISTRAÇÃO**

Gestor: Marina Urubupunga

Proprietário: Paulo

Razão Social: M. C. F. AMARAL DAL POGETTO - ME

CNPJ: 14.002.342/0001-55

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

CARACTERÍSTICAS

Preço:

Descrição do Produto: ARRAIS AMADOR - Carteira para pilotar barcos em águas interiores (Exceto moto aquática).

Pré-requisitos:

Ter 18 anos ou mais.

Exame médico (pode ser substituído pela cópia autenticada da CNH).

Comparecer as 06 horas de aula (prática e teoria).

NOME: AGÊNCIA DOS CORREIOS DE CASTILHO

TIPO: Comunicação

SUBTIPO: Agência Postal

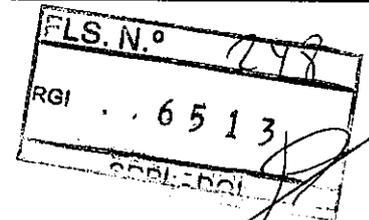
Endereço: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - nº 198, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411313

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8672 - Longitude: -51,488



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: EMPRESA B. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CASTILHO

CNPJ: 34.028.316/0031-29

Simples Nacional: Não

Endereço: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - nº 198, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411313

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8672 - Longitude: -51,488

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Serviços de correios e bancários em geral.
Atendimento de segunda a sexta de 9:00h às 17:00h.

NOME: ARTESANATO DE CABAÇA

TIPO: Artesanato

SUBTIPO: Produtos de trabalho manual

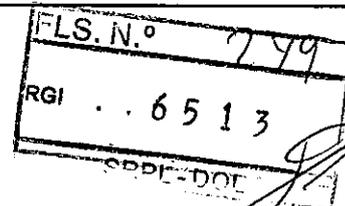
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 5, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 998200953

Email: eliannafernandes@hotmail.com

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: ELIANA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA SILVA

CNPJ: . . / -

Simple Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 5, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 998200953

Email: eliannafernandes@hotmail.com

Site:

Cood. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Artesanato feito de cabaça
Baianas, porta palito e saleiro de galinha, faz móveis e luminárias.
R\$5 A R\$70

NOME: CELIA OLIVEIRA DA SILVA

TIPO: Comércio

SUBTIPO: Loja de artesanato/Souvenir

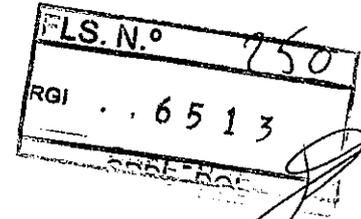
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 6, CENTROQ - Castilho - SP

Telefone: (18) 981743233

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: CELIA OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ: . . / -

Simple Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 6, CENTROQ - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 981743233

Email:

Site:

Cood. Geográficas:

CARACTERISTICAS

Descrição do Serviço: sandálias havaianas bordadas, panos de prato bordados, porta toalha, tapearia.
Chinelos: 40 e sandália 60
de 5 reais a 25 reais.

NOME: DAMIÃO ARTESANATO - ESCULTURA EM MADEIRA

TIPO: Comércio

SUBTIPO: Loja de artesanato/Souvenir

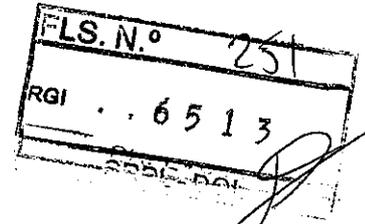
Endereço: RUA OSÓRIO JUQUEIRA - nº 976, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411466

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: JOEL DAMIÃO DOS SANTOS

CNPJ: . . / -

Simple Nacional: Não

Endereço: RUA OSÓRIO JUQUEIRA - nº 976, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411466

Email:

Site:

Cood. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Entalhe e escultura em madeira.
de seg a sab - 7:00 as 18h
7h as 12h

NOME: AGÊNCIA BANCO BRADESCO S/A - CASTILHO

TIPO: Serviço Bancário

SUBTIPO: Agência Bancária

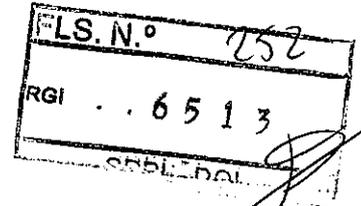
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 164, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411116 - (18) 37411133

Email:

Site: www.bradesco.com.br

Coord Geográficas: Latitude: -20,8717 - Longitude: -51,4884



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: BANCO BRADESCO - CASTILHO

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Simple Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 164, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411116 - (18) 37411133

Email:

Site: www.bradesco.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8717 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Serviços prestados: serviços de agencia bancária e caixas eletrônicos

Horário de funcionamento: agência de segunda a sexta de 9h às 16h
caixas eletrônicos de segunda a domingo e feriados das 6h às

NOME: AGÊNCIA BANCO DO BRASIL - CASTILHO

TIPO: Serviço Bancário

SUBTIPO: Agência Bancária

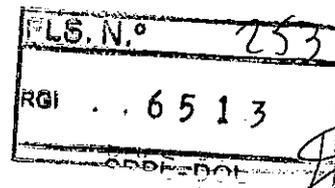
Endereço: AV. DOUTOR GETÚLIO VARGAS - nº 625, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411310

Email:

Site: www.bb.com.br

Coord Geográficas: Latitude: -20,8711 - Longitude: -51,4875



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: BANCO DO BRASIL - CASTILHO

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Simple Nacional: Não

Endereço: AV. DOUTOR GETÚLIO VARGAS - nº 625, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411310

Email:

Site: www.bb.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8711 - Longitude: -51,4875

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Serviços prestados: serviços de agencia bancária e caixas eletrônicos

Horário de funcionamento: agência de segunda a sexta de 9h às 16h
caixas eletrônicos de segunda a domingo e feriados das 6h às

NOME: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CASTILHO

TIPO: Serviço Bancário

SUBTIPO: Agência Bancária

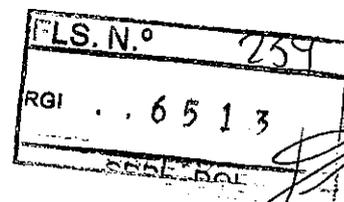
Endereço: RUA NAGIB MUHANA ZHAR - nº 554, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 21018100

Email:

Site: www.caixa.gov.br

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CASTILHO

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Simple Nacional: Não

Endereço: RUA NAGIB MUHANA ZHAR - nº 554, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 21018100

Email:

Site: www.caixa.gov.br

Cood. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Serviços prestados: serviços de agencia bancária e caixas eletrônicos

Horário de funcionamento: agência de segunda a sexta de 9h às 16h
caixas eletrônicos de segunda a domingo e feriados das 6h às

NOME: POSTO DE COMBUSTÍVEL

TIPO: Comércio

SUBTIPO: Posto de Combustível

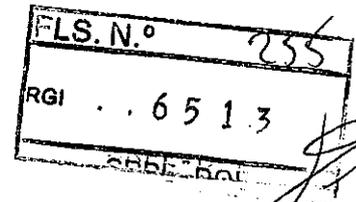
Endereço: AV ADNALDO MEDEIROS - nº 651, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411554

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: AUTO POSTO CHECK UP LTDA

CNPJ: 01.700.156/0001-48

Simple Nacional: Não

Endereço: AV ADNALDO MEDEIROS - nº 651, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411554

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Serviços de posto combustível e loja de conveniências.
seg a seg - 5 as 21h
Proprietário: Carlos Garbim

NOME: POSTO DE COMBUSTÍVEL 3 M

TIPO: Comércio

SUBTIPO: Posto de Combustível

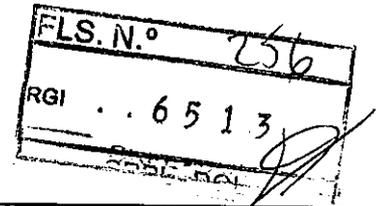
Endereço: AV GETULIO VARGAS - nº 446, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37413170

Email:

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8694 - Longitude: -51,4876



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: PERETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 12.226.196/0001-16

Simple Nacional: Não

Endereço: AV GETULIO VARGAS - nº 446, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37413170

Email:

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8694 - Longitude: -51,4876

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Claudio é proprietário
8h as 22h
domingo a domingo

NOME: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL

TIPO: Segurança

SUBTIPO: Polícia Civil

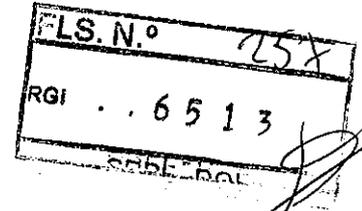
Endereço: AV SAMIRA ZAHR - nº 764, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411145

Email: dpm.castilho@policiacivil.sp.gov.br

Site:

Coord Geográficas: Latitude: -20,8737 - Longitude: -51,4896



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DE CASTILHO

CNPJ: . . / -

Simple Nacional: Não

Endereço: AV SAMIRA ZAHR - nº 764, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411145

Email: dpm.castilho@policiacivil.sp.gov.br

Site:

Coord. Geográficas: Latitude: -20,8737 - Longitude: -51,4896

CARACTERISTICAS

Descrição do Serviço: Seg a sex de 8h as 18h
Dr. Pedro Paulo da Costa Negri Garcia
Atendimento ao público, ocorrencias, investigações, RG

NOME: POLICIA MITILITAR AMBIENTAL

TIPO: Segurança

SUBTIPO: Polícia Ambiental

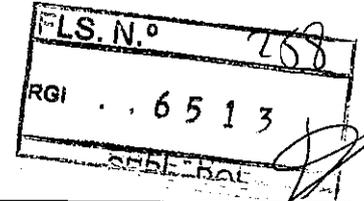
Endereço: AV SAMIRA ZAHR - nº 1, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37419140 - (18) 37411722

Email: 2bpamb1cia2pelservdi@policiamilitar.sp.gov.br

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: POLICIA MILITAR AMBIENTAL/SP

CNPJ: . . . / -

Simple Nacional: Não

Endereço: AV SAMIRA ZAHR - nº 1, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 1692000

Telefone: (18) 37419140 - (18) 37411722

Email: 2bpamb1cia2pelservdi@policiamilitar.sp.gov.br

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Fiscalização do meio ambiente por terra, ar e água.
Estabelecimentos comerciais que mechem com pesca ou lenha.
Vistoria em ranchos, barcos e piloteiros.

NOME: FARMÁCIA DROGA NOSSA

TIPO: Saúde

SUBTIPO: Farmácia

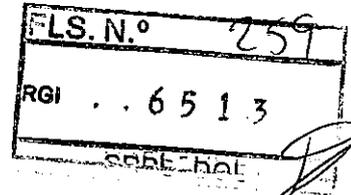
Endereço: RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO - nº 788, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411641

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: ZOTELLI BOA VENTURA ME

CNPJ: 10.870.265/0001-02

Simples Nacional: Não

Endereço: RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO - nº 788, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411641

Email:

Site:

Cood. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Serviços de farmácia e perfumaria

NOME: FARMACIA DROGALAR

TIPO: Saúde

SUBTIPO: Farmácia

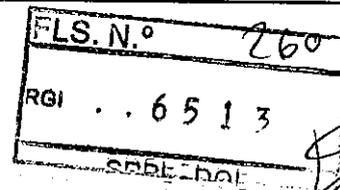
Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 690, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411152

Email:

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: CAROLINA ZAGATO

CNPJ: . . / -

Simple Nacional: Não

Endereço: RUA OSORIO JUNQUEIRA - nº 690, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411152

Email:

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: farmácia e perfumaria
seg a sab
8 as 20h

NOME: FARMACIA OURO PRETO

TIPO: Saúde

SUBTIPO: Farmácia

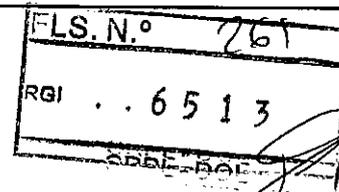
Endereço: RUA OSORIO JUQUEIRA - nº 900, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411575

Email: farmaciaouropreto@gmail.com

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: FARMACIA RTM LTDA ME

CNPJ: 08.143.052/0001-29

Simple Nacional: Não

Endereço: RUA OSORIO JUQUEIRA - nº 900, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411575

Email: farmaciaouropreto@gmail.com

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: DROGARIA E MANIPULAÇÃO
SEG A SEX 8 AS 18H E SAB 8H AS 13H

NOME: CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. SERAFIM JUSTOS

TIPO: Saúde

SUBTIPO: Posto de Saúde

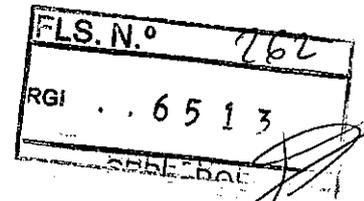
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - nº 360, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 1837419600

Email: saudecastilho@gmail.com

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: SUELY MOELAS SOUTINI

CNPJ: . . / -

Simple Nacional: Não

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - nº 360, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 1692000

Telefone: (18) 1837419600

Email: saudecastilho@gmail.com

Site:

Cood. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Consultas médicas de especialidades diversas, exames em geral, vacinas, agentes comunitários com visita a domicilio, zoonoses. Somente rotina, não oferece urgencia e emergencia.
Seg a sex 7h as 17h

NOME: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO

TIPO: Saúde

SUBTIPO: Hospital

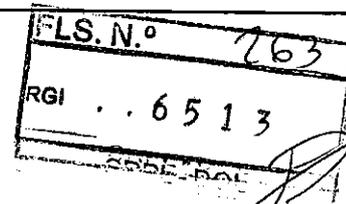
Endereço: RUA NAGIB MUHANA ZAHR - nº 457, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37411580 - (18) 37411511

Email: recepcao@sbcastilho.com.br

Site:

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor: Valdecir

Proprietário:

Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO

CNPJ: 51.103.562/0001-00

Simple Nacional: Não

Endereço: RUA NAGIB MUHANA ZAHR - nº 457, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37411580 - (18) 37411511

Email: recepcao@sbcastilho.com.br

Site:

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Urgência e emergência

NOME: MARINA URUBUPUNGA

TIPO: Transporte

SUBTIPO: Marina

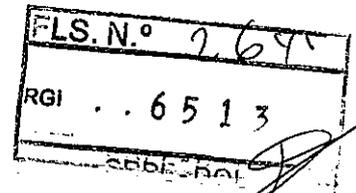
Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602



ADMINISTRAÇÃO

Gestor: Paulo

Proprietário: Paulo

Razão Social: M. C. F. AMARAL DAL POGETTO - ME

CNPJ: 14.002.342/0001-55

Simples Nacional: Sim

Endereço: RUA AMAZONAS - nº 500, IATE CLUBE - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 997612218 - (67) 81161499

Email: marinaurubupunga@hotmail.com

Site: www.marinaurubupunga.com.br

Coord. Geográficas: Latitude: -20,7374 - Longitude: -51,602

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Vagas secas para hospedar embarcações:
Barracão coberto e vagas descobertas para grande porte e veleiros.
Trator e guincho elétrico para o manuseio de embarcações.

NOME: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

TIPO: Transporte

SUBTIPO: Ônibus

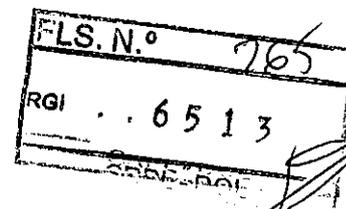
Endereço: RUA OLIVIO BILAQUE - nº 127, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37412708

Email:

Site: www.reunidaspaulista.com.br/

Coord Geográficas:



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTAS DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 44.993.632/0001-79

Simple Nacional: Não

Endereço: RUA OLIVIO BILAQUE - nº 127, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37412708

Email:

Site: www.reunidaspaulista.com.br/

Coord. Geográficas:

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Atendimento de 7:00h às 19:00 de segunda e sexta/ de 9:00 às 12:00h e de 16:00h as 19:00h domingos e feriados.
venda de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais.

NOME: TERMINAL RODOVIÁRIO DE CASTILHO

TIPO: Espaço de Embarque/Desembarque

SUBTIPO: Terminal Rodoviário

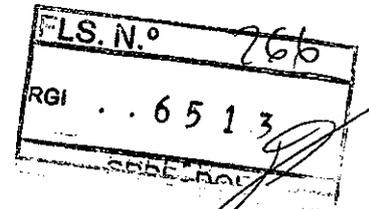
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@starnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Coord Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884



ADMINISTRAÇÃO

Gestor:

Proprietário:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

Simplex Nacional: Não

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ - nº 247, CENTRO - Castilho - SP - CEP: 16920000

Telefone: (18) 37419000

Email: castilhosecretaria@starnet.com.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

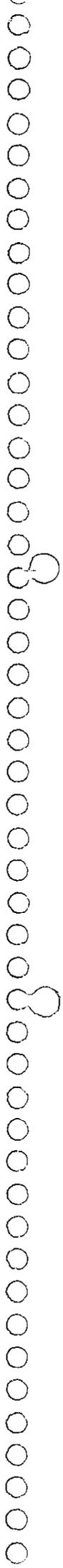
Coord. Geográficas: Latitude: -20,8719 - Longitude: -51,4884

CARACTERÍSTICAS

Descrição do Serviço: Terminal de ônibus intermunicipais e interestaduais. Também possui um ponto de táxi. Último ônibus às 00:25h com destino à Andradina. Passagens pela única empresa de ônibus que atende o município: Reu

FLS. N.º 267
RGI . . 6513
SHEE-BOS

[Handwritten signature]



FLS. N.º 268
RGI . . 6513
ABET



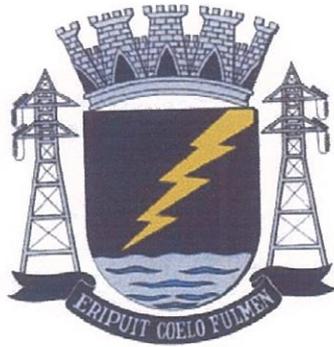
**PLANO DIRETOR
DE TURISMO**

ABET Agência Brasileira de
Engenharia Turística

**VOLUME II
PESQUISA DE DEMANDA
MUNICÍPIO DE CASTILHO - SP
ANO - 2016**



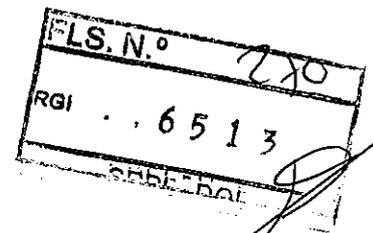
FLS. N.º 269
RGI . . 6513
COPIL-DOI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - SP

Departamento de Turismo do Município de Castilho
São Paulo - 2016

REALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Joni Marcos Buzachero - Prefeito

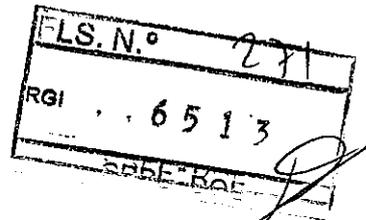
Paulo Duarte Boaventura - Vice-Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Wânia Regina Simões - Turismóloga

COORDENAÇÃO GERAL ABET - Agência Brasileira de Engenharia Turística

Dener Henrique Fonseca - Turismólogo



Sumário

1. ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS PELA PESQUISA COM OS TURISTAS DE CASTILHO	5
1.1 Objetivo da Pesquisa	5
1.2 Metodologia à Priori	5
1.3 Descrição da Pesquisa	6
1.4 Metodologia à Posteriori	6
1.5 Análise Descritiva	7
2. RESULTADOS	7
2.1 Perfil Socioeconômico	7
2.2 Informações gerais sobre a viagem	10
2.3 Percepção sobre a cidade	14
2.4 Conclusão	17
MODELO - QUESTIONÁRIO	19

FLS. N.º	272
RGI	.. 6513

1. ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS PELA PESQUISA COM OS TURISTAS DE CASTILHO

1.1 Objetivo da Pesquisa

Captar a percepção dos turistas sobre a cidade, além de definir o perfil dos visitantes de Castilho no que diz respeito ao comportamento, fonte de informações e perfil socioeconômico.

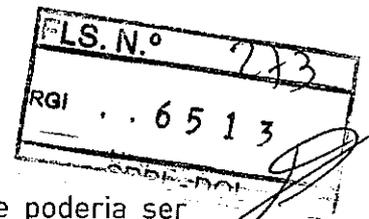
1.2 Metodologia à Priori

O Questionário Estruturado foi pensado para captar a percepção dos turistas sobre a cidade, além de definir o perfil dos visitantes de Castilho no que diz respeito ao comportamento, fonte de informações e perfil socioeconômico.

A população deste estudo quantitativo foram os turistas que visitam Castilho, ou seja, desejou-se coletar informações e fazer inferências desse elemento. No entanto, para definição da amostra a ser utilizada eram necessárias informações acerca do fluxo turístico da cidade, dados que não estavam atualizados.

Como o presente projeto tem por objetivo verificar estas duas questões e avaliar a viabilidade turística da cidade, optou-se por um estudo exploratório que poderá ser utilizado como base para uma futura pesquisa de demanda. Com este estudo espera-se captar as principais informações do público alvo e gerar indicadores capazes de nortear as decisões no que se refere ao desenvolvimento turístico de Castilho.

Para tal, a proposta era que fossem aplicados, em escala mínima, 80 questionários nos principais pontos turísticos. Estes questionários a priori deveriam ser distribuídos uniformemente entre os Bairros Porto



Independência, Beira Rio e Centro. A posteriori esta quantidade poderia ser redefinida nos pontos turísticos conforme a demanda de cada local.

Os pesquisadores apenas poderiam entrevistar turistas, ou seja, aquelas pessoas que vieram de outras localidades e pernoveram na cidade. Este deveria ser o filtro para aplicação do questionário. Além disso, a escolha desses turistas deveria ser aleatória e os pesquisadores não poderiam tendenciar a escolha destes entrevistados.

O pesquisador não poderia em hipótese nenhuma entrevistar mais de uma pessoa da mesma família ou grupo. Cada questionário poderia contar apenas com um respondente e que este tivesse no mínimo 16 anos.

Nesse contexto a pesquisa proposta teve natureza básica, exploratória, abordagem quantitativa, objetivo descritivo, por meio de procedimento documental e de levantamento.

1.3 Descrição da Pesquisa

As informações foram coletadas *in loco* entre os dias 21/04 e 22/04 de 2016 por meio de 88 entrevistas. As análises foram realizadas nos *softwares* SPSS versão 18, *Microsoft Excel* 2010 e Google formulários.

1.4 Metodologia à Posteriori

A metodologia proposta a priori sofreu uma alteração durante o processo de realização da pesquisa. Havia sido definido que os questionários deveriam ser aplicados igualmente nos bairros Porto Independência, Beira Rio e Centro, todavia o resultado foi o seguinte: 34 entrevistas no bairro Beira Rio; 31 entrevistas no bairro Porto Independência e; 23 entrevistas no centro da cidade.

1.5 Análise Descritiva

Todas as características em estudo foram descritas. Estes resultados foram obtidos utilizando frequências e porcentagens para as características das diversas variáveis categóricas e da obtenção de medidas de tendência central (média) e medidas de dispersão (desvio-padrão e coeficiente de variação) para as quantitativas.

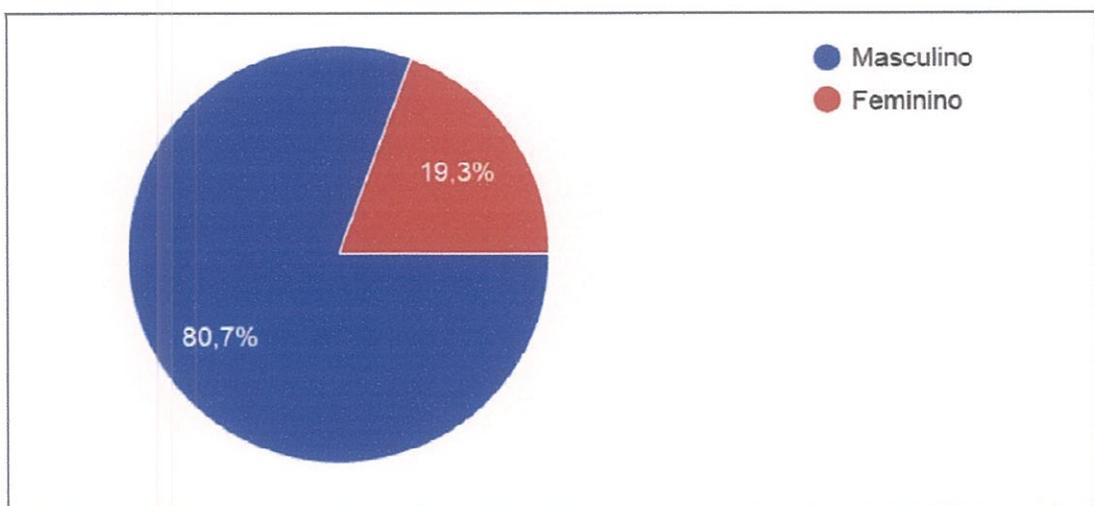
As respostas das variáveis foram apresentadas em forma de gráficos e tabelas. Além disso, todas as figuras e tabelas serão apresentadas com a 'Base de respostas' de cada questão, ou seja, do total de entrevistados que responderam a questão analisada.

2. RESULTADOS

2.1 Perfil Socioeconômico

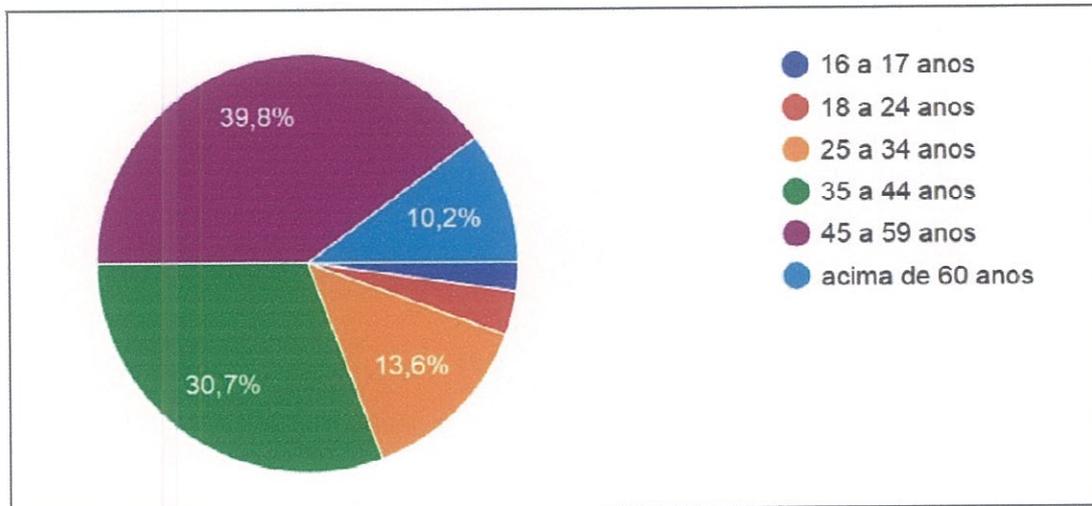
O gráfico 1 apresenta a distribuição do sexo dos entrevistados onde 80,7% eram do sexo masculino:

Gráfico 1 – Sexo – 88 respostas



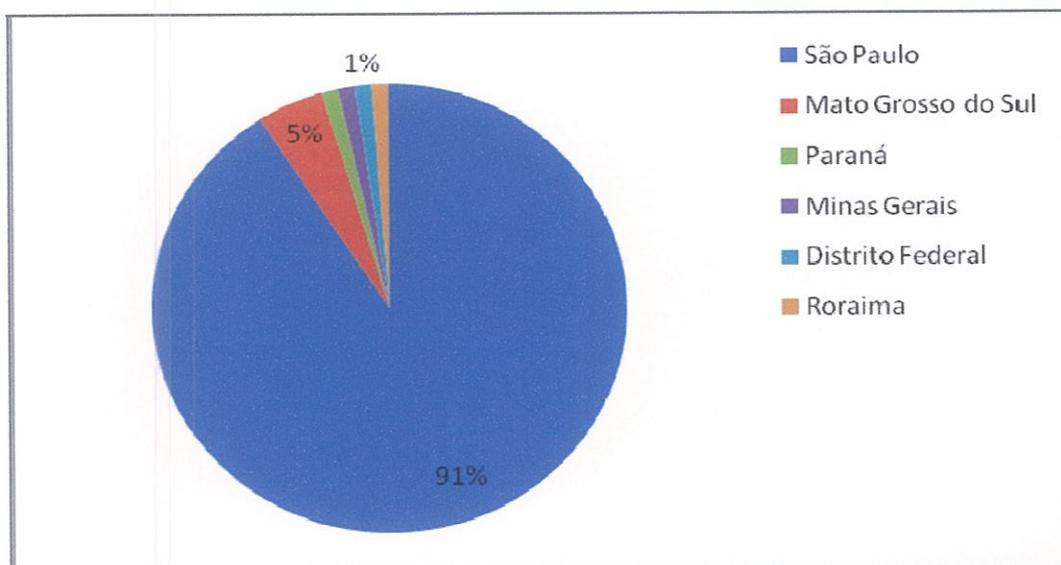
Do total de entrevistados, a maioria possui entre 45 e 59 anos (39,8%) como mostra o gráfico 2:

Gráfico 2 – Faixa etária – 88 respostas

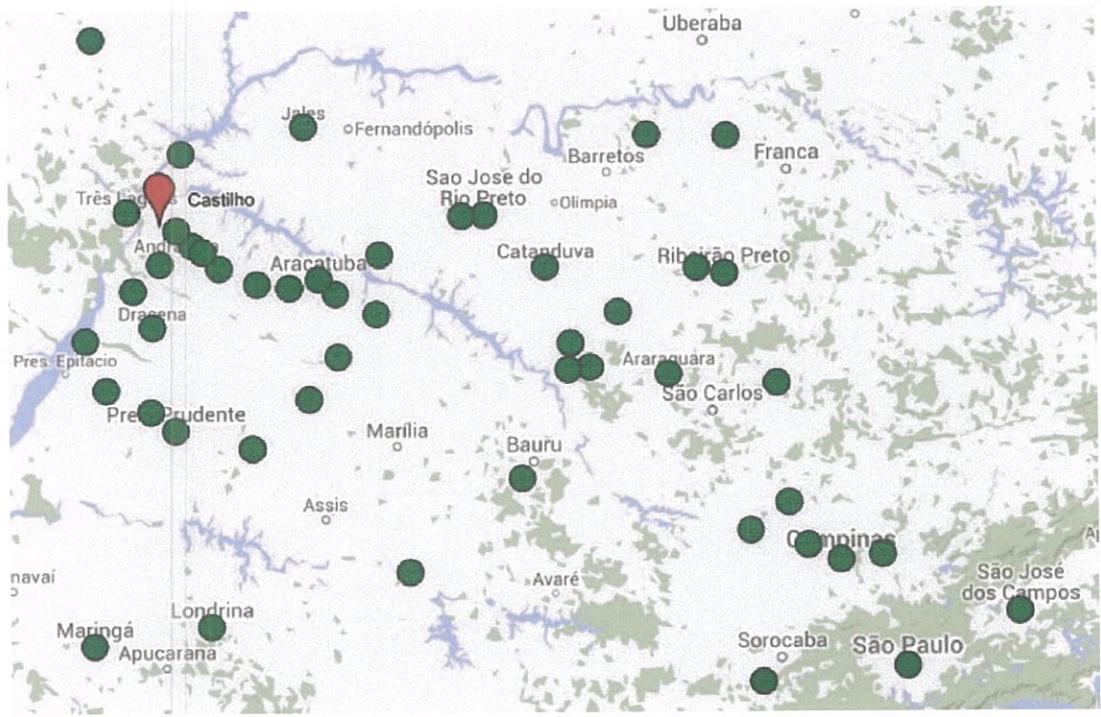


Ao analisar a Cidade e Estado de origem dos entrevistados, tem-se que a grande maioria é do Estado de São Paulo (91%) conforme gráfico 3. Como os resultados por cidade são bastante dispersos, optou-se por apresentá-los em um mapa.

Gráfico 3 – Estado de Origem dos Entrevistados – 88 respostas

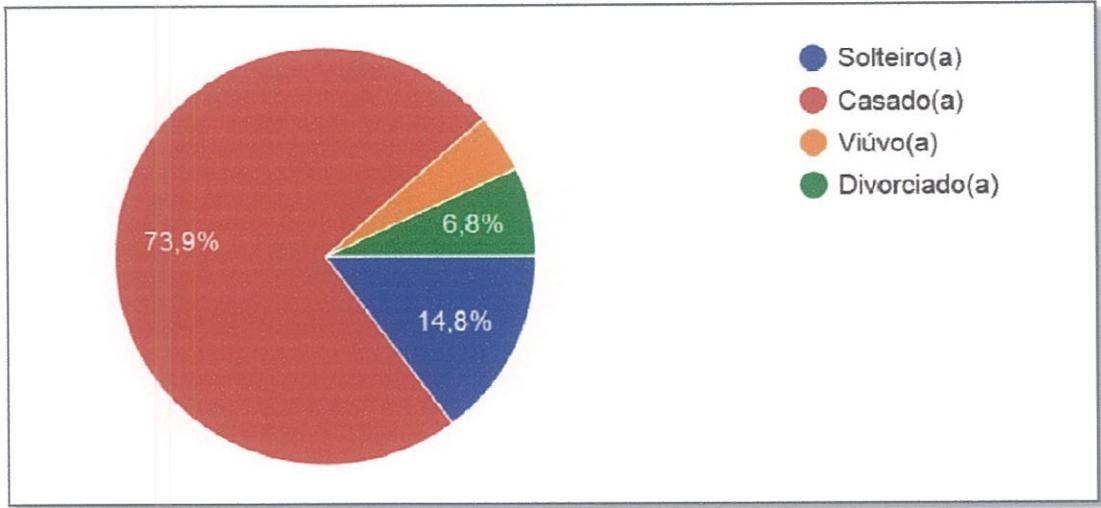


Mapa 1 – Cidade de origem dos entrevistados (recorte São Paulo)



A grande maioria dos entrevistados é casada (73,9%).

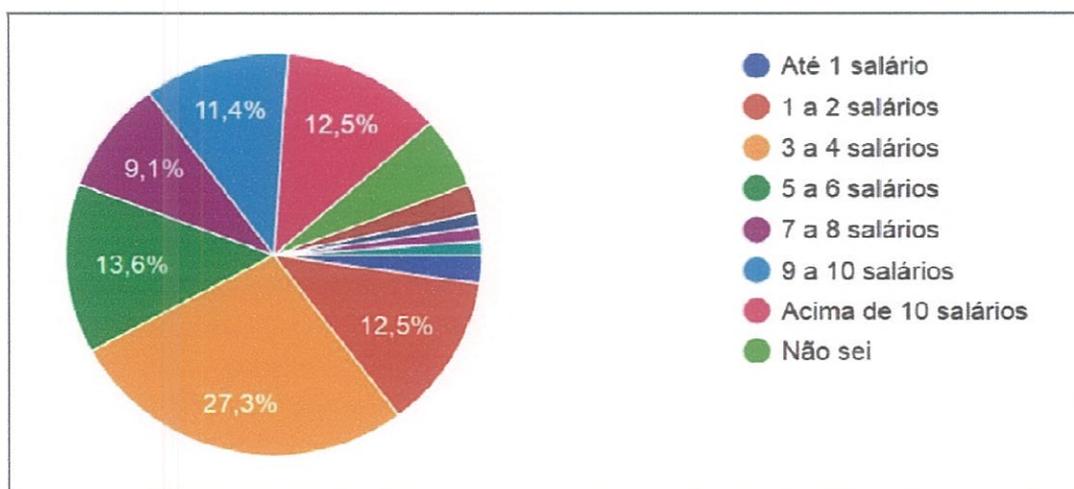
Gráfico 4 – Estado Civil – 88 respostas



Tendo como base o salário mínimo de 2016, R\$880,00, se observa que os turistas de Castilho, em sua maioria, possuem uma renda familiar entre R\$2.640,00 a R\$3.520,00, o que corresponde a faixa de 3 a 4 salários mínimos

conforme gráfico 5. Ressalta-se que questões de renda tendem a ter uma base de respostas inferior à média de respostas das demais questões. Existe um constrangimento ou até mesmo falta de entendimento sobre a importância de se informar a renda em uma pesquisa turística.

Gráfico 5 – Renda familiar – 88 respostas



2.2 Informações gerais sobre a viagem

88,6% dos entrevistados, afirmaram que não é a primeira vez que visitam Castilho conforme gráfico 6. Desses, 73,1% disseram ter visitado mais de 10 vezes a cidade como mostra o gráfico 7:

Gráfico 6 – Primeira vez em Castilho – 88 respostas

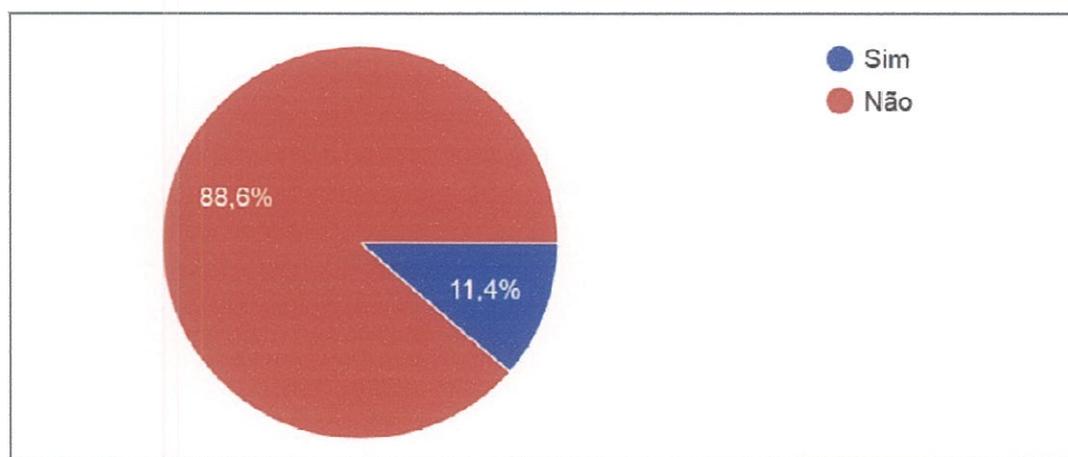
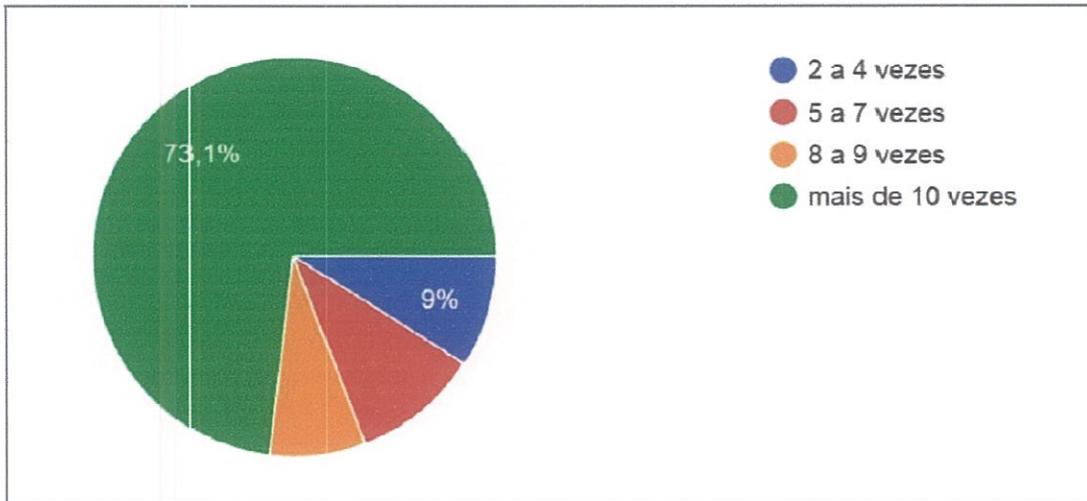


Gráfico 7 – Número aproximado de vezes que visitou Castilho – 88 respostas



Também foi questionado se o entrevistado recordava do ano da primeira vez que visitou Castilho:

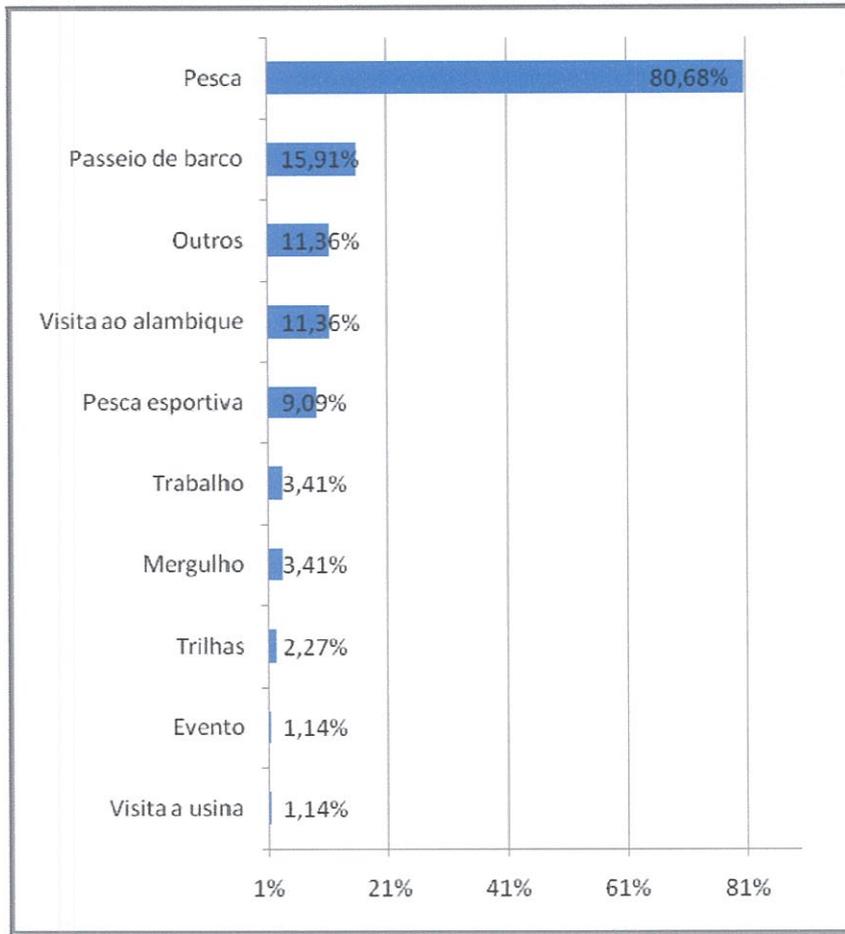
Tabela 1 – Ano da Primeira Vez que Visitou Castilho

Ano	Casos	%
2002	2	2%
1971	1	1%
1988	1	1%
1990	1	1%
1992	1	1%
1998	1	1%
2003	1	1%
2009	1	1%
2010	1	1%
2012	1	1%
2014	1	1%
1987	2	2%
1991	2	2%
1993	2	2%
1994	2	2%
1997	2	2%
2011	2	2%
2015	2	2%
1975	3	3%
1995	3	3%
2007	3	3%
2008	3	3%
2006	4	5%
2013	4	5%
1985	5	6%
2001	6	7%
2005	6	7%
Não lembra	7	8%
2000	8	9%
2016	10	11%
Base de respostas	88	100%

A principal atividade desejada pelos turistas é a pesca (80,68%). Essa pergunta permitia mais de uma resposta por isso a soma das percentagens é maior que 100%.

FLS. N.º 227
RGI . . 6513
SBBE-BOI

Gráfico 8 – Quais atividades pretende realizar em Castilho – 88 respostas



Com relação ao principal meio de hospedagem utilizado em Castilho, 38,6% dos entrevistados afirmaram ter ficado em rancho próprio e 33% em pousadas conforme gráfico 9. Para os entrevistados hospedados em rancho próprio foi feita a pergunta de quantos sócios o rancho possuía e a média obtida foi de 5,6 sócios por rancho. Estes turistas em média pernoveram 5,9 noites, ou seja, permaneceram em média 7 dias em Castilho conforme gráfico 10.

Gráfico 9 - Principal meio de hospedagem utilizado pelos turistas - 88 respostas

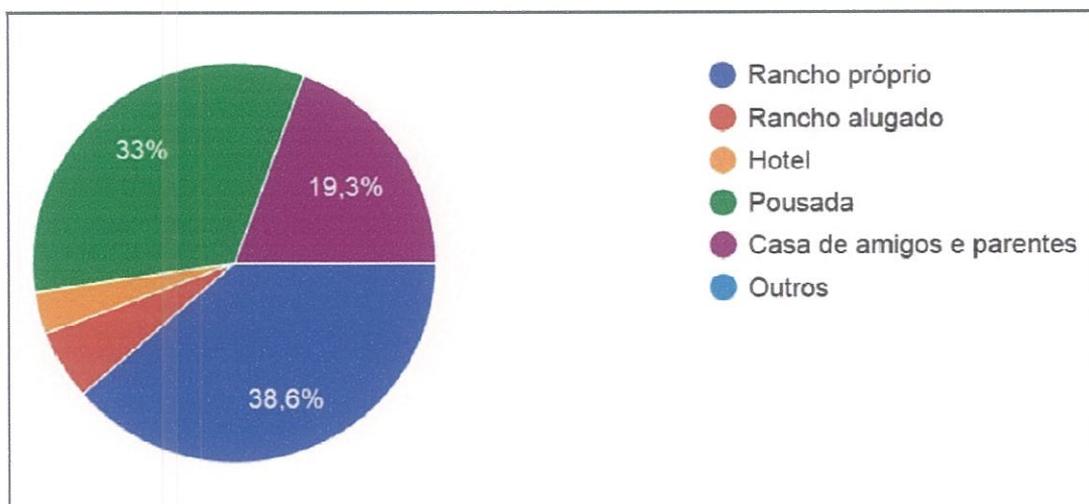
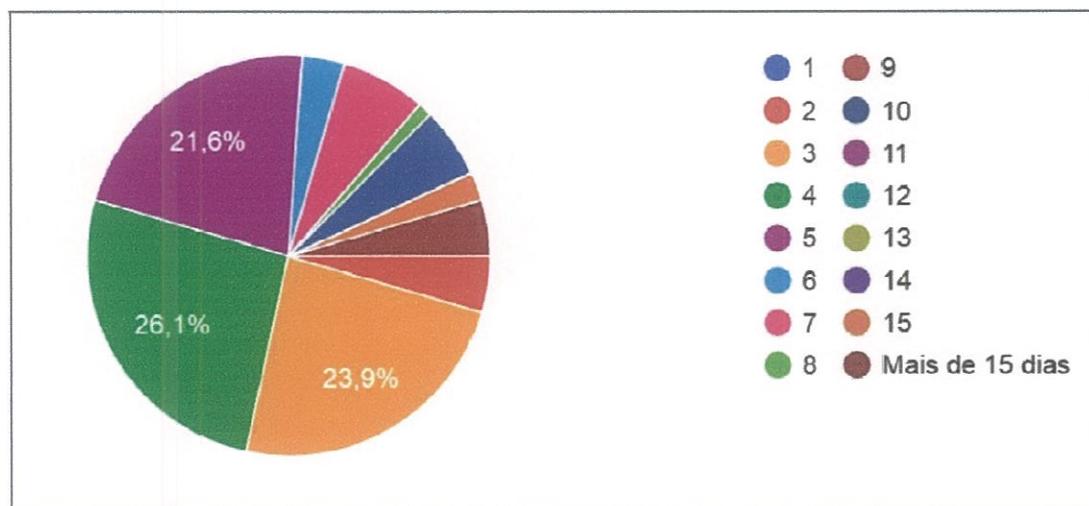
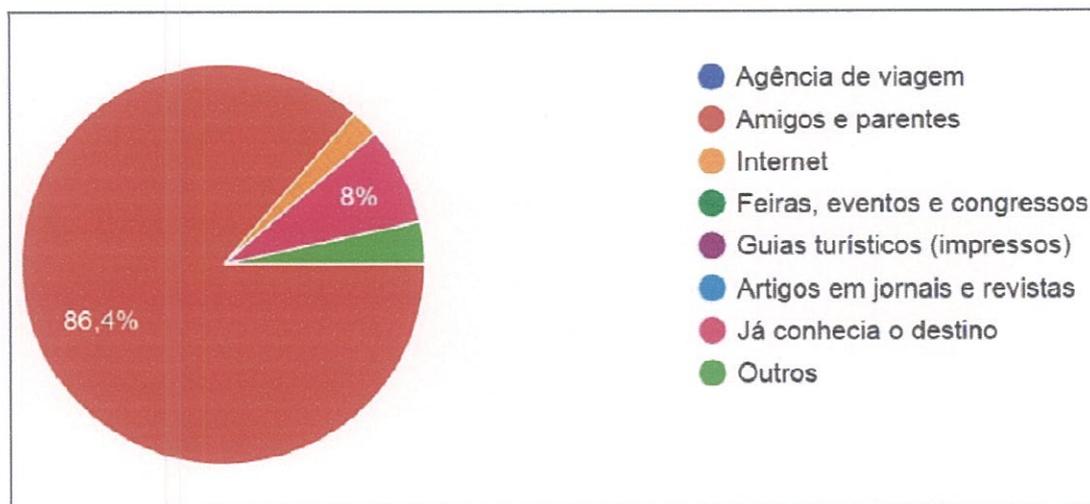


Gráfico 10 – Permanência do Turista em Castilho (dias) – 88 respostas



86,4% dos entrevistados recorrem a amigos e parentes como fonte de informação para preparação de sua viagem a Castilho conforme gráfico 11.

Gráfico 11 – Principal fonte de informação para preparação da viagem – 88 respostas



2.3 Percepção sobre a cidade

Os entrevistados avaliaram alguns aspectos de Castilho, como serviços de alimentação, sinalização turística, serviços de hospedagem, comércio em geral, hospitalidade do castilhense, informações turísticas disponíveis e os acessos. As notas variavam de 1 a 4 em uma escala crescente, ou seja, 1 Não sei; 2 ruim; 3 Regular; 4 Bom.

Dos 7 aspectos avaliados destaque para a hospitalidade foi qualificada como bom por 68,2% dos entrevistados e os serviços de hospedagem foram qualificados como bom por 78,4% dos entrevistados. As avaliações relacionadas a sinalização turística e a qualidade dos acessos ficaram divididas.

Gráfico 12 – Avaliação dos serviços de alimentação – 88 respostas

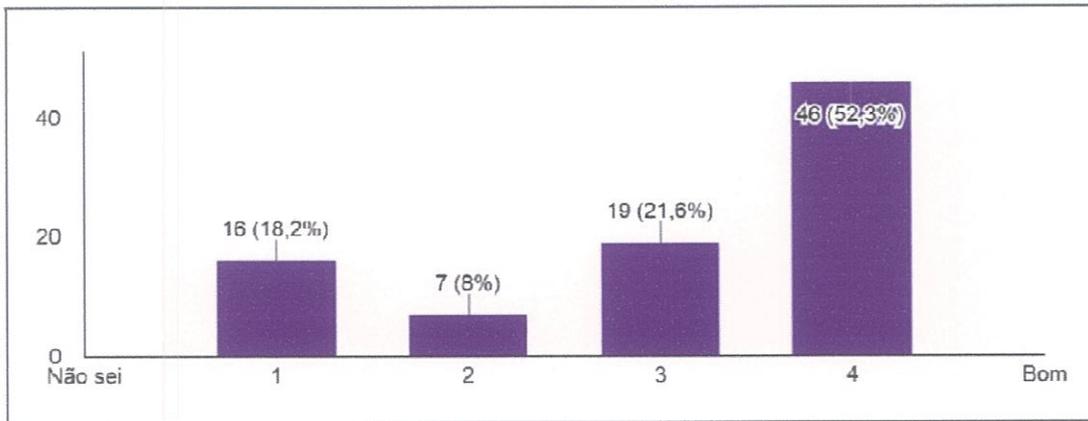


Gráfico 13 – Avaliação da sinalização turística – 88 respostas

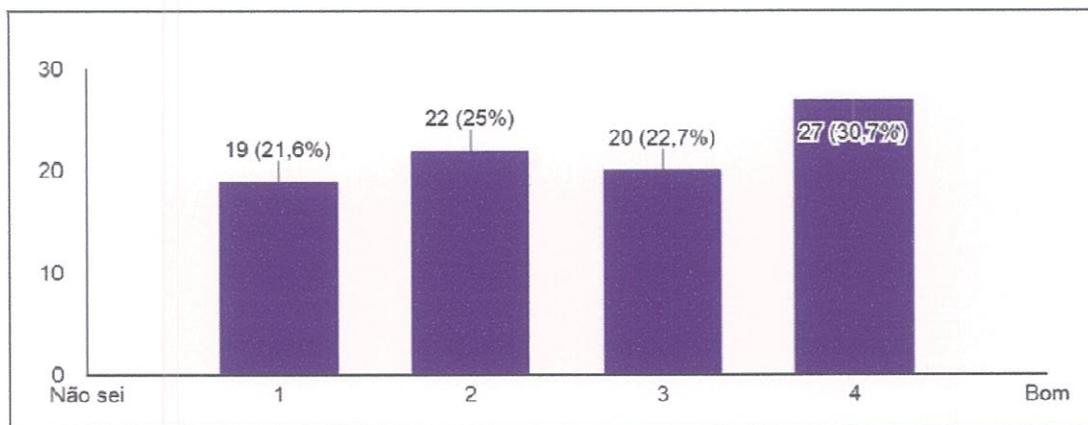


Gráfico 14 – Avaliação dos serviços de hospedagem – 88 respostas

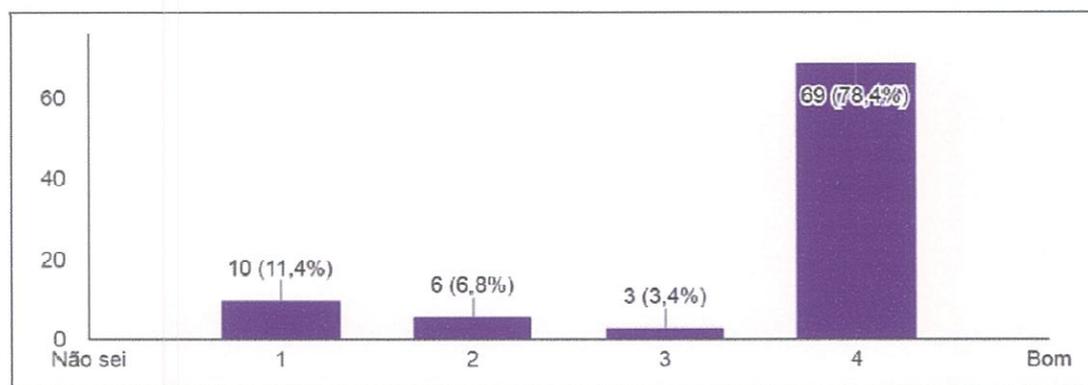


Gráfico 15 – Avaliação do comércio em geral – 88 respostas

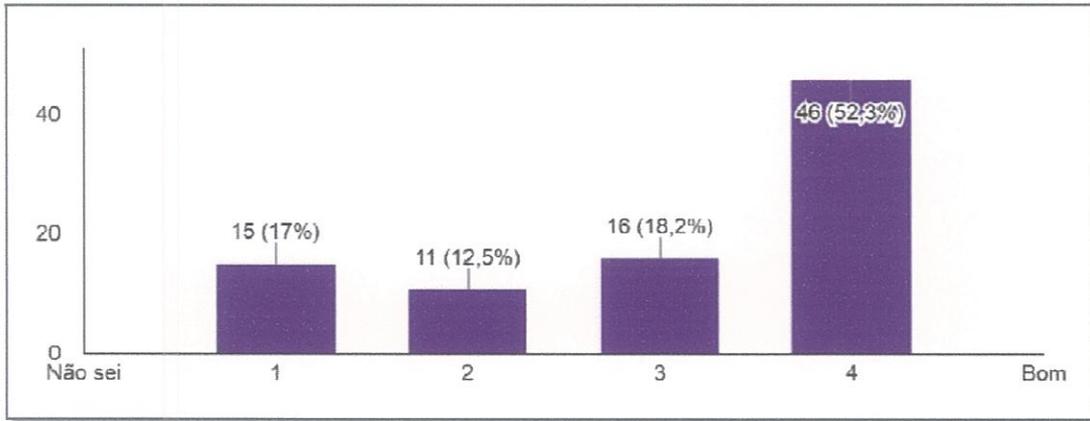


Gráfico 16 – Avaliação sobre a hospitalidade do castilhense – 88 respostas

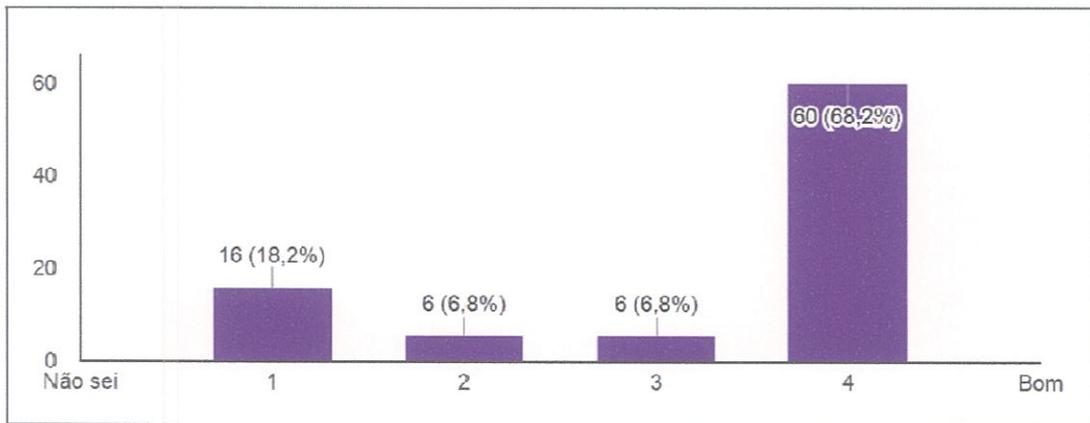
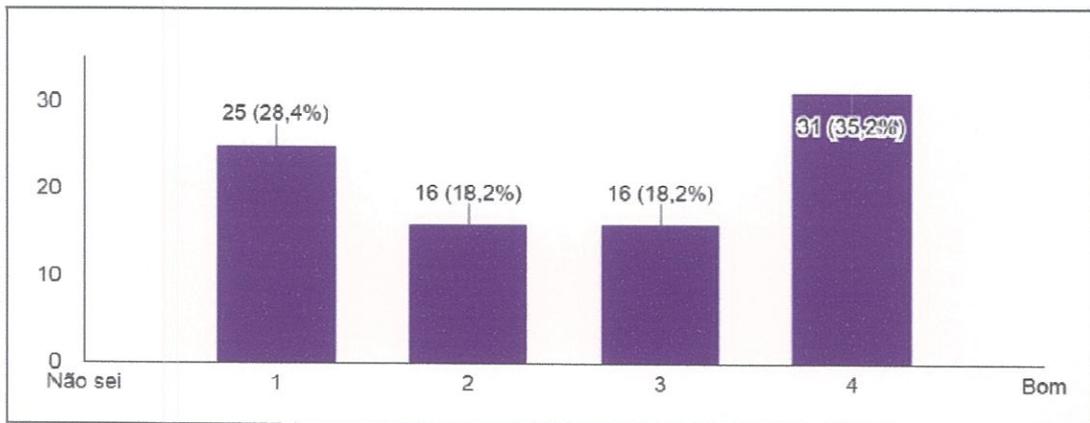
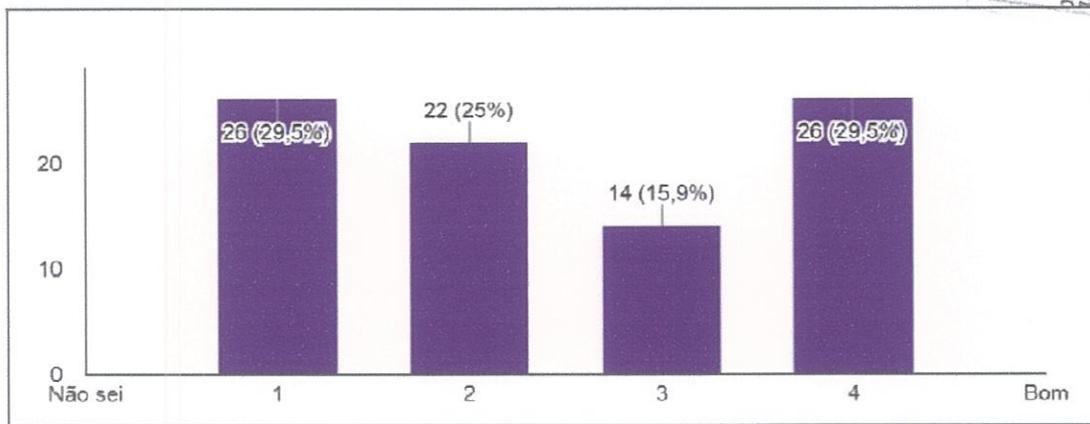


Gráfico 17 – Avaliação sobre as informações turísticas disponíveis – 88 respostas



FLS. N.º 284
RGI . . . 6513

Gráfico 18 – Avaliação sobre a qualidade dos acessos – 88 respostas



2.4 Conclusão

O perfil atual do turista que visita Castilho é: Homem, maduro, casado, que frequentemente visita a cidade e que mora no Estado de São Paulo.

A grande maioria vem busca da pesca, mais precisamente 80,68% dos entrevistados. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% dos entrevistados estão interessados em outras atividades além da pesca.

Chegou-se ao número de 5,9 pernoites por pessoa em média.

A grande maioria dos turistas (88,6%) já conhecia Castilho e informaram buscar informações turísticas por meio de amigos e parentes. Perceptível, ao analisar esse ponto que é o boca a boca que gera fluxo turístico para Castilho.

Ao analisar a percepção do turista em relação a qualidade dos acessos, os entrevistados do bairro Porto Independência não estão satisfeitos com a qualidade da estrada.

Foi percebido um elevado número de entrevistados que não souberam responder questões relacionadas aos serviços e infraestrutura da cidade. 29,5% dos turistas entrevistados não souberam responder sobre a qualidade dos acessos. 28,4% dos entrevistados não souberam responder sobre

disponibilidade de informações turísticas. Em relação aos acessos uma das causas pode ser a não compreensão, por parte do turista, da palavra acesso. Em relação a disponibilidade de informações turísticas, o fato da grande maioria dos entrevistados já conhecerem o destino faz com que eles não passem pela experiência de buscar informações turísticas.

Dados identificados no inventário da oferta turística de janeiro de 2016 apontam que a taxa média de ocupação dos meios de hospedagem de Castilho no ano de 2015 foi de 36,4% e que esses empreendimentos somam 550 leitos.

Esta pesquisa estimou que o turista pernoita em média 5,9 vezes por viagem, todavia ao analisarmos somente os turistas que se hospedaram em meios de hospedagem convencionais (hotéis e pousadas) chegamos a uma média de pernoite de 4,1.

Para conseguir o número de turistas que visitam Castilho por ano faremos a seguinte conta:

Castilho conta com 550 leitos disponíveis por dia e 200.750 (550 x 365) leitos disponíveis por ano.

73.073 (36,4% de 200.750) leitos ficam ocupados por ano.

17.822 (73.073 dividido pelo número de pernoites 4,1) **turistas visitam Castilho por ano e dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).**

Sabemos que a média de sócios por rancho é de 5,6, todavia para definir a taxa de ocupação dos ranchos é preciso realizar outra pesquisa com o intuito de identificar a frequência com que os sócios visitam a Castilho.

Para a maior solidez dos dados sobre a demanda turística de Castilho sugere-se que pesquisas, como essa realizada, tenham uma periodicidade maior. Importante também a consolidação de uma série histórica que contribui para a análise da evolução do turismo na cidade.

QUESTIONARIO - PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

FLS. N.º 786
RGI 6513

1 – É a primeira vez que visita Castilho?

A – Sim (ir para pergunta 2) | B – Não (ir para pergunta 1.1)

1.1 – Aproximadamente quantas vezes já visitou Castilho?

A – 2 a 4 vezes | B – 5 a 7 vezes | C – 7 a 9 vezes | D – Mais de 10 vezes

1.2 – Qual foi o ano de sua primeira visita? _____

2 – Qual foi sua principal fonte de informação para a preparação da viagem?

1 – Agências de viagem 4 – Feiras, eventos e congressos 7 – Já conhecia o destino

2 – Amigos e parentes 5 – Guias turísticos (impressos) 8 – Outros _____

3 – Internet 6 – Artigos em jornais e revistas _____

3 – Principal meio de hospedagem utilizado?

1 – Rancho próprio, nº () Sócios 4 – Hotéis 7 – Casa de amigos e parentes

2 – Rancho alugado 5 – Pousadas 8 – Outros _____

4 – Tempo de permanência na cidade (em dias)? 1 - _____

5 – Quais as atividades você pretende realizar em Castilho?

1 – Pesca 4 – Visita a Usina 7 – Trilhas 10 – Outras

2 – Pesca esportiva 5 – Visita ao alambique 8 – Trabalho _____

3 – Passeio de barco 6 – Mergulho 9 – Evento _____

6 – Como você avalia os principais aspectos de Castilho?

4 – Bom | 3 – Regular | 2 Ruim | 1 - Não sei

____ 1 – Serviços de alimentação ____ 4 – Comércio em geral ____ 7 – Acessos

____ 2 – Sinalização turística ____ 5 – Hospitalidade

____ 3 – Serviços de hospedagem ____ 6 – Informações turísticas

7 – Sexo? 1 - () Masculino | 2 - () Feminino

8 – Faixa etária? 1 – 16 a 17 anos | 2 – 18 a 24 | 3 – 25 a 34 | 4 – 35 a 44 | 5 – 45 a 59 | 6 – 60(+)

9 – Cidade e Estado de origem? 1- Cidade: _____ Estado: _____

10 – Estado Civil: 1 – Solteiro(a) | 2 – Casado (a) | 3 – Viúvo(a) | 4 – Divorciado(a)

11 – Qual sua renda familiar aproximada, em reais?

1 – Até 1 salário – R\$ 880,00 5 – 7 a 8 salários – R\$ 6.160,00 a R\$ 7.040,00

2 – 1 a 2 salários – R\$ 880,00 a R\$ 1760,00 6 – 9 a 10 salários – R\$ 7.920,00 a R\$ 8.800,00

3 – 3 a 4 salários – R\$ 2.640,00 a R\$ 3.520,00 7 – acima de 10 salários – mais de R\$ 8.800,00

4 – 5 a 6 salários – R\$ 4.400,00 a R\$ 5.280,00 8 – Não sabe

FLS. N.º 287
RGI . . 6513
SBB: bat

[Handwritten signature]

